
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

JUÍZO	PROCESSOS		SENTENÇAS 2002				Andamento
	Vindos 2001	Ajuizados 2002	Mérito	Homologatória	s/ Julg. Mérito	Total	Até 31.12.02
ENTRÂNCIA ESPECIAL							
1º DE VITÓRIA	1.392	1.560	380	312	763	1.455	1.453
2º DE VITÓRIA	2.256	2.266	608	433	839	1.880	2.564
3º DE VITÓRIA - VOLANTE	883	1.511	379	631	609	1.619	1.035
4º DE VITÓRIA Processos vieram da FDV	2.282	556	156	195	181	532	2.322
1º DE VILA VELHA	3.251	1.256	832	475	619	1.926	3.571
2º DE VILA VELHA	1.707	1.344	438	406	610	1.454	1.596
1º DA SERRA	1.573	1.681	339	513	708	1.560	1.922
2º DA SERRA	1.642	1.693	335	459	637	1.431	1.876
1º DE CARIACICA	1.379	1.323	114	463	508	1.085	985
2º DE CARIACICA	876	1.357	296	570	587	1.453	902
1º DE VIANA	301	630	75	347	296	718	286
TOTAL	17.542	15.177	3.952	4.804	6.357	15.113	18.515
TERCEIRA ENTRÂNCIA							
BARRA DE SÃO FRANCISCO	823	1.223	235	516	963	1.714	953
CACH. DE ITAPEMIRIM	2.177	844	274	350	851	1.475	1.897
COLATINA	823	1.119	194	464	686	1.344	770
GUARAPARI	758	1.147	228	344	615	1.187	1.069
ITAPEMIRIM	113	242	66	76	72	214	111
LINHARES	1.355	958	241	334	565	1.140	732
MARATAÍZES	296	370	115	58	127	300	274
NOVA VENÉCIA	751	737	132	226	269	627	798
SÃO MATEUS	419	931	383	272	285	940	620
TOTAL	7.515	7.571	1.868	2.640	4.433	8.941	7.224

ADJUNTOS À FACULDADES							
VITÓRIA - CESV	954	1.110	319	347	471	1.137	570
VITÓRIA - UFES Iniciou em setembro	-----	541	55	92	55	202	422
VITÓRIA - FDV Encerrou em agosto	1.929	1.208	1.024	322	411	1.757	2.495
VILA VELHA - UVV	1.359	1.324	308	375	527	1.210	1.727
VILA VELHA- NOVO MILÊNIO Iniciou em setembro	-----	512	36	65	64	165	467
CACH. DE ITAPEMIRIM-FDCI	302	1.143	137	204	477	818	822
COLATINA - UNESC	373	671	107	182	340	629	503
SERRA - UNESC- CÍVEL	-----	30	1	16	2	19	----
SERRA - UNESC - FAMÍLIA	-----	150	0	43	1	44	----
LINHARES - UNILINHARES Iniciou em setembro	-----	612	162	141	152	455	139
TOTAL	4.917	7.301	2.149	1.787	2.500	6.436	7.145
TOTAL GERAL	29.974	30.049	7.969	9.231	13.290	30.490	32.884

JUÍZO	PROCESSOS		SENTENÇAS 2002				Andamento
	Vindos 2001	Ajuizados 2002	Mérito	Homolo gatória	s/ Julg. Mérito	Total	Até 31.12.02
SEGUNDA ENTRÂNCIA							
ALEGRE	375	940	97	334	548	979	383
CONCEIÇÃO DA BARRA	132	198	54	87	37	178	148
IBIRAÇU	45	135	1	62	43	106	67
MIMOSO DO SUL	104	189	95	25	74	194	128
PANCAS	134	50	59	41	53	153	194
TOTAL	790	1.512	306	549	755	1.610	920
PRIMEIRA ENTRÂNCIA							
ALFREDO CHAVES	26	264	207	45	25	277	174
ALTO RIO NOVO	37	57	15	28	21	64	41
ANCHIETA	133	344	118	106	112	336	129
APIACÁ	???	214	69	85	156	310	162
BOA ESPERANÇA	116	215	34	134	64	232	126
BOM JESUS DO NORTE	31	199	32	31	64	127	101
DORES DO RIO PRETO	42	159	39	59	155	253	71
FUNDÃO	24	76	10	13	8	31	61
ICONHA	-----	76	10	26	27	63	60
JERÔNIMO MONTEIRO	39	170	120	1	33	154	63
JOÃO NEIVA	115	189	55	90	78	223	170
MANTENÓPOLIS	29	49	12	24	15	51	28
MONTANHA	21	34	25	22	4	51	42

PRES. KENNEDY	46	245	72	122	53	247	28
SANTA LEOPOLDINA	-----	110	23	38	24	85	48
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	97	254	122	68	71	261	159
VENDA NOVA	117	115	82	25	50	157	118
TOTAL	870	2.770	1.045	917	960	2.922	1.581
TOTAL GERAL	1.660	4.282	1.351	1.466	1.715	4.532	2.501

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

JUÍZO	PROCESSOS		SENTENÇAS 2002				Andamento
	Vindos 2001	Ajuizados 2002	Mérito	Homologatória	s/ Julg. Mérito	Total	Até 31/12/2002
ENTRÂNCIA ESPECIAL							
1º DE VITÓRIA	626	1.355	7	288	583	878	929
2º DE VITÓRIA	702	1.324	287	371	178	836	888
1º DE VILA VELHA	379	824	41	148	0	189	590
2º DE VILA VELHA	537	763	252	20	161	433	866
1º DA SERRA	475	968	162	146	73	381	998
2º DA SERRA	302	1.090	6	87	409	502	639
1º DE CARIACICA	365	821	118	338	0	456	484
2º DE CARIACICA	355	871	198	419	0	617	393
1º DE VIANA	97	347	50	147	56	253	190
TOTAL	3.838	8.563	1.121	1.964	1.460	4.545	5.977
TERCEIRA ENTRÂNCIA							
BARRA DE SÃO FRANCISCO	249	455	26	6	214	246	358
CACH. DE ITAPEMIRIM	628	1.100	2	20	423	445	1.069
COLATINA	526	1.542	18	11	909	938	1.030
GUARAPARI	418	857	10	61	28	99	546
ITAPEMIRIM	148	139	137	4	19	160	86
LINHARES	411	540	261	27	119	407	577
MARATAÍZES	480	343	19	18	83	120	655
NOVA VENÉCIA	30	412	4	58	133	195	147
TOTAL	2.890	5.388	477	205	1.928	2.610	4.468
SEGUNDA ENTRÂNCIA							
ALEGRE	52	87	0	41	38	79	53
IBIRAÇU	19	93	8	2	35	45	58
MIMOSO DO SUL	2	418	0	10	41	51	27
PANCAS	119	87	82	32	10	124	118
TOTAL	192	685	90	85	124	299	256
PRIMEIRA ENTRÂNCIA							
ALFREDO CHAVES	19	49	0	0	10	10	38
ALTO RIO NOVO	2	39	2	31	0	33	26
ANCHIETA	----	124	3	50	62	115	102

APIACÁ	----	155	13	3	0	16	74
BOA ESPERANÇA	79	120	0	13	2	15	46
BOM JESUS DO NORTE	80	113	2	1	31	34	82
DORES DO RIO PRETO	4	10	1	2	3	6	4
JERÔNIMO MONTEIRO/ a partir de set.	57	32	1	0	0	1	70
MANTENÓPOLIS/ a partir de julho	81	26	0	0	11	11	103
MONTANHA/a partir de outubro	31	33	31			31	57
PRESIDENTE KENNEDY	34	53	5	31	1	37	27
SANTA LEOPOLDINA/a partir de set	----	----	9	41	55	105	23
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	48	89	0	13	46	59	78
VENDA NOVA/ a partir de agosto	75	123	0	3	0	3	71
TOTAL	479	933	36	188	221	445	744
TOTAL GERAL	7.430	15.602	1.724	2.442	3.733	7.930	11.502

1. ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 48 /03

**APROVA A 1ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NO ART. 38º, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 7.300 DE
13/08/02, PUBLICADA EM 14/08/02.****RESOLVE:****ART. 1º - PROCEDER NA FORMA DOS ANEXOS I E II A ESTE ATO, A 1ª
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA,
PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM O ATO 187/02 DE 08/02/02 .****ART. 2º - ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.****VITÓRIA, 23 DE JANEIRO DE 2003.****DES. ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente****OBS: REPRODUZIDO POR TER SIDO REDIGIDO COM INCORREÇÃO.**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
03.000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES			
03.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES			
0206100222025	PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL ATIVO DO PODER JUDICIÁRIO PAGAMENTO COM OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.	3.1.90.34.00	00	210.000,00
0206100222023	MANUTENÇÃO E SUPERVISÃO DE FORUNS PAGAMENTO COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	3.3.90.46.00 3.3.90.37.00	00 00	765.000,00 25.000,00
TOTAL				1.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
03.000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES			
03.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES			
0206100222025	PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL ATIVO DO PODER JUDICIÁRIO	3.1.90.11.00	00	210.000,00
0206100222023	MANUTENÇÃO E SUPERVISÃO DE FORUNS	3.3.90.39.00	00	790.000,00
TOTAL				1.000.000,00

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO ESPECIAL Nº 076/2003

**O Exmº. Sr. Desembargador ALEMER FERRAZ
MOULIN, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, no
uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****CONVOCAR os MMs. Juizes de Direito com competência em
matéria da INFÂNCIA E DA JUVENTUDE e MMs. Juizes Substitutos com
ou sem a mesma jurisdição para o ENCONTRO BIMESTRAL ESTADUAL
DOS JUÍZES DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE a ser realizado no dia 21 de
fevereiro de 2003, sexta-feira, às 9 horas, no Mini-Auditório do Tribunal de
Justiça.****PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 05 de fevereiro de 2003.

**Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.****ATO E Nº 080/2003 - CONCEDER à Exmª. Srª. Drª. CRISTIANE
BALDACIN LOBO DE ARAUJO PINTO, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara
Criminal da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, de 3ª Entrância, 120 (cento e
vinte) dias de licença maternidade, a partir de 03/02/03, de acordo com o artigo 69,
inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).****PUBLIQUE-SE.**

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2003.

**DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA****ATO ESPECIAL ASSINADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA.****ATO E Nº 081/2003 - CONSIDERAR LICENCIADO o Exmº. Sr. Dr. ABGAR
TORRES PARAÍSO, MM. Juiz de Direito Titular da 11ª Vara Cível do Juízo de
Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial, no dia 04/02/03, para
tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei Orgânica da
Magistratura Nacional (LOMAN).****PUBLIQUE-SE.**

Vitória-ES, 07 de fevereiro de 2003.

**DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO ASSINADO PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.****ATO Nº 126/2003 - DESIGNAR THIAGO RIBEIRO SAMORA para substituir
Marco Aurélio Costa de Oliveira, no cargo de ESCRIVENTE JURAMENTADO
da 4ª Vara Cível de VITÓRIA, Comarca da Capital, de Entrância Especial.****PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 10 de fevereiro de 2003.

Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 127/2003 - COLOCAR ANTÔNIO FABIANO GRANDI MONTEIRO, Escrevente Juramentado da Vara Especial de Central de Inquéritos de VITÓRIA, Comarca da Capital, de Entrância Especial, à disposição do Colendo Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para o Poder Judiciário, a partir de 16/01/03 e até 31/12/03, cessando os efeitos do Ato nº 570/02, publicado no "DJ" de 29/10/03.

ATO Nº 128/2003 - CESSAR os efeitos do Ato nº 422/02, publicado no "DJ" de 05/07/02, que designou **MARCIO CORREA LIRA** para substituir Antônio Fabiano Grandi Monteiro no cargo de Escrevente Juramentado da Vara Especial de Central de Inquéritos de VITÓRIA, Comarca da Capital, de Entrância Especial.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 11 de fevereiro de 2003.

Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 15/2003

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL,

FAZ SABER que requerem permuta os Exmºs. Srs. Drs. **LÚCIA DE BARROS** e **LUIZ GUILHERME RISSO**, MMs. Juizes de Direito da 2ª Vara Criminal do Juízo de Vitória e Juiz de Direito Substituto, ambos da Comarca da Capital, de Entrância Especial, respectivamente, e que no prazo de 05 (cinco) dias, os interessados poderão se manifestar, nos termos do Art. 96, letra "c" do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça (Emenda Regimental nº 004/96, publicado no "DJ" de 07/08/96).

PUBLIQUE-SE.

Vitória (ES), 10 de fevereiro de 2003.

Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
PRESIDENTE

2. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2003

OBJETO: Aquisição de Serviços Gráficos.

TIPO: Eletrônico

ABERTURA: 25 de fevereiro de 2003, às 9h30min

Os interessados poderão adquirir cópia dos editais e demais documentos impressos, mediante o **pagamento** em contas e valor informado pela Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Homero Mafra s/n, Enseada do Suá Vitória-ES, no horário de **13 às 18 horas**, bem como obter maiores informações pelo **tel. 3334.2208** e/ou pelo **fax 3334.2206** ou ainda **e-mail: cpl@tj.es.gov.br**, ou **sem ônus**, poderão ainda obter instruções/cópia do edital via Internet acessando o endereço: **www.tj.es.gov.br**

Vitória-ES, 10 de fevereiro de 2003.

LÚCIO DE OLIVEIRA BASTOS
Pregoeiro

3. SECRETARIA DO PLENO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/02/03 QUINTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010002184

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: SINDSAUDE ES

ADVOGADO: GUSTAVO VARELLA CABRAL

ADVOGADO: HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO

ADVOGADO: NEILIANE SCALSER

A. COATORA: GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE RESENDE BELLOTE

A. COATORA: SECRETARIO DE ESTADO DA ADM E REC HUMANOS

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE RESENDE BELLOTE

A. COATORA: DIRETOR PRESIDENTE DO IPAJM

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE RESENDE BELLOTE

RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

2 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010013827

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: ANGELA MARIA SOARES SILVARES

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

REQTE.: DALVA MORENA LUZ CORREIA

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

REQTE.: EMILIA COELHO RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

REQTE.: FRANCISCO FIORESE

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

REQTE.: JOSIAS FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

REQTE.: LENALDO PEREIRA

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

REQTE.: LUIS DORIO GABURRO

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

REQTE.: MARIA AUGUSTA REALI COELHO TRINDADE

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

REQTE.: MIRIAN CELESTE CYPRIANO SEGAL DE CARVALHO

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

REQTE.: ROSEANE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

REQTE.: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA

A. COATORA: PRESIDENTE DO TRIB CONTAS EST ESP SANTO

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO

A. COATORA: DIRETOR PRESIDENTE DO IPAJM

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO

RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

3 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010014072

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE.: SHEILA MARIA GOMES CASTANHOLA

ADVOGADA: RAQUEL DE SOUZA PINTO HORTA
 ADVOGADA: REGINA COELI S BERNARDINO
 ADVOGADA: SONIA MARIA RABELO DOXSEY
 REQTE.: ELIZABETH EMILIA DA SILVA
 ADVOGADA: RAQUEL DE SOUZA PINTO HORTA
 ADVOGADA: REGINA COELI S BERNARDINO
 ADVOGADA: SONIA MARIA RABELO DOXSEY
 A. COATORA: SECRETARIO DE ESTADO SAUDE ESP SANTO
 ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORREA
 LITIS. PASSIVO: VITÓRIA APART HOSPITAL S/A
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

4 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010016374

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: UBINAN DISTRIBUIDORA DERIVADOS PETROLEO LTDA
 ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM
 ADVOGADO: IVON ALCURE DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
 A. COATORA: SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA ES
 ADVOGADO: KLAUSS COUTINHO BARROS
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

5 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020018725

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: JOSIANE LOPES DA SILVA
 ADVOGADO: LISANDRO DE CASTRO LUGON
 ADVOGADA: MONICA PERIN ROCHA
 A. COATORA: SEARP
 ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 A. COATORA: IPAJM
 ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

6 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020020234

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: ALFREDO CORREA NETTO
 ADVOGADA: KELLY CRISTINA BRUNO
 ADVOGADA: MARIA AMELIA BARBARA BASTOS
 A. COATORA: SECRETARIO ESTADO ADM REC HUM PREVIDENCIA ES
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 A. COATORA: PRESIDENTE DO IPAJM
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

7 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020024798

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: CARMOZINO ANTONIO COSTA
 ADVOGADA: KELLY CRISTINA BRUNO
 ADVOGADA: MARIA AMELIA BARBARA BASTOS
 A. COATORA: DIRETOR PRESIDENTE DO IPAJM
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 A. COATORA: SECRETARIO ESTADO ADM REC HUM PREV SEARP
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 RELATOR: DES. MANOEL ALVES RABELO

8 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020025142

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: JOAO MANOEL RODRIGUES LIMA
 ADVOGADO: HOMERO JUNGER MAFRA
 ADVOGADO: JEFERSON DA SILVA
 A. COATORA: SECRETARIO DE ESTADO ADM REC HUM PREVIDENCIA
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

9 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020025886

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: AILTON LANG
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: AILTON NUNES RANGEL
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: ALMYR ROCHA
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: ANTONIO MONTEIRO
 ADVOGADA: THEREZINHA CARVALHO M OLIVEIRA
 REQTE.: CARLOS GUTIAN
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO

REQTE.: CILAS DA SILVA BASTOS
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: DELIO JOSE DA CUNHA
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: DORIVAL CORREA DE FREITAS
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: EDSON RODRIGUES AMORIM
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: EVARISTO LUIZ MAPELLI
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: FORTUNATO BASILIO GUERATI
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: GUILHERME DOS SANTOS
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: HELENO MARTINS PINTO
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: HELIO BATTZACO
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: GENESIO JACINTHO
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: JOSE HORTENCIO MESSIAS FILHO
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: JOSIAS ALVES BERUTO
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: JUARES PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: LUZIMAR SILVA
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: MATEUS SILVA MARTINS
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: NILO FRANCISCO DOS SANTOS
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: RUBENS DE SOUZA PAPI
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 REQTE.: SEBASTIAO MARTINS RODRIGUES
 ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO
 A. COATORA: SECRETARIO DO ESTADO ADM REC HUM PREV ES
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 A. COATORA: PRESIDENTE DO IPAJM
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

10 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020026918

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: ALEX FRANCISCO DE LIMA CABRAL
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 A. COATORA: MEMBROS DA COMISSAO CONC JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

11 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020027916

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: ELOIDES BRUZEGUINI DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADA: VERONICA FELIX CORDEIRO
 A. COATORA: SECRETARIO ESTADO ADM REC HUM E PREV SEARP
 ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 LITIS. PASSIVO: DIRETOR PRESIDENTE DO IPAJM
 ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

12 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020027924

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: JOELSON DOS SANTOS
 ADVOGADO: VERONICA FELIX CORDEIRO
 A. COATORA: SECRETARIO DE ESTADO ADM REC HUM PREVIDENCIA
 ADVOGADA: DANIELA RIBEIRO PIMENTA
 LITIS. PASSIVO: DIRETOR PRESIDENTE DO IPAJM
 ADVOGADA: DANIELA RIBEIRO PIMENTA
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA

13 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020028112

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: NOIR ALVES DA SILVA
 ADVOGADO: RONALDO L. B. SEGUNDO
 ADVOGADO: RONALDO LOUZADA BERNARDO
 A. COATORA: SECRETARIO EST ADM REC HUM PREV SEARP

ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 A. COATORA: DIRETOR DO IPAJM
 ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

14 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020029599

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: ALFA PETRÓLEO LTDA
 ADVOGADA: ANA CLAUDIA M DE AGOSTINHO GABRIEL
 A. COATORA: PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TJ ES
 ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

15 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020029821

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: AFONSO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO: RONALDO L. B. SEGUNDO
 A. COATORA: SECRETARIO DE ESTADO ADM REC HUM E PREV ES
 ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE RESENDE BELLOTE
 A. COATORA: DIRETOR PRESIDENTE DO IPAJM
 ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE RESENDE BELLOTE
 RELATOR: DES. AMIM ABIGUENEM

16 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020030506

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: NAIR RANGEL LOPES
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: MARIA LUIZA BERMUDEZ PIMENTEL
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: MARIA DAS GRACAS COSTA CHARILHE
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: MARIA JOSE LIMA SANTANA
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: EUGENIA MARIA DA COSTA
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: OCARLY FREITAS BARROSO JUNIOR
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: MARIA DAS NEVES LOVATI DAL COL
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: LEONTINA MARIA PETRI BOLDRINI
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: JULIETA MARIA RANGEL MATOS
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: GILSON MURILO
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: ROMANCINA CONCEICAO AMARAL
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 REQTE.: ANGELINA DALMOLIN MARCHIORI
 ADVOGADA: SONIA REGINA D PINHEIRO
 A. COATORA: SECRETARIO EST ADM E REC HUMANOS
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 A. COATORA: PRESIDENTE IPAJM
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

17 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020030654

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: ALUISIO FRANCISCO GOMES
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: ANTONIO MENEZES DA SILVA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: ARLINDO PEDRO MAPELLI
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: ARNALDO DA SILVA PONTES
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: ARNALDO SOARES DE MATOS
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: EDISON BARBALHO DA SILVA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: EUCLIDES DOS SANTOS MACHADO
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: HERMES FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: JACI MADALENA TEIXEIRA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: HIGINO PEROZINI
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: JOAO BATISTA DE ASSIS
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: JOSE CARLOS FRAGA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: JOSUE ALVES DOS REIS
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: LEVI VIEIRA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: MILTON MEIRELES
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: MILTON LOURENCO GOMES
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: OBEDES RODRIGUES PINTO
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: OCTAVIO DA VITÓRIA RIOS
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: OTOMAR BONIFACIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: PAULO VIEIRA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: PEDRO JOSE DE BARROS
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: RENATO VIEIRA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: SEBASTIAO VALENTIM DE ALMEIDA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: VALDEMAR JOSE COELHO
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 REQTE.: VALT AIR JOSE BATISTA
 ADVOGADA: SANDRA HELENA DE SOUZA
 A. COATORA: SECRETARIO DE ESTADO ADM REC HUMANOS
 ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE RESENDE BELLOTE
 A. COATORA: IPAJM
 ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE RESENDE BELLOTE
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA

18 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020030985

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: ADAUTO MORAES
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: ANTONIO CEZAR COELHO DOS SANTOS
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: ANTONIO BASTOS
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: ANTONIO MONTEIRO
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: ARNALDO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: ABILIO CESARIO PEREIRA
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: AZIEL CEZAR DO AMARAL
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: ALVIMAR DIONIZIO VALPORTO TATAGIBA
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: CALIXTO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: DARLY DOMINGOS
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: DERCY JOSE ROMUALDO
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: EROTIDES AORELIANO NUNES
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: HENRIQUE DOS CARMO BERNANRDES
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: JACY MADALENA TEIXEIRA
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: JADER RIBEIRO
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: JORGE CALAZANS

ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: JOSE MANOEL DA SILVA
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 REQTE.: WILSON ALEXANDRE FERREIRA RANGEL
 ADVOGADO: OSMAR VALPORTO TATAGIBA
 A. COATORA: SECRETARIO DE ESTADO ADM HUM E PREVIDENCIA
 ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

19 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020031421

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: F S F (MENOR IMPUBERE)
 ADVOGADO: ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PUBLICO
 REQTE.: ANTONIO ARCHILAU FIORINI
 ADVOGADO: ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PUBLICO
 REQTE.: VALDENI SOARES FIORINI
 ADVOGADO: ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PUBLICO
 A. COATORA: SECRETARIO ESTADO DA SAUDE EST ES
 ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

20 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020033757

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE FREITAS
 ADVOGADO: CANDIDO FERREIRA DA CUNHA LOBO
 ADVOGADO: FABRICIO DE FREITAS HERINGER
 A. COATORA: DESEMBARGADOR RELATOR: 1A CÂMARA CÍVEL
 RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

21 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100970011308

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: VIWA AUTOMOVEIS LTDA
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS MENEGATTI
 ADVOGADO: LUIZ SERGIO AURICH
 A. COATORA: SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
 ADVOGADO: GUSTAVO CESAR DE M C HOLLIDAY
 RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

22 - AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100010013728

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 REQDO.: PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA
 ADVOGADO: LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
 RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

23 - AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100010015533

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: GOVERNADOR DO ESTADO DO ES
 ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA
 ADVOGADO: RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE
 REQDO.: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ES
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

24 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100020025217

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 SUCTE.: DES. SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 SUCDO.: DES. SUBSTITUTO WILLIAN COUTO GONÇALVES
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

25 - PROCESSO 13A CLASSE Nº 100020029649

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADM
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

26 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO Nº 100020028773

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: JULIANA GONCALVES FIQUEIRA
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RECDO.: COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

27 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO Nº 100020029029

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: RAFAEL AMERICO CÂMARA
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RECDO.: COMISSÃO CONCURSO CARGO JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

28 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO Nº 100020029110

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: HELI FONSECA
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RECDO.: COMISSÃO CONCURSO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

29 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO Nº 100020029136

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: CLARA DE ASSIS RAMOS D'IPPOLITO
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RECDO.: COMISSÃO CONCURSO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

30 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO Nº 100020029193

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: JOSE EUSTAQUIO V AMERICANO
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RECDO.: COMISSÃO CONCURSO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

31 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO Nº 100020029383

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: JOSE MARCÓS GALVEAS LOUREIRO
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RECDO.: COMISSÃO CONCURSO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

32 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO Nº 100020029441

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: RONALD GOMES LOPES
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RECDO.: COMISSÃO CONCURSO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

33 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO Nº 100020029516

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RECDO.: COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

34 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO Nº 100020029532

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: RALPH BATISTA DE MAULAZ
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RECDO.: COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
 RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

35 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO Nº 100020029557

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: SERGIO LUIZ SPALENZA MOULIN
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RECDO.: COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ SUBSTITUTO
 ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL

RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

36 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO^o 100020029748

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
RECTE.: CRISTINA FRACALOSSO BARBIERI
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RECDO.: COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ SUBSTITUTO
ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

37 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO^o 100020029995

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
RECTE.: ELISIO DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RECDO.: COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ SUBSTITUTO
ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

38 - RECURSO CONTRA DECISÃO COMISSÃO DE CONCURSONO^o 100020030159

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
RECTE.: LEANDRA MARIA BARBOSA AGUIAR DE BRITO
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
RECDO.: COMISSÃO CONCURSO CARGO JUIZ SUBSTITUTO
ADVOGADO: POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
RELATOR: DES. ARNALDO SANTOS SOUZA

VITÓRIA, 10/02/03

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENO**

INTIMAÇÕES

INTIMO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA E **M M S C (MENOR PÚBERE)**, **VALÉRIA MACHADO SADDI**, POR SEU ADVOGADO, DR. GIANFRANCO LESKEWSCZ NUNES DE CASTRO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 27/29 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020035307, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO FORMULADO.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO E **J A V (MENOR PÚBERE)**, **MARIA ALICE ALVES VILELA**, POR SEU ADVOGADO, DR. ROBERTO AMON BASTOS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 34/36 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020035315, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO FORMULADO.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR RELATOR, ÀS FLS. 23 NOS AUTOS DO **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020031439, QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 31/33 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020034581, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO FORMULADO.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO E **POLIANA PANDOLFI CUSTODI**, POR SEU ADVOGADO, DR. MILTON MORAES, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 28/30 NOS AUTOS DO

PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020033328, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO FORMULADO.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SUA ADVOGADA, DRª. MARIA DA PENHA BORGES E **ALCILENE ALVES VINCENTINI VIVIANI E OUTROS**, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. ROMILTON AVES VIEIRA E OUTRO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 80/82 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020033443, QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO E **R M G A (MENOR PÚBERE)**, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 14/16 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020034615, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO E **YARA BRITO DE MIRANDA, T P M N C (MENOR PÚBERE)**, POR SEU ADVOGADO, DR. SANDRO RONALDO RIZZATO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 25/27 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020034250, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO FORMULADO.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO E **W G R (MENOR PÚBERE)**, **AUCILEIA SPAGNOL GUERRA**, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 14/16 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020034656, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO FORMULADO.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO E **L C S P (MENOR PÚBERE)**, **CRISTINA DA SILVA PISSARRA**, POR SEUS ADVOGADOS, DRS. ALEXANDRE MELO BRASIL E OUTROS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 27/29 NOS AUTOS DA **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020034276, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO FORMULADO.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEUS PROCURADORES, DRS. CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO E OUTRO E **ALBERTO AGUIEIRAS**, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 71/73 NOS AUTOS DO **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020035802, QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA.**

MUNICÍPIO DE VILA VELHA ES, POR SEU PROCURADOR MUNICIPAL, DR. JOÃO DE DEUS ALOCHIO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 101/103 NOS AUTOS DA **PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020034730, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR SEU PROCURADOR, DR. ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, ÀS FLS. 175 NOS AUTOS DO **RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010006011, QUE ADMITIU EM PARTE O RECURSO.**

TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A - TELESTE, POR SUA ADVOGADA, DRª. SOLANGE RESENDE, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ÀS FLS. 07 NOS AUTOS DO **AGRAVO REGIMENTAL NO PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100010002986, QUE RECONSIDEROU A DECISÃO DE FLS. 260, TORNANDO-A SEM EFEITO.**

MUNICÍPIO DE GUARAPARI, POR SEUS PROCURADORES MUNICIPAIS, DRS. PAULO ROBERTO MENDONÇA FRANÇA E OUTRO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, ÀS FLS. 246/248 NOS AUTOS DO **RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO AGRAVO**

REGIMENTAL NO PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020000137, QUE ADMITIU O RECURSO ESPECIAL E INADMITIU O EXTRAORDINÁRIO.

MUNICÍPIO DE GUARAPARI, POR SEUS PROCURADORES MUNICIPAIS, DRS. PAULO ROBERTO MENDONÇA FRANÇA E OUTRO, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, ÀS FLS. 232/234 NOS AUTOS DO RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO AGRADO REGIMENTAL NO PROCESSO 13ª CLASSE - SUSPENSÃO LIMINAR Nº 100020000186, QUE ADMITIU O RECURSO ESPECIAL E INADMITIU O EXTRAORDINÁRIO.

VITÓRIA, 13 DE JANEIRO DE 2003.

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO**

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA OS SEGUINTE FEITOS :

RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100980009961.

RECTE: NINA ELIAS COSTA (ADV. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE) E RECDO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. CHRISTIANO DIAS LOPES NETO).

RECURSO ORDINÁRIO NO AGRADO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020007231.

RECTE: SINDIJDICIÁRIO - ES (ADVª. DRª. MONICA PERIN ROCHA) E RECDO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. GERAL DO ESTADO).

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DENEGAÇÃO DO RECURSO ESPECIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010003885.

AGVTE: STRAUCH E CIA LTDA (ADVª. DRª. GABRIELA NEGRI CARLESSO) E AGVDO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU JUDICE).

RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020007355.

RECTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (ADVª. DRª. ROSA MARIA ASSAD GOMES) E RECDO: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA (POR SEU REPRESENTANTE LEGAL).

RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010014502.

RECTE: CATARINA RAMOS ANTUNES (ADVS. DRS. ANOZOR ALVES DE ASSIS) E RECDOS: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO P/ CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO E OUTRO (POR SEU REPRESENTANTE LEGAL).

RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100970012157.

RECTE: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO (ADV. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE) E RECDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROCª. DRª. DANIELA RIBEIRO PIMENTA).

RECURSO ORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100990000687.

RECTE: LUIZ CARLOS MOURÃO (ADV. DR. FABRICIO CARDOSO FREITAS) E RECDO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS).

NOTIFICAO AOS INTERESSADOS A SUBIDA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL OS SEGUINTE FEITOS :

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DENEGAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010010948.

AGVTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS) E AGVDO: CINARA MARIA SANTOS RADAELLI (ADV. DR. RUBENS DE FREITAS ROCHA).

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DENEGAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010004065.

AGVTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROCª. DRª. DANIELA RIBEIRO PIMENTA) E AGVDO: PAULO ROBERTO COSME (ADV. DR. HAHNEMAN DOLLINGER COSTA).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010003414.

RECTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO) E RECDO: JOSÉ LUIZ DA ROCHA (ADV. DR. NIVALDO LUIS BOURGUINON).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020002026.

RECTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE) E RECDO: NEI RIZZO DE ALMEIDA (ADVª. DRª. NEILIANE SCALSER).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010012688.

RECTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. JOSÉ ALEXANDRE REZENDE BELLOTE) E RECDOS: JARBAS PIRES MARTINS E OUTROS (ADV. DR. PAULO DA SILVA MARTINS).

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DENEGAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100000027183.

AGVTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROC. DR. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS) E AGVDO: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ES (ADVS. DRS. HELCIAS DE ALMEIDA CASTRO E OUTROS).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100000019693.

RECTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROCª. DRª. DANIELA RIBEIRO PIMENTA) E RECDOS: MÁRIO NATÁLI E OUTROS (ADV. DR. DÉLIO THADEU MAGALHÃES).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100010015616.

RECTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROCª. DRª. DANIELA RIBEIRO PIMENTA) E RECDO: RONALDO COELHO VELLO (ADV. DR. ALEXANDRE DE A. MIRANDA).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100020000418.

RECTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PROCª. DRª. DANIELA RIBEIRO PIMENTA) E RECDO: GILCE TABACHI DE SOUZA (ADVª. DRª. GILDA RANGEL TABACHI SOUZA).

VITÓRIA, 02 DE JANEIRO DE 2003.

**LUCIENE VERVLOET FEU ROSA
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

4. CONSELHO DA MAGISTRATURA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/02/03 QUINTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 08:30 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

**1 - PROCESSO CONSELHO Nº 100030001810
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**

REQTE.: ANTONIO CARLOS ROCHA
 REQTE.: EDUARDO AUGUSTO NICOLAU
 RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

2 - RECURSO N° 100020035661

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: ROSANGELA COUTO GONCALVES COSTA
 RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

3 - RECURSO N° 100030001786

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: LUIZ LINDOLFO DA SILVA COUTINHO
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

4 - RECURSO N° 100030001802

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: VALERIA DE BARROS SANTOS
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

5 - RECURSO N° 100030001976

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: RITA DE CASSIA LOUBACK LARA
 RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

VITÓRIA, 10/02/03

**MIGUEL ÂNGELO DE MATTOS
 SECRETÁRIO DE CÂMARA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
 17/02/03 SEGUNDA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS,
 PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES
 SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS
 ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.**

1 - MANDADO DE SEGURANÇA N° 100020035745

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 REQTE.: ROGENIR ROQUE RODRIGUES
 ADVOGADO: ANGELO RONCALLI DO E S COSTA
 ADVOGADA: EVA VASCONCELOS RANGEL
 REQTE.: MARLY GAVE RODRIGUES
 ADVOGADO: ANGELO RONCALLI DO E S COSTA
 ADVOGADO: EVA VASCONCELOS RANGEL
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO V DEF CONS VITÓRIA
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 1A V CÍVEL VILA VELHA
 RELATOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

2 - PROCESSO CONSELHO N° 100020019418

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
 REQTE.: NONO LUBE
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

3 - RECURSO N° 100030000531

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
 RECTE.: RONALD JOSE DOS SANTOS
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PROPRIA
 RELATOR: DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

4 - CORREIÇÃO PARCIAL N° 100020025035

VITÓRIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 REQTE.: UNIMED VITÓRIA COOP TRAB MEDICO
 REQDO.: JUIZA DE DIREITO 1A J ESP CIV ADJ VITÓRIA
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

VITÓRIA, 10/02/03

**MIGUEL ÂNGELO DE MATTOS
 SECRETÁRIO DE CÂMARA**

5. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
 18/02/03, TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS,
 PODENDO, ENTRETANTO, NESSA SESSÃO OU EM SESSÕES
 SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS
 ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.**

1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 12029002131

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
 CLASSE 1º GRAU: BUSCA E APREENSÃO CIVIL
 AGVTE.: EDUARDO DE OLIVEIRA MELLO
 ADVOGADO: VALDEMIR ALIPIO F BORGES
 AGVDA.: FINAUSTRIA CIA DE CRÉDITO FINANC INVESTIMENTO
 ADVOGADO: LUCIANO SOARES ARAÚJO
 ADVOGADA: LUIZA BIANCO DOS SANTOS
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 14029002434

COMARCA DE COLATINA
 CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS
 AGVDO.: M S P (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: JOÃO MARCOS RAMOS
 ADVOGADO: ROZENILTON JACINTO ALVES
 AGVDA.: MARTA DE SOUZA PINTO
 ADVOGADO: JOÃO MARCOS RAMOS
 ADVOGADO: ROZENILTON JACINTO ALVES
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 24029002482

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: ALIMENTOS CIVIL
 AGVTE.: CICERO MORAES NETO
 ADVOGADO: ABEL FERREIRA LEAL JUNIOR
 ADVOGADA: SUZANE LOYOLA COSTA
 AGVDO.: M C M (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO: DANIEL JONATHAN STORCH
 ADVOGADO: JOSSE BARRETO MENDONÇA
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO GOULART
 AGVDA.: LUCIA CLAUDIA COLARES DE MELO
 ADVOGADO: DANIEL JONATHAN STORCH
 ADVOGADO: JOSSE BARRETO MENDONÇA
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO GOULART
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 24029004074

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO FISCAL TRIBUTÁRIO
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ALEMER JABOUR MOULIN
 AGVDA.: COMERCIAL CTC LTDA.
 AGVDO.: CLAUDIO TARDIN DE CASTRO
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 24029004579

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 24029005543

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: REIVINDICATÓRIA CIVIL
 AGVTE.: RENATO DE JESUS CORREA
 ADVOGADO: ANTONIO PINTO MARTINS
 ADVOGADO: GUILHERME VIANA RANDOW

ADVOGADA: MARIA IVONETE RODRIGUES PEGO
 AGVDO.: ROBSON JOSE TASSINARI
 ADVOGADO: DIOVANO ROSETTI
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029006236

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029000342

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 CLASSE 1º GRAU: EXONERAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA CIVIL
 AGVTE.: JOSE VALCACIO SOBRINHO
 ADVOGADO: EDIMA GIRO
 ADVOGADO: JOSE DE OLIVEIRA
 ADVOGADA: MARIA BERNADETE LAURINDO
 AGVDO.: F L P (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADA: RUTE NOEMI DA SILVA SOUZA
 AGVDA.: ELIZABETE APARECIDA PEREIRA DA CUNHA
 ADVOGADA: RUTE NOEMI DA SILVA SOUZA
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029000763

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 AGVTE.: ANA CLAUDIA BRUNBI MELLONI
 ADVOGADO: BENAIR SCARLATELLI STORCK
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO ALLEDI DE CARVALHO
 ADVOGADA: SHIRLEY MARCELI SABINO
 AGVTE.: ABILIO ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO: BENAIR SCARLATELLI STORCK
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO ALLEDI DE CARVALHO
 ADVOGADA: SHIRLEY MARCELI SABINO
 AGVDO.: ITAMAR MISAEL CLAUDINO
 ADVOGADO: ANDRE FERREIRA PEDREIRA
 ADVOGADO: EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO
 ADVOGADA: JOSE DE TARSO GRASSI
 AGVDO.: WALLENA FERNDEN CLAUDINO
 ADVOGADO: ANDRE FERREIRA PEDREIRA
 ADVOGADO: EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: JOSE DE TARSO GRASSI
 RELATOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029000203

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
 CLASSE 1º GRAU: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDA.: IZAURA BORLOTE PETRONETTO
 ADVOGADA: ELIANE MARQUES CARMAGO
 ADVOGADO: JOADIR DETTIMANN
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
 REVISOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12019000632

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
 CLASSE 1º GRAU: AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PENAL/CIVIL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 APDO.: A B G (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO: REQUERIDO POR TERCEIROS
 APDA.: DILMA DA SILVA ARAUJO
 ADVOGADO: REQUERIDO POR TERCEIROS
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002487

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
 CLASSE 1º GRAU: AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PENAL/CIVIL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: JOSE MOREIRA DE AMORIM
 APDA.: LUCIENE LOPES MOREIRA DE AMORIM
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21010289391

COMARCA DE GUARAPARI

CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
 APTE.: MARLON DE ANDRADE PASSOS
 ADVOGADO: GERSON LAICER FUCHS
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: MUNICÍPIO DE GUARAPARI
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO MENDONÇA FRANCA
 RELATOR SUBS.: DES. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
 REVISOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2400084194

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR
 APTE.: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO ES S/A
 ADVOGADO: DYNA HOFFMANN PÁDUA ASSI
 ADVOGADA: KARINA FAVARATO VASSOLER
 ADVOGADA: MARIA DAS GRAÇAS S SILVA
 ADVOGADO: RODOLFO ABDALA BRANDÃO DA COSTA
 APDA.: FONE HOUSE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
 ADVOGADO: FABRICIO ALVES GHIDETTI
 ADVOGADO: LEONARDO LAGE DA MOTTA
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24930104542

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: DESAPROPRIAÇÃO CIVIL
 APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADA: MARCIA LEAL DE FARIAS
 APDO.: QUEM DE DIREITO
 ADVOGADA: SIMONE PAGOTTO RIGO
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950079855

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
 APTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADO: GILBERTO MARTINS FILHO
 APDO.: ALAMOR JOSE MOTA FERNANDES
 ADVOGADO: OTAVIO MAURO NOBRE
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24950080309

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
 APTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
 ADVOGADA: FABIANA BARBOSA MENDONÇA
 ADVOGADO: GILBERTO MARTINS FILHO
 APDA.: BRAGA FERROS E METAIS LTDA.
 ADVOGADO: CARLOS ROGERIO SOUZA
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30029000418

COMARCA DE LINHARES
 CLASSE 1º GRAU: REPETIÇÃO DO INDÉBITO CIVIL
 APTE.: ESCELSA ESP. SANTO CENTRAIS ELÉTRICA S/A
 ADVOGADO: IMERO DEVENS
 ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR
 APDO.: JOSE MASSUCATI
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 APDO.: VALDIR MASSUCATTI
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 APDO.: ANTONIO MASSUCATTI
 ADVOGADO: JOSE MASSUCATI
 ADVOGADO: VALDIR MASSUCATTI
 APDO.: BRENO FRINHANI MASSUCATI
 ADVOGADO: JOSE MASSUCATI
 ADVOGADO: VALDIR MASSUCATTI
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35000045175

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS CIVIL
 APTE.: CECILIANA FERNANDES DE MIRANDA
 ADVOGADO: ELSON MENDES DA SILVA

APDA: ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
 ADVOGADO: FABRICIO ALVES GHIDETTI
 ADVOGADO: LEONARDO LAGE DA MOTTA
 ADVOGADA: MIRIAM BARROS DA MOTTA LEAL
 RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990102846

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 CLASSE 1º GRAU: PERDAS E DANOS CIVIL
 APTE.: ESPÓLIO DE ANTONIO ALBERACY RODRIGUES
 ADVOGADO: JOEL RIBEIRO BRINCO
 APDO.: HELBER PRATA FEITOSA
 ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM
 APDO.: IESDE CORREA DE LIMA
 ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM
 RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 3800000281

COMARCA DE NOVA VENÉCIA
 APTE.: JOSE TARCISIO MALACARNE
 ADVOGADO: ALDO ROBERTO NUNES
 APDO.: P A M (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO: JOSE DE ANDRADE FARIAS
 APDO.: J A M (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO: JOSE DE ANDRADE FARIAS
 APDO.: LUDIMAR FRANCISCA DE AZEVEDO
 ADVOGADO: JOSE DE ANDRADE FARIAS
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 51029000067

COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
 CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS À EXECUÇÃO CIVIL
 APTE.: ESPÓLIO DE MARIA FRANCISCA LOPES
 ADVOGADO: DEOCLECIO ANTONIO SANTANA
 APDO.: JOVELINO BISPO DOS SANTOS
 ADVOGADO: PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

23 - REMESSA EX OFFICIO Nº 11010505755

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2ª V. FAZ. P. C. ITAPEMIRIM
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOSE RICARDO DE A JUDICE
 PARTE: GRANLIDER GRANITOS E MÁRMORES LTDA.
 ADVOGADO: IZAIAS HENRIQUE DALTIO
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

24 - REMESSA EX OFFICIO Nº 11940014043

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ALEMER JABOUR MOULIN
 PARTE: JUIZ DE DIREITO 2ª V F P CACH ITAPEMIRIM
 PARTE: ROQUE FERREIRA CABRAL
 RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

25 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24000065771

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V. F. P. EST. VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 PARTE: A F O (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: ANDRE RICARDO CABRAL
 ADVOGADO: EVANDRO LUIZ CARDOSO
 PARTE: ANA LUCIA FELIX DA SILVA
 ADVOGADO: ANDRE RICARDO CABRAL
 ADVOGADO: EVANDRO LUIZ CARDOSO

RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

26 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24000103234

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V. F. P. EST. VITÓRIA
 PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 ADVOGADO: CESAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: CESAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA
 PARTE: WILMAR BASTOS COSTA
 ADVOGADO: DELANO SANTOS CÂMARA
 ADVOGADO: HUGO CRUZ MAESTRI
 ADVOGADO: RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
 PARTE: GILSON MURILLO
 ADVOGADO: DELANO SANTOS CÂMARA
 ADVOGADO: RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

27 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24000190900

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2ª V. FAZ. PUBL. EST. VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 PARTE: C G F (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: GILMIREZ XAVIER NUNES
 PARTE: RICARDO FERES
 ADVOGADO: GILMIREZ XAVIER NUNES
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24000190900
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
 APDO.: C G F (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: GILMIREZ XAVIER NUNES
 APDO.: RICARDO FERES
 ADVOGADO: GILMIREZ XAVIER NUNES
 RELATOR: DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
 REVISOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

28 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24010119006

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 TRIBUTÁRIO
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO V. FAZ. PUB. MUN. DE VITÓRIA
 PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADO: RUBEM FRANCISCO DE JESUS
 PARTE: ITAPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI
 ADVOGADO: TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOLE RANGEL
 PARTE: CONDOMÍNIO CORPORATE CENTER
 ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI
 ADVOGADO: TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOLE RANGEL
 RELATOR: DES. ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI
 REVISOR: DES. ALINALDO FARIA DE SOUZA

VITÓRIA, 10/02/03

FERNANDA MARIA F. FRASSON DOS ANJOS
SECRETÁRIA DE CÂMARA

6. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/02/03 TERÇA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1- CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100030000762

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
SUCTE.: JUIZ DE DIREITO DA V ACID TRAB DE VITÓRIA
SUCDO.: JUIZ DE DIREITO DA 2 V CÍVEL DE CARIACICA
P. INT. ATIVA MARIA IZABEL DOS SANTOS
ADVOGADA: ANCELMA PENHA BERNARDOS
P.INT.PASSIVA BRASPEROLA IND COM S/A
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

2- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6029000145

COMARCA DE ARACRUZ
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
AGVTE.: TRANSPORTADORA STAGIO LTDA.
ADVOGADO: OTAVIO MAURO NOBRE
AGVDO.: NARCIZO TREVELIN
ADVOGADO: IVAN DE ANDRADE AMORIM
AGVDO.: EMERSON NARCIZO TREVELIN
ADVOGADO: IVAN DE ANDRADE AMORIM
RELATOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

3- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11029001044

COMARCA DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
CLASSE 1º GRAU: BUSCA E APREENSÃO CIVIL
AGVTE.: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADA: ANDREA ALMEIDA DANTAS
ADVOGADO: JOSE CARLOS MELLO TEIXEIRA
AGVDO.: OTONIEL PAES CARNEIRO
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

4- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 17029000076

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
AGVTE.: GILDA RIBET HEHR
ADVOGADA: ANA MARIA DA ROCHA CARVALHO
AGVDO.: WALDIR KUSTER
ADVOGADO: CARLOS MAZERON F FILHO
ADVOGADO: VALMIR SILVA COUTINHO GOMES
ADVOGADO: VINICIUS JOSE LOPES COUTINHO
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

5- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21029000300

COMARCA DE GUARAPARI
CLASSE 1º GRAU: RESCISÃO CONTRATUAL
AGVTE.: SANDRA MARTA VALADARES DA ROCHA
ADVOGADO: ROBERTO SIMOES
ADVOGADO: ROBERTO SIMOES, DEF PÚBLICO
AGVDA.: IMOBILIARIA GARANTIA LTDA.
ADVOGADO: JACKSON ORTEGA SOARES
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

6- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019004498

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CIVIL
CLASSE 1º GRAU:
AGVTE.: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO S CAETANO
AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO EST ESP SANTO
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

7- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029005931

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
AGVTE.: ALEX SANDRO FERREIRA BERNARDES
ADVOGADA: MARIA DOMINGAS MARTINS HADDAD
ADVOGADA: VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE.: ANDRE LUIDY LOUREIRO BAPTISTA
ADVOGADA: ANGELA MARIA CYPRIANO
ADVOGADA: VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE.: DENISE APARECIDA MARQUES
ADVOGADA: ANGELA MARIA CYPRIANO
ADVOGADA: VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE.: EMERSON XAVIER DA ROCHA
ADVOGADA: ANGELA MARIA CYPRIANO
ADVOGADA: VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVTE.: EDIVANI MARIA MAPELLI
ADVOGADA: ANGELA MARIA CYPRIANO

ADVOGADA: VERONICA FELIX CORDEIRO
AGVDO.: COMANDANTE GERAL DO CORPO BOMBEIRO MILITAR
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

8- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029005980

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
AGVTE.: M C ESPORTES E LASER LTDA.
ADVOGADO: AMAURY ESTEVAM ROCCO RAMOS JUNIOR
ADVOGADO: JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
ADVOGADA: PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA
AGVTE.: VITOR DE OLIVEIRA LARICA
ADVOGADO: AMAURY ESTEVAM ROCCO RAMOS JUNIOR
ADVOGADO: JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
ADVOGADA: PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA
AGVTE.: REGINA MONTEIRO LARICA
ADVOGADO: AMAURY ESTEVAM ROCCO RAMOS JUNIOR
ADVOGADO: JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA
ADVOGADA: PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA
AGVDA.: SOLANGE SERRAT PIMENTEL
ADVOGADO: AGESANDRO DA COSTA PEREIRA
AGVDA.: WANESSA SERRAT PIMENTEL
ADVOGADO: AGESANDRO DA COSTA PEREIRA
AGVDO.: MAX SERRAT PIMENTEL
ADVOGADO: AGESANDRO DA COSTA PEREIRA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

9- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029006046

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: EXECUÇÃO
AGVTE.: A ESPORTIVA MATERIAL DE ESPORTES LTDA.
ADVOGADO: ROBERTO MARINHO GUIMARAES
AGVDO.: BANDES S/A
ADVOGADO: NEULAN BASTOS
ADVOGADO: NEULAN BASTOS
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MENDONÇA FRANCA
ADVOGADO: RICARDO C VELLO
ADVOGADO: RICARDO COELHO VELLO
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

10- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029006228

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029006616

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
AGVTE.: SINDIPOL SINDICATO SERV POLIC CIVIS DO ES
ADVOGADO: HOMERO JUNGER MAFRA
ADVOGADO: JEFERSON DA SILVA
AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029006756

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
AGVTE.: M S A M (MENOR PÚBERE)
ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO
AGVTE.: MARCOS HENRIQUES DE MELO
ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO
AGVDO.: CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS VITÓRIA CESV
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029008919

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR INOMINADA
AGVTE.: ESCELSA S/A
ADVOGADO: CICERO B PORTUGAL
ADVOGADO: IMERO DEVENS
ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR
ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS
AGVDO.: NICOLETTI CORRETORA ADM SEGUROS LTDA.

ADVOGADA: FLAVIA AQUINO DOS SANTOS
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029010113

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: REPETIÇÃO DO INDÉBITO CIVIL
AGVTE.: TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS
ADVOGADA: MARIA DAS GRACAS S SILVA
AGVDO.: FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029010147

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: MANDADO DE SEGURANÇA
AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO RIBEIRO
ADVOGADO: KLAUSS COUTINHO BARROS
AGVDA.: DANIELA DE OLIVEIRA GOBBI MELO
ADVOGADO: ALEXANDRE MELO BRASIL
ADVOGADO: RODRIGO BARROCA AMORIM
ADVOGADO: ROGERIO FARIA PIMENTEL
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029010675

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
MANDADO DE SEGURANÇA
CLASSE 1º GRAU:
AGVTE.: SEVI SOCIEDADE EDUC DE VITÓRIA S/C LTDA.
ADVOGADA: FLAVIA DE SOUZA MARCHEZINI
ADVOGADO: ROGERIO SIMOES ALVES
AGVTE.: SEDES SOCIEDADE EDUC DO ES S/C LTDA.
ADVOGADA: FLAVIA DE SOUZA MARCHEZINI
ADVOGADO: ROGERIO SIMOES ALVES
AGVTE.: CECAPES CENTRO DE EDUC INFAN CAP S/C LTDA.
ADVOGADA: FLAVIA DE SOUZA MARCHEZINI
ADVOGADO: ROGERIO SIMOES ALVES
AGVDO.: MUNICIPIO DE VITÓRIA
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029011772

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: CAUTELAR
AGVTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
ADVOGADO: CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE
ADVOGADO: CREUZENI B OLIVEIRA
ADVOGADA: PATRICIA P BROSMONSCHENKEL
ADVOGADO: RODRIGO CASSIANO LIMA
AGVDO.: PAULO SERGIO NASSER PACHECO
ADVOGADO: JOACIR SOUZA VIANA
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029011780

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
CLASSE 1º GRAU: ORDINÁRIA CIVIL
AGVTE.: SINDIPUBLICOS
ADVOGADO: ALEXANDRE ZAMPROGNO
AGVDO.: INCAPER
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30029000749

LINHARES - 4ª VARA
CLASSE 1º GRAU: CUMPRIMENTO DE CLAUSULA
AGVTE.: LAFAETE BELMOK
ADVOGADO: CARLOS SANDRO V PIMENTA
ADVOGADO: LESSANDRO FERREQUETTI
AGVDO.: UNIMED NORTE CAPIXABA
ADVOGADO: ELDO VALNEIDE VICHI
ADVOGADA: VITÓRIA MARIA ALMEIDA CAVERZAN
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029002785

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CIVIL
CLASSE 1º GRAU:
AGVTE.: ETES SOARES ARAUJO

ADVOGADA: ARIANE M RUEDA
ADVOGADA: MARIA MIRANDA DE SOUZA POCAS
AGVDA.: DANIELE OLIVEIRA DE AMORIM
ADVOGADA: DARLENE MACHADO B SCHWAB PINTO
AGVDO.: P A A (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADA: DARLENE MACHADO B SCHWAB PINTO
RELATOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029003122

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU: IMPUGNAÇÃO CIVIL
AGVTE.: PECCIN S/A
ADVOGADO: BENAIR SCARLATELLI STORCK
AGVDO.: JOSE ALBANO DA SILVA
ADVOGADO: GIBRAN VEGA MARONA
ADVOGADA: MARIA SALETE DE LIMA
RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 13029000174

COMARCA DE CASTELO
CLASSE 1º GRAU: MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CIVIL
APTE.: JOAO BATISTA BUENÓ
ADVOGADA: FELICIA SCABELLO SILVA
ADVOGADO: FELICIO JOSE DA SILVA
APDA.: ROSILENE PREMOLI
ADVOGADO: MERCEDES LUZORIO
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 13980000114

COMARCA DE CASTELO
CLASSE 1º GRAU: EMBARGOS A EXECUÇÃO CIVIL
APTE.: COOPERATIVA AGRARIA MISTA DE CASTELO LTDA.
ADVOGADO: LUIZ COLA
ADVOGADO: PAULO SERGIO DA COSTA
APDA.: FLORINDA ALEDE ANDRADE
ADVOGADO: ROBSON JOSE COSSATI
APDA.: LUCIA ALEDE ANDRADE
ADVOGADO: ROBSON JOSE COSSATI
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010108534

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU: ANULATÓRIA CIVIL
APTE.: RUTHINEIA TAVARES CAMPONEZ GRACIOTTI
ADVOGADO: RICARDO TADEU R BICALHO
ADVOGADO: RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
APTE.: OSWAVALDO GRACIOTTI FILHO
ADVOGADO: RICARDO TADEU R BICALHO
ADVOGADO: RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
APDA.: VILA NOVA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL
ADVOGADO: LEONARDO LAGE DA MOTTA
ADVOGADA: MIRIAM BARROS DA MOTTA LEAL
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990140911

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU: INDENIZACAOCIVIL
APTE.: EXECUTIVOS SA ADM PROMOÇÃO DE SEGUROS
ADVOGADO: ADILSON JOSE CAMPOY
ADVOGADA: CILENE DIAS TOGNERI
ADVOGADA: NADIA I PRADO
APDO.: JOSE LUIZ BRANDINI
ADVOGADO: ADAILTHON DE ALMEIDA
ADVOGADO: EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
APDO.: JOSE ANTONIO BRANDINI
ADVOGADO: ADAILTHON DE ALMEIDA
ADVOGADO: EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
APDO.: ALTAMIRO BRANDINI
ADVOGADO: ADAILTHON DE ALMEIDA
ADVOGADO: EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
APDO.: NICOLAU BRANDINI
ADVOGADO: ADAILTHON DE ALMEIDA
ADVOGADO: EVANDRO ALBERTO DA CUNHA
RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970170238

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
 CLASSE 1º GRAU: REPARAÇÃO DE DANOS CIVIL
 APTE.: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
 ADVOGADO: FERNANDO A. SANTOS LEITE
 APDA.: DEJANIRA MARIA DE JESUS
 ADVOGADO: ROMAO ACIOLI DOS SANTOS
 APDO.: LIOLINO RODRIGUES SANTOS
 ADVOGADO: ROMAO ACIOLI DOS SANTOS
 APDO.: JOSE RODRIGUES SANTOS
 ADVOGADO: ROMAO ACIOLI DOS SANTOS
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
 REVISOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970193990

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
 CLASSE 1º GRAU: COBRANCA CIVIL
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

28 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 14029003317

COMARCA DE COLATINA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUB ACID T COLATINA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PARTE: RIBEIRO CEREAS IMPORTADORA LTDA.
 ADVOGADA: ANDREIA F TORNIERI
 ADVOGADA: MONICA CHIAROTTI
 ADVOGADO: UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
 RELATOR: DES. JORGE GÓES COUTINHO

29 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 20029000237

COMARCA DE GUAÇUI
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 TRIBUTARIO
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUACUI
 PARTE: MUNICIPIO DE GUACUI
 ADVOGADO: ADRIANO DUTRA MIRANDA
 PARTE: JOSE CARLOS STEIN
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 PARTE: LUCIANO DAMASCENO DA COSTA
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI

30 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24029012390

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V FAZ PUBL EST VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 PARTE: S B M J (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 PARTE: SERGIO BORGES DE MOURA
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 PARTE: R T P (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 PARTE: RIVALINO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 PARTE: L P S (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 PARTE: LUCIA SOUZA PASCOAL ROCHA
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24029012390
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
 APDO.: S B M J (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 APDO.: SERGIO BORGES DE MOURA
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 APDO.: L P S (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 APDA.: LUCIA SOUZA PASCOAL ROCHA
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 APDO.: R T P (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 APDO.: RIVALINO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS
 RELATOR: DES. RÔMULO TADDEI
 REVISOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

VITÓRIA, 10/02/03

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 - HABEAS CORPUS Nº 100020028443

VILA VELHA - 1ª VARA CÍVEL
 PACTE.: GLACIONE MARTINS DE ASSIS TREVENZOLI
 IMPETRANTE: IVANELES OLIVEIRA
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO 1ª V CÍVEL DE VILA VELHA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: HABEAS CORPUS - BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO - INADIMPLÊNCIA - DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRISÃO CIVIL DECRETADA - IMPOSSIBILIDADE - CONCEDIDA A ORDEM INADMISSÍVEL A PRISÃO CIVIL POR DÍVIDA DO ALIENANTE FIDUCIÁRIO, SALVO O DO RESPONSÁVEL PELO INADIMPLEMENTO VOLUNTÁRIO E INESCUSÁVEL DE OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA E A DO DEPOSITÁRIO INFIEL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 5º, LXVII DA CF/88, RAZÃO PELA QUAL DÁ-SE PROVIMENTO AO HABEAS CORPUS PARA SER REVOGADA A PRISÃO CIVIL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

2 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100020025118

VILA VELHA - CARTÓRIO 3ª VARA CÍVEL
 SUCTE.: JUIZ DE DIREITO 3ª V CÍVEL VILA VELHA
 SUCDO.: JUIZ DE DIREITO 4ª V CÍVEL DA SERRA
 P. INT. ATIVA: EDSON ROSA DA SILVA
 ADVOGADO: ROSEMBERG MORAES CAITANO
 ADVOGADA: TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO
 ADVOGADA: TEREZINHA SANT'ANA DE SOUZA
 P. INT. PASSIVA: UNICAFÉ COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA - REPARAÇÃO DE DANOS - INCOMPETÊNCIA RELATIVA - DECLARAÇÃO DE OFÍCIO - IMPOSSIBILIDADE - COMPETÊNCIA DA VARA CÍVEL DA SERRA.

1. A INCOMPETÊNCIA RELATIVA, CONFORME SÚMULA 33 DO STJ, NÃO PODE SER DECLARADA DE OFÍCIO.
 2. A COMPETÊNCIA TERRITORIAL NA VERDADE, É SEMPRE RELATIVA, E, PORTANTO, PRORROGÁVEL.
 3. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE, DECLARANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA SERRA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE A 4ª VARA CÍVEL DA SERRA.

3 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100020033013

VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO
 SUCTE.: JUIZ DE DIREITO ACID TRABALHO VITÓRIA
 SUCDO.: JUIZ DE DIREITO 1ª V CÍVEL DA SERRA
 P. INT. ATIVA: ADEMAR ALVES
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADO: WESLEY PEREIRA FRAGA
 P. INT. PASSIVA: C S T
 ADVOGADO: IMERO DEVENS
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO. LUGAR DO ATO OU FATO. COMPETÊNCIA DA 1ª VARA CÍVEL DA SERRA.

A EXISTÊNCIA DE VARA PRIVATIVA, INSTITUÍDA POR LEI ESTADUAL, NÃO ALTERA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL RESULTANTE DAS LEIS DE PROCESSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA SERRA.

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1029000088

COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

AGVTE.: HIROSHI HATAKEYAMA

ADVOGADO: PAULO CESAR CUNHALIMA DO NASCIMENTO

AGVDA.: MAGALI RIBEIRO DE FREITAS

ADVOGADO: LENILSON GARCIA DE LIMA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS - SENTENÇA PROFERIDA - PREJUDICADO O RECURSO.

TENDO O MM. JUIZ PROFERIDO SENTENÇA NOS AUTOS DE ONDE SE ORIGINA A DECISÃO AGRAVADA, JULGA-SE PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11029000772

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ANTONIO JOSE FERREIRA ABIKAIR

AGVDO.: V C R (MENOR PÚBERE)

ADVOGADA: CARMEN LEONARDO DO VALE POUBEL

ADVOGADO: JAIR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: VANOR SIMÕES JUNIOR

AGVDA.: GENALDA DA CUNHA ROVETTA

ADVOGADA: CARMEN LEONARDO DO VALE POUBEL

ADVOGADO: JAIR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: VANOR SIMÕES JUNIOR

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR. 1) MANDADO DE SEGURANÇA. ATO PRATICADO POR DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS. COMPETÊNCIA. JUSTIÇA COMUM. PRELIMINAR REJEITADA. 2) DIREITO LÍQUIDO E CERTO. REALIZAÇÃO DE EXAME SUPLETIVO. LEI Nº 9.394/96. ART. 208. INCISO V, DA CF/88. LIMITAÇÃO DE IDADE. PRECOCE INGRESSO EM CURSO SUPERIOR. 3) PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. ADMINISTRAÇÃO. NORMA EXPRESSA DA LEI. HARMONIZAÇÃO. DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL. 4) PRINCÍPIO DA ISONOMIA. SUBMISSÃO AOS EXAMES SUPLETIVOS. EXCEPCIONAL SITUAÇÃO. ESPECIAL SOLUÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA COMUM, UMA VEZ QUE O PRESENTE MANDAMUS DIRIGE-SE CONTRA ATO PRATICADO PELO DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS, ÓRGÃO PÚBLICO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, QUE TÃO-SOMENTE EMBASARA A RECUSA EM SUBMETER O IMPETRANTE AO EXAME SUPLETIVO ESPECIAL EM NORMATIZAÇÃO FEDERAL. PRELIMINAR REJEITADA.

2. FALÍVEL O ARGUMENTO DE AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO À REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS, ANTE A PRETENSÃO AFRONTA À LEI Nº 9.394/96, HAJA VISTA ENCONTRAR-SE ÀQUELE, EM SUA ESPECIALIDADE, SOB O PROTETIVO MANTO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL ESTABELECIDO NO ART. 208, INCISO V, DA LEX MATER, POR SUA VEZ HARMONIOSO COM A ALUDIDA NORMATIZAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL, VISTO QUE A LIMITAÇÃO DE IDADE, VÁLIDA EM SUA ESTIPULAÇÃO E APLICAÇÃO AOS DEMAIS CASOS, MITIGA-SE FRENTE O FÁTICO CONTEXTO QUE SE APRESENTA, EM QUE O IMPETRANTE FORA CONDUZIDO PELA SUA INDIVIDUAL CAPACIDADE INTELECTUAL AO PRECOCE INGRESSO EM CURSO SUPERIOR QUANDO AINDA PENDENTE A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

3. INEXISTE, IN CASU, VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, PORQUE AO CONTRÁRIO DE SE PRETENDER QUE A ADMINISTRAÇÃO PRATIQUE ATO CONTRÁRIO À NORMA EXPRESSA DA LEI, O QUE SE BUSCA RESIDE, SIMPLEMENTE, NA HARMONIZAÇÃO DESTA COM DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL AGASALHADORA DO DIREITO DO IMPETRANTE.

4. NÃO HÁ OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA AO SER GARANTIDO AO IMPETRANTE, NA ESPECIAL HIPÓTESE QUE SE CUIDA, A SUBMISSÃO AO EXAMES SUPLETIVOS, QUANDO AINDA INCOMPLETA, EMBORA POR IRRISÓRIA DIFERENÇA, A IDADE LIMITE ESTABELECIDADA ABSTRATAMENTE PARA TANTO, UMA VEZ QUE, ENCONTRANDO-SE O MESMO EM EXCEPCIONAL SITUAÇÃO, FAZ JUS A ESPECIAL SOLUÇÃO, A QUAL, FRISE-SE, SERÁ IGUALMENTE APLICÁVEL A TODOS QUE NO MESMO CONTEXTO SE ENCONTREM. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 13029000166

COMARCA DE CASTELO

AGVTE.: BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO: AROLDO LIMONGE

ADVOGADA: BIANCA V LIMONGE RAMOS

AGVDO.: RICHIERI TOZZI

ADVOGADO: MERCEDES LUZORIO

AGVDO.: ILDETE GUARNIER TOZZI

ADVOGADO: MERCEDES LUZORIO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 03/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO - DECISÃO QUE REJEITOU AS PRELIMINARES SUSCITADAS NA CONTESTAÇÃO - MANUTENÇÃO - RECURSO IMPROVIDO.

1. É INQUESTIONÁVEL A LEGITIMIDADE PASSIVA DA AGRAVANTE, EM RAZÃO DO CONTRATO DE SEGURO CELEBRADO ENTRE A SEGURADORA E O CAUSADOR DO DANO. LOGO, POSSÍVEL O CABIMENTO DE AÇÃO DIRETA DE TERCEIRO CONTRA A SEGURADORA.

2. QUANTO A ALEGAÇÃO DE QUE A INDENIZAÇÃO SÓ É DEVIDA ATÉ OS 25 ANOS DE IDADE DA VÍTIMA E ESTA JÁ POSSUÍA TAL IDADE À ÉPOCA DO SINISTRO, TEM-SE QUE SOMENTE COM A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, PRODUÇÃO DE PROVA, ETC.. SERÁ POSSÍVEL AQUILATAR A EXTENSÃO DA CULPA E VIA DE CONSEQUÊNCIA SE HAVERÁ OBRIGAÇÃO OU NÃO DE INDENIZAR.

3. O LAPSO TEMPORAL DEVERÁ SER OBJETO DE ANÁLISE DE MÉRITO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO NÃO OS 25 ANOS E SIM O PERÍODO DE SOBREVIDA ACEITO PELA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA, PRINCIPALMENTE O STJ. EM DECORRÊNCIA LATENTE O INTERESSE DE AGIR E POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.

4. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INÉPCIA DA INICIAL, POIS ESTA PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 140290002178

COMARCA DE COLATINA

AGVTE.: CARLOS TENORIO DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROGERIO JOÃO TOMASINI

AGVDA.: APAE - COLATINA ES

ADVOGADO: PONCIANO REGINALDO POLESI

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO QUE REVOGOU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA - POSSIBILIDADE - AUTORIZAÇÃO PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS EM QUE FORAM ELEITOS - ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA ELEIÇÃO - NÃO COMPROVAÇÃO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

SE O MAGISTRADO NÃO ENCONTROU NOS AUTOS PRINCIPAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS E DE CONVICTÃO SUFICIENTES PARA ENSEJAR A CONCESSÃO DA LIMINAR, NADA IMPEDE QUE A TUTELA

CONCEDIDA ANTERIORMENTE SEJA REVOGADA, POIS, "IN CASU", NÃO VISLUMBROU A NECESSIDADE E A CONDIÇÃO DE APLICÁ-LA, ESTANDO A DECISÃO CONVENIENTE E LEGALMENTE JUSTIFICADA, NÃO HAVENDO MOTIVO PARA REFORMA DA MESMA, MORMENTE PARA SE EVITAR PREJUÍZOS FUTUROS PARA A ENTIDADE QUE PRESTA RELEVANTES SERVIÇOS PARA A SOCIEDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14029002442

COMARCA DE COLATINA

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

AGVDO.: M M V (MENOR PÚBERE)

ADVOGADA: ANA CLAUDIA GHISOLFI

AGVDO.: NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE

ADVOGADA: ANA CLAUDIA GHISOLFI

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - PROLATADA SENTENÇA TERMINATIVA - PERDA DE OBJETO - PREJUDICADO O RECURSO.

SEGUNDO INFORMAÇÕES DO MAGISTRADO SINGULAR, FOI PROLATADA SENTENÇA NA AÇÃO PRINCIPAL, OCORRENDO FATO SUPERVENIENTE. ENTENDE-SE, ASSIM, TER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDIDO SEU OBJETO, MOTIVO PELO QUAL, JULGA-SE PREJUDICADO O PEDIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14029002673

COMARCA DE COLATINA

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE REZENDE BELLOTE

AGVDO.: F M N F (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS

AGVDA.: PATRICIA MARTINS NUNES FERREIRA

ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS

AGVDO.: V F N (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS

AGVDA.: EDNA FINOTTI NUNES

ADVOGADO: ROBERTO A BASTOS

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA PROFERIDA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

TENDO O MAGISTRADO DE PISO PROLATADO SENTENÇA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS, CESSA O INTERESSE RECURSAL MANIFESTADO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NÃO O CONHECENDO ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 17029000118

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

AGVTE.: JOSE MARCOS MODELO

ADVOGADO: ANGELO RICARDO LATORRACA

ADVOGADA: ISABELLE LYSIANE CICATELLI SILVA

ADVOGADO: JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO

AGVTE.: MARIA APARECIDA SILVA MODELO

ADVOGADO: ANGELO RICARDO LATORRACA

ADVOGADA: ISABELLE LYSIANE CICATELLI SILVA

ADVOGADO: JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO

AGVTE.: MARIO MODELO

ADVOGADO: ANGELO RICARDO LATORRACA

ADVOGADA: ISABELLE LYSIANE CICATELLI SILVA

ADVOGADO: JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO

AGVTE.: ILDA PETERLI MODELO

ADVOGADO: ANGELO RICARDO LATORRACA

ADVOGADA: ISABELLE LYSIANE CICATELLI SILVA

ADVOGADO: JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO

AGVDO.: VALCEIR MODELO

ADVOGADO: CARLOS MAZERON F FILHO

ADVOGADO: GUSTAVO PADILHA ROSA

ADVOGADO: VINICIUS JOSE LOPES COUTINHO

AGVDO.: SINEIDE MARIA DEORCE MODELO

ADVOGADO: CARLOS MAZERON F FILHO

ADVOGADO: GUSTAVO PADILHA ROSA

ADVOGADO: VINICIUS JOSE LOPES COUTINHO

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA PROFERIDA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

TENDO O MAGISTRADO DE PISO PROLATADO SENTENÇA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS, CESSA O INTERESSE RECURSAL MANIFESTADO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NÃO O CONHECENDO ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24019003441

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

ADVOGADO: IMERO DEVENS

ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS

AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - DECLARADA INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO - PERDA DE OBJETO - PREJUDICADO O RECURSO.

SEGUNDO INFORMAÇÕES DO MAGISTRADO SINGULAR, O PROCESSO DE ONDE TIRADO O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO FOI REMETIDO PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL NESTE ESTADO. ENTENDE-SE, ASSIM, TER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDIDO SEU OBJETO, POIS A DECISÃO ATACADA É NULA, ANTE A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO QUE A PROFERIU, MOTIVO PELO QUAL JULGA-SE PREJUDICADO O PEDIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029000965

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO

AGVDO.: SISEADES

ADVOGADO: ALEXANDRE ZAMPROGNO

ADVOGADA: ANA IZABEL VIANA GONÇALVES

ADVOGADA: NEUZA ARAUJO DE CASTRO

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. INCORPORAÇÃO DE 11,98% AOS VENCIMENTOS. CONVERSÃO SALARIAL EM URV. LEI Nº 8.880/94. SERVIDORES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS. PRECEDENTE. STJ. ASPECTO PROCESSUAL. PRETENSÃO ANTECIPATÓRIA. VEDAÇÃO. ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.494/97. RECURSO PROVIDO.

EMBORA JÁ TENHA ASSENTADO O STJ QUE A REGRA DE CONVERSÃO SALARIAL EM URV - PREVISTA NA LEI Nº 8.880/94 - AFIGURA-SE APLICÁVEL TAMBÉM AOS SERVIDORES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS, NÃO HÁ, SOB O ASPECTO PROCESSUAL, COMO ACOLHER A PRETENSÃO ANTECIPATÓRIA DEDUZIDA PELO AGRAVADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, VEZ QUE A HIPÓTESE DOS AUTOS CONSTITUI EXEMPLO CONCRETO DA VEDAÇÃO CONTIDA EM ABSTRATO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.494/97. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO

QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029004587**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: CESAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 AGVDA.: ASSES ASSOC SUBT E SARG PM E BOMB DO ES
 ADVOGADO: CESAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
 RELATOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINARES: 1) ILEGITIMIDADE ATIVA. ENTIDADE DE CLASSE. SUBSTITUTO PROCESSUAL. DIREITOS DA CATEGORIA. POSSIBILIDADE. 2) INÉPCIA. CAUSA DE PEDIR. PRETENSÃO AUTURAL. IRREGULARIDADES NA CONVERSÃO DOS VENCIMENTOS. RESSARCIMENTO. INCORPORAÇÃO. PRELIMINARES REJEITADAS. 3) INCORPORAÇÃO DE 11,98% AOS VENCIMENTOS. CONVERSÃO SALARIAL EM URV. LEI Nº 8.880/94. SERVIDORES ESTADUAIS. PRECEDENTE. STJ. ASPECTO PROCESSUAL. PRETENSÃO ANTECIPATÓRIA. VEDAÇÃO. ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.494/97. RECURSO PROVIDO.

1. ESTANDO A ENTIDADE DE CLASSE REGULARMENTE CONSTITUÍDA E EM NORMAL FUNCIONAMENTO, TEM A MESMA LEGITIMIDADE PARA, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO PROCESSUAL, POSTULAR EM JUÍZO EM PROL DOS DIREITOS DA CATEGORIA, INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL, SENDO SUFICIENTE, PARA TANTO, A CLÁUSULA ESPECÍFICA CONSTANTE DO RESPECTIVO ESTATUTO.

2. IMPÕE-SE A REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE INÉPCIA, TENDO EM VISTA SER POSSÍVEL EXTRAIR DA INICIAL (E DE SUA CAUSA DE PEDIR) QUE A PRETENSÃO AUTURAL, DIRIGINDO-SE TANTO AOS ATIVOS COMO AOS INATIVOS, REPORTA-SE A IRREGULARIDADES NA CONVERSÃO DOS VENCIMENTOS/PROVENTOS DOS SUBSTITUÍDOS, COM ENFOQUE NA LEI Nº 8.880/94, O QUE TERIA GERADO REDUÇÃO DE GANHOS, RAZÃO PELA QUAL FORA FORMULADO PEDIDO DE RESSARCIMENTO DAS DIFERENÇAS PASSADAS E INCORPORAÇÃO DO PERCENTUAL DE 11,98%.

3. EMBORA JÁ TENHA ASSENTADO O STJ QUE A REGRA DE CONVERSÃO SALARIAL EM URV - PREVISTA NA LEI Nº 8.880/94 - AFIGURA-SE APLICÁVEL TAMBÉM AOS SERVIDORES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS, NÃO HÁ, SOB O ASPECTO PROCESSUAL, COMO ACOLHER A PRETENSÃO ANTECIPATÓRIA DEDUZIDA PELO AGRAVADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, VEZ QUE A HIPÓTESE DOS AUTOS CONSTITUI EXEMPLO CONCRETO DA VEDAÇÃO CONTIDA EM ABSTRATO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.494/97. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029005659

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 AGVTE.: INSS
 ADVOGADA: MARCIA RIBEIRO PAIVA
 AGVDO.: EFIGENIO ALVES EMERICK
 ADVOGADO: EUSTAQUIO DOMICIO L RAMACCIOTTI
 ADVOGADA: INGRID KEHLEN SYLVESTRE STRAPPA
 ADVOGADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN
 ADVOGADO: ROBSON MENDES NEVES
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: AÇÃO MANDAMENTAL - DECISÃO REVOGADA - PREJUDICADO O RECURSO.

TENDO O MM. JUIZ REVOGADO A DECISÃO AGRAVADA, JULGA-SE PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029006079

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 AGVTE.: UNIÃO FEDERAL

ADVOGADO: FERNANDO DA HORA ANTUNES
 ADVOGADA: RITA DE CASSIA MARTINS F BORGES
 AGVDO.: ESPÓLIO DE MANDEL ALVES MACIEL
 ADVOGADO: MANOEL SOUZA RAMOS
 AGVDA.: CECILIA MARIA MACIEL
 ADVOGADO: MANOEL SOUZA RAMOS
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE USUCAPIÃO. PRELIMINAR DE FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO REJEITADA. MÉRITO: COMPETÊNCIA. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA UNIÃO FEDERAL. SÚMULA 150 STJ. AGRAVO PROVIDO.
 PRELIMINAR: EMBORA CONCISA, A DECISÃO AGRAVADA PREENCHE OS REQUISITOS PROCESSUAIS.
 FUNDAMENTAÇÃO CONCISA NÃO SIGNIFICA FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. PRELIMINAR REJEITADA.
 MÉRITO: COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL DECIDIR SOBRE A EXISTÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO QUE JUSTIFIQUE A PRESENÇA, NO PROCESSO, DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS OU EMPRESAS PÚBLICAS.
 AGRAVO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REMETER À JUSTIÇA FEDERAL.

16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029007192

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 AGVTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 ADVOGADO: EDUARDO HEITOR BERBIGIER
 ADVOGADA: MARCIA LEAL DE FARIAS
 AGVDO.: EVALDO DE SOUZA
 ADVOGADA: EDNETE DA PENHA L DE SOUZA
 RELATOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA PROFERIDA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.
 TENDO O MAGISTRADO DE PISO PROLATADO SENTENÇA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS, CESSA O INTERESSE RECURSAL MANIFESTADO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NÃO O CONHECENDO ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029007697

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 AGVTE.: ROBISON ARAUJO DA SILVA
 ADVOGADA: MARIA APARECIDA LIMA FREIRE
 AGVDO.: IVONEIDE DIAS ALEIXO DO CARMO
 AGVDO.: P I D A (MENOR)
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS - SENTENÇA PROFERIDA - PREJUDICADO O RECURSO.
 TENDO A MMª. JUÍZA PROFERIDO SENTENÇA NOS AUTOS DE ONDE SE ORIGINA A DECISÃO AGRAVADA, JULGA-SE PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029009073

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 AGVTE.: FRANCISCO FERNANDO FACHETTI
 ADVOGADO: MARCUS ROLAND MAZZEI
 ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI
 ADVOGADO: TERCIO JOSE VIEIRA FRITTOLE RANGEL
 AGVDO.: BANESTES LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 ADVOGADO: SERGIO BERNARDO CORDEIRO
 ADVOGADA: THEREZA MARIA S NICOLETTI

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 03/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA NÃO APRECIADO - INCLUSÃO DO VRG NOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - DESCARACTERIZAÇÃO PARA COMPRA E VENDA - RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE.

A COBRANÇA ANTECIPADA DO VRG IMPLICA A DESCARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, PASSANDO A SER CONTRATO DE COMPRA E VENDA, RAZÃO PELA QUAL, FOI CONCEDIDO EFEITO ATIVO AO PRESENTE AGRAVO, ANTECIPANDO OS EFEITOS DA TUTELA, EM PARTE, TÃO SOMENTE NO TOCANTE A SUSPENSÃO DA CLÁUSULA DO CONTRATO. ASSIM, DÁ-SE PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO, PARA QUE O AGRAVANTE CONTINUE PAGANDO AS PRESTAÇÕES, MAS EXCLUINDO DAS CONTRAPRESTAÇÕES O VALOR RESIDUAL GARANTIDO (VRG).

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029009438

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: E S S (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO

ADVOGADO: RODRIGO MARANGOANHA COLODETTI

AGVTE.: JOÃO BENEDITO SARCINELLI

ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO

ADVOGADO: RODRIGO MARANGOANHA COLODETTI

AGVDA.: DIRETORA DO CENTRO ESTUDOS SUPL DE VITÓRIA

ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DE LIMINAR. REVOGAÇÃO. EXAME SUPLETIVO. MENOR DE IDADE. PRECEDENTES NESTE TRIBUNAL. RECURSO PROVIDO.

É PERFEITAMENTE POSSÍVEL AO MENOR DE IDADE APROVADO EM VESTIBULAR REALIZAR EXAME SUPLETIVO CONCLUSIVO DO ENSINO MÉDIO. MATÉRIA PACIFICADA NESTE TRIBUNAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029009545

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: SETEMEES

ADVOGADO: BRUNO DALL'ORTO MARQUES

ADVOGADO: IVES PONESTKE

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE DAL PIAZ

AGVDA.: VITA SAÚDE ADMINISTRAÇÃO HOSP. SISTEMA SAÚDE

ADVOGADO: JOÃO MANUEL DE SOUSA SARAIVA

ADVOGADO: VINICIUS ALVES

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA PROFERIDA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

TENDO O MAGISTRADO DE PISO PROLATADO SENTENÇA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS, CESSA O INTERESSE RECURSAL MANIFESTADO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NÃO O CONHECENDO ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029009669

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO

AGVDA.: RITA ROCHA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONCESSÃO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA - PROLATADA SENTENÇA - PERDA DE OBJETO - PREJUDICADO O RECURSO.

SEGUNDO INFORMAÇÕES DO MAGISTRADO SINGULAR, FOI PROLATADA A SENTENÇA NOS AUTOS PRINCIPAIS. ENTENDE-SE, ASSIM, TER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDIDO SEU OBJETO, EM DECORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE, MOTIVO PELO QUAL JULGA-SE PREJUDICADO O PEDIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PROCESSO.

22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24029010089

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

AGVTE.: METHA CONSULTORIA PLANEJ TRIBUTÁRIO LTDA.

ADVOGADO: ANDERSON ROBERTS DE ARAUJO

AGVDA.: CIEL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ELETRICIDADE LTDA.

ADVOGADO: DIOGO DE SOUZA MARTINS

ADVOGADO: JULIANO MERÇON VIEIRA CARDOSO

ADVOGADO: RENZO GAMA SOARES

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - INDEFERIMENTO DA PRETENSÃO DE RESPONSABILIZAR GERENTE DA CEF COMO DEPOSITÁRIO INFIEL - NÃO OBSERVÂNCIA DA NORMA INSCULPIDA NO ART. 526 DO CPC - RECURSO NÃO CONHECIDO.

NÃO SE CONHECE DO PRESENTE RECURSO, PELO DESCUMPRIMENTO DO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 526 DO CPC, ONDE O AGRAVANTE DISPÕE DE 3 DIAS PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA NOS AUTOS PRINCIPAIS DA CÓPIA DO RECURSO E COMPROVANTE DE SUA INTERPOSIÇÃO E NÃO O FEZ.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029001886

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

AGVTE.: JOÃO ZETTA DA COSTA

ADVOGADO: DELANO SANTOS CÂMARA

ADVOGADA: JULIANA MARA FRAGA CÂMARA

ADVOGADO: RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

AGVDA.: MARIA DA PENHA MATTOS DOS SANTOS

ADVOGADA: ROGERIA COSTA

ADVOGADA: SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE ALIMENTOS - ACORDO HOMOLOGADO POR SENTENÇA - PERDA DE OBJETO - PREJUDICADO O RECURSO.

SEGUNDO INFORMAÇÕES DO MAGISTRADO SINGULAR, A AÇÃO DE ALIMENTOS CUJA DECISÃO QUE ARBITROU ALIMENTOS PROVISÓRIOS E ENSEIOU O PRESENTE RECURSO, FOI SENTENCIADA. ENTENDE-SE, ASSIM, TER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDIDO SEU OBJETO, MOTIVO PELO QUAL, JULGA-SE PREJUDICADO O PEDIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35029002249

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

AGVTE.: NAGIB RODRIGUES AMIM

ADVOGADO: EVERALDO VASQUEZ L. BUTTER

AGVDO.: C M A (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADO: KLEBER ALCURI JUNIOR

AGVDA.: ELAINE RIBEIRO MENDES

ADVOGADO: KLEBER ALCURI JUNIOR

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. SENTENÇA PROFERIDA. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

TENDO O MAGISTRADO DE PISO PROLATADO SENTENÇA NOS AUTOS ORIGINÁRIOS, CESSA O INTERESSE RECURSAL MANIFESTADO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NÃO O CONHECENDO ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48029001293

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA

AGVTE.: LUIZ ANTONIO LEAL FERNANDES

ADVOGADO: MARCO ANTONIO FERREIRA BARCELLOS

ADVOGADO: RONALDO L. B. SEGUNDO

ADVOGADO: RONALDO LOUZADA BERNARDO

AGVDA.: VITORIAWAGEN ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA.

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 03/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - INDEFERIMENTO - PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE - RELAÇÃO CONTRATUAL - SUSPENSÃO DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS - DECISÃO CORRETA E MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

NÃO SE CONCEDERÁ A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA QUANDO HOUVER PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO, SEM SE FALAR NO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS QUANTO A DEMONSTRAÇÃO DA PROVA INEQUÍVOCA, A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, BEM COMO O "PERICULUM IN MORA" E O "FUMUS BONI IURIS".

ASSIM, MANTÉM-SE A BEM FUNDAMENTADA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, EIS QUE AS ALEGAÇÕES DO AGRAVANTE DEVEM SER PERQUIRIDAS ATRAVÉS DE PROVA PERICIAL.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48029001400

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA

AGVTE.: COMPANHIA SIDERÚRGICA TUBARÃO CST

ADVOGADO: CICERO B PORTUGAL

ADVOGADO: IMERO DEVENS

ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS

AGVDO.: MARCELO FAGUNDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO: JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO: PAULO CESAR GOMES

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - INDENIZAÇÃO - VARA ESPECIALIZADA DE ACIDENTE DE TRABALHO - CONFLITO SUSCITADO EM FACE DE VARA CÍVEL - COMPETÊNCIA DESTA - RECURSO PROVIDO.

A DECISÃO NÃO PODE SUBSISTIR, POIS O FATO DA ATUAL LEI COMPLEMENTAR 234, DE 18/04/2002, CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TER AMPLIADO A COMPETÊNCIA DA VARA DE ACIDENTE DO TRABALHO DE VITÓRIA, NÃO TEM CONDÃO DE ATRAIR AS AÇÕES RELATIVAS AO MESMO ASSUNTO, MOVIDA EM OUTROS MUNICÍPIOS, COMO NO CASO, NA SERRA. A COMPETÊNCIA TERRITORIAL É NORMA DE PROCESSO, CUJA ATRIBUIÇÃO É DA UNIÃO FEDERAL.

NO CASO, O AUTOR PRETENDE INDENIZAÇÃO COM BASE NO CÓDIGO CIVIL SENDO A COMPETÊNCIA DA 2ª VARA CÍVEL DA SERRA PARA PROCESSAR A REFERIDA AÇÃO INDENIZATÓRIA. PREJUDICADO O REGIMENTAL EM APENSO, FACE O JULGAMENTO DESTE RECURSO CONCEDENDO O EFEITO SUSPENSIVO PLEITEADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 10009000059

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE

APTE.: JOSE OSCAR GOMES

ADVOGADO: LUIZ GONZAGA LIMA ALVES

ADVOGADO: LUIZ HELENO DE SOUZA REIS

APDO.: I N S S

ADVOGADO: EVANDRO COELHO DE LIMA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL - PRELIMINAR - AUSÊNCIA DE PREPARO - ACOLHIMENTO - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

INEXISTINDO A COMPROVAÇÃO DO PREPARO, EX VI DO ART. 511 DO CPC, IMPÕE-SE O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO.

28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 10029000154

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE

APTE.: BANESTES S/A

ADVOGADO: CRISTIANO TESSINARI MODESTO

APDO.: LUIS CARLOS PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS R SOUZA

ADVOGADO: MARCIO NUNES RODRIGUES

ADVOGADA: MARIA DE LOURDES G ECHEVERRIA

ADVOGADO: NILTON SERPA KELLY

ADVOGADO: SEBASTIÃO FREIRE RODRIGUES

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO - CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA - DESCARACTERIZADA SUA NATUREZA COMO TÍTULO EXECUTIVO - SÚMULA 233 DO STJ - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, ACOMPANHADO DE EXTRATO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, NÃO CONSTITUI TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, COMO PRECEITUA A SÚMULA 233 DO STJ, NÃO GOZANDO DE AUTONOMIA POR RESTAR DESCARACTERIZADA A SUA NATUREZA COMO TÍTULO EXECUTIVO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002156

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: GETULIO SANTOS CORTES

APDA.: EURONDINA PEREIRA CORTES

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ AUTORIZATIVO DE VIAGEM AO EXTERIOR. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

RECORRENDO-SE DE MATÉRIA SOBRE A QUAL A SENTENÇA NÃO DISPÕS E SENDO QUESTÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA QUE DEVE SER ATACADA POR OUTROS MEIOS, INEXISTE INTERESSE RECURSAL, IMPEDINDO O SEU CONHECIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002198

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: ORLANDO SEIBEL

APDA.: SIGRID SEIBEL

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ AUTORIZATIVO DE VIAGEM AO EXTERIOR. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

RECORRENDO-SE DE MATÉRIA SOBRE A QUAL A SENTENÇA NÃO DISPÕS E SENDO QUESTÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA QUE DEVE SER ATACADA POR OUTROS MEIOS, INEXISTE INTERESSE RECURSAL, IMPEDINDO O SEU CONHECIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002297

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: ANTENIO AMARAL DE SOUZA

APDA.: LILIANE GARCIA KLEN DE SOUZA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ AUTORIZATIVO DE VIAGEM AO EXTERIOR. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

RECORRENDO-SE DE MATÉRIA SOBRE A QUAL A SENTENÇA NÃO DISPÕS E SENDO QUESTÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA QUE DEVE SER ATACADA POR OUTROS MEIOS, INEXISTE INTERESSE RECURSAL, IMPEDINDO O SEU CONHECIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002412

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: JOÃO RIBEIRO LADISLAU

APDA.: IZABEL TOZO LADISLAU

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ AUTORIZATIVO DE VIAGEM AO EXTERIOR. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

RECORRENDO-SE DE MATÉRIA SOBRE A QUAL A SENTENÇA NÃO DISPÕS E SENDO QUESTÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA QUE DEVE SER ATACADA POR OUTROS MEIOS, INEXISTE INTERESSE RECURSAL, IMPEDINDO O SEU CONHECIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002503

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: JOSE MARTINS MENDES

APDA.: MARIA APARECIDA DA SILVA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ AUTORIZATIVO DE VIAGEM AO EXTERIOR. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

RECORRENDO-SE DE MATÉRIA SOBRE A QUAL A SENTENÇA NÃO DISPÕS E SENDO QUESTÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA QUE DEVE SER ATACADA POR OUTROS MEIOS, INEXISTE INTERESSE RECURSAL, IMPEDINDO O SEU CONHECIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002545

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: JOSE ADRIANO FERNANDES

APDO.: LUCIMAR GOMES FERREIRA FERNANDES

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ AUTORIZATIVO DE VIAGEM AO EXTERIOR. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

RECORRENDO-SE DE MATÉRIA SOBRE A QUAL A SENTENÇA NÃO DISPÕS E SENDO QUESTÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA QUE DEVE SER ATACADA POR OUTROS MEIOS, INEXISTE INTERESSE RECURSAL, IMPEDINDO O SEU CONHECIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002578

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: CLAUDEMIR FELIS MALVESTIO

APDA.: IALA CONSTANCIA DE CARVALHO MALVESTIO

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ AUTORIZATIVO DE VIAGEM AO EXTERIOR. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

RECORRENDO-SE DE MATÉRIA SOBRE A QUAL A SENTENÇA NÃO DISPÕS E SENDO QUESTÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA QUE DEVE SER ATACADA POR OUTROS MEIOS, INEXISTE INTERESSE RECURSAL, IMPEDINDO O SEU CONHECIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12029002586

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: GILMAR BENTO DA VITÓRIA

APDA.: MARIA JOSE D'AVILA DALCAMIM

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ AUTORIZATIVO DE VIAGEM AO EXTERIOR. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

RECORRENDO-SE DE MATÉRIA SOBRE A QUAL A SENTENÇA NÃO DISPÕS E SENDO QUESTÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA QUE DEVE SER ATACADA POR OUTROS MEIOS, INEXISTE INTERESSE RECURSAL, IMPEDINDO O SEU CONHECIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO.

37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12920007817

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA

APTE.: ESCELSA S/A

ADVOGADO: CICERO B PORTUGAL

ADVOGADO: IMERO DEVENS

ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS

APDA.: MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA, DEF PÚBLICO

APDO.: FRANCISCO GOMES

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA, DEF PÚBLICO

APDO.: IVO GOMES

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA, DEF PÚBLICO

APDA.: MARIA CRISTINA FERNANDES LAVGNOLE

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA, DEF PÚBLICO

APDO.: EDSON LUIZ DA VITÓRIA

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA, DEF PÚBLICO

APDA.: ELIZETE IDALINA DIAS

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA

ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA, DEF PÚBLICO
 APDO.: MARIO NUNES
 ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA
 ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA, DEF PÚBLICO
 APDA.: EDILEUZA PEREIRA COSTA
 ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA
 ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA, DEF PÚBLICO
 APDO.: OSEAS ANICETO DO COUTO
 ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA
 ADVOGADO: DARCY JOSE DAVILA, DEF PÚBLICO
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEIS ONDE PASSOU AS LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DESOCUPAÇÃO DA ÁREA ATINGIDA PELA SERVIDÃO COM DESFAZIMENTO DE CONSTRUÇÕES - POSSUIDORES DE BOA FÉ - DIREITO DE INDENIZAÇÃO E RETENÇÃO POR BENFEITORIAS - ART. 516 DO CÓDIGO CIVIL E 744 DO CPC - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA APLICAR O DISPOSTO NO ARTIGO 42 DO CPC.

1. A SERVIDÃO ADMINISTRATIVA REFERE-SE À ÔNUS REAL DE USO, GOZO OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO SOBRE BEM PARTICULAR QUE SOFRE LIMITAÇÃO EM SEU EXERCÍCIO DE DIREITOS INDIVIDUAIS EM PROL DA COLETIVIDADE. SUA VIOLAÇÃO ENSEJA A UTILIZAÇÃO DOS INTERDITOS POSSESSÓRIOS PARA RESTAURAÇÃO DA SITUAÇÃO LESADA.

2. RECONHECIDA A BOA FÉ DOS POSSUIDORES, CABÍVEL A INDENIZAÇÃO E RETENÇÃO POR BENFEITORIAS NECESSÁRIAS E ÚTEIS, BEM COMO DAS CONSTRUÇÕES, PARA ESTE FIM EQUIPARADAS, CONFORME ART. 516 DO CC. PORTANTO, OS OCUPANTES DOS IMÓVEIS DEVEM SER INDENIZADOS COM RELAÇÃO ÀS CONSTRUÇÕES ALI EDIFICADAS.

3. POR OUTRO LADO, COMO OCORRE MUTAÇÃO NO "DIREITO DE POSSE" DOS REQUERIDOS, DEVE SER APLICADO O CONTIDO NO ART. 42 DO CPC, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE COISA LITIGIOSA ALIENADA NO CURSO DO PROCESSO, OS EFEITOS DA DECISÃO ALCANÇAM A TODOS QUE ALI ESTIVEREM, SOB PENA DE COM O PASSAR DO TEMPO, COMO NO PRESENTE CASO, PROCESSO DE 1992, NÃO SURTIR EFEITO PRÁTICO A PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL DÁ-SE PROVIMENTO PARCIAL AO PEDIDO, PARA APLICAR O DISPOSTO NO ARTIGO 42 DO CPC, NO TOCANTE A EXTENSÃO DO PEDIDO, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS INDENIZAÇÕES POR BENFEITORIAS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 19029000171

COMARCA DE ECOPORANGA
 APTE.: ESMERALDA DOS SANTOS BITTI
 ADVOGADO: ANDERSON GUTEMBERG COSTA
 APDO.: RAMIRO COSTA OLIVEIRA
 ADVOGADO: SUELIMAGNA D MENDONÇA E SOUZA
 APDA.: VALDINA DE SANTANA OLIVEIRA
 ADVOGADO: SUELIMAGNA D MENDONÇA E SOUZA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - PEDIDO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM - EXTINÇÃO - ILEGITIMIDADE PASSIVA - VERBA SUCUMBENCIAL - FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS - APLICAÇÃO DO ART. 20 § 4º DO CPC - RECURSO PROVIDO.

TRATA-SE DE CAUSA DE PEQUENO VALOR, SENDO NECESSÁRIO A FIXAÇÃO EQUÍTATIVA DO JULGADOR, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CONDIÇÕES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 20 DO CPC, AS QUAIS FORAM ANALISADAS. DESTA FORMA, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO TAIS PARÂMETROS, É DE BOM ALVITRE ESTABELECEER A VERBA HONORÁRIA AO VALOR EQUIVALENTE A 200 (DUZENTOS) URH (UNIDADE REFERÊNCIA DE HONORÁRIOS), OU SEJA, O MÍNIMO ESTABELECIDO NA TABELA DA OAB, RAZÃO PELA QUAL DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21980150698

COMARCA DE GUARAPARI
 APTE.: CASA LINDA CONST E INCORPORADORA LTDA.
 ADVOGADO: CEZAR GRUBEL CORDEIRO
 APDA.: JULIANE CORREA LAMHA
 ADVOGADO: HELIO C C FILHO
 ADVOGADO: NEY EDUARDO SIMÕES
 APDO.: ROBERTO DE SOUZA ROCHA
 ADVOGADO: HELIO C C FILHO
 ADVOGADO: NEY EDUARDO SIMÕES
 APELAÇÃO ADESIVA Nº 21980150698

APTE.: JULIANE CORREA LAMHA

APTE.: ROBERTO DE SOUZA ROCHA

APDA.: CASA LINDA CONST E INCORPORADORA LTDA.

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 03/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

REVISOR: DESEMBARGADOR JORGE GÓES COUTINHO (DESIGNADO PARA REDIGIR ACÓRDÃO)

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO RESCISÓRIA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS - AUSÊNCIA DE REGISTRO NO RGI - INVALIDAÇÃO DA TRANSAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL - NÃO ENSEJA INDENIZAÇÃO - SENTENÇA MANTIDA - RECURSOS PRINCIPAL E ADESIVO IMPROVIDOS.

1. QUANTO AO RECURSO PRINCIPAL, VERIFICA-SE QUE CORRETA A SENTENÇA NO QUE SE REFERE À DECRETAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, COM A CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DAS QUANTIAS PAGAS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELOS ÍNDICES OFICIAIS, A SEREM CALCULADOS A PARTIR DOS PAGAMENTOS REALIZADOS, UMA VEZ QUE A CONSTRUTORA NÃO FEZ PROVA DA REGULARIDADE DO CONTRATO, BEM COMO NÃO DEMONSTROU, NO CURSO DO PROCESSO, A SATISFAÇÃO DAS PREVISÕES LEGAIS, ENSEJANDO A INVALIDAÇÃO DA TRANSAÇÃO COM AS REPARAÇÕES PREVISTAS EM LEI, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

2. NEGA-SE PROVIMENTO AO APELO ADESIVO, UMA VEZ QUE INEXISTE A COMPROVAÇÃO DO NEXO CAUSAL, NÃO ESTANDO ASSIM PROVADO O FATO A ENSEJAR A CONDENAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000013433

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 APTE.: FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 ADVOGADO: CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
 ADVOGADO: CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE
 ADVOGADA: FLAVIA AQUINO DOS SANTOS
 APDO.: PAULO LUCIO DOS SANTOS
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 19/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE VEÍCULO - LEASING - COBRANÇA ANTECIPADA (VRG) - DESCARACTERIZAÇÃO - COMPRA E VENDA - CARÊNCIA DE AÇÃO - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

A SEGUNDA SEÇÃO DO STJ, FEZ EDITAR RECENTEMENTE A SÚMULA 263, CUJO ENUNCIADO É: "A COBRANÇA ANTECIPADA DO VALOR RESIDUAL (VRG) DESCARACTERIZA O CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, TRANSFORMANDO-O EM COMPRA E VENDA A PRESTAÇÃO".

COM A TRANSFORMAÇÃO UNILATERAL DESAPARECE A POSSIBILIDADE LEGAL DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, JULGANDO-SE O ARRENDATÁRIO CARECEDOR DE AÇÃO, PORTANTO, INEXISTE REPAROS A FAZER NA SENTENÇA DE PISÓ.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000084004

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: JOSE CARLOS ALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO: ALEXANDRE H WENICHI
 ADVOGADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN
 ADVOGADO: PAULO R BUSSULAR
 ADVOGADO: RICARDO LUIS MAYER
 APDA.: AGF BRASIL SEGUROS SA
 ADVOGADO: ANTONIO DUARTE GUEDES NETO
 ADVOGADO: ARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR
 ADVOGADO: ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES JUNIOR
 ADVOGADO: AYRTON PIMENTEL
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - SENTENÇA QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGURADORA - JULGADO EXTINTO O PEDIDO DE COBRANÇA - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

O SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS SE CARACTERIZA NA DATA DO ACIDENTE, QUANDO ENTÃO SE INICIA O CÔMPUTO DO PRAZO PARA ACIONAR A SEGURADORA E LOGICAMENTE DEVE RECAIR NAQUELA QUE TINHA A OBRIGAÇÃO NA OPORTUNIDADE DO SINISTRO. O RECONHECIMENTO OFICIAL DO NEXO CAUSAL NÃO OCORREU COM A PROLAÇÃO DA SENTENÇA, MAS SIM COM A CIRURGIA E A POSTERIOR CONCESSÃO DO AUXÍLIO DOENÇA QUE OCORREU BEM ANTES DA SEGURADORA TER ASSUMIDO A RESPONSABILIDADE DO SEGURO JUNTO A EMPRESA, RAZÃO PELA QUAL ACERTADA A DECISÃO DE PISO. NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO, RECONHECENDO A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AGF BRASIL SEGUROS S/A.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.

42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24000193847

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 APTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 ADVOGADO: UDNO ZANDONADE
 APDO.: FABRICIO CARDOSO FREITAS
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO - INSCRIÇÃO DO NOME DO AUTOR NO CADASTRO DE INADIMPLENTES DO SPC E SERASA - TÍTULOS QUITADOS - REDUÇÃO NA VERBA ARBITRADA - POSSIBILIDADE - RECURSO PROVIDO EM PARTE. CARACTERIZADO O NEXO CAUSAL E O LIAME EXIGIDO PARA A OCORRÊNCIA DA INDENIZAÇÃO. A INDENIZAÇÃO, EM CASOS DE DANOS MORAIS, NÃO DEVE SER ARBITRADA SEM MODERAÇÃO, EM VALOR MUITO SUPERIOR AO RAZOÁVEL, SENDO AS VEZES IMPERIOSA A SUA REDUÇÃO DEVIDO À TÍTULO DE DANOS MORAIS, DENTRO DOS CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE SEGUIDOS PELA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. ASSIM, DÁ-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR O VALOR ARBITRADO, ENTENDENDO-SE COMO RAZOÁVEL A FIXAÇÃO EM 10 (DEZ) VEZES O VALOR DO PAGAMENTO EFETUADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010148435

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 APTE.: MARINETE AMON
 ADVOGADO: GEOVANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA
 ADVOGADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN
 APDO.: INSS - INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADVOGADA: MARCIA RIBEIRO PAIVA
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO BORGES BARBOSA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL - TERMO INICIAL - FUNDAMENTAÇÃO - OMISSÃO NA PARTE DISPOSITIVA - INTEGRAÇÃO - RECURSO PROVIDO.

1- A COISA JULGADA SE RESTRINGE A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA. CONTUDO, DEVE ABRANGER A FUNDAMENTAÇÃO POR ESTA DECIDIR A RESPEITO DO TERMO INICIAL, COMPLETANDO A PARTE DISPOSITIVA.

2- AO ARTIGO 469 DO CPC DEVE SER DADO EM SENTIDO SUBSTANCIAL E NÃO FORMALÍSTICO POR TER PROVIDO SOBRE OS PEDIDOS DAS PARTES EM OUTRO PONTO DA SENTENÇA QUE NÃO A DISPOSITIVA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24019003805

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: B R S F (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: LUCIANO DAMASCENO DA COSTA
 APDO.: MARCOS JOSE FAGUNDES
 ADVOGADO: LUCIANO DAMASCENO DA COSTA
 APDA.: ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO: LUCIANO DAMASCENO DA COSTA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MULTA ADMINISTRATIVA COMINADA - DESTINAÇÃO - PROVIMENTO Nº 007/98 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

ACERTADA A SENTENÇA DE PISO, UMA VEZ QUE CONSIDERANDO QUE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NÃO TRATA DA DESTINAÇÃO DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS COMINADAS, INEXISTE QUALQUER ILEGALIDADE NO PROVIMENTO Nº 007/98 DA CGJ, QUE REGULA A MATÉRIA, DETERMINANDO QUE OS VALORES RECOLHIDOS SEJAM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24920155710

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 APTE.: TANIA REGINA NASCIMENTO
 ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO RIBEIRO
 ADVOGADO: KLAUSS COUTINHO BARROS
 ADVOGADA: ROBERTA FOLETTO COSTA
 APDO.: BANCO ECONÔMICO S/A
 ADVOGADO: ANTONIO LUIZ HORTA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 19/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - AUSÊNCIA DE REQUISITO - EXECUÇÃO EXTINTA - RECURSO PROVIDO.

1 - O ARTIGO 2º, IV DA LEI 5741/74, EXIGE QUE A INICIAL DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA SEJA ACOMPANHADA DE CÓPIAS DOS AVISOS REGULAMENTARES (PLURAL), NÃO PERMITINDO APENAS A EXECUÇÃO DE UM ÚNICO AVISO, ALÉM DE QUE, A NOTIFICAÇÃO HÁ DE MENCIONAR O "QUANTUM" DO DÉBITO.

2 - PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE REQUISITO BÁSICO À EXECUÇÃO ACOLHIDO, À UNANIMIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DA EXECUÇÃO.

46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24960114585

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 APTE.: LABORATÓRIO QUINTAO LTDA.
 ADVOGADO: RICARDO TADEU R BICALHO
 ADVOGADO: RICARDO TADEU RIZZO BICALHO
 APDO.: BRAULIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
 ADVOGADA: FABIANA BARBOSA MENDONÇA
 ADVOGADO: GILBERTO MARTINS FILHO
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CITANDO QUE SE NEGA A APOA A NOTA DE CIENTE - VALIDADE DA CITAÇÃO - AUTOS APARTADOS - MEMÓRIA DE CÁLCULO - PRELIMINARES REJEITADAS - NO MÉRITO, DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM NULIDADE DA SENTENÇA SOB O ARGUMENTO DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, UMA VEZ QUE O QUE SE EXIGE É QUE O JUIZ DÊ AS RAZÕES DE SEU CONVENCIMENTO, NÃO SE CONFUNDINDO DECISÃO CONCISA COM DECISÃO NÃO FUNDAMENTADA, RAZÃO PELA QUAL REJEITA-SE ESTA PRELIMINAR.

2. NO TOCANTE A IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO, TRATA-SE DE IRREGULARIDADE SANÁVEL QUE NÃO OCASIONOU NENHUM PREJUÍZO ÀS PARTES, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE CONHECE DESTA PRELIMINAR

3. QUANTO AO MÉRITO, ENTENDE-SE CORRETA A SENTENÇA ATACADA, EIS QUE AS DECLARAÇÕES LANÇADAS POR OFICIAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO, GOZAM DE FÉ PÚBLICA E DESTARTE, SALVO PROVA IDÔNEA EM CONTRÁRIO, SÃO TIDAS COMO VERDADEIRAS E CITAÇÃO VÁLIDA. E, AINDA, NÃO HÁ NULIDADE NA EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROMOVIDA EM AUTOS APARTADOS, COM A JUNTADA DE CÓPIA DA SENTENÇA E DO ACÓRDÃO ACOMPANHADA DE CÁLCULO DO CONTADOR EM LUGAR DE MEMÓRIA ELABORADA PELO CREDOR.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRIMEIRA PRELIMINAR, NÃO CONHECER DA SEGUNDA, PARA NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

47 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 26029000176

COMARCA DE ITAPEMIRIM

APTE.: RONALDO SALES

ADVOGADO: CARLOS RODOLFO V QUEIROZ

APTE.: FRANCISCO JOSE SALES

ADVOGADO: JOSE MECENAS ALVES

APTE.: MARIA TEREZA SALES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE MECENAS ALVES

APDO.: GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO DE TARSO SILVA

APDA.: MARIA DA PENHA FERREIRA NETTO

ADVOGADO: PAULO DE TARSO SILVA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C HERANÇA - REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DA PATERNIDADE DECORRENTE DA PROVA TESTEMUNHAL DOS AUTOS - EXAME DE DNA NÃO REALIZADO POR CULPA DOS APELANTES - RECURSO IMPROVIDO.

1. A PROVA TESTEMUNHAL CARREADA PARA OS AUTOS É UNÂNIME NO SENTIDO DE SER JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO.

2. O EXAME DE DNA DEIXOU DE SER REALIZADO, APESAR DE DEFERIDO E DESIGNADA DATA PARA COLHEITA DO MATERIAL, FACE AO NÃO COMPARECIMENTO DOS INTERESSADOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30019000683

COMARCA DE LINHARES

APTE.: LAGRISA LINHARES AGROCOMERCIAL LTDA.

ADVOGADO: ROQUE SARTORIO MARINATO

APDA.: ELIZIA CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO: JARBAS FRANCISCO GONÇALVES GAMA

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. APELO PRINCIPAL: 1) RESPONSABILIDADE CIVIL. ACIDENTE DE TRABALHO. ELEMENTOS. PRESENÇA. 2) OBRIGAÇÃO. EMPRESA. CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA. ART. 157, I, DA CLT. RECURSO IMPROVIDO. APELO ADESIVO: 3) ACIDENTE DO TRABALHO. SEQÜELAS. REDUÇÃO OU

INCAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO. DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. RECURSO PROVIDO.

APELO PRINCIPAL:

1. PARA A CONFIGURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL NOS CASOS DE ACIDENTE DE TRABALHO FAZ-SE NECESSÁRIA A CONFIGURAÇÃO DE TRÊS ELEMENTOS ESSENCIAIS, QUAIS SEJAM, O DANO À VÍTIMA, A SUA OCORRÊNCIA EM VIRTUDE DO TRABALHO DESEMPENHADO (NEXO CAUSAL), E A CULPA OU DOLO DO EMPREGADOR.

2. É OBRIGAÇÃO IMPOSTERGÁVEL DA EMPRESA CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME DISPÕE A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, NO ART. 157, I. RECURSO IMPROVIDO.

APELO ADESIVO:

3. O SOFRIMENTO DAS LESÕES DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO, MORMENTE AQUELAS QUE DEIXAM SEQÜELAS, BEM ASSIM A REDUÇÃO OU INCAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO, DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA, CARACTERIZAM DANO MORAL PASSÍVEL DE INDENIZAÇÃO, NÃO SE EXIGINDO PROVA DO PREJUÍZO. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE LAGRISA - LINHARES AGROCOMERCIAL LTDA. E POR IGUAL VOTAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO APELO DE ELIZIA CARDOSO DE SOUZA.

49 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35000040382

COMARCA DA CAPITAL - JUIZO DE VILA VELHA

APTE.: C J F DE VIGILÂNCIA LTDA.

ADVOGADO: NEI LEAL DE OLIVEIRA

APTE.: BANESTES S/A

ADVOGADO: EDUARDO P DE ARRUDA ALVIM

ADVOGADO: JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO

ADVOGADO: RODRIGUES RIBEIRO FLEURY

APDO.: ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO: BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO

ADVOGADO: FABRICIO CARDOSO FREITAS

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 03/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. APELO - BANESTES. PRELIMINAR: CERCEAMENTO DE DEFESA. 1) DILAÇÃO PROBATÓRIA. FATOS INCONTROVERSOS. JULGAMENTO ANTECIPADO. POSSIBILIDADE. 2) FATO CONTROVERTIDO E IRRELEVANTE. DESNECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA. 3) FITA DE VÍDEO. JUNTADA. NÃO DISPONIBILIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. PRELIMINAR REJEITADA. 4) CONDENAÇÃO. ATITUDES DESDENHOSAS. AGENTE DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. 5) ACESSO À AGÊNCIA BANCÁRIA. IMPEDIMENTO. PORTE DE ARMA. MAGISTRADO. ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/79. 6) DESACATO. ESFERA PENAL. DISCUSSÃO. IMPOSSIBILIDADE. ART. 1.525, DO CC. 7) RESPONSABILIDADE. CONSEQUÊNCIAS DANOSAS. REPUTAÇÃO. JUIZ DE DIREITO. 8) ARBITRAMENTO DE INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. GRAU DE CULPA. RAZOABILIDADE. REDUÇÃO. 9) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MULTA. ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. AUSÊNCIA DE RAZOÁVEL JUSTIFICATIVA. APELO - C.J.F. 10) PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. FITA DE VÍDEO. INEXISTÊNCIA NOS AUTOS, AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO: 11) CULPA CONCORRENTE. INEXISTÊNCIA. APELO. VÍTIMA. OFENSA MORAL. 12) SIMPLES CIVIL. INVESTIDURA COMO MAGISTRADO. RESPEITO. 13) LEI DE IMPRENSA. CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES. INAPLICABILIDADE. DANO MORAL. CONSTITUIÇÃO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

APELO - BANESTES

1. DISPENSA-SE A DILAÇÃO PROBATÓRIA DIANTE DA EXISTÊNCIA DE FATOS INCONTROVERSOS, AUTORIZANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, O QUE SE MOSTRA CORRETO ANTE A REGRA INSERTA NO ART. 302 C/C O ART. 330, I AMBOS DO CPC, MORMENTE EM NÃO SE PODENDO CONCLUIR ESTAREM OS MESMO EM CONTRADIÇÃO COM A DEFESA, AINDA QUE CONSIDERADA EM SEU CONJUNTO.

2. SE O FATO, APESAR DE CONTROVERTIDO, NÃO FOR PERTINENTE, SENDO, AO REVÉS, IRRELEVANTE, A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA A RESPEITO DELE INEXISTE, PELO QUE A INSTRUÇÃO EM AUDIÊNCIA SERIA PURA PERDA DE TEMPO, COM PREJUÍZO PARA A

CELERIDADE DO PROCESSO, TORNANDO-SE IMPERATIVO, NESSE CASO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.

3. A ALEGAÇÃO DE QUE A FITA DE VÍDEO JUNTADA AO PROCESSO E CONSIDERADA PELO MAGISTRADO DE PISO NÃO FORA DISPONIBILIZADA ÀS PARTES - UMA VEZ QUE NÃO TERIA ACOMPANHADO A INICIAL - RECAI EM MERO TERRENO ESPECULATIVO, PORQUANTO DESPROVIDA DE QUALQUER COMPROVAÇÃO. PRELIMINAR REJEITADA.

4. NO CASO VERTENTE, O ALICERCE DA CONDENAÇÃO SE RESUME NAS ATITUDES DESDENHOSAS E DESRESPEITOSAS PROMOVIDAS PELO AGENTE DE SEGURANÇA ANTES DA CHEGADA DOS GERENTES. TAIS ATITUDES NÃO RECLAMAVAM COMPROVAÇÃO EM VIRTUDE DE SUA NÃO IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA EM CONTESTAÇÃO - DEFLAGRADA DA PRESUNÇÃO DE SUA VERACIDADE - RAZÃO PELA QUAL MOSTRA-SE DEFESO COGITAR DE AUSÊNCIA COMPROBATÓRIA DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO RECONHECIDO.

5. INCABÍVEL É A ALEGAÇÃO DE QUE O IMPEDIMENTO DE ACESSO À AGÊNCIA BANCÁRIA SE DEU EM EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO, VEZ QUE AINDA QUE DE DECLARADO PORTE DE ARMA SE TRATASSE, NÃO SE APLICARIA, NA ESPÉCIE, A VEDAÇÃO CONSTANTE DO ART. 17 DO DECRETO N. 2.222/97, QUE RESTRINGE O USO DE ARMA DE FOGO EM LUGARES COM GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, O QUAL VEIO A REGULAR A LEI 9.437/97, A QUAL NÃO REGE O PORTE DE ARMA DOS MAGISTRADOS, QUE TEM NO ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35/79 REGULAMENTAÇÃO EXPRESSA E MAIS ABRANGENTE.

6. A CONFIGURAÇÃO NA HIPÓTESE DA FIGURA TÍPICA DO DESACATO CONSTITUI PREMISSA INVESTIGATIVA AFETA À ESFERA PENAL. LOGO, DEVERÁ SER AFASTADA A PRETENSÃO DO APELANTE EM INSERIR NESTE ÂMBITO CÍVEL DISCUSSÃO QUE SE LHE MOSTRA ESTRANHA E QUE ESBARRA NO DISPOSTO NO ART. 1.525, DO CC, ONDE CONSTA QUE A RESPONSABILIDADE CIVIL É INDEPENDENTE DA CRIMINAL.

7. NÃO SE MOSTRA LEGÍTIMO PERPASSAR PARA O APELADO A RESPONSABILIDADE PELAS CONSEQUÊNCIAS DANOSAS ADVINDAS DA PRISÃO DO AGENTE DE SEGURANÇA, A UMA, PORQUE SEQUER DEFINIDA POR ILEGAL OU ABUSIVA ESTA CONDUTA E, A DUAS, PORQUE SE FIZERMOS UMA LÓGICA REGRESSÃO VISANDO ALCANÇAR A CAUSA PRIMÁRIA DO INCIDENTE ATINGIREMOS A ILEGÍTIMA E AFRONTOSA CONDUTA POR PARTE DO PREPOSTO DO APELANTE. DESTA FEITA, O ARGUMENTO DE QUE NÃO SE TERIA CONFIGURADO O DANO AO PATRIMÔNIO MORAL DO APELADO DEVE SER AFASTADO, AFINAL, NÃO SE TRATARIA DE MERA ESPERA DO APELADO PELA CHEGADA DO GERENTE, SENÃO DE DIRETA INVESTIDA DO AGENTE DE SEGURANÇA CONTRA SUA REPUTAÇÃO, MESMO APÓS HAVER ESTE SE IDENTIFICADO COMO JUIZ DE DIREITO NA COMARCA.

8. DIANTE DA MODERAÇÃO QUE DEVE IMPERAR EM TERRENO DE ARBITRAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ASSIM COMO AO PROPORCIONAL GRAU DE CULPA, BOM-SENSE, PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E ÀS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO, É NECESSÁRIA A REDUÇÃO DO QUANTUM ARBITRADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PARA 20 VEZES O VENCIMENTO BRUTO DO APELADO COMO JUIZ DE DIREITO, AFASTANDO O VENCIMENTO PERCEBIDO NA QUALIDADE FUNCIONAL DE JUIZ ELEITORAL.

9. ASSISTE RAZÃO O APELANTE QUANTO À AUSÊNCIA DE RAZOÁVEL JUSTIFICATIVA NA IMPOSIÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, EM VIRTUDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA SENTENÇA DE PISO, PORQUANTO A AUSÊNCIA DE PEDIDO ORIENTADO À CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA DAS REQUERIDAS ENSEJA OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO EM GRAU SUFICIENTE A JUSTIFICAR A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, CUJO FIM RESIDE JUSTAMENTE EM ACLARAR O QUE PADECE DE SOLAR CLAREZA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

APELO - C.J.F

10. NÃO COLACIONA A ORA APELANTE QUALQUER ELEMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DA FITA NOS AUTOS QUANDO DA APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO, TENDO, AO CONTRÁRIO, SIDO NOTICIADO NA EXORDIAL SEU DEVIDO ENCAMINHAMENTO AO PROCESSO. ADEMAIS, NÃO FORAM REFUTADAS, PELA APELANTE, OS FATOS TRAZIDOS COM A INICIAL, A QUAL, AINDA COM MAIOR INGERÊNCIA, OS RECONHECERA, APENAS PRETENDENDO LHE ATRIBUIR CONSEQUÊNCIA DIVERSA DA ALCANÇADA PELO JUÍZO MONOCRÁTICO, MATÉRIA, ENTRETANTO, DE DIREITO, AFASTADA

PELO R. SENTENÇA DE PISO E NÃO ENSEJADORA DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA FACE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DO CONTEXTO FÁTICO. PRELIMINAR REJEITADA.

11. INEXISTENTE, IN CASU, CULPA CONCORRENTE, APRESENTANDO-SE COMO ÚNICA VÍTIMA DE OFENSA AO PATRIMÔNIO MORAL O APELADO.

12. NO QUE CONCERNE À ALEGAÇÃO DE SE ENCONTRAR O APELADO NA CONDIÇÃO DE SIMPLES CIVIL QUANDO DO INCIDENTE, EM NADA INFIRMA A SUA INVESTIDURA COMO MAGISTRADO E A NECESSIDADE DE RESPEITO À TOGA QUE OSTENTA, PORQUANTO, COMO BEM SALIENTADO PELO EMINENTE DESEMBARGADOR WELINGTON DA COSTA CITY, NO JULGAMENTO QUE DENEGARA O HABEAS CORPUS IMPETRADO EM FAVOR DO AGENTE DE SEGURANÇA, "AO SE IDENTIFICAR COMO MAGISTRADO PERANTE O PACIENTE, ESTE DEVERIA TÊ-LO ACATADO, PELO MENOS, EM RESPEITO AO MAGISTRADO QUE, SE NÃO ESTAVA EM CUMPRIMENTO DO SERVIÇO LEGAL, ESTAVA INVESTIDO DE SUA AUTORIDADE, O QUE PODE OCORRER A QUALQUER MOMENTO".

13. A AUGUSTA CORTE ESPECIAL JÁ SEDIMENTARA QUE O DANO MORAL RECEBERA DA CONSTITUIÇÃO DE 1.988 UM TRATAMENTO PRÓPRIO QUE AFASTA A REPARAÇÃO DOS ESTREITOS LIMITES DA LEI Nº 5.250/67 (LEI DE IMPRENSA), RACIOCÍNIO PLENAMENTE APLICÁVEL À LEI Nº 4.117/62 (CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES). LOGO, CONQUANTO SEJA RECONHECIDA A NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO, ESTA DEVERÁ OPERAR-SE NOS MOLDES PERPETRADOS NO JULGAMENTO DO RECURSO DO BANESTES, E NÃO TENDO COMO BASE A LEI DE IMPRENSA OU O CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR.

50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010048151

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

APTE.: YAMAZAK RABELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO FERNANDES TRINDADE

APDO.: CONDOMÍNIO VILAMAR 6A ETAPA

ADVOGADO: GEDAIAS FREIRE DA COSTA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA - CONDOMÍNIO - JULGAMENTO ANTECIPADO - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, REJEITADA - BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NÃO CONCEDIDO NA CONTESTAÇÃO - MERITORIAMENTE, AS PROVAS DOS AUTOS NÃO FORAM REFUTADAS - RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA CONCEDER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AO APELANTE.

1 - O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS, NÃO CARACTERIZA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRELIMINAR REJEITADA.

2 - A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PODE SER CONCEDIDA COM O PEDIDO INSERIDO NA PETIÇÃO OU NA CONTESTAÇÃO.

3 - A PROVA DOCUMENTAL NÃO CARACTERIZADA PELO APELANTE NÃO DEIXA DÚVIDA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, ALIADO AO RECONHECIMENTO DO APELANTE DA EXISTÊNCIA DO DÉBITO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35020456196

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

APTE.: SELVO LOPES ANDRADE

ADVOGADO: ANANIAS RANGEL MELLO

APTE.: ROBERTO GIURIZATTO

ADVOGADO: ANANIAS RANGEL MELLO

APTE.: ARILDO DE JESUS MIRANDA

ADVOGADO: ANANIAS RANGEL MELLO

APTE.: MAURO LUCIO MACHADO

ADVOGADO: ANANIAS RANGEL MELLO

APTE.: FERNANDA BITTENCOURT BULHÕES

ADVOGADO: ANANIAS RANGEL MELLO
 APTE.: NEUCILEIA ROVETA RANGEL
 ADVOGADO: ANANIAS RANGEL MELLO
 APTE.: JAQUEKINE PIVATTO
 ADVOGADO: ANANIAS RANGEL MELLO
 APTE.: ROSIMERI DE ASSIS BARBOSA
 ADVOGADO: ANANIAS RANGEL MELLO
 APTE.: SUELI RODRIGUES
 ADVOGADO: ANANIAS RANGEL MELLO
 APTE.: ROBSON WANDER GARCIA BARBOSA
 ADVOGADO: ANANIAS RANGEL MELLO
 APDA.: MARIA LUISA FERREIRA DE LIMA PARDINHO
 APDA.: FILHINHA MARIA GOZZER
 APDA.: LUCIANA MIOTO
 APDO.: ERENY ROSSETO
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - CAUTELAR INOMINADA - EXTINÇÃO DO FEITO - PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA - MERITORIAMENTE, A CONCLUSÃO DO JULGADOR DECORRE DE PRECEITO LEGAL SOBRE A MATÉRIA, ESTANDO CARACTERIZADA A CARÊNCIA DE AÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO PROCEDE A PRELIMINAR ARGÜIDA UMA VEZ QUE O JULGADOR ANALISOU A QUESTÃO APRESENTADA E FIRMOU O SEU CONVENCIMENTO DIANTE DO CONSTANTE DA INICIAL, INEXISTINDO NULIDADE.

2. MERITORIAMENTE, AO CONCLUIR PELA CARÊNCIA DE AÇÃO, O JULGADOR O FEZ EMBASADO EM DISPOSIÇÃO EXPRESSA DA LEI PROCESSUAL CIVIL E CABE A ESTE EXAMINAR DE OFÍCIO OS PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35980125989

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 APTE.: JOSE ROBERTO DA SILVA
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO
 ADVOGADA: DANIELLE SILVARES CURY
 ADVOGADO: JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO
 APDA.: IPESA INDÚSTRIA DE PAPEL DO ES
 ADVOGADO: BELINE JOSE SALLES RAMOS
 ADVOGADO: KLEBER ALCURI JUNIOR
 ADVOGADO: LUIZ ALBERTO DELLAQUA
 ADVOGADO: RENAN BOROLOTI
 APELAÇÃO ADESIVA Nº 35980125989
 APTE.: IPESA INDÚSTRIA DE PAPEL DO ES
 APDO.: JOSE ROBERTO DA SILVA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO - ACIDENTE DE TRABALHO - PROVA PERICIAL - EXISTÊNCIA DE NEXO CAUSAL - SENTENÇA MANTIDA - RECURSOS PRINCIPAL E ADESIVO IMPROVIDOS.

1. QUANTO AO RECURSO PRINCIPAL, VERIFICA-SE QUE É DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA, VEZ QUE CONFORME O ART. 437 DO CPC, A MATÉRIA JÁ FORA SUFICIENTEMENTE ESCLARECIDA PELA PROVA TÉCNICA REALIZADA. COM RELAÇÃO AO DANO MORAL, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A EXTENSÃO DO DANO E O OBJETIVO DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL QUE É DE AMENIZAR A SITUAÇÃO DA VÍTIMA, E, SERVIR DE ORIENTAÇÃO AO CAUSADOR PARA EVITAR SUA REPETIÇÃO, ENTENDE-SE QUE O VALOR FIXADO ATENDE AOS OBJETIVOS DEVENDO SER MANTIDO. DESTA FORMA, A SENTENÇA NÃO DEVE SER REFORMADA.

2. NEGA-SE PROVIMENTO AO APELO ADESIVO, UMA VEZ QUE O RECORRENTE SE ESTRIBA NO ARGUMENTO DE INEXISTÊNCIA DE QUALQUER NEXO CAUSAL. NO ENTANTO, A PROVA PERICIAL CARACTERIZOU A OCORRÊNCIA DE DANO ESTÉTICO E ESTE PODE LESAR MORALMENTE A VÍTIMA, SURTINDO AÍ A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR, DEVENDO SER MANTIDO O VALOR FIXADO, POIS O

MESMO SE ENCONTRA COERENTE COM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS.

53 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990094308

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 APTE.: MARIA APARECIDA MARINHO DE ABREU ME
 ADVOGADA: HILDA RODRIGUES MAIA
 APDA.: REDEPAR RECEB LTDA.
 ADVOGADO: LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTTI
 ADVOGADO: SANTOS FERREIRA DE SOUZA
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - PEDIDO DE COBRANÇA - PROCEDÊNCIA - EMPRESA CREDENCIADA A RECEBER CONTAS E/OU FATURAS EMITIDAS POR EMPRESAS DIVERSAS - ASSALTO - CASO FORTUITO NÃO CARACTERIZADO - RECURSO PROVIDO EM PARTE.

O CASO FORTUITO DEVE REVESTIR-SE DO CARÁTER DE IMPREVISIBILIDADE, NÃO EM TERMOS ABSTRATOS, MAS APRECIADOS EM FUNÇÃO DO DEVER QUE INCUMBE AO AGENTE. PREVISÍVEL A POSSIBILIDADE DE ASSALTOS EM ESTABELECIMENTOS QUE FAZEM COBRANÇA EM NOME DE OUTRA EMPRESA, COMO NO PRESENTE CASO, ASSEMELHANDO-SE A BANCOS, É DEVIDO O RESSARCIMENTO DO PREJUÍZO SOFRIDO PELO CLIENTE. DÁ-SE PROVIMENTO PARCIAL, ALTERANDO TÃO SOMENTE O VALOR DO DÉBITO PARA R\$ 27.691,07 MAIS A CORREÇÃO MONETÁRIA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 45029000234

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
 APTE.: ARISTEU ALTOE
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA
 ADVOGADO: VICTOR RODRIGUES DA COSTA
 APDO.: P H A (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO: PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: M L A (MENOR IMPÚBERE)
 ADVOGADO: PEDRO PAULO PESSI
 APDO.: NORMALETE AHNERT
 ADVOGADO: PEDRO PAULO PESSI
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE - - EXAME DE DNA - COISA JULGADA - PRELIMINAR ACOLHIDA - JULGADO EXTINTO O PROCESSO.

A EXISTÊNCIA DE UM EXAME DE DNA POSTERIORMENTE AO FEITO JULGADO, COM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, RECONHECENDO A PATERNIDADE, NÃO TEM O CONDÃO DE REABRIR A QUESTÃO COM UMA DECLARATÓRIA PARA NEGAR A PATERNIDADE, SENDO CERTO QUE O JULGADO ESTÁ COBERTO PELA CERTEZA JURÍDICA CONFERIDA PELA COISA JULGADA, COMO NO PRESENTE CASO, RAZÃO PELA QUAL ACOLHE-SE A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGA-SE EXTINTO O PROCESSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA.

55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48000052828

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
 APTE.: ANGELINA LUCIA LEITE DE ALMEIDA
 ADVOGADA: ROSANA CARLOS RIBEIRO
 APTE.: FIDELCINO FRANCISCO NUNES
 ADVOGADA: ROSANA CARLOS RIBEIRO
 APDA.: COMERCIAL MAÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 ADVOGADO: NELSON ALVES DE AGUIAR
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INDENIZAÇÃO - SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA PORQUE VISLUMBROU CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA - ALEGAÇÃO DE QUE O ACIDENTE COM MORTE DO FILHO MENOR SE DEU POR INESCUSÁVEL NEGLIGÊNCIA DA EMPRESA APELADA - VERIFICADA A CULPA CONCORRENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. NO CASO DOS AUTOS, A CULPA NÃO PODE SER ATRIBUÍDA EXCLUSIVAMENTE À VÍTIMA, CRIANÇA DE OITO ANOS, POIS A SEGURANÇA POSTA PELA EMPRESA APELADA NÃO FOI SUFICIENTE PARA EVITAR O ACIDENTE, EIS QUE, EM PRIMEIRO, NÃO PROCUROU EVITAR O ACESSO DE PEDESTRES AO LOCAL ONDE EXERCE SUA ATIVIDADE DE CARREGAR E DESCARREGAR CAMINHÕES DE AREIA; E, EM SEGUNDO, O FUNCIONÁRIO COLOCADO NO LOCAL PARA CUIDAR DA SEGURANÇA DEIXOU O LOCAL, FICANDO A DESCOBERTO TANTO O LOCAL DE ATIVIDADE COMO O RESERVATÓRIO DE AREIA.

2. RESTANDO CARACTERIZADA A CULPA CONCORRENTE, FICA ESTABELECIDO PENSÃO MENSAL QUE DEVE SER REDUZIDA A 2/3 DO SALÁRIO MÍNIMO, INCIDINDO TAL CÔMPUTO A PARTIR DA DATA QUE A VÍTIMA COMPLETARIA 16 ANOS A ESTENDER-SE ATÉ 65 ANOS DE IDADE, SOBREVIVENDO PROVÁVEL DA MESMA, REDUZINDO-SE A 1/3 APÓS A DATA EM QUE A MESMA ATINGIRIA 25 ANOS DE IDADE, SENDO QUE O RESULTADO DE TAIS VALORES DEVE SER REDUZIDO PELA METADE FACE A CARACTERIZAÇÃO DA CULPA CONCORRENTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48970150107

COMARCA DA CAPITAL - JUIZO DA SERRA

APTE.: ELIAS CORRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA

APTE.: ILZA VARGAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA

APDO.: JORGELINO RODRIGUES

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

ADVOGADO: SEDNO ALEXANDRE PELISSARI

APELAÇÃO ADESIVA Nº 48970150107

APTE.: JORGELINO RODRIGUES

APDO.: ELIAS CORRA DE OLIVEIRA

APDA.: ILZA VARGAS DE OLIVEIRA

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. 1) CULPA GRAVE. VEÍCULO. CONDUTOR ALCOOLIZADO. ALTA VELOCIDADE. 2) RENDA MENSAL. IMPUGNAÇÃO. ÔNUS. CONTESTAÇÃO. 3) FIXAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. VINCULAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. ART. 7º, IV, DA CF/88. VIOLAÇÃO. APELO ADESIVO: 4) INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. FIXAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

APELO PRINCIPAL:

1. AGE COM CULPA GRAVE, O CONDUTOR DO VEÍCULO QUE, DE FORMA IMPRUDENTE E IRRESPONSÁVEL, DIRIGE ALCOOLIZADO, IMPRIMINDO ALTA VELOCIDADE A UM VEÍCULO, QUE NÃO OFERECE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DIRIGIBILIDADE, ANTE O DETERIORAMENTO DE PEÇAS.

2. OS APELANTES SE INSURGEM CONTRA O VALOR DE 3 SALÁRIOS MÍNIMOS ATRIBUÍDO PELO APELADO COMO SUA RENDA MENSAL, ANTES DO ACIDENTE, ENTRETANTO, NÃO HÁ COMO AGASALHAR TAL PRETENSÃO, VEZ QUE OS APELANTES DESCURARAM DO ÔNUS DE IMPUGNAR, NA VIA CONTESTATÓRIA, A RENDA MENSAL DO APELADO, E, MAIS DO QUE ISSO, NÃO TROUXERAM QUAISQUER PROVAS NO SENTIDO DE DEMONSTRAR A IRREALIDADE DE TAL VALOR.

3. CONTRARIANDO O ART. 7º, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A FIXAÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS VINCULADO AO SALÁRIOS MÍNIMOS. RECURSO IMPROVIDO.

APELO ADESIVO:

4. O MAGISTRADO A QUO, DE FORMA PRUDENTE E SENSATA, ESTABELECEU O VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) REFERENTES A INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS, NÃO PODENDO SER TAL QUANTIA CONSIDERADA MÓDICA, ATÉ PORQUE O APELADO NÃO FICOU TOTALMENTE INCAPACITADO PARA O

TRABALHO. SALIENTE-SE, AINDA, QUE O QUANTUM INDENIZATÓRIO NÃO PODE SERVIR COMO UMA APOSENTADORIA ETERNA À VÍTIMA, ANTE A VEDAÇÃO DE ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, NEM SER FIXADO EM UM MONTANTE QUE TORNE IMPOSSÍVEL A SUA EXECUÇÃO, DADA AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DE QUEM VAI ARCAR COM A INDENIZAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PRINCIPAL E NEGAR PROVIMENTO AO APELO ADESIVO.

57 - REMESSA EX OFFICIO Nº 6019000329

COMARCA DE ARACRUZ

REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V CÍVEL DE ARACRUZ

PARTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ

ADVOGADO: MARCOS ROGERIO FERREIRA PATRICIO

PARTE: JOSE ANTONIO MOREIRA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS C LEAL

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 6019000329

APTE.: MUNICÍPIO DE ARACRUZ

APDO.: JOSE ANTONIO MOREIRA

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO. ATO ADMINISTRATIVO. MOTIVAÇÃO. EXONERAÇÃO. ESTÁGIO PROBATÓRIO. DECISÃO. ESTABILIDADE. ATO VINCULADO. INCAPACIDADE DO SERVIDOR. ELEMENTOS CONCRETOS. IMPRESCINDIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

O ATO ADMINISTRATIVO DEVE SER DEVIDAMENTE MOTIVADO, AINDA MAIS QUANDO IMPÕE MEDIDAS PREJUDICIAIS - COMO A EXONERAÇÃO - AOS SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, VEZ QUE A DECISÃO ACERCA DA ESTABILIDADE DO SERVIDOR ESTAGIÁRIO NÃO SE CARACTERIZA COMO ATO DISCRICIONÁRIO, REGIDO PELA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO ADMINISTRADOR, MAS SIM ATO VINCULADO, QUE PRESSUPÕE A AFERIÇÃO, COM BASE EM ELEMENTOS CONCRETOS, ACERCA DA INCAPACIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

58 - REMESSA EX OFFICIO Nº 6990000355

COMARCA DE ARACRUZ

REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V CÍVEL DE ARACRUZ

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE A JUDICE

PARTE: MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOSE LOUREIRO OLIVEIRA

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 6990000355

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDA.: MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. 1) ATO ADMINISTRATIVO. IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. RECUSA. MEIO ARBITRÁRIO. COERÇÃO AO PAGAMENTO DE TRIBUTO. ILEGALIDADE. 2) PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. INEXISTÊNCIA DE OFENSA. ATO. HARMONIZAÇÃO. DITAMES CONSTITUCIONAIS. DIREITO DO IMPETRANTE. RECURSO IMPROVIDO.

1. O ATO ADMINISTRATIVO CONSUBSTANCIADO NA RECUSA À IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, EMBORA FOCADO NO ARTIGO 623 DO RICMS, AFigura-SE ILEGAL, UMA VEZ OFENDER O ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMO TAMBÉM NAS GARANTIAS INDIVIDUAIS DO DUE PROCESS OF LAW (ART. 5º, INCISO LIV) E DOS CONSECUTÓRIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO (IDEM, INCISO LV), ASSIM NÃO SE CONFIGURANDO COMO MEIO DE RESGUARDO DA COISA PÚBLICA, SENÃO COMO MEIO ARBITRÁRIO DE COERÇÃO AO PAGAMENTO DO TRIBUTO RESPECTIVO.

2. É DEFESO COGITAR OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, QUANDO DESCORTINADA A ILEGALIDADE E O ABUSO DO ATO PRATICADO PELA AUTORIDADE PÚBLICA, EMBORA ESCORADO EM

DISPOSITIVOS LEGAIS. AO CONTRÁRIO DE AQUI SE PRETENDER QUE A ADMINISTRAÇÃO PRATIQUE ATO CONTRÁRIO À NORMA EXPRESSA DA LEI, O QUE SE BUSCA RESIDE, SIMPLEMENTE, NA HARMONIZAÇÃO DESTA COM A INTERPRETAÇÃO MAIS CONSENTÂNEA COM OS DITAMES CONSTITUCIONAIS AGASALHADORES DO DIREITO DO IMPETRANTE. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

59 - REMESSA EX OFFICIO Nº 11010565643

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V F PUB CACH ITAPEMIRIM

PARTE: DETRAN S/A

ADVOGADA: SUELI DE OLIVEIRA BESSONI

PARTE: SANDRA MARIA SANTANA BRAVIM

ADVOGADO: GIUSEPE PAULO V D ETORRES

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11010565643

APTE.: DETRAN S/A

APDA.: SANDRA MARIA SANTANA BRAVIM

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NOTIFICAÇÃO. MULTA. EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO. OBSTACULIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA OU LICENCIAMENTO. ILEGALIDADE. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. RECURSO IMPROVIDO.

CONSTITUINDO A PRÉVIA E FORMAL NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAL INFRATOR DE REGRAS DE TRÂNSITO INDISPENSÁVEL REQUISITO LEGAL, CEDIÇO QUE A EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DE MULTA IMPOSTA OU MESMO OBSTACULIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA OU LICENCIAMENTO DE VEÍCULO SEM AQUELA PRETÉRITA OPORTUNIDADE DE DEFESA ADMINISTRATIVA REPRESENTA SÉRIA ILEGALIDADE EM VIOLAÇÃO À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

60 - REMESSA EX OFFICIO Nº 11990384684

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARTE: JUIZ DE DIREITO 1ª V FAZ P C ITAPEMIRIM

PARTE: CALÇADOS ITAPUÃ S/A CISA

ADVOGADO: AYRES JOSE DE JESUS

ADVOGADO: JOÃO BATISTA C PINTO

PARTE: ITAPUÃ IMPORTAÇÃO EXP LTDA.

ADVOGADO: AYRES JOSE DE JESUS

ADVOGADO: JOÃO BATISTA C PINTO

PARTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELAR DE SOUZA

ADVOGADO: AYRES JOSE DE JESUS

ADVOGADO: JOÃO BATISTA C PINTO

PARTE: SANDRA CASTELAR MATIAS DE SOUZA

ADVOGADO: AYRES JOSE DE JESUS

ADVOGADO: JOÃO BATISTA C PINTO

PARTE: SUELI CASTELAR MATIAS DE SOUZA

ADVOGADO: AYRES JOSE DE JESUS

ADVOGADO: JOÃO BATISTA C PINTO

PARTE: MARCONI LEONEL MATIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: AYRES JOSE DE JESUS

ADVOGADO: JOÃO BATISTA C PINTO

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11990384684

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: CALÇADOS ITAPUÃ S/A CISA

APDO.: ITAPUÃ IMPORTAÇÃO EXP LTDA.

APDO.: MARCONI LEONEL MATIAS DOS SANTOS

APDA.: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELAR DE SOUZA

APDA.: SANDRA CASTELAR MATIAS DE SOUZA

APDA.: SUELI CASTELAR MATIAS DE SOUZA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - PRELIMINAR - INEXISTÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA - IMPOSSIBILIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DE LIQUIDEZ E CERTEZA - REJEIÇÃO - MÉRITO - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO REQUERIDA POR PESSOA JURÍDICA CUJO SÓCIO É DEVEDOR DO FISCO - NEGATIVA DE FORNECIMENTO - ILEGALIDADE - PESSOAS JURÍDICA E FÍSICA QUE NÃO SE CONFUNDEM - NÃO CARACTERIZADA A HIPÓTESE DOS ARTS. 134 E 135, III, DO CTN - RECURSO DESPROVIDO - REMESSA PREJUDICADA.

1) TRAZIDA A PROVA DE VIOLAÇÃO DO DIREITO PERSEGUIDO, REJEITA-SE A PRELIMINAR DE INEXISTÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA.

2) A APRECIÇÃO DA ALEGAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LIQUIDEZ E CERTEZA CONFUNDE-SE COM O MÉRITO, DEVENDO SER APRECIADA COMO TAL.

3) É ILEGAL O ATO ESTATAL QUE RECUSA O FORNECIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA A PESSOA JURÍDICA, PELO FATO DE SEUS SÓCIOS POSSUÍREM DÉBITO JUNTO À FAZENDA. UMA PESSOA NÃO PODE SER CONFUNDIDA COM OUTRA, VEZ QUE A EMPRESA NÃO RESPONDE POR DÍVIDAS CONTRAÍDAS PELO SÓCIO COMO PARTICULAR. PESSOA FÍSICA. INDIVIDUALMENTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

61 - REMESSA EX OFFICIO Nº 14029000164

COMARCA DE COLATINA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: AGNALDO JOSE BAHIA MONTEIRO

ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORREA

PARTE: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUB ACID TRAB COLATINA

PARTE: M G C P (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: PEDRO CORRA DE OLIVEIRA

PARTE: MARIA LUZIA GOMES COELHO

ADVOGADO: PEDRO CORRA DE OLIVEIRA

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 14029000164

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: M G C P (MENOR PÚBERE)

APDA.: MARIA LUZIA GOMES COELHO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃO CONSOLIDADA - RECURSO E REMESSA IMPROVIDOS.

IMPEDIR O ACESSO A ESTÁGIO SUPERIOR DE ENSINO FERRE FRONTALMENTE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL INSCULPIDO NO ARTIGO 208, V, DA CARTA MAGNA, E RECHAÇA DIREITO FUNDAMENTAL DO CIDADÃO, DE QUE A EDUCAÇÃO É DIREITO DE TODOS. PARA A IMPETRANTE TER ACESSO AO NÍVEL DE ENSINO MAIS ELEVADO NECESSÁRIO SERIA QUE CONCLUÍSSE O 2º GRAU, O QUE CONSTITUI A SUA PRETENSÃO, PRESENTE, PORTANTO, O FUMUS BONI IURIS. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, FOI ASSEGURADO À IMPETRANTE A MATRÍCULA NO EXAME SUPLETIVO, E JÁ ESTANDO ELA CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO A REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA DE PISO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

62 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24000039800

COMARCA DA CAPITAL - JUIZO DE VITÓRIA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO V ACID TRAB VITÓRIA

PARTE: INSS

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO BORGES BARBOSA
 PARTE: ARLINDA PAZINATO GALETTI
 ADVOGADO: LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 ADVOGADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN
 ADVOGADO: PAULO R BUSSULAR
 ADVOGADO: RICARDO LUIS MAYER
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24000039800
 APTE.: INSS
 APDA.: ARLINDA PAZINATO GALETTI
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 JULGADO EM 19/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - AUXÍLIO ACIDENTE VITALÍCIO - CUMULATIVIDADE - APOSENTADORIA - LEI 8213/91 VIGENTE À ÉPOCA DO TEMPO DO ACIDENTE - APELO DESPROVIDO - REMESSA PREJUDICADA NAS AÇÕES ACIDENTÁRIAS, OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES SÃO DISCIPLINADAS PELA LEI VIGENTE AO TEMPO DO EVENTO INFORTUNÍSTICO, EM RESPEITO AO "TEMPUS REGIT ACTUM". CABÍVEL O PAGAMENTO DO AUXÍLIO ACIDENTE EM CARÁTER VITALÍCIO, QUANDO DEMONSTRADO QUE A ACIDENTADA FEZ JUS AO MESMO ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI 9.528 QUE MODIFICOU O ART. 86/91.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

63 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24000124917

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2ª V FAZ PUB EST. VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: GUSTAVO CESAR DE M C HOLLIDAY
 PARTE: S M DE OLIVEIRA ME
 ADVOGADA: LUCIA M RORIZ VERISSIMO PORTELA
 ADVOGADO: LUIZ F Z F SIMONI
 ADVOGADA: ROSEANE DA SILVA PECINALLI
 ADVOGADA: ROSEANE S PICINALLI
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24000124917
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 APDA.: S M DE OLIVEIRA ME
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
 REVISOR: ROMULO TADDEI
 JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - MANDADO DE SEGURANÇA - NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - EXIGÊNCIA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS - CERCEAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - INCONSTITUCIONALIDADE - SENTENÇA MANTIDA - RECURSOS IMPROVIDOS.
 MESMO QUE HOUVESSE DÉBITO FISCAL JÁ CONSTITUÍDO, O ESTADO PODE E DEVE USAR DOS MEIOS LEGAIS PARA HAVÊ-LO JUNTO AO CONTRIBUINTE. NO ENTANTO, EM HIPÓTESE ALGUMA, ASSIM O FAZER DE FORMA COERCITIVA E ARBITRÁRIA, IMPEDINDO O LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, ASSEGURADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL NÃO HÁ MOTIVO PARA REFORMA DA SENTENÇA DE PISO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

64 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24000136523

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2ª V FAZ PUB EST. VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE REZENDE BELLOTE
 PARTE: F C M (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADA: ANDREA HELENA F S ALMEIDA
 ADVOGADO: EMERSON PREZOTTI
 ADVOGADA: MAGDA DENISE FARIAS DE SOUZA
 PARTE: JOCALY GOMES MARTINS
 ADVOGADA: ANDREA HELENA F S ALMEIDA
 ADVOGADO: EMERSON PREZOTTI

ADVOGADA: MAGDA DENISE FARIAS DE SOUZA
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24000136523
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 APDO.: F C M (MENOR PÚBERE)
 APDO.: JOCALY GOMES MARTINS
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - APROVAÇÃO EM VESTIBULAR - EXAME SUPLETIVO DE 2º GRAU - -PRELIMINAR: DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO, REJEITADA - MÉRITO: MENOR DE 18 ANOS - POSSIBILIDADE DO EXAME ESPECIAL - APROVAÇÃO EM CURSO SUPERIOR - EXEGESE DO ART. 208, V, DA CF. - SENTENÇA DE 1º GRAU MANTIDA - APELO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.
 NÃO SE CONHECE DA PRELIMINAR DE INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO POR SER MATÉRIA DE MÉRITO. MÉRITO: A LEI 9.394/96 ESTABELECE QUE OS EXAMES AO NÍVEL DE 2º GRAU SÃO REALIZADOS PARA MAIORES DE 18 ANOS. NO ENTANTO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 208, V, DA CF, TAL BENEFÍCIO FOI ESTENDIDO AOS ADOLESCENTES QUANDO APROVADOS EM CURSO SUPERIOR, CUJA CAPACIDADE MENTAL SUPERA A IDADE BIOLÓGICA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA, MANTIDA A DOUTA SENTENÇA. APELO VOLUNTÁRIO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

65 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24010022325

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 REMTE.: JUIZ DIREITO 2ª V F PUBL. EST. VITÓRIA
 PARTE: DIRETOR CENTRO EST. SUPLET DE VITÓRIA
 ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE REZENDE BELLOTE
 PARTE: A M G (MENOR PÚBERE)
 ADVOGADO: HELIO MARTINS DE ANDRADE
 PARTE: HUDSON JOSE GOMES
 ADVOGADO: HELIO MARTINS DE ANDRADE
 RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO
 JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. APROVAÇÃO EM VESTIBULAR. EXAME SUPLETIVO DE 2º GRAU. MENOR DE 18 ANOS. POSSIBILIDADE DO EXAME ESPECIAL. APROVAÇÃO EM CURSO SUPERIOR. EXEGESE DO ART. 208, V, DA CF. REMESSA NECESSÁRIA DESPROVIDA.
 EM CONFORMIDADE COM O ART. 208, V DA CF, OS EXAMES EM NÍVEL DE 2º GRAU DE QUE TRATA A LEI 9.394/96, FORAM ESTENDIDOS AOS ADOLESCENTES QUANTO APROVADOS EM CURSO SUPERIOR, CUJA CAPACIDADE MENTAL SUPERA A IDADE BIOLÓGICA. REMESSA NECESSÁRIA DESPROVIDA.
CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

66 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24010030112

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO: RODRIGO RABELLO VIEIRA
 PARTE: JUIZ DE DIREITO V EXEC FISCAIS DE VITÓRIA
 PARTE: VENICIO MARGE THOME
 ADVOGADO: FABRICIO FEITOSA TEDESCO
 ADVOGADO: FREDERICO LUIS SCHAIDER PIMENTEL
 ADVOGADO: ZILLER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 RELATOR: ROMULO TADDEI
 REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
 JULGADO EM 19/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
 EMENTA: REMESSA EX OFFICIO. TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO. VIA ADMINISTRATIVA. PROVISORIEDADE. IMPOSSIBILIDADE. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. PRAZO PRESCRICIONAL. MOMENTO DA FLUIÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.
 O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO É O MOMENTO DEFINIDOR DA FLUIÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL, VISTO QUE A MERA POSSIBILIDADE DE IMPUGNAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NA VIA ADMINISTRATIVA NÃO PODE LHE DAR CUNHO DE

PROVISORIEDADE, POIS, DO CONTRÁRIO, SERIA ADMITIR QUE A PRESCRIÇÃO, INSTITUTO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A ESTABILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES JURÍDICAS, FICARIA AO ALVITRE DO FISCO, QUE PODERIA MANIPULAR O PRAZO PRESCRICIONAL DE ACORDO COM AS SUAS CONVENIÊNCIAS. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

67 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24010194876

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
REMTE.: JUIZ DIREITO 1V FAZ PUBL. EST. VITÓRIA
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: AGNALDO JOSE BAHIA MONTEIRO
ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORREA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: AGNALDO JOSE BAHIA MONTEIRO

ADVOGADO: JOCELAN ALVES CORREA
PARTE: L. F. C. A. (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: ALOISIO LIRA
PARTE: FATIMA CHRIST BOTELHO

ADVOGADO: ALOISIO LIRA
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24010194876

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
APDO.: L. F. C. A. (MENOR PÚBERE)

APDA.: FATIMA CHRIST BOTELHO
RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO
JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - APROVAÇÃO EM VESTIBULAR - EXAME SUPLETIVO DE 2º GRAU - PRELIMINAR: DA INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO, REJEITADA - MÉRITO: MENOR DE 18 ANOS - POSSIBILIDADE DO EXAME ESPECIAL - APROVAÇÃO EM CURSO SUPERIOR - EXEGESE DO ART. 208, V, DA CF. - SENTENÇA DE 1º GRAU MANTIDA - APELO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

NÃO SE CONHECE DA PRELIMINAR DE INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO POR SER MATÉRIA DE MÉRITO. MÉRITO: A LEI 9.394/96 ESTABELECE QUE OS EXAMES AO NÍVEL DE 2º GRAU SÃO REALIZADOS PARA MAIORES DE 18 ANOS. NO ENTANTO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 208, V, DA CF, TAL BENEFÍCIO FOI ESTENDIDO AOS ADOLESCENTES QUANDO APROVADOS EM CURSO SUPERIOR, CUJA CAPACIDADE MENTAL SUPERA A IDADE BIOLÓGICA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA, MANTIDA A DOUTA SENTENÇA. APELO VOLUNTÁRIO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

68 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24010194975

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
REMTE.: JUIZ DIREITO 1ª V FAZ PUBL. EST. VITÓRIA
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PARTE: R L P (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: KLEBER LUIZ V DA ROCHA
PARTE: SERGIO ARAUJO PORTO

ADVOGADO: KLEBER LUIZ V DA ROCHA
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24010194975

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
APDO.: R L P (MENOR PÚBERE)

APDO.: SERGIO ARAUJO PORTO
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI
JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL -

SITUAÇÃO CONSOLIDADA - PRELIMINAR REJEITADA - APELO E REMESSA IMPROVIDOS.

1. NÃO MERECE RESPALDO A ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO, UMA VEZ QUE O ATO INDIGITADO ILEGAL DECORREU DE AUTORIDADE ESTADUAL, OU SEJA, O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E NÃO DA UNIÃO, SENDO, PORTANTO, COMPETENTE A JUSTIÇA ESTADUAL PARA JULGAR A RESPECTIVA AÇÃO MANDAMENTAL.

2. IMPEDIR O ACESSO A ESTÁGIO SUPERIOR DE ENSINO FERE FRONTALMENTE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL INSCULPIDO NO ARTIGO 208, V, DA CARTA MAGNA, E RECHAÇA DIREITO FUNDAMENTAL DO CIDADÃO, DE QUE A EDUCAÇÃO É DIREITO DE TODOS. PARA A IMPETRANTE TER ACESSO AO NÍVEL DE ENSINO MAIS ELEVADO NECESSÁRIO SERIA QUE CONCLUÍSSE O 2º GRAU, O QUE CONSTITUI A SUA PRETENSÃO, PRESENTE, PORTANTO, O FUMUS BONI IURIS. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, FOI ASSEGURADO À IMPETRANTE A MATRÍCULA NO EXAME SUPLETIVO, E JÁ ESTANDO ELA CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO A REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA DE PISO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

69 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24950181339

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADA: WILMA CHEQUER BOU HABIB

PARTE: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUB MUN. DE VITÓRIA
PARTE: MARIA MANOEL PAIVA

ADVOGADA: THEREZINHA CARVALHO M OLIVEIRA
RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. 1) LEGITIMIDADE PASSIVA. MUNICÍPIO. SERVIDOR. MODIFICAÇÃO NOS PROVENTOS. 2) AÇÃO PRINCIPAL. PREGRESSO JULGAMENTO. ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. REJEIÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

1. RESSAI EVIDENTE A LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO MUNICÍPIO PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DE AÇÃO AJUIZADA POR SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO, PLEITEANDO MODIFICAÇÃO NOS SEUS PROVENTOS, PORQUANTO SE AFIGURA COMO A AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, E OMISSA NA NÃO INCLUSÃO DO PERCENTUAL APONTADO COMO INTEGRANTE DOS PROVENTOS DA APELADA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

2. NO PREGRESSO JULGAMENTO DA APELAÇÃO CÍVEL VOLUNTÁRIA, ORIUNDA DA AÇÃO PRINCIPAL, FORA REJEITADA, IN TOTUM, NESTA EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, A ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE MANIFESTADA PELA MUNICIPALIDADE, TIDA POR IMPROCEDENTE EM AMBOS OS ENFOQUES - SUBSTANCIAL E FORMAL - EMERGINDO AINDA CRISTALINA, NAQUELA OPORTUNIDADE, A DESNECESSIDADE DE SUBMISSÃO DA PREJUDICIAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 480, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

70 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24960045177

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO: HERCULANO CLEMENTE DA SILVA

PARTE: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUB MUN. DE VITÓRIA
PARTE: MARIA MANOEL PAIVA

ADVOGADA: THEREZINHA CARVALHO M OLIVEIRA
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24960045177

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
APDA.: MARIA MANOEL PAIVA

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. 1) SERVIDOR PÚBLICO. BENEFÍCIOS. INGRESSO NA INATIVIDADE ANTERIOR A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20. 2) INICIATIVA DO EXECUTIVO. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. VÍCIO DE INICIATIVA. INEXISTÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. A ÉPOCA DO INGRESSO DA APELADA NA INATIVIDADE - ALCANÇADA ANTES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 - O REGIME CONSTITUCIONAL NÃO VEDAVA A POSSIBILIDADE DE ESTENDER-SE, AOS SERVIDORES PÚBLICOS, ALÉM DAQUELES BENEFÍCIOS PREVISTOS NO BOJO DA PRÓPRIA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OUTROS QUE ENTENDESSE POR BEM CONCEDER-LHES O ENTE POLÍTICO AO QUAL ESTIVESSEM SUBORDINADOS, DESDE QUE RESPEITADOS, LOGICAMENTE, OS PRINCÍPIOS GERAIS CIRCUNSCRITOS NA LEX MATER.

2. EM CASO IDÊNTICO AO PRESENTE, JÁ ASSENTARA O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DESTA CASA JULGADORA QUE O § 7º, DO ART. 43, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EM CONTRASTE COM O ARTIGO 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUI VÍCIO DE INICIATIVA, E, PORTANTO, NÃO OSTENTA A MÁCULA DA INCONSTITUCIONAL FORMAL, AFASTADA QUE FORA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - EM OPORTUNIDADE PRETERITA - A FIGURA DA INICIATIVA DO EXECUTIVO EM SEDE DE LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

71 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24980061360

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO V F PUBL. MUN. VITÓRIA

PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO: ROSMARI ASCHANER CRISTO REIS

PARTE: BRAULIO MARCELINO VIDAL

ADVOGADO: EDY COUTINHO

ADVOGADO: ELSON LUIZ BATISTA

PARTE: FLORENTINO PEREIRA DE BARCELOS

ADVOGADO: EDY COUTINHO

ADVOGADO: ELSON LUIZ BATISTA

PARTE: GENTIL PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: EDY COUTINHO

ADVOGADO: ELSON LUIZ BATISTA

PARTE: JORGE DOS SANTOS

ADVOGADO: EDY COUTINHO

ADVOGADO: ELSON LUIZ BATISTA

PARTE: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO: EDY COUTINHO

ADVOGADO: ELSON LUIZ BATISTA

PARTE: JOSE BERNARDO FERREIRA

ADVOGADO: EDY COUTINHO

ADVOGADO: ELSON LUIZ BATISTA

PARTE: JOSE CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDY COUTINHO

ADVOGADO: ELSON LUIZ BATISTA

PARTE: LUIZ PIMENTA

ADVOGADO: EDY COUTINHO

ADVOGADO: ELSON LUIZ BATISTA

PARTE: NELSON SERAFIM DE ALVARENGA

ADVOGADO: EDY COUTINHO

ADVOGADO: ELSON LUIZ BATISTA

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24980061360

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

APDO.: BRAULIO MARCELINO VIDAL

APDO.: FLORENTINO PEREIRA DE BARCELOS

APDO.: GENTIL PEREIRA DE CARVALHO

APDO.: JORGE DOS SANTOS

APDO.: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

APDO.: JOSE BERNARDO FERREIRA

APDO.: JOSE CORREA DE OLIVEIRA

APDO.: LUIZ PIMENTA

APDO.: NELSON SERAFIM DE ALVARENGA

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. 1) MUNICÍPIO. DECRETO-LEI Nº 2.351/87. LEIS Nº 7.789/89 E 7.843/89. CÁLCULO DOS SALÁRIOS E VENCIMENTOS. SERVIDORES. SUPRESSÃO DA GRATIFICAÇÃO. INOCORRÊNCIA. 2) SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. VANTAGENS SALARIAIS. SERVIDORES PÚBLICOS. VEDAÇÃO. RECURSO PROVIDO.

1. O MUNICÍPIO DE VITÓRIA ESTAVA OBRIGADO A RESPEITAR AS LEIS NACIONAIS (DECRETO-LEI Nº 2.351/87 E LEIS Nº 7.789/89 E 7.843/89), QUE DETERMINARAM DIVERSAS ALTERAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DOS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DE SEUS SERVIDORES, NÃO POSSUINDO, EM VIRTUDE DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, QUALQUER LIBERALIDADE QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS ALUDIDOS REGRAMENTOS. PORTANTO, NÃO HÁ QUALQUER SUPRESSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO, CONFORME COMPROVAM OS CONTRACHEQUES COLACIONADOS AOS AUTOS PELOS PRÓPRIOS APELADOS.

2. A VEDAÇÃO DE VINCULAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO SE ESTENDE A TODAS AS VANTAGENS SALARIAIS/VENCIMENTAIS (GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS ETC.) DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E NÃO SOMENTE AO VENCIMENTO PADRÃO, CONFORME REITERADOS JULGAMENTOS DO PRETÓRIO EXCELSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

72 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24980117352

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO V ACID TRAB VITÓRIA

PARTE: I N S S

ADVOGADA: SIMONE LENGROBER DARROZ

PARTE: LAZIRA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADA: INGRID KEHLEN SYLVESTRE STRAPPA

ADVOGADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN

ADVOGADO: PAULO R BUSSULAR

ADVOGADO: RICARDO LUIS MAYER

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24980117352

APTE.: I N S S

APDA.: LAZIRA MARIA DOS SANTOS

APELAÇÃO ADESIVA Nº 24980117352

APTE.: LAZIRA MARIA DOS SANTOS

APDO.: I N S S

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. APELO/INSS: 1) AUXÍLIO ACIDENTE. CONCESSÃO. LESÃO. REDUÇÃO DEFINITIVA DA CAPACIDADE LABORAL. ATIVIDADE ORIGINÁRIA. 2) DÚVIDAS. IMPRECIÇÕES TÉCNICAS. LAUDO PERICIAL. CONCESSÃO DE BENEFÍCIO. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO IN DUBIO PRO MISERO. APELO ADESIVO: 3) TERMO INICIAL. PAGAMENTO. AUXÍLIO-ACIDENTE. LAUDO PERICIAL. RECURSO IMPROVIDO.

APELO/INSS

1. PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO ACIDENTE, NÃO É NECESSÁRIO QUE A LESÃO OCORRIDA SEJA INCAPACITANTE PARA QUALQUER TRABALHO, MAS TÃO-SOMENTE IMPLIQUE NA REDUÇÃO DEFINITIVA DA CAPACIDADE LABORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ORIGINARIAMENTE DESEMPENHADA.

2. A EXISTÊNCIA DE DÚVIDAS OU IMPRECIÇÕES TÉCNICAS DO LAUDO PERICIAL, NÃO AFASTA A POSSIBILIDADE DE SE CONCEDER O BENEFÍCIO A QUE FAZ JUS O ACIDENTADO, POR SE APLICAR À ESPÉCIE O PRINCÍPIO IN DUBIO PRO MISERO, QUE SUPRE POSSÍVEL OMISSÃO PROBATÓRIA AFETA À PERÍCIA, DESDE QUE DA MESMA SE POSSA SUBTRAIR INDÍCIOS CAPAZES DE JUSTIFICAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. RECURSO IMPROVIDO.

APELO ADESIVO

3. O MOMENTO INICIAL A SER CONSIDERADO PARA FINS DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ACIDENTE É O DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL EM JUÍZO, E NÃO A CITAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NO PROCESSO. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR

PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.**73 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24990037582**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ ACID TRAB VITÓRIA

PARTE: INSS

ADVOGADO: FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO

PARTE: EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: INGRID KEHLEN SYLVESTRE STRAPPA

ADVOGADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO B CHAMOUN

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24990037582

APTE.: INSS

APDA.: EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 19/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - APELAÇÃO CÍVEL - ACIDENTE DO TRABALHO - NEXO DE CAUSALIDADE - COMPROVAÇÃO - LAUDO PERICIAL - PROVA JURIS TANTUM - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO - REMESSA PREJUDICADA.

COMPROVADO SER A ACIDENTADA PORTADORA DE SEQÜELA DECORRENTE DO TRABALHO, TENDO COMO CONSEQÜÊNCIA A REDUÇÃO DE SUA CAPACIDADE LABORAL, CORRETA A DECISÃO QUE RECONHECEU O NEXO DE CAUSALIDADE, BASEANDO-SE NO LAUDO PERICIAL COLACIONADO NOS AUTOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

74 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24990178956

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO V EXEC FISCAIS VITÓRIA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: CHRISTIANO DIAS LOPES NETO

PARTE: M G PRODUÇÕES CULTURA LTDA.

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24990178956

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDA.: M G PRODUÇÕES CULTURA LTDA.

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO. AQUISIÇÃO DE PARTITURAS MÚSICAIS SEM RECOLHIMENTO DE ICMS E INSCRIÇÃO IRREGULAR NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES. IMUNIDADE CONSTITUCIONAL. NÃO COMPROVADA A IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA DO TRIBUTO E DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. NEGADO PROVIMENTO À APELAÇÃO. PREJUDICADA A REMESSA.

DESCONSTITUI-SE O TÍTULO EXECUTIVO FISCAL FUNDADO EM AUTO QUE APONTA COMO INFRAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM DISPOR DE INSCRIÇÃO REGULAR NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE ICM SE AS MERCADORIAS SÃO PARTITURAS MÚSICAIS SUBMETIDAS A REGIME DE IMUNIDADE CONSTITUCIONALMENTE PREVISTO E SE A IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO NÃO RESTARA COMPROVADA PELO FISCO E A SUPOSTA EXCLUSÃO DA INSCRIÇÃO NÃO OBEDECERA OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA QUE REGEM OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONFIRMADA A SENTENÇA. APELO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO E REMESSA PREJUDICADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

75 - REMESSA EX OFFICIO Nº 28029000099

COMARCA DE IÚNA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V CÍVEL DE IÚNA

PARTE: CHEFE DA AGENCIA RECEITA EST. DE IÚNA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO RIBEIRO

ADVOGADO: KLAUSS COUTINHO BARROS

PARTE: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO. 1) ATO ADMINISTRATIVO. APREENSÃO DE MERCADORIAS. ILEGALIDADE. MEIO DE COERÇÃO AO PAGAMENTO DE TRIBUTOS. 2) PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. ATO. AUTORIDADE PÚBLICA. ABUSO. ILEGALIDADE. DITAMES CONSTITUCIONAIS. DIREITO DO IMPETRANTE. HARMONIZAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO.

1. O ATO ADMINISTRATIVO DE APREENSÃO DE MERCADORIAS ORA ATACADO, EMBORA PREVISTO EM LEI (RCTE/ES, ART. 444, CAPUT, § 3º, ALÍNEA "C"), AFIGURA-SE ILEGAL, UMA VEZ HAVER SIDO SUSTENTADO POR EXASPERADO LAPSO TEMPORAL E ORIENTADO A ILEGÍTIMO ESCOPO DE CONSERVAÇÃO DE PROVAS - E NÃO APENAS COMO MEIO A POSSIBILITAR A COLETA DE ELEMENTOS CARACTERIZADORES DE EVENTUAL ILÍCITO TRIBUTÁRIO - TRADUZINDO-SE, ASSIM, E EM MELHOR JUÍZO, COMO MEIO DE COERÇÃO AO PAGAMENTO DO TRIBUTOS RESPECTIVO.

2. É DEFESO COGITAR OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, QUANDO DESCORTINADA A ILEGALIDADE E O ABUSO DO ATO PRATICADO PELA AUTORIDADE PÚBLICA, EMBORA ESCORADO EM DISPOSITIVOS LEGAIS. AO CONTRÁRIO DE AQUI SE PRETENDER QUE A ADMINISTRAÇÃO PRATIQUE ATO CONTRÁRIO À NORMA EXPRESSA DA LEI, O QUE SE BUSCA RESIDE, SIMPLEMENTE, NA HARMONIZAÇÃO DESTA COM A INTERPRETAÇÃO MAIS CONSENTÂNEA COM OS DITAMES CONSTITUCIONAIS AGASALHADORES DO DIREITO DO IMPETRANTE. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

76 - REMESSA EX OFFICIO Nº 30950000783

COMARCA DE LINHARES

REMTE.: JUIZ DE DIREITO 3ª V CÍVEL DE LINHARES

PARTE: MUNICÍPIO DE LINHARES

ADVOGADO: JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

PARTE: FRANCISCO LUIZ DE SOUZA

ADVOGADO: ALECIO JOCIMAR FAVARO

ADVOGADO: FRANCISCO GUILHERME MARIA A COMETTI

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 30950000783

APTE.: MUNICÍPIO DE LINHARES

APDO.: FRANCISCO LUIZ DE SOUZA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 19/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - APELAÇÃO CÍVEL - ACIDENTE DE TRÂNSITO - BURACO EM VIA PÚBLICA - FALTA DE SINALIZAÇÃO - DEFICIÊNCIA DO SERVIÇO - AÇÃO CONTRA A MUNICIPALIDADE - RESPONSABILIDADE OBJETIVA RECONHECIDA (ART. 37, § 6º, DA CF) - RECURSO DESPROVIDO. - É DA MUNICIPALIDADE A INCUMBÊNCIA DE ZELAR PELA SEGURANÇA DO SISTEMA DE TRÂNSITO E DA CONSERVAÇÃO DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO DENTRO DE SEUS LIMITES URBANOS. POR ISSO RESPONDE, OBJETIVAMENTE, PELOS DANOS PRODUZIDOS EM VEÍCULOS DE PARTICULARES, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA, NÃO SINALIZADA, DE BURACOS SURGIDOS NA PISTA DE TRÁFEGO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

77 - REMESSA EX OFFICIO Nº 3597011494

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUB MUN. EST. V VELHA

PARTE: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

ADVOGADA: APOENA R PASSOS

PARTE: SANDRA REGINA DE ALMEIDA

ADVOGADO: ALCEBIADES D'AVILA NETO

ADVOGADA: ANDREA MANELLI RIZZOLI

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 3597011494

APTE.: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

APDA.: SANDRA REGINA DE ALMEIDA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 19/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA - REJEIÇÃO - MÉRITO - RESPONSABILIDADE CIVIL - ACIDENTE DE TRÂNSITO - COLISÃO PELA TRASEIRA - NEXO CAUSAL - DEMONSTRAÇÃO - APELAÇÃO DESPROVIDA. REMESSA PREJUDICADA.

DEVE SER REJEITADO O PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR JULGAMENTO EXTRA PETITA, EM RAZÃO DE TER SIDO A DEMANDA JULGADA COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO LEGAL DIVERSO DO INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL, UMA VEZ QUE OS FATOS E OS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PEDIDO ENQUADRAM-SE NO ARTIGO INDICADO PELA SENTENÇA. AGE CULPOSAMENTE QUEM, DIRIGINDO VEÍCULO EM PISTA MOLHADA, NÃO FAZ COM AS DEVIDAS CAUTELAS E, EM CONSEQÜÊNCIA, NÃO CONSEGUE DETÊ-LO A TEMPO DE EVITAR COLISÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

78 - REMESSA EX OFFICIO Nº 45029000051

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
PARTE: JUIZ DE DIREITO COM SÃO GABRIEL DA PALHA
PARTE: GRANITOS E MÁRMORES MACHADO LTDA.
ADVOGADO: PEDRO PAULO BICCAS
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 45029000051
APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
APDA.: GRANITOS E MÁRMORES MACHADO LTDA.
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
REVISOR: ROMULO TADDEI
JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - MANDADO DE SEGURANÇA - NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - EXIGÊNCIA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS - CERCEAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - INCONSTITUCIONALIDADE - PRELIMINAR REJEITADA - NEGADO PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA.

1. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM NULIDADE DA SENTENÇA, FACE A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO, UMA VEZ QUE O JUIZ PROCEDEU DE FORMA SUCINTA, DANDO AS RAZÕES DE SEU CONVENCIMENTO, RAZÃO PELA QUAL REJEITA-SE ESTA PRELIMINAR.
2. AO CONTRIBUINTE EM DÉBITO NÃO É LÍCITO À FAZENDA PÚBLICA INDEFERIR PEDIDO DE IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS. A NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS CONSTITUI-SE NO IMPEDIMENTO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, POIS, SEM TAIS DOCUMENTOS NÃO PODE EXERCER OS ATOS DE MERCÂNCIA, FIM DE SUAS ATIVIDADES, ALÉM DE NÃO ENCONTRAR SINTONIA COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, PARA NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

79 - REMESSA EX OFFICIO Nº 50029000374

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO V F FAZ PUBL. VIANA
PARTE: MUNICÍPIO DE VIANA
ADVOGADA: SELMA RODRIGUES DIAS
PARTE: MARIA APARECIDA ROCHA DO NASCIMENTO
ADVOGADA: LORENA TARDIN ALVES BELLON
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 50029000374
APTE.: MUNICÍPIO DE VIANA
APDA.: MARIA APARECIDA ROCHA DO NASCIMENTO
RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
JULGADO EM 19/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO - DESVIO DE FUNÇÃO - RESCISÃO UNILATERAL E IMOTIVADA - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO - REMESSA PREJUDICADA.

COMPROVADO O DESVIO DE FUNÇÃO, TEM A APELADA DIREITO DE RECEBER OS MESES RELATIVOS AO PERÍODO DEVIDAMENTE COMPROVADO, OU SEJA, DE 01/04/98 A 16/06/98, QUANDO TERMINOU O CONTRATO, NO VALOR BÁSICO DO CARGO DE COORDENADOR, MAIS O AVISO PRÉVIO, EIS QUE O CONTRATO FOI EXTINTO POR INTERESSE DO MUNICÍPIO ANTES DO PRAZO AVENÇADO.

NO MESMO SENTIDO QUANTO AO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS, E DEMAIS COMINAÇÕES COMO CORRETAMENTE DETERMINADO PELO MM. JUIZ.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

80 - REMESSA EX OFFICIO Nº 50029000382

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA
REMTE.: JUIZ DE DIREITO V F PUBL. EST. MUN. VIANA
PARTE: MUNICÍPIO DE VIANA
ADVOGADO: GERALDO VIEIRA JUNIOR
PARTE: MARCOS WHITE SOARES SOUZA
ADVOGADA: ANCELMA PENHA BERNARDOS
APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 50029000382
APTE.: MUNICÍPIO DE VIANA
APDO.: MARCOS WHITE SOARES SOUZA
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
REVISOR: ROMULO TADDEI
JULGADO EM 19/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO CÍVEL - COBRANÇA - ALEGAÇÃO DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - INOCORRÊNCIA - REMESSA E RECURSO DE APELO IMPRÓVIDOS.
SE A PRETENSÃO AUTORAL É SATISFEITA COM A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, AINDA QUE O VALOR PLEITEADO NÃO SEJA AQUELE REGISTRADO NA SENTENÇA, INEXISTE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, POIS ESTA NÃO SIGNIFICA SUCUMBÊNCIA PARCIAL NO TOCANTE AO MONTANTE INDICADO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

81 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 4029000272

COMARCA DE ANCHIETA
EMGTE.: BANESTES SEGUROS S/A
ADVOGADO: JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: JOSE ALOISIO PEREIRA SOBREIRA
EMGDO.: LUIZ CESAR CARDOSO TRAVEZANI
ADVOGADO: ADAILTHON DE ALMEIDA
ADVOGADO: ADAILTHON DE ALMEIDA
ADVOGADA: MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO. TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, INEXISTE VÍCIO QUE MACULE O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

82 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 11000419835

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EMGTE.: MOISES ZAMPIROLLO
ADVOGADO: EVERALDO VASQUEZ L. BUTTER
EMGDA.: VEVAL VEÍCULOS CACHOEIRO LTDA.
ADVOGADO: ROBSON LOUZADA TEIXEIRA
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO
JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA -

APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - RECURSO IMPROVIDO.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO E CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, EIS QUE INEXISTE VÍCIO QUE MACULE O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

83 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM. EX OFFICIO Nº 11000487881

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EMGTE.: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ADVOGADO: ROBERTO DEPES

EMGDA.: LETICIA GUIMARÃES BOSIO
ADVOGADA: ROBERTA SARDENBERG G HENRIQUES
RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA EX OFFICIO - OMISSÃO - INOCORRÊNCIA - EMBARGOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.

INEXISTINDO AS ALEGADAS OMISSÕES E VISANDO O RECURSO A REAPRECIÇÃO DA MATÉRIA DE MÉRITO, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

84 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM. EX OFFICIO Nº 24000093633

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
EMGTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: ANTONIO JOSE FERREIRA ABIKAIKIR
EMGDO.: F V M (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI
ADVOGADA: MAURA SALGADO VALENTINI
EMGDA.: AGRÍCOLA MARQUES

ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI
ADVOGADA: MAURA SALGADO VALENTINI
RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMESSA NECESSÁRIA. APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. OMISSÕES INEXISTENTES. EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

ABORDADA NO V. ACÓRDÃO A MATÉRIA CENTRAL DO RECURSO, DESCABE, A PRETEXTO DE OMISSÃO REDISCUTIR-SE O MÉRITO. EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

85 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM. EX OFFICIO Nº 24010094795

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
EMGTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
EMGDO.: B A R (MENOR PÚBERE)

ADVOGADA: TELMA LUCIA NUNES
EMGDO.: ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADA: TELMA LUCIA NUNES

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
JULGADO EM 17/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. REMESSA NECESSÁRIA. APELAÇÃO VOLUNTÁRIA. OMISSÕES INEXISTENTES. EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

ABORDADA NO V. ACÓRDÃO A MATÉRIA CENTRAL DO RECURSO, DESCABE, A PRETEXTO DE OMISSÃO REDISCUTIR-SE O MÉRITO. EMBARGOS PROTETATÓRIOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

86 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REM. EX OFFICIO Nº 24010095735

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
EMGTE.: DIRETOR DO CENTRO ESTUDOS SUPL VITÓRIA

ADVOGADO: AGNALDO JOSE BAHIA MONTEIRO

ADVOGADA: MARIA DA PENHA BORGES

EMGDO.: E B A (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: CHARLES AMARAL FALQUETO

EMGDO.: JOÃO GOMES DE ANDRADE

ADVOGADO: CHARLES AMARAL FALQUETO

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 1) ART. 22, INCISO XXIV, DA CF/88. APLICAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DE PONTO. 2) INCISO V, DO ART. 208, DA CF/88. EXCEPCIONALIDADE. LEI Nº 9.394/96. VIOLAÇÃO. INEXISTÊNCIA. 3) PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. ACÓRDÃO. EXPRESSA MENÇÃO. 4) PRINCÍPIO DA ISONOMIA. EXAMES SUPLETIVOS. IDADE INCOMPLETA. SITUAÇÃO EXCEPCIONAL. RECURSO IMPROVIDO.

1. AO CONTRÁRIO DO ASSEVERADO PELO EMBARGANTE, EM MOMENTO ALGUM FORA NEGADA A APLICAÇÃO DA NORMA DE COMPETÊNCIA INSERTA NO ART. 22, INCISO XXIV, DA CF/88, OLVIDANDO-SE O EMBARGANTE EM ESPECIFICAR O PONTO QUE SE PRETENDE PREQUESTIONAR OU A CONSEQUÊNCIA QUE SE PRETENDE EXTRAIR DA INCIDÊNCIA DA NORMA.

2. A NORMA INSERTA NO INCISO V, DO ART. 208, DA CF/88 FORA OBJETIVAMENTE INTERPRETADA E APLICADA AO CASO EM EXAME SOB O ENFOQUE DE QUE, CUIDANDO-SE DE HIPÓTESE DE EXCEPCIONALIDADE EM QUE O ESTUDANTE REVELA A CAPACIDADE MENTAL AVANÇADA EM RELAÇÃO À MÉDIA, SUPERANDO A IDADE BIOLÓGICA, CONTRARIA O REPORTADO E MAGNO DISPOSITIVO QUALQUER ATO QUE O IMPEÇA DE PRESTAR EXAME SUPLETIVO DE 2º GRAU, APÓS TER SIDO APROVADO EM VESTIBULAR DE CURSO SUPERIOR, NÃO EXSURGINDO DE TANTO QUALQUER VIOLAÇÃO A LEI Nº 9.394/96.

3. FORA ASSEVERADO EXPRESSAMENTE NO ACÓRDÃO A INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, TENDO SIDO REGISTRADO QUE AO CONTRÁRIO DE SE PRETENDER QUE A ADMINISTRAÇÃO PRATIQUE ATO CONTRÁRIO À NORMA EXPRESSA DA LEI, O QUE SE BUSCA RESIDE, SIMPLEMENTE, NA HARMONIZAÇÃO DESTA COM DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL AGASALHADORA DO DIREITO DA IMPETRANTE.

4. RESTOU ASSINALADO, NO ACÓRDÃO EMBARGADO, QUE NÃO HÁ QUALQUER OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA AO SER GARANTIDO À IMPETRANTE, NA ESPECIAL HIPÓTESE QUE SE CUIDA, A SUBMISSÃO AOS EXAMES SUPLETIVOS, QUANDO AINDA INCOMPLETA, EMBORA POR IRRISÓRIA DIFERENÇA, A IDADE LIMITE ESTABELECIDADA ABSTRATAMENTE PARA TANTO, UMA VEZ QUE, ENCONTRANDO-SE A MESMA EM EXCEPCIONAL SITUAÇÃO, FAZ JUS A ESPECIAL SOLUÇÃO, A QUAL, FRISE-SE, SERÁ IGUALMENTE APLICÁVEL A TODOS QUE NO MESMO CONTEXTO SE ENCONTREM. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

87 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV. REGIMENTAL AGV. INSTRUMENTO Nº 24029007531

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE.: MIRIAN ROCHA BARRETO ME

ADVOGADO: VALDEMIR ALIPIO F BORGES

EMGTE.: PAULO AFONSO DA SILVA

ADVOGADO: VALDEMIR ALIPIO F BORGES

EMGTE.: ALDEMAR ALEXANDRA COLO & CIA LTDA.

ADVOGADO: VALDEMIR ALIPIO F BORGES

EMGTE.: LAUDELINO CITELE MENDONÇA

ADVOGADO: VALDEMIR ALIPIO F BORGES

EMGTE.: ELIZANGELA SANTOS DE JESUS

ADVOGADO: VALDEMIR ALIPIO F BORGES

EMGTE.: MARIA CECILIA ROCHA

ADVOGADO: VALDEMIR ALIPIO F BORGES

EMGDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/02/2003 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NOTA-SE O MERO INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO DO APELO, NÃO HAVENDO VÍCIO QUE MACULE O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

88 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 24990176109

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE.: BANCO ECONÔMICO S/A

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ HORTA

EMGDO.: ARGEU PEREIRA GAMA FILHO

ADVOGADO: EDMILSON JOSE TOMAZ

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 10/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NOTA-SE O MERO INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO DO APELO, INEXISTINDO VÍCIO QUE MACULE O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

89 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 35000084059

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

EMGTE.: CENTRO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOC V VELHA

ADVOGADO: DEOCLECIO ANTONIO SANTANA

ADVOGADO: JONAS TADEU DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

EMGDO.: ELIOMAR PEREIRA PIMENTEL

ADVOGADO: SANDRO GUIO FRANZOTTI

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. ACÓRDÃO. PROPOSIÇÕES INCONCILIÁVEIS. INEXISTÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO.

SOMENTE SE PODE TER POR CONFIGURADO O DEFEITO DA CONTRADIÇÃO, AUTORIZATIVO DO MANEJO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, QUANDO NO ACÓRDÃO SE INCLUEM PROPOSIÇÕES ENTRE SI INCONCILIÁVEIS. CONTUDO, NÃO HÁ QUE SE COGITAR DE CONTRADIÇÃO, POR INCONCEBÍVEL, ENTRE O ACÓRDÃO E O QUE CONSTE DE ALGUMA PEÇA DOS AUTOS, OU MESMO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL OU A REALIDADE FÁTICA TIDA POR VERDADEIRA, O QUE, EM MELHOR ANÁLISE, REFERE-SE A CASO DE ERROR IN IUDICANDO OU A CRITÉRIO DE VALORAÇÃO PROBANTE E NÃO DE ANTAGONISMO NO CONTEÚDO DECISÓRIO. RECURSO IMPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

90 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 4800003219

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA

EMGTE.: EDITEL LISTAS TELEFÔNICAS S/A

ADVOGADO: LUIS ARMANDO VIOLA

EMGDA.: DISTRIBUIDORA LIMPOL LTDA.

ADVOGADO: ARY JOSE GOUVEA DERCY

ADVOGADO: NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NOTA-SE O MERO INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO DO APELO, INEXISTINDO VÍCIO QUE MACULE O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

91 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 48029000923

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA

EMGTE.: EDITEL LISTAS TELEFÔNICAS S/A

ADVOGADO: CLAUDIO CESAR PINTO

ADVOGADO: LUIS ARMANDO VIOLA

ADVOGADO: MARCELO GOMES MOREIRA

EMGDA.: DESENTUPIDORA LIMPOL LTDA.

ADVOGADO: ARY JOSE GOUVEA DERCY

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS DE M SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS DE M SILVA

ADVOGADO: NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NOTA-SE O MERO INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO DO APELO, INEXISTINDO VÍCIO QUE MACULE O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

92 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 48970054713

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA

EMGTE.: KRUNO MARIO GAGULICH GAGULICH

ADVOGADO: JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

EMGDA.: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO CST

ADVOGADO: IMERO DEVENS

ADVOGADO: IMERO DEVENS JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 19/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. NÃO APRECIÇÃO DE APELAÇÃO. DESCONSIDERAÇÃO DO ACÓRDÃO E SÚMULA DE JULGAMENTO. INCLUSÃO DO FEITO EM PAUTA. RECURSO PROVIDO.

IMPÕE-SE A DESCONSIDERAÇÃO DO ACÓRDÃO E SÚMULA DE JULGAMENTO LANÇADOS NOS AUTOS E A INCLUSÃO DO FEITO EM PAUTA PARA, DANDO-SE CONTINUIDADE AO JULGAMENTO, IMPLEMENTAR ESTE COLEGIADO O ENFRENTAMENTO DA APELAÇÃO DO AUTOR, TENDO EM VISTA SUA INAPRECIÇÃO. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

93 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 48990088980

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA

EMGTE.: EDITEL LISTAS TELEFÔNICAS S/A

ADVOGADO: LUIS ARMANDO VIOLA

ADVOGADO: MARCELO GOMES MOREIRA

EMGDA.: DESENTUPIDORA LIMPOL LTDA.

ADVOGADO: ARY JOSE GOUVEA DERCY

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS DE M SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO CARLOS DE M SILVA

ADVOGADO: NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO

ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 18/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NOTA-SE O MERO INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO DO APELO, INEXISTINDO VÍCIO QUE MACULE O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

94 - AGRAVO REGIMENTAL AGV. INSTRUMENTO Nº 24029009982

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
AGVTE.: SEBASTIÃO CONSTANTINO DADALTO
ADVOGADA: CRISTIANA SALVIATO FONTANA
ADVOGADO: MARCUS ROLAND MAZZEI
ADVOGADO: RODRIGO REIS MAZZEI
AGVDO.: J S (MENOR IMPÚBERE)
ADVOGADO: ROBSON SIMÕES BODART
AGVDA.: SONIA MARA SALES
ADVOGADO: ROBSON SIMÕES BODART
RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO
JULGADO EM 03/12/2002 E LIDO EM 04/02/03

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEDIDO DE MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS - TUTELA CONCEDIDA PARCIALMENTE - PRESENTES OS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE LIMINAR - DECISÃO CORRETA E MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

A DECISÃO QUE NEGOU EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DEVE SER MANTIDA, UMA VEZ QUE, EM REGRA GERAL, ESTE RECURSO SÓ É RECEBIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO (CPC, ART. 497). ASSIM, NECESSÁRIO QUE SE VERIFIQUE SE ESTÃO PRESENTES OS PRESSUPOSTOS AUTORIZATIVOS PREVISTOS NO ART. 527, III E ART. 558 DO CPC, O QUE NÃO SE VISLUMBRA, DE IMEDIATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, MANTENDO A DECISÃO DE FLS. 76.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

VITÓRIA, 10/02/03

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI
SECRETÁRIA DE CÂMARA

7. QUARTA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

COMUNICADO

COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE HAVERÁ **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL**, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:00H, PODENDO ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

VITÓRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

LARISSA S. PIMENTEL CÔRTEZ
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

ERRATA

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO AS INTIMAÇÕES ABAIXO, PUBLICADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 07.02.2003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA Nº 012029001141

AGRAVO DE INSTRUMENTO - COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA Nº 024029013075

VITÓRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

LARISSA S. PIMENTEL CÔRTEZ
SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
QUARTA CÂMARA CÍVEL

ERRATA

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A INTIMAÇÃO ABAIXO, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 07.02.2003, TENDO EM VISTA A DOUTA ADVOGADA JÁ TER SIDO INTIMADA PESSOALMENTE EM 24.01.2003.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 012029001075 - COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA(INTIMAÇÃO A DRª VALESCA RAIZER BORGES DO R. DESPACHO DO EMINENTE DESEMBARGADOR RELATOR DE FLS. 630.)

VITÓRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

LARISSA S. PIMENTEL CÔRTEZ
SECRETÁRIA DE CÂMARA

8. PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/2003 QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100020032403

VILA VELHA - 6ª VARA CRIMINAL
SUCTE.: JUIZ DE DIREITO 6A V CRIM VILA VELHA
SUCDO.: JUIZ DE DIREITO 1 JUIZADO ESP CRIM V VELHA
P. INT. ATIVA: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
P. INT. PASSIVA: RONALDO LIMA FERMAR
RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA

2 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35990135119

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
RECTE.: FABIANO ALVES DA PENHA
ADVOGADO: DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO
RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

3 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 48970063102

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
RECTE.: EDINALDO GONCALVES DAMASCENO
ADVOGADO: GERALDO LUIZ BUSSULAR
ADVOGADO: MARLENE RODRIGUES KAIZER
RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

4 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12010000912

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 9437/97
 APTE.: NIOMAR DE MOURA DOS ANJOS
 ADVOGADO: ADMAR JOSE CORRÊA
 APTE.: ANDERSON LITTIG FARIAS
 ADVOGADO: LUIZ AMERICO ZAMPROGNO, DEF PÚBLICO
 APDO.: JUSTIÇA PÚBLICA
 RELATOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
 REVISOR: DES. ADALTO DIAS TRISTÃO

5 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 21010295042

COMARCA DE GUARAPARI
 CLASSE 1º GRAU: SEQUESTRO PENAL
 APTE.: CESAR DE SOUZA
 ADVOGADO: SEBASTIAO RIVELINO DE SOUZA AMARAL
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

6 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24029013380

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: WANDER ANDRE CORRÊA BRIQUEZI
 ADVOGADO: FABIO ALEXANDRE F CERUTI
 ADVOGADO: JOAO BATISTA C PINTO
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24029013935

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTE.: LEANDRO GOMES
 ADVOGADO: LINDINALVA CORDEIRO DA FONSECA, DEF PÚBLICO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

8 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24920046042

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FURTO PENAL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: PEDRO DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO: EDUARDO SALUME, DEF PÚBLICO
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24990158651

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA
 CLASSE 1º GRAU: FURTO PENAL
 APTE.: JANAINA DE CASSIA TEIXEIRA CALDAS
 ADVOGADO: NELIO ALVARENGA NASCIMENTO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 32029000331

COMARCA DE MIMOSO DO SUL
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO DOLOSO - ART 121 C. PENAL
 APTE.: CLAUDINEI OLIVEIRA RODRIGUES
 ADVOGADO: JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO, DEF PÚBLICO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. PEDRO VALLS FEU ROSA
 REVISOR: DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VITÓRIA, 10/02/2003

KARLA STELLA MARIA DE SOUZA LYRIO
SECRETÁRIA DE CÂMARA

9. SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/02/03 QUARTA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, PODENDO, ENTRETANTO, NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DE PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.

1 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 48970086608

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 RECTE.: JOSINO RODRIGUES BRAGANCA
 ADVOGADO: NATALINO ZALDINE FERREIRA
 RECTE.: LINDOLPHO CORRÊA
 ADVOGADA: RUTE MORAES CASTELLO PINTO
 RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

2 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 51029000083

COMARCA DE PEDRO CANÁRIO
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RECD.: DOMINGOS SOPELETTE SOBRINHO
 ADVOGADO: PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 RELATOR: DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA

3 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 4020000412

COMARCA DE ANCHIETA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTE.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
 ADVOGADA: LENITA DE SOUZA MASCARENHAS
 APTE.: ANERLI BERNARDO PEREIRA
 ADVOGADO: EDMILSON REIS ZUMAK JUNIOR
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
 REVISOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

4 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5029000014

COMARCA DE APIACÁ
 CLASSE 1º GRAU: DIVISÃO CIVIL
 APTE.: SAMYR GOMES LIMA
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

5 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 10000000058

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE
 CLASSE 1º GRAU: FURTO PENAL
 APTE.: OTAVIO PADILHA MATHIAS
 ADVOGADO: RONALDO BORGES DE ABREU
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA

6 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12029002024

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTE.: THIAGO KOFFER DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSE HENRIQUE GARCIA DA SILVA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA

7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14029002798

COMARCA DE COLATINA
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 APTE.: ALMIR AMARAL
 ADVOGADO: JOSE LUIZ COELHO
 APTE.: ADENILSON SOUZA DOS SANTOS
 ADVOGADO: JOSE LUIZ COELHO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY
 REVISOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

8 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14029003010

COMARCA DE COLATINA
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL

APTE.: LAURINDO GOMES
 ADVOGADO: DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ERNESTO ANTONIO PIONA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY
 REVISOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 20029000203
 COMARCA DE GUAÇUI
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 APTE.: ROMARIO BATISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: OSMAR AARESTRUP
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
 REVISOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 26029000184
 COMARCA DE ITAPEMIRIM
 CLASSE 1º GRAU: DANO CIVIL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APTE.: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
 ADVOGADO: JORGE BENFEITO
 ADVOGADO: RUBENS LOURENCO DE SOUZA
 APDO.: SERGIO RICARDO RODRIGUES
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
 APDO.: JOSE GERONIMO BALBINO
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
 APDO.: GEDSON CRUZ
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY
 REVISOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

11 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35010041222
 COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA
 CLASSE 1º GRAU: LEI 6368/76
 APTE.: OZEIAS ALBINO DA SILVA
 ADVOGADO: RENATO DEL SILVA AUGUSTO
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY
 REVISOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

12 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 40029000102
 COMARCA DE PINHEIRO
 CLASSE 1º GRAU: HOMICÍDIO - CP PENAL
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 APDO.: ALVARO JOSE FERREIRA KIEFFER
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS
 RELATOR: DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
 REVISOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

13 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 41029000266
 COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
 CLASSE 1º GRAU: FURTO PENAL
 APTE.: EVALDO DE ABREU
 ADVOGADO: JAMYLE MENDES ABDALA
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
 REVISOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY

14 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 41029000282
 COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY
 CLASSE 1º GRAU: LEI 9437 PENAL
 APTE.: WAGNER CRUZ TERRA
 ADVOGADO: EDMILSON GARIOLLI
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA

15 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 67029000121
 COMARCA DE JOAO NEIVA
 CLASSE 1º GRAU: ROUBO - CP PENAL
 APTE.: EDISIO MANOEL DUARTE
 ADVOGADO: JURANDIR MATTOS DO NASCIMENTO
 ADVOGADA: MARILENE OTTILIA FERREIRA
 APTE.: LEONIDAS VENTURA
 ADVOGADO: JURANDIR MATTOS DO NASCIMENTO
 ADVOGADA: MARILENE OTTILIA FERREIRA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 RELATOR: DES. WELINGTON DA COSTA CITY
 REVISOR: DES. PAULO NICOLA COPOLILLO

VITÓRIA, 11/02/03

SANDRA MARIA AMBOS CORRÊA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

10. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

INTIMAÇÃO

INTIMO:

01. FRANCISCO SOLANO BRAGA, POR SEU ADVOGADO, DR. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZATTO, PARA NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO, EXARADO ÀS FLS. 55, PROFERIDO PELO EXMO. SR. DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA, RELATOR NOS AUTOS DA REVISÃO CRIMINAL Nº 100020032874, EM QUE É REQUERENTE.

VITÓRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
 SECRETÁRIA DE CÂMARA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICO AOS INTERESSADOS DA DESCIDA DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DO SEGUINTE FEITO:

01- AGRADO DE INSTRUMENTO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA JUSTIFICAÇÃO Nº 100950013407, EM QUE É AGRAVANTE CARLOS ALBERTO CORREIA E AGRAVADA A JUSTIÇA PÚBLICA.

VITÓRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº. SR. DESEMBARGADOR MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

ATO Nº. 2093/02/03: - Resolve conceder ao Sr. **GILMAR GARCIA**, Agente de Serviços do Juízo de Vitória, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 09/01/2003, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2094/02/03: - Resolve conceder ao Sr. **JOSÉ MARIA MARTINS**, Escrevente Juramentado do Juízo de Cariacica, 15 (quinze) dias de Licença para

Tratamento da Saúde, a partir de 29/01/2003, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2095/02/03: - Resolve conceder a Sr^a. **VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO ALTOÉ**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vila Velha, 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em 23/12/2002, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2096/02/03: - Resolve conceder a Sr^a. **VALÉRIA MOREIRA LEOPOLDO ALTOÉ**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vila Velha, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 26/12/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2097/02/03: - Resolve conceder a Sr^a. **REGINA CÉLIA MELO DAMIANI**, Escrevente Juramentada do Juízo de Cariacica, 08 (oito) dias de Afastamento para Gala, a partir de 19/10/2002, nos termos do art. 30, III da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2098/02/03: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Sr^a. **MARILUCE MORGADO HORTA CORRÊA**, Assistente Técnico Judiciário I desta Corregedoria, no percentual de 11,83% (onze vírgula oitenta e três por cento), referente ao decênio de 06/01/93 a 05/01/2003, a partir de 06/01/2003, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 2099/02/03: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO**, Escrevente Juramentado da Comarca de São Domingos do Norte, para o percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 06/01/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei nº. 92/96.

ATO Nº. 2100/02/03: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **JAIRO DA ROCHA FIRME**, Escrevente Juramentado do Juízo de Viana, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 23/05/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei nº. 92/96.

ATO Nº. 2101/02/03: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 188/02, publicado em 06/02/2002, que designou a Sr^a. **GEISY LANDE SANTOS SOUZA**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do titular do Cartório da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Barra de São Francisco.

ATO Nº. 2102/02/03: - Resolve prorrogar a cessão do Sr. **WASHINGTON LUIZ ALVES**, Agente de Serviços efetivo desta Corregedoria, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 26/03/2003, sem ônus para este Poder.

ATO Nº. 2103/02/03: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 1067/00, publicado em 27/06/2000, que designou a Sr^a. **LUZIA IZABEL DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do titular do Cartório da 11ª. Vara Cível - Especializada em Assuntos do Meio Ambiente do Juízo de Vitória.

ATO Nº. 2104/02/03: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 2865/99, publicado em 06/05/99, que designou o Sr. **RICARDO SIQUEIRA SUSSAI**, Escrevente Juramentado, como Substituto Legal do titular do Cartório da Contadoria da Comarca de Mantenópolis.

ATO Nº. 2105/02/03: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 3924/12/99, publicado em 09/12/99, que designou a Sr^a. **DALILA ARAÚJO ALENCASTRE**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do titular do Cartório do 3º. Ofício da Comarca de Marilândia.

ATO Nº. 2106/02/03: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 593/02, publicado em 17/04/2002, que designou a Sr^a. **MARIA DA GLÓRIA HERKENHOFF PATRICIO**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do titular do Cartório da Vara de Falência e Concordata do Juízo de Vitória.

ATO Nº. 2107/02/03: - Resolve incluir no Ato nº. 1859/12/02, publicado em 09/12/02, referente à Escala de Férias, exercício de 2003, do Juizado de Direito, para fins de 13º. (décimo terceiro) salário, o Sr. **PEDRO AUGUSTO MARES GUIA**, Oficial de Justiça do Juízo da Serra, para o mês de março.

ATO Nº. 2108/02/03: - Resolve excluir do Ato nº. 1859/12/02, publicado em 09/12/02, referente à Escala de Férias, exercício de 2003, do Juizado de Direito, a

Sr^a. **CINTHYA COELHO LARANJA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Iconha.

ATO Nº. 2109/02/03: - Resolve conceder ao Sr. **PAULO JORGE MEDEIROS**, Escrevente Juramentado da Comarca de Itarana, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 17/12/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2110/02/03: - Resolve prorrogar a Licença para Trato de Interesses Particulares da Sr^a. **VANIA RODRIGUES LOPES FARIAS**, Agente Judiciário desta Corregedoria, por 06 (seis) meses, a partir de 04/02/2003, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2111/02/03: - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **ARTHUR SIMÕES MONTEIRO**, Controlador Geral Administrativo desta Corregedoria, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de 03/01/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei nº. 92/96.

ATO Nº. 2112/02/03: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **DANIEL VEIGA**, Agente de Serviços do Juízo de Vitória, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 31/01/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei nº. 92/96.

ATO Nº. 2113/02/03: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **DANIEL VEIGA**, Agente de Serviços do Juízo de Vitória, no percentual de 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento), referente ao decênio de 19/01/93 a 18/01/2003, a partir de 19/01/2003, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 2114/02/03: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **ARISTEU PASSOS COSTA JÚNIOR**, Oficial de Justiça da Comarca de Guarapari, para o percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 29/01/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei nº. 92/96.

ATO Nº. 2115/02/03: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **PEDRO VELOZO**, Agente de Serviços desta Corregedoria, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 20/01/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei nº. 92/96.

ATO Nº. 2116/02/03: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **PEDRO VELOZO**, Agente de Serviços desta Corregedoria, no percentual de 11,77% (onze vírgula setenta e sete por cento), referente ao decênio de 15/01/93 a 14/01/2003, a partir de 15/01/2003, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 2117/02/03: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr^a. **SONIA MARIA VICENTE LIBARDI**, Escrevente Juramentada da Comarca de Conceição do Castelo, para o percentual de 15% (quinze por cento) a partir de 23/01/98 e para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 23/01/2003, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei nº. 92/96.

ATO Nº. 2118/02/03: - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **NELSON GOULART MONTEIRO NETO**, Escrivão Judiciário do Juízo de Vitória, para o percentual de 10% (dez por cento), a partir de 27/12/2002, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela Lei nº. 92/96.

ATO Nº. 2119/02/03: - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **NELSON GOULART MONTEIRO NETO**, Escrivão Judiciário do Juízo de Vitória, no percentual de 12% (doze por cento), referente ao decênio de 10/12/92 a 04/01/2003, a partir de 05/01/2003, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis nºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

ATO Nº. 2120/02/03: - Resolve incluir no Ato nº. 1859/12/02, publicado em 09/12/02, referente à Escala de Férias, exercício de 2003, do Juizado de Direito, a Sr^a. **ANA KARLA KOHLS**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vila Velha, para o mês de julho.

ATO Nº. 2121/02/03: - Resolve conceder ao Sr. **FÁBIO CARDOSO MELLO**, Contador da Comarca de Afonso Cláudio, 01 (um) dia de Afastamento por motivo de doação de sangue, em 06/02/2003, nos termos do art. 30, II da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2122/02/03: - Resolve conceder a Sr^a. **MARIA BERNADETTE DOS SANTOS QUINAMO**, Assistente Técnico Judiciário I desta Corregedoria, 05 (cinco) dias de Afastamento por Nojo, a partir de 03/02/2003, nos termos do art. 30, IV da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2123/02/03: - Resolve cessar os efeitos do Ato nº. 2749/04/99, publicado em 09/04/99, que designou a Sr^a. **ÉRIKA GONÇALVES PINHEIRO COSSETI**, Escrevente Juramentada, como Substituta Legal do titular do Cartório da 9ª. Vara Cível do Juízo de Vitória, a partir de 21/08/2002.

ATO Nº. 2124/02/03: - Resolve conceder a Sr^a. **MARLUCIA DE LOURDES SOARES**, Escrevente Juramentada da Comarca de Guaçuí, 49 (quarenta e nove) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 12/11/2002, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2125/02/03: - Resolve conceder ao Sr. **ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI**, Escrivão Judiciário da Comarca de Domingos Martins, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 24/01/2003, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2126/02/03: - Resolve conceder ao Sr. **ARNOLDO MARTINS DE ATHAYDE FILHO**, Escrevente Juramentado da Comarca de Rio Novo do Sul, 03 (três) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 29/01/2003, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2127/02/03: - Resolve conceder a Sr^a. **MARIA DO CARMO FERREIRA REISEN**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 13/01/2003, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2128/02/03: - Resolve conceder a Sr^a. **CRISTIANE SPALA TRANJAN**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 26/01/2003, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2129/02/03: - Resolve conceder a Sr^a. **ELLEN PROTZNER MORBECK**, Escrevente Juramentada da Comarca de Iúna, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento da Saúde, a partir de 21/01/2003, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2130/02/03: - Resolve conceder ao Sr. **HILTON EZEQUIEL RONCHI FILHO**, Conciliador do Juízo de Viana, 05 (cinco) dias de Afastamento por Nojo, a partir de 17/01/2003, nos termos do art. 30, IV da Lei Complementar nº. 46/94.

ATO Nº. 2131/02/03: - Resolve conceder ao Sr. **CID GERCINO PEREIRA JORGE**, Oficial de Justiça desta Corregedoria, o benefício do Risco de Vida, a partir de 05/02/03, nos termos do art. 1º da Lei nº. 3885/86.

ATO Nº. 2132/02/03: - Resolve conceder ao Sr. **RODRIGO FERRAZ MOULIN DE FRANCO**, Oficial de Justiça da Comarca de Bom Jesus do Norte, o benefício do Risco de Vida, a partir de 30/01/03, nos termos do art. 1º da Lei nº. 3885/86.

Vitória, 10 de fevereiro de 2003.

DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 008/2003

O Exmo. Sr. **Desembargador Maurílio Almeida de Abreu**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a redação constante no art. 1.526, do novo Código Civil, em vigor desde o dia 11 de janeiro do corrente ano, preceituando que a habilitação,

que constitui procedimento preparatório para o casamento, "...será feita perante o oficial do Registro Civil e, após audiência do Ministério Público, será homologada pelo Juiz";

Considerando que alguns Juizes têm suscitado, diretamente, a esta Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, dúvidas acerca da interpretação e aplicação do novel dispositivo legal;

Considerando que, por definição legal e regimental (Lei nº 234, de 18 de abril de 2.002 - Código de Organização Judiciária; e Resolução nº 15/95 - Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça), a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, é órgão de administração superior do Poder Judiciário do Estado, com jurisdição em todo o Estado, competindo-lhe a fiscalização e orientação administrativa objetivando sempre a eficiência e eficácia dos serviços judiciários.

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR**, consubstanciado no texto legal transcrito no preâmbulo do presente, bem como no disposto no art. 61, da Lei nº 234, publicada no Diário da Justiça, edição de 19 de abril de 2.002 (Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo), a remessa ao Juiz de Direito com competência em matéria de família, dos procedimentos de habilitação para o casamento, observando-se, quanto à formalização dos respetivos processos, os requisitos e as normas próprias estipuladas em capítulo específico no art. 1.525 "usque" 1.532, do Código Civil em vigor.

Parágrafo Único - **DETERMINAR** que, nas Comarcas onde houver mais de uma Vara com competência em matéria de família, a distribuição dos procedimentos de que trata o "caput" deste artigo, obedeça ao mesmo critério de alternância destinados aos demais processos tramitantes, previsto em norma regulamentar.

Art. 2º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas, ficam, as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Vitória (ES), 10 de fevereiro de 2.002.

Desembargador MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO

INTIMO: A SRA. ANTONINA GOMES, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO **DR. EDMAR SIMÕES, OAB/ES 2181**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER E R. DECISÃO FLS. 12/18, DOS AUTOS DO **PROCEDIMENTO Nº 0227187 - 2756/02**, DESTA CORREGEDORIA, QUE DEFERIU DE PLANO, A PRESENTE RECLAMAÇÃO CORRECCIONAL, CONSUBSTANCIADO NO DISPOSTO NO ART. 67, LETRA "A", DA RESOLUÇÃO Nº 15/95, DETERMINANDO QUE SE RESTITUA À PARTE INTERESSADA, O PRAZO RECURSAL ASSINADO NA LEGISLAÇÃO REGENTE DA ESPÉCIE, QUE DEVERÁ LIMITAR-SE ÀQUELA PORÇÃO QUE RESULTOU, DE FATO, ATINGIDA PELO OBSTÁCULO CRIADO PELO AGENTE, "EX VI" DO ART. 180, CPC.

PUBLIQUE-SE

VITÓRIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

MONIQUE M^a. LIMA CABRAL MARTINS
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DA CAPITAL

11. JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUÍZADO DE DIREITO
TERCEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA
COMARCA DA CAPITAL**

LISTA Nº 02/2003

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. EDNALVA DA PENHA BINDA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GUSTAVO SENNA MIRANDA
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. MAURO DE CASTRO NEVES**

INTIMO:

NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO.

**PROC. Nº 083/2000 DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES
DR. LUIZ ALBERTO DELLAQUA**

AÇÃO: ANULAÇÃO DE TÍTULO

REQUERENTE: CEREAS LEGUFRUTAS LTDA
REQUERIDA: LESTE BRASILEIRA IMPORT. EXPORT. LTDA
PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 114 -
APRESENTAREM MEMORIAIS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

**PROC. Nº 157/2000 DR. HERISON EISENHOWER RODRIGUES DO
NASCIMENTO**

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: CLEMENTE PAGANINI
REQUERIDA: GOSPEL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 164 - FALAR
SOBRE OFÍCIO DE FL. 163.

**PROC. Nº 225/2000 DR. ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA
AÇÃO: DEPÓSITO**

REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CAMPO VERDE LTDA
REQUERIDOS: VALÉRIA EMERY TULLER E OUTROS
PARA TRAZER AOS AUTOS O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO,
NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 124.

PROC. Nº 321/2000 DR. PEDRO MOTA DUTRA

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDO JANUÁRIO
REQUERIDA: LIBERTY PAULISTA SEGUROS
PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS NO VALOR DE 395,14
(TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) -
DESPACHO DE FL. 114.

**PROC. Nº 338/2001 DR. FÁBIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES
AÇÃO: DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE COMERCIAL**

REQUERENTE: PAULO ROGÉRIO LIMA
REQUERIDA: MARINELZA FERNANDES
PARA TER VISTA DOS AUTOS.

**PROC. Nº 409/2001 DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO
DRª. FLÁVIA MIRANDA OLEARE**

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE: VITÓRIA DIESEL S/A
EXECUTADA: ANDREIA C.F. VIEIRA
PARA TOMAREM CONHECIMENTO DAS CERTIDÕES DE FL. 162 V.

**PROC. Nº 425/2001 DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA
DR. ITAMAR SOUZA CADETE**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BB. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO
EXECUTADO: ANTÔNIO ARLINDO GOBBI
PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA PETIÇÃO DE FL. 91 - FALAREM
S/ LAUDO PERICIAL DE FLS. 83/89.

**PROC. Nº 468/2001 DR. MARCOS FERREIRA DIAS
AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: BANESTES
EXECUTADA: MARINA GOMES
PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 72 - QUE
DEFERIU O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA À EXECUTADA.

**PROC. Nº 487/2001 DR. JOSÉ GERALDO LEAL PESSOA
DRª. RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MORAES**

AÇÃO:

REQUERENTE: CLEUZA DE OLIVEIRA LIMA

REQUERIDA: BRASPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
PARA TOMAR CONHECIMENTO QUE OS AUTOS SUPRAMENCIONADOS
ENCONTRAM-SE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA AGUARDANDO
JULGAMENTO.

PROC. Nº 569/2001 DRª. REJANE MARIA SEFERIM DARÓS

AÇÃO: REIVINDICAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS THOMPSON MORAES E ESPOSA
REQUERIDA: MARIA GONÇALVES
PARA DAR CUMPRIMENTO NA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 41/42.

PROC. Nº 583/2001 DR. ANTONIO NACIF NICOLAU

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A
REQUERIDOS: LESTE BRASILEIRA IMPORT. E EXPORT. LTDA E
OUTROS
PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS APRESENTADOS ÀS FLS.
77/89.

PROC. Nº 634/2001 DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDA: COMERCIAL GALILÉIA LTDA
PARA REQUERER O QUE LHE CONVIER - DESPACHO DE FL. 574.

PROC. Nº 654/2001 DR. WILSON CARVALHO BRANCO SALDANHA

AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE: VALTAIR ESTEVÃO LOPES
REQUERIDO: ALTAIR BERNARDO
PARA APRESENTAR MEMORIAL NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, BEM
COMO JUNTAR PROCURAÇÃO, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL.
125.

PROC. Nº 725/2001 DR. LUCIANO SOARES ARAUJO

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FINÁUSTRIA - CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO
REQUERIDO: SERGIO BRAZ ANGELI
PARA RECEBER OFÍCIO DE FL. 49.

PROC. Nº 923/2002 DR. LUIZ ALBERTO DELLAQUA

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBARGANTES: LESTE BRASILEIRA IMP. E EXPORT. LTDA E OUTROS
EMBARGADO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
PARA TOMAR CONHECIMENTO DA DEVOLUÇÃO DO OFÍCIO DE FLS.
74/76.

PROC. Nº 1025/2002 DR. MARCELO ACIR QUEIROZ

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTES: REGINA CELIA ALVES MARTINS E OUTROS
REQUERIDA: VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A
PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FL. 335 QUE
HOMOLOGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS
JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO DE FLS. 319/320 E 326/328,
DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CELEBRADO ENTRE AS PARTES E,
EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM
APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 269, INC.
III, C/C O ART. 794, AMBOS DO CPC. HAVENDO CUSTAS
REMANESCENTES, FICARÃO A CARGO DA PARTE
REQUERIDA/EXECUTADA, PELA METADE.

PROC. Nº 1060/2002 DR. CARLOS FELYPE TAVARES PEREIRA

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A
REQUERIDO: ERBIS LOPES SOARES
PARA RECEBER OFÍCIO DE FL. 41.

PROC. Nº 1119/2002 DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

DR. HUDSON DE LIMA PEREIRA

DRª. PRISCILA CANDIDO BONADIMAN

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ISABEL MARCHESI CARMINATI
REQUERIDA: PASA - PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
PARA O 1º ADVOGADO FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 67/112
E TODOS TOMAREM CONHECIMENTO DO EFEITO SUSPENSIVO
CONCEDIDO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROC. Nº 1147/2003 DR. WAGNER DOMINGOS SÂNCIO**AÇÃO: RESSARCIMENTO**

REQUERENTE: TRANSPORTADORA CARGA PESADA LTDA
 REQUERIDOS: ROBERTO LEÃO DE OLIVEIRA E OUTRO
 PARA COMPARECER PERANTE O JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL, SITO NA RUA BOGOTÁ, S/N, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, 3º ANDAR (ANTIGA COFAVI), NO DIA 17/06/2003, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PARA CUMPRIR CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 25/26.

PROC. Nº 1706/2000 DR. JOSE GERALDO LEAL PESSOA**DRª. RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MORAES****AÇÃO:**

REQUERENTE: ESPÓLIO DE RAFAEL CARVALHO DO AMARAL
 REQUERIDA: CONCIMOL - CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS LTDA E BRASPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 PARA TOMAR CONHECIMENTO QUE OS AUTOS SUPRAMENCIONADOS ENCONTRAM-SE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA AGUARDANDO JULGAMENTO.

PROC. Nº 3232/1999 DR. JOSE GERALDO LEAL PESSOA**DRª. RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MORAES****AÇÃO:**

REQUERENTE: FRANCISCA FRANCINETTI ARAÚJO DA SILVA
 REQUERIDA: BRASPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 PARA RESTAURAR OS AUTOS, CASO QUEIRAM, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 3422/2000 DR. JOSE GERALDO LEAL PESSOA**DRª. RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MORAES****AÇÃO:**

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA
 REQUERIDA: BRASPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 PARA RESTAURAR OS AUTOS, CASO QUEIRAM, NO PRAZO LEGAL.

PROC. Nº 3423/2000 DR. JOSE GERALDO LEAL PESSOA**DRª. RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MORAES****AÇÃO:**

REQUERENTE: MARLENE DIAS PEREIRA
 REQUERIDA: BRASPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 PARA RESTAURAR OS AUTOS, CASO QUEIRAM, NO PRAZO LEGAL.

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ARTIGO 55.

ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA
 ANTONIO NACIF NICOLAU
 CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
 DAIR ANTONIO DARÓS
 EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO
 FABIO ANDRÉ PIRCHINER TORRES
 FLÁVIA MIRANDA OLEARE
 HERISON EISENHOWER RODRIGUES DO NASCIMENTO
 HUDSON DE LIMA PEREIRA
 ITAMAR SOUZA CADETE
 JOSÉ GERALDO LEAL PESSOA
 LUCIANO RODRIGUES MACHADO
 LUCIANO SOARES ARAUJO
 LUIZ ALBERTO DELLAQUA
 MARCELO ACIR QUEIROZ
 MARCOS FERREIRA DIAS
 PEDRO MOTA DUTRA
 PRISCILA CANDIDO BONADIMAN
 REJANE MARIA SEFERIM DARÓS
 RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MORAES
 VALMIR SANTOS DE ALMEIDA
 WAGNER DOMINGOS SÂNCIO
 WILSON CARVALHO BRANCO SALDANHA

CARIACICA, 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

**MAURO DE CASTRO NEVES
 ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA**

LISTA Nº 003/03

JUIZ DE DIREITO: VICTOR EMANUEL ALCURI JUNIOR.

PROMOTORA: ROSIMAR POYARES DA ROCHA

ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: ANGELA MARIA PISSINATI.

ESCREVENTES: GIOVANA LAMBERTI GIANORDOLI E HERLY MAIOLI

INTIMO:

PARA OS FINS EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC.

PROC. Nº. 27.299/98

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR S.N.O. EM FACE DE S.O.

DR. ODILON MARTINS SILVEIRA, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19/05/03 - ÀS 14:15 HORAS.

PROC. Nº. 04.924/02

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR D.F.F. EM FACE DE F.I.F.

DR. ELJORGE ESTELITA DE SOUZA, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13/05/03 ÀS 13:45 HORAS.

PROC. Nº. 5.193/02.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, REQUERIDA POR A.I.S. EM FACE DE G.A.S.

DR. LUCINÉA NASCIMENTO DOS SANTOS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/03 - ÀS 14:15 HORAS.

PROC. Nº. 5.428/02.

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR T.P.L.A. E L.P.A. EM FACE DE A.L.A.

DR. CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 12/05/03 - 14:45 HORAS.

PROC. Nº. 05.137/02.

AÇÃO DE DECLARATÓRIA, REQUERIDA POR C.S.F. EM FACE DE P.A.S.

DRS. JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR/ RENATO DE OLIVEIRA FRANÇA, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/03 - 14:00 HORAS

PROC. Nº. 05.424/03

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR M.G.S.S. EM FACE DE M.P.S.

DR. ITAMAR SOUZA CADETE, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 12/05/03 - 15:15 HORAS.

PROC. Nº. 5.435/03

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR A.O.R. E M.O.R. EM FACE DE A.R.

DR. IZAIAS CARDOZO, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/03 - 15:00 HORAS.

PROC. Nº. 4.385/02

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO, REQUERIDA POR O.G.C. EM FACE DE V.G.F.

DRª. MARILENE NICOLAU E/OU EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/05/03 - 14:00 HORAS, FICANDO AINDA INTIMADOS PARA PROVIDENCIAREM CUMPRIMENTO DA C. PRECATÓRIA

PROC. Nº. 4.229/02

AÇÃO DE CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, REQUERIDA POR E.N. EM FACE DE Á.L.L.

DR. SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARAL E REDMON MAXIMO, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 06/05/03 - 15:15 HORAS.

PROC. Nº 5.403/02

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR Y.D.A. EM FACE DE F.F.Q.P.

DRª. CILONI NUNES FERNANDES, PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/03 - 14:30 HORAS.

PROC. Nº. 5.144/02.
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR A.G.M.P. EM FACE DE J.P.

DRª. MARILENE NICOLAU E VALDEMIR ALÍPIO FERNANDES BORGES, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 21/04/03 - 13:45 HORAS**.

PROC. Nº. 5.256/02.
AÇÃO DE PEDIDO DE GUARDA C/C REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS, REQUERIDA POR P.P.G. EM FACE DE R.G.V.

DR. ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 13/05/03 - 14:30 HORAS**.

PROC. Nº. 5.439/03
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, REQUERIDA POR I.R.C. EM FACE DE N.L.C.

DRª. CILONI NUNES FERNANDES, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 13/05/03 - 15:00 HORAS**.

PROC. Nº. 5.447/03
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, REQUERIDA POR J.S.O. EM FACE DE K.O.B.O.

DR. LINCOLN DE PAULA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 13/05/03 - 15:15 HORAS**.

PROC. Nº. 1.891/00.
AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS, REQUERIDA POR W.A.M.S. EM FACE DE R.S.

DRª. MARIA NILDA ORNELAS AZEVEDO, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 12/05/03 - ÀS 13:45 HORAS**.

PROC. Nº. 05.122/02
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, REQUERIDA POR C. G. DE S. B. EM FACE DE J. B.

DRª. ROSANA GAZOLLI, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, NO VALOR DE R\$ 119,60 (CENTO E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PROC. Nº. 05.417/03
AÇÃO DE RECONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL, REQUERIDA POR U. DE F. S. E A. B. DA S.

DR. MANOEL FÉLIX LEITE E/OU DR. ODILON MARTINS SILVEIRA, PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS, NO VALOR DE R\$ 115,08 (CENTO E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS), FACE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

PROC. Nº. 05.434/03
AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR H. A. DA S. EM FACE DE I. S. DA S.

DRª. ROZALINDA NAZARETH S. SCHERRER, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS, NO VALOR DE R\$ 124,24 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), FACE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

PROC. Nº. 05.187/02
AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL, REQUERIDO POR L. G. DA S. E M. N. DA S.

DRª. FLÁVIA LOPES DE MORAIS, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, NO VALOR DE R\$ 134,12 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

PROC. Nº. 02.265/01
AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA C/C REVISÃO DE PENSÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR L. G. DA S. EM FACE DE M. N. DA S.

DRª. FLÁVIA LOPES DE MORAIS, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, NO VALOR DE R\$ 63,89 (SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

PROC. Nº. 25.287/97
AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA, REQUERIDA POR L. G. DA S. EM FACE DE M. N. DA S.

DRª. FLÁVIA LOPES DE MORAIS, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, NO VALOR DE R\$ 25,28 (VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PROC. Nº. 05.438/03
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO, REQUERIDO POR C. R. G. O. EM FACE DE L. G. O.

DR. ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 31/03/03, ÀS 15:30 HORAS**, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA.

PROC. Nº. 19.544/93
AÇÃO DE ALIMENTOS/EXECUÇÃO, REQUERIDA POR R. S. DA S. E OUTRO EM FACE DE C. L. DA S.

DRª. DINÁ MARIA PEREIRA, DA R. SENTENÇA DE FLS. 107-V, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART. 794 DO CPC.

PROC. Nº. 00.828/96
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, REQUERIDA POR B. E. K. EM FACE DE C. C.

DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS, DO R. DESPACHO DE FLS. 95, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 93.

PROC. Nº. 05.236/02
AÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, REQUERIDA POR C. DOS S. R. EM FACE DE M. A. DOS R.

DR. CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA E/OU DRª. MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO, PARA INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

PROC. Nº. 04.976/02
AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL, REQUERIDA POR C. A. P. E. EM FACE DE A. C. E.

DRª. RENATA STAUFFER DUARTE, PARA DECLINAR O LABORATÓRIO RESPONSÁVEL PELO EXAME, TRAZENDO AOS AUTOS OFÍCIO DO RESPONSÁVEL CONSTANDO O DIA, HORA E LOCAL PARA A COLETA DO MATERIAL.

PROC. Nº. 21.353/95
AÇÃO DE REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, REQUERIDA POR M. DE L. DOS S. EM FACE DE A. B.

DRª. CLAUDIA CARLA ANTONACCI E DRª. VERA LÚCIA DE CARVALHO DEMONIÉR, DA R. SENTENÇA DE FLS. 102, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 267 DO CPC.

PROC. 05.426/03
AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR I. J. A. EM FACE DE I. DE A. A.

DRª. MARIA RACHEL LOUREIRO FINAMORE, DO R. DESPACHO DE FLS. 47-V, QUE INDEFERIU O PEDIDO DA TUTELA ANTECIPADA NA FORMA EM QUE REQUERIDA, BEM COMO DETERMINOU A JUNTADA DO CONTRA-CHEQUE DE SALÁRIO, A FIM DE SE APRECIAR O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

PROC. 05.013/02
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL, REQUERIDA POR A. A. DE A. E S. R. DE A.

DRª. HILDA RODRIGUES MAIA, PARA COMPARECER ACOMPANHADA DAS PARTES E TESTEMUNHAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, EM **QUALQUER 2ª OU 3ª FEIRA, DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS**, A FIM DE SE REALIZAR AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO.

PROC. 05.394/02
AÇÃO DE SEPARAÇÃO POR MÚTUO CONSENTIMENTO, REQUERIDA POR J. G. M. E J. C. M.

DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA, PARA COMPARECER ACOMPANHADO DAS PARTES NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, EM **QUALQUER 2ª OU 3ª FEIRA, DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS**, A FIM DE SE REALIZAR AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO.

PROC. 05.197/02
AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, REQUERIDA POR P. B. DA P. EM FACE DE E. A. DA P. E OUTRAS.

DRª. MARIA SALETE DE LIMA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 28/43.

PROC. 05.350/02
AÇÃO DE RECONHECIMENTO JUDICIAL DE UNIÃO ESTÁVEL, REQUERIDA POR M. A. D. R. EM FACE DE J. DE D.

DR. CLORIVALDO BENEDITO FREITAS BELÉM E/OU DR. CLORIALDO FREITAS BELÉM, DA R. SENTENÇA DE FLS. 22 E 22-V,

QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VI DO ART. 267 DO CPC.

PROC. 05.210/02

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, REQUERIDA POR D. T. EM FACE DE V. T. T.

DR. RENATO DEL SILVA AUGUSTO, DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO INCISO V DO ART. 267 DO CPC.

PROC. 04.486/02

AÇÃO CAUTELAR DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE UM DOS CÔNJUGES DA MORADA DO CASAL, REQUERIDA POR G. M. A. V. EM FACE DE J. N. V.

DR. JOSÉ B. DE ANDRADE FILHO, DA R. SENTENÇA DE FLS. 18, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 267 DO CPC.

PROC. 04.309/02

AÇÃO DE ALIMENTOS/EXECUÇÃO, REQUERIDA POR E. R. DA R. EM FACE DE C. H. E.

DR. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO E DR. WALDYR LOUREIRO, DA R. SENTENÇA DE FLS. 62, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ART. 794 DO CPC.

PROC. 04.745/02

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, REQUERIDA POR P. C. R. S. EM FACE DE E. F. DE S.

DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA, PARA INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR.

PROC. 01.272/99

AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE, REQUERIDA POR M. C. DE J. EM FACE DE D. V. DE J.

DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS, PARA INFORMAR SE O EXAME DE DNA FOI REALIZADO.

PROC. 00.496/00

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL, REQUERIDA POR P. J. B. E S. M. L. B.

DR. RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS, QUE OS AUTOS FORAM DESARQUIVADOS, E ENCONTRAM-SE EM CARTÓRIO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROC. 04.570/02

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL, REQUERIDA POR V. G. DE O. EM FACE DE I. D. L. DE O.

DR. IZAIAS CARDOZO, DA R. SENTENÇA DE FLS. 12, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII DO ART. 267 DO CPC.

PROC. 05.132/02

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, REQUERIDA POR K. S. F. E OUTRA EM FACE DE A. DE S. F.

DRª. ÉRICA VERVLOET, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29-V.

PROC. 05.401/02

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, REQUERIDA POR A. A. DA S. EM FACE DE A. DA S. B.

DR. MANOEL SOARES DE DEUS, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 20/26, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROC. 21.887/95

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA/EXECUÇÃO, REQUERIDA POR S. F. DO N. EM FACE DE V. L. DO N.

DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA, DA R. SENTENÇA DE FLS. 37-V, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 794 DO CPC.

PROC. 05.157/02

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, REQUERIDO POR E. H. EM FACE DE M. DA P. H.

DR. EDSON VIEIRA E SILVA, PARA INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR.

PROC. 05.430/03

AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL, REQUERIDO POR A. DE A. G. E P. A. DA V. G.

DRª. ROGERIA COSTA, PARA JUNTAR O CONTRA-CHEQUE DE SALÁRIO DO AUTOR, A FIM DE SE APRECIAR O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

PROC. 05.425/03

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR R. R. S. EM FACE DE M. S. DA S.

DR. SIZENANDO CASTANHEIRA JACINTO, PARA EMENDAR A INICIAL, JÁ QUE O REQUERIDO POSSUI EMPREGO FIXO, DEVENDO OS ALIMENTOS SEREM REQUERIDOS EM PERCENTUAL.

PROC. 05.315/02

AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR D. DE P. F. EM FACE DE D. A. P.

DR. GETULIO MARQUES FIGUEIREDO, PARA INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR.

PROC. 03.441/01

AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL, REQUERIDA POR J. M. DA S. E M. M. S. DA S.

DR. TARCÍSIO RODRIGUES, DO R. DESPACHO DE FLS. 36, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 25/26.

PROC. 05.146/02

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE ESTÁVEL, REQUERIDA POR W. S. S. EM FACE DE S. R. DE V.

DR. HERISON EISENHOWER RODRIGUES DO NASCIMENTO E DRª. JANETE NASCIMENTO DE CARVALHO, PARA INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

PROC. 01.649/00

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, REQUERIDA POR N. S. V. M. EM FACE DE B. B. DE M.

DR. DARCY DALLAPÍCULA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 51/52, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROC. 17.656/92

AÇÃO DE DIVÓRCIO COM ALIMENTOS PROVISIONAIS, REQUERIDA POR M. DE L. DA S. S. EM FACE DE N. R. DE S.

DR. IZAIAS CARDOZO E DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO E/OU DR. MÚCIO COUTINHO DE JESUS, DA R. SENTENÇA DE FLS. 71/73, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTORAL E DECRETOU O DIVÓRCIO DO CASAL.

PROC. 02.323/01

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR K. Y. O. S. EM FACE DE G. M. S.

DR. OSMAR SEIDE, DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O CÁLCULO DE CUSTAS DE FLS. 21, PARA QUE PASSE A CONSTITUIR TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL.

PROC. 27.636/99

AÇÃO DE ALIMENTOS, REQUERIDA POR L. F. DOS S. EM FACE DE G. J. DÔSS.

DR. CARLOS ALBERTO AMORIM, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DO EXPEDIENTE DE FLS. 41, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

PROC. 05.188/02

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, REQUERIDA POR I. H. S. M. EM FACE DE C. A. M. DE O.

DRª. MORGANA ROQUE MARQUES, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS RECIBOS DE FLS. 33/34, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROC. 00.848/96

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, REQUERIDA POR R. N. DE S. EM FACE DE V. A. M.

DR. EUCLIDE BERNARDO MEDICI, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RECIBO DE FLS. 133, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

CARIACICA, E.S., 07 DE FEVEREIRO DE 2.003.

ANGELA MARIA PISSINATI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

12. JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SEGUNDA VARA CÍVEL DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 02/2003

JUIZ TITULAR: DR. PAULO ABIGUENEM ABIB
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ILMA FÁTIMA AMARAL DE ABREU
ESCREVENTES JURAMENTADAS: JURACI GOMES SOUZA, OLÍVIA
TEREZA CRISÓSTOMO PRATES E TATIANA RODRIGUES VENTURA.

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA

ALDA GOMES DE OLIVEIRA, OAB/ES 2715
ADEMIR MARTINS DA SILVA, OAB/ES 5336
ADERBAL ALMEIDA DOS SANTOS, OAB/ES 3382
AIRTON FABIANO DA SILVA, OAB/ES 2053
ALBERTO FLORIANO DA SILVA, OAB/ES 5735
ANGELA MARIA CYPRIANO, OAB/ES 6107
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, OAB/ES 7144
BRUNO DE PINHO E SILVA, OAB/ES 7077
BRUNO OLIVEIRA CARDOSO, OAB/ES 522-A
CARLOS ALBERTO BAIÃO, OAB/ES 10.232
CARLOS CASTRO CABRAL DE MACEDO, OAB/ES 8245
CARLOS MÁRCIO FRÓES DE CARVALHO, OAB/ES 3245
CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE, OAB/ES 7129
DULCINÉIA ZUMACH L. PEREIRA, OAB/ES 8453
EDUVALDO PANETTO, OAB/ES 130-B
ERIC GARMES DE OLIVEIRA, OAB/SP 173.267-A
EURICO SAD MATHIAS, OAB/ES 226-A
FABIANO DE C. DEPES TALLON, OAB/ES 1397
FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTI, OAB/ES 9294
FABRÍCIO CARDOSO FREITAS, OAB/ES 6226
FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO, OAB/ES 539-A
FERNANDO SÉRGIO MARTINS, OAB/ES 9207
FERNANDO ALVES AMBRÓSIO, OAB/ES 4508
FLÁVIA MIRANDA OLEARE, OAB/ES 306-B
FLÁVIO NUNES, OAB/SC 12.996
FRANCISCA DOMINGOS VIEIRA SARTÓRIO, OAB/ES 4516
FRANCISCO DE A. R. DE OLIVEIRA, OAB/ES 5542
IVANOVICK R. DE SOUZA, OAB/ES 5025
JAQUELINE CAMPOS DA COSTA, OAB/ES 6784
JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA, OAB/ES 4204
JOACIR SOUZA VIANA, OAB/ES 7553
JOSÉ GERALDO BERMUDES
JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA
JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO, OAB/ES 1415
KAROLINA LIMA CARDOSO, OAB/ES 9475
LINCOLN DE PAULA, OAB/ES 2759
LOURIVAL COSTA NETO, OAB/ES 7240
LUCIANO SOARES ARAÚJO, OAB/ES 9823
LUIZ PRETTI LEAL, OAB/ES 6825
LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO, OAB/ES 158-B
LUIZ FERNANDO GOULART, OAB/ES 3511
LUIZA BIANCO DOS SANTOS, OAB/ES 320-B
MARCELO MIGNONI DE MELO, OAB/ES 7140
MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA, OAB/ES 10.016
MÁRCIA DE FÁTIMA MONTEIRO, OAB/ES 269-B
MÁRCIA ALICE EMERICK NARCIZO, OAB/ES 6907
MARIANNA FERRARI XAVIER, OAB/ES 9491
MARIANO FERREIRA SILVA, OAB/RJ 86.020
MOYSÉS SASSINE EL ZOGHBI, OAB/ES 9279
NELSON PASCHOALOTTO, OAB/SP 108.911
PATRÍCIA COUTINHO DA SILVA SENA, OAB/ES 256-B
PAULO ROBERTO CARVALHO, OAB/ES 325-B
PAULO AFONSO DE BARROS, OAB/ES 884
PEDRO MOTA DUTRA, OAB/ES 1999
RENATO DE AMARAL MACHADO, OAB/ES 1887
RICARDO LEÃO DE CALAIS ROLDÃO, OAB/ES 9277

RICARDO TAUFFER PADILHA, OAB/ES 8457
ROBSON LUIZ D'ANDREA, OAB/ES 7898
RODRIGO STEPHAN DE ALMEIDA, OAB/ES 10.022
ROSEMBERG MORAES CAITANO, OAB/ES 8217
SÉRGIO ZULIANI SANTOS, OAB/ES 4841
SUZEL MARIA REIS ALMEIDA CUNHA, OAB/SP 139.210
TARCISIO ALVES R. PEREIRA
TELMO V. ZBYSZYNSKI, OAB/ES 2585
VALÉRIA MARIA CID PINTO, OAB/ES 5242
VAZI CÂNDIDO DE ANDRADE, OAB/ES 44-A
VERA LÚCIA CABALINI, OAB/ES 7720
WANDERSON CORDEIRO CARVALHO, OAB/ES 8626
WILLES ALAN RANGEL, OAB/ES 2295

1 - PROCESSO Nº 04897042858 (4125) - CAUTELAR DE ATENTADO

REQUERENTE: GENADIR MARCOLINO DIAS
REQUERIDOS: ELYSEU DA SILVA N. NETO E OUTROS
ADVOGADO: DR. JOSÉ GERALDO BERMUDES, OAB/ES 990
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 146/147,
QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO,
NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC..

2 - PROCESSO Nº 048020034830 (6443) - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: PATRÍCIA OLIVEIRA RAMALHO
REQUERIDA: VIAÇÃO PLANETA LTDA
ADVOGADOS: DR. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA, OAB/ES 1801; DR.
TARCISIO ALVES R. PEREIRA, OAB/ES 7272 E DR. PEDRO MOTA
DUTRA, OAB/ES 1999
FICAM INTIMADOS DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA
INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS: HÉLIO CARLOS SCHEIGEGGER
GOMES E GENILTON MILLIOLI, ARROLADAS PELA PARTE
REQUERENTE, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2003, ÀS 16:30 HORAS,
NO FÓRUM DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL/ES, NOS AUTOS DA
CARTA PRECATÓRIA REMETIDA ÀQUELA COMARCA.

3 - PROCESSO Nº 048020041314 (6464) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO ABN - AMRO REAL S/A
REQUERIDA: VERA LÚCIA JOAQUIM MIRANDA
ADVOGADO: DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO, OAB/ES 158-B
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 40, A
SEGUIR TRANSCRITO EM SUA ÍNTEGRA: "PARA HAVER EXECUÇÃO DE
SENTENÇA DEVE A PARTE AUTORA REALIZAR A DEVIDA PRESTAÇÃO
DE CONTAS COM A VENDA EXTRAJUDICIAL DO BEM, APURANDO O
SALDO DEVEDOR, SE HOVER. OUTROSSIM, DEVE-SE FAZER O
RECOLHIMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS".

4 - PROCESSO Nº 048010033859 (6027) - REVISIONAL

REQUERENTE: DIRECIONAL TRANSPORTES E TURISMOS LTDA
REQUERIDO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADVOGADOS: DRª VERA LÚCIA CABALINI, OAB/ES 7720 E DR.
AIRTON FABIANO DA SILVA, OAB/ES 2053
FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 198 V.
PARA, NO PRAZO DE LEI, REQUERER O PROSSEGUIMENTO DO FEITO,
SOB PENA DE EXTINÇÃO.

5 - PROCESSO Nº 048010123890 (6302) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDA: HILDA MARIA MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO: DR. RODRIGO STEPHAN DE ALMEIDA, OAB/ES 10.022
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 35 PARA,
NO PRAZO DE LEI, PROVIDENCIAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO,
SOB PENA DE EXTINÇÃO.

6 - PROCESSO Nº 048010022399 (6000) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: RENAN OLIVEIRA BRANDÃO, REPRESENTADO POR
SUA MÃE PENHA LÚCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
REQUERIDOS: FÁBIO BRANDÃO SILVA E OUTROS
ADVOGADA: DRª MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO, OAB/ES 269-B
FICA INTIMADA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. PARA, NO
PRAZO DE LEI, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.
35/37.

7 - PROCESSO Nº 048020087689 (6656) - ANULATÓRIA

REQUERENTE: IRACEMA COLÓIDE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

REQUERIDA: CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

ADVOGADO: DR. MOYSÉS SASSINE EL ZOGHBI, OAB/ES 9279
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. PARA, NO PRAZO DE LEI, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 138/152.

8 - PROCESSO Nº 048020055249 (6520) - MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: FRANCISCO RODRIGUES SAMPAIO
REQUERIDA: ELIZETE RAMOS AZEVEDO SAMPAIO
ADVOGADO: DR. LINCOLN DE PAULA, OAB/ES 2759
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 26 PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS) MANIFESTAR-SE, SOB PENA DE EXTINÇÃO, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 25 V., ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A INTIMAÇÃO DO AUTOR E CITAÇÃO DA REQUERIDA.

9 - PROCESSO Nº 048020066022 (6564) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A
REQUERIDA: MARLENE MARTINS KUSTER
ADVOGADO: DR. CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE, OAB/ES 7129
FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), TOMAR CIÊNCIA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 30 V., ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO, EM VIRTUDE DE NÃO O TER LOCALIZADO.

10 - PROCESSO Nº 048010119278 (6287) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: WANDER PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: DR. MARIANO FERREIRA SILVA, OAB/RJ 86.020
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 27 PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 21 V., ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO, EM VIRTUDE DE NÃO O TER LOCALIZADO.

11 - PROCESSO Nº 048020075072 (6613) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
REQUERIDO: NIVALDO CONCEIÇÃO CAMPOS
ADVOGADOS: DR. NELSON PASCHOALOTTO, OAB/SP 108.911 E DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA, OAB/SP 173.267-A
FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), TOMAR CIÊNCIA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 23 V., ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO, EM VIRTUDE DE NÃO O TER LOCALIZADO.

12 - PROCESSO Nº 048020101084 (6699) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDA: TANIA DE SOUZA DIAS
ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO CARVALHO, OAB/ES 325-B
FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), TOMAR CIÊNCIA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 19 V., ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO, EM VIRTUDE DE NÃO TER LOCALIZADO O BEM E A REQUERIDA.

13 - PROCESSO Nº 048020059654 (6532) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FINÁUSTRIA CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO: ALONSO LEONEL SOARES
ADVOGADA: DRª LUIZA BIANCO DOS SANTOS, OAB/ES 320-B
FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), TOMAR CIÊNCIA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 17 V., ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO, EM VIRTUDE DE NÃO O TER LOCALIZADO.

14 - PROCESSO Nº 048020103312 (6704) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CONTINENTAL BANCO S/A
REQUERIDO: HÉLIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: DR. MARCELO MIGNONI DE MELO, OAB/ES 7140
FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), TOMAR CIÊNCIA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 20V., ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO E A CITAÇÃO DO REQUERIDO, UMA VEZ QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

15 - PROCESSO Nº 048020080494 (6634) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO: LUIZ DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO CARVALHO, OAB/ES 325-B
FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), TOMAR CIÊNCIA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 20, ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO E A CITAÇÃO DO REQUERIDO, UMA VEZ QUE O MESMO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

16 - PROCESSO Nº 048020101423 (6700) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: PAULO ANTÔNIO BARNABE
ADVOGADO: DR. LUCIANO SOARES ARAÚJO, OAB/ES 9823
FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), TOMAR CIÊNCIA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 18, ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO, EM VIRTUDE DE NÃO O TER LOCALIZADO.

17 - PROCESSO Nº 048020118427 (6761) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENALT DO BRASIL
REQUERIDO: MILTON COSTA DA SILVA
ADVOGADO: DR. RICARDO LEÃO DE CALAIS ROLDÃO, OAB/ES 9277
FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), TOMAR CIÊNCIA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 29 V., ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO E A CITAÇÃO DO REQUERIDO.

18 - PROCESSO Nº 048020075478 (6616) - IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: ANITA LEMES
REQUERIDO: LUIS ADRIANO PAES DA SILVA
ADVOGADA: DRª KAROLINA LIMA CARDOSO, OAB/ES 9475
FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 60/64 E DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 59 V., ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO.

19 - PROCESSO Nº 048020051834 (6501) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: FINÁUSTRIA CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
REQUERIDA: CÉLIA MARA CARVALHO
ADVOGADO: DR. LUCIANO SOARES ARAÚJO, OAB/ES 9823
FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS), TOMAR CIÊNCIA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 154 V., ONDE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO E A CITAÇÃO DA REQUERIDA, EM VIRTUDE DE NÃO OS TER LOCALIZADO.

20 - PROCESSO Nº 048020042908 (6470) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO: NORIVAL ANGELO SCARAMUSSA
ADVOGADA: DRª MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA, OAB/ES 10.016
FICA INTIMADA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 34, QUE INDEFERIU OS REQUERIMENTOS DE FLS. 32/33 E, PARA A PARTE AUTORA JUNTAR NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL.

21 - PROCESSO Nº 048020045190 (6478) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
REQUERIDO: JOSÉ MARTINS TAVARES
ADVOGADO: DR. CARLOS ALBERTO BAIÃO, OAB/ES 10.232
FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 30 A SEGUIR TRANSCRITO: "PARA HAVER CONVERSÃO EM AÇÃO DE DEPÓSITO DEVE A PARTE INSTRUIR A INICIAL COM TODOS OS REQUISITOS DO ART. 282 DO CPC. ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ADEQUAR O REQUERIMENTO DE FLS. 29 AOS DITAMES DO REFERIDO ARTIGO DO CPC, EM 10 (DEZ) DIAS".

22 - PROCESSO Nº 048020117759 (6758) - PROTESTO

REQUERENTE: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA
REQUERIDA: MTRADING COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADA: DRª SUZEL MARIA REIS ALMEIDA CUNHA, OAB/SP 139.210
FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER NOTIFICAÇÃO.

23 - PROCESSO Nº 048020093935 (6681) - ANULATÓRIA

REQUERENTE: HOSPITAL METROPOLITANO LTDA
 REQUERIDAS: NOSSA CAIXA NOSSO BANCO E OUTRA
ADVOGADO: DR. FERNANDO SÉRGIO MARTINS, OAB/ES 9207
 FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA ÀS FLS. 41 DE DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA DE CITAÇÃO.

24 - PROCESSO Nº 048010083144 (6189) - EXECUÇÃO

REQUERENTES: POSTO COELHO LTDA - ME E OUTROS
 REQUERIDA: SOERCEL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
ADVOGADA: DRª DULCINÉIA ZUMACH L. PEREIRA, OAB/ES 8453
 FICA INTIMADA DE TODO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 80 V., EM QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO, PENHORA E ARRESTO, UMA VEZ QUE A REQUERIDA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

25 - PROCESSO Nº 048010076478 (6168) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BCN - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A
 REQUERIDO: GIOVANI MERCADANTE
ADVOGADO: DR. EURICO SAD MATHIAS, OAB/ES 226-A
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 41, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO QUE O VEÍCULO NÃO FOI LOCALIZADO E O REQUERIDO CITADO VIA EDITAL, A PROVIDÊNCIA A SER TOMADA É AQUELA PREVISTA NO ART. 4º E 5º DO DEC. LEI 911/69. I-SE A PARTE AUTORA P/ TANTO. EXPEÇA-SE A CARTA PRECATÓRIA ITINERANTE REQUERIDA".

26 - PROCESSO Nº 048980295868 (6591) - USUCAPIÃO

REQUERENTES: MICHIHARU HARA E OUTRA
 REQUERIDOS: JOSÉ OLÍMPIO GOMES E OUTROS
ADVOGADO: DR. ADERBAL ALMEIDA DOS SANTOS, OAB/ES 3382
 FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE LEI, EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

27 - PROCESSO Nº 048010023694 (6001) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: MÁRIO SIMÕES GRAÇA
 REQUERIDOS: VITALINO CORDEIRO E OUTRA
ADVOGADO: DR. LOURIVAL COSTA NETO, OAB/ES 7240
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 44 PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL NOS SEGUINTE TERMOS: NÃO EXISTE AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE POSSE E SIM DE DOMÍNIO. EM SEDE DE AÇÃO DOMINIAL NÃO CABE PEDIDO LIMINAR. DEVE A INICIAL ATENDER TODOS OS REQUISITOS DO ART. 282 DO CPC, ADEQUANDO AOS TERMOS DA AÇÃO REIVINDICATÓRIA.

28 - PROCESSO Nº 048020041751 (6465) - INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTES: MARIO ALICIO VICTOR E OUTRA
 REQUERIDOS: SAMUEL ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: DR. ROSEMBERG MORAES CAITANO, OAB/ES 8217
 FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA ÀS FLS. 65 V., 66 E 67, DA DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA DE CITAÇÃO.

29 - PROCESSO Nº 048020048087 (6494) - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CONTINENTAL BANCO S/A
 REQUERIDO: LAURO ANDRADE VITTE
ADVOGADO: DR. MARCELO MIGNONI DE MELO, OAB/ES 7140
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 24, QUE DEFERIU OFICIAR SOMENTE AO DETRAN/ES.

30 - PROCESSO Nº 048020071253 (6602) - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 REQUERIDA: TABOREX - TABORA EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADOS: DR. JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO, OAB/ES 1415 E DR. BRUNO DE PINHO E SILVA, OAB/ES 7077
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 35 V., A SEGUIR TRANSCRITO: "ABSTENHO-ME DE APRECIÇÃO DE MÉRITO POR TRATAR-SE DE SIMPLES NOTIFICAÇÃO, DEVENDO AS PARTES AJUIZAREM AÇÃO PRÓPRIA PARA DISCUSSÃO DO ALEGADO DE FLS. 30/31. I-SE. PROCEDA-SE APÓS, NA FORMA DO ART. 872 DO CPC".

31 - PROCESSO Nº 048010097557 (6232) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

REQUERIDOS: IVANILDA GERMANO CARDOSO E OUTRA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DE A. R. DE OLIVEIRA, OAB/ES 5542
 FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 91/96, QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DA REQUERIDA.

32 - PROCESSO Nº 048990033531 (6580) - USUCAPIÃO

REQUERENTES: LACY FERREIRA MELO E OUTRO
 REQUERIDOS: WALACE BRECIANI E OUTROS
ADVOGADO: DR. WILLES ALAN RANGEL, OAB/ES 2295
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 124, PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 942 DO CPC, INDICANDO A PESSOA QUE DEVERÁ SER CITADA E PARA CONHECIMENTO DO PARECER DE FLS. 112/113.

33 - PROCESSO Nº 048020041827 (6480) - INTERDITO PROIBITÓRIO

REQUERENTE: FRANCISCA DE ASSIS BARBOSA
 REQUERIDOS: ALTAMIR FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADOS: DR. ADEMIR MARTINS DA SILVA, OAB/ES 5336 E DRª ANGELA MARIA CYPRIANO, OAB/ES 6107
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 93 A SEGUIR TRANSCRITO EM SUA PARTE FINAL: "...DESTE MODO, CONSIDERANDO A SENTENÇA PROLATADA NA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL DE REINTEGRAÇÃO, DETERMINO QUE AGUARDE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA REFERIDA AÇÃO, SENDO QUE, APÓS, ESTE PROCESSO SENTENCIADO NA FORMA DA LEI".

34 - PROCESSO Nº 048990054859 (6538) - USUCAPIÃO

REQUERENTE: EDMIR FRIGERI DE ALMEIDA
 REQUERIDOS: ESPÓLIO DE VALDENY FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: DR. IVANOVICK R. DE SOUZA, OAB/ES 5025
 FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, FORNECER O ENDEREÇO ATUAL DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 82, TENDO EM VISTA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11/03/2003

35 - PROCESSO Nº 048000085489 (4981) - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: ESPÓLIO DE MIGUEL FERREIRA DE SOUZA POR SEU INVENTARIANTE ALTAMIR FERREIRA DE SOUZA
 REQUERIDOS: IMOBILIÁRIA NOVA CANAÃ LTDA E OUTRO
ADVOGADA: DRª ANGELA MARIA CYPRIANO, OAB/ES 6107
 FICA INTIMADA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 12, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER NOTIFICAÇÃO JUDICIAL.

36 - PROCESSO Nº 048010045093 (6060) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: PAULO FURTADO MONJARDIM
 REQUERIDO: MARCOS ANTÔNIO GOMES FERREIRA
ADVOGADO: DR. TELMO V. ZBYSZYNSKI, OAB/ES 2585
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 233 PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUSTIFICAR, CASO QUEIRA, O NÃO PAGAMENTO PARA PREPARO DO RECURSO PARA FINS DO ARTIGO 519 DO CPC.

37 - PROCESSO Nº 04802011372 (6741) - ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTES: VERONILCE PEREIRA BRAZ E OUTRAS
 REQUERIDO: EDINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADA: DRª FRANCISCA DOMINGOS VIEIRA SARTÓRIO, OAB/ES 4516
 FICA INTIMADA DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 16, QUE DETERMINOU A REMESSA DO PRESENTE ALVARÁ JUDICIAL PARA UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE VITÓRIA - ES, TANTO QUE PRECLUSA ESTA DECISÃO.

38 - PROCESSO Nº 048020113824 (6747) - USUCAPIÃO

REQUERENTE: ADAIR SATLER
 REQUERIDO: PEDRO SABINO
ADVOGADO: DR. FERNANDO ALVES AMBRÓSIO, OAB/ES 4508
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 40 PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INDICAR PARA CITAÇÃO A PESSOA EM CUJO NOME ESTIVER REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO.

39 - PROCESSO Nº 048020104195 (6715) - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: ADENILSON SAVASINI DOS REIS

REQUERIDA: BORNHOLDT CONSULTORIA EMPRESARIAL
ADVOGADA: DRª MARIA ALICE EMERICK NARCIZO, OAB/ES 6907
 FICA INTIMADA DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 10 PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS REALIZAR O DEPÓSITO DA QUANTIA REQUERIDA.

40 - PROCESSO Nº 048000097823 (5017) - DECLARATÓRIA
 PROCESSO Nº 048020120563 (6765) - RECONVENÇÃO
 REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
 REQUERIDOS: DIANA LUCIA MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: DR. VAZI CÂNDIDO DE ANDRADE, OAB/ES 44-A
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 154, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A RECONVENÇÃO DE FLS. 154/158.

41 - PROCESSO Nº 048000058510 (4901) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: SOFISA LEASING S/A
 REQUERIDA: JÚLIA TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: DR. LUCIANO SOARES ARAÚJO, OAB/ES 9823
 FICA INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 93/94, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS, DESPESAS COM PROTESTO E NOTIFICAÇÕES, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

42 - PROCESSO Nº 048020095849 (6685) - RESCISÃO DE CONTRATO
 REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ
 REQUERIDA: DIRLENE ALVES PAIGEL
ADVOGADA: DRª PATRÍCIA COUTINHO DA SILVA SENA, OAB/ES 256-B
 FICA INTIMADA DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 19, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CPC E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

43 - PROCESSO Nº 048020059662 (6531) - BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 REQUERIDO: CHARLES BONELI GONÇALVES
ADVOGADO: DR. CARLOS CASTRO CABRAL DE MACEDO, OAB/ES 8245
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC.

44 - PROCESSO Nº 048000092352 (4996) - CAUTELAR INOMINADA
 REQUERENTE: EDSON EDIMAR CARVALHO RODRIGUES
 REQUERIDOS: ALFREDO DE MEDEIROS E OUTRA
ADVOGADO: DR. RENATO DE AMARAL MACHADO, OAB/ES 1887
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 39, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO III DO CPC E CONDENOU A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS.

45 - PROCESSO Nº 048020008008 (6353) - MONITÓRIA
 REQUERENTE: VITÓRIA DIESEL S/A
 REQUERIDA: MADEIREIRA GURUPI
ADVOGADA: DRª FLÁVIA MIRANDA OLEARE, OAB/ES 306-B
 FICA INTIMADA DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 46, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CPC E, JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

46 - PROCESSO Nº 048990049982 (4571) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDO: HUGO AUGUSTO DA COSTA POLLI
ADVOGADO: DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, OAB/ES 7144
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 60/61, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS.

47 - PROCESSO Nº 048020051768 (6500) - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: AGNALDO PEREIRA RADIS
 REQUERIDOS: FABIANE MARTINS KUSTER E ERNANDO NOGUEIRA
ADVOGADO: DR. FABRÍCIO CARDOSO FREITAS, OAB/ES 6226
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 43, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO EM RELAÇÃO AO REQUERIDO ERNANDO NOGUEIRA, PARA FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CPC E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC E AINDA, DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 42 QUE MANTEVE A DECISÃO DE FLS. 31/32 E PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 36 V..

48 - PROCESSO Nº 048020058284 (6526) - BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO FIAT S/A
 REQUERIDO: SÉRGIO PACHECO ALVES
ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO CARVALHO, OAB/ES 325-B
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 37/38, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

49 - PROCESSO Nº 048990084575 (4668) - ORDINÁRIA
 REQUERENTE: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA DOJO LTDA - ME
 REQUERIDOS: QUI MINERVA PRODUTOS QUÍMICOS E OUTRA
ADVOGADOS: DR. ALBERTO FLORIANO DA SILVA, OAB/ES 5735, DRª ALDA GOMES DE OLIVEIRA, OAB/ES 2715 E DR. LUIZ PRETTI LEAL, OAB/ES 6825
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 136/139, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC.

50 - PROCESSO Nº 048990068263 (4611) - CAUT. INOMINADA - SUSTAÇÃO DE PROTESTO
 REQUERENTE: PÃES E BISCOITOS SERRANO LTDA
 REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: DR. CARLOS MÁRCIO FRÓES DE CARVALHO, OAB/ES 3245
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 157, TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA APECIAR E REJEITAR NA FORMA ACIMA A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO SUSCITADA NA CONTESTAÇÃO. MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS".

51 - PROCESSO Nº 048990068263 (4611) - CAUT. INOMINADA - SUSTAÇÃO DE PROTESTO
 REQUERENTE: PÃES E BISCOITOS SERRANO LTDA
 REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: DR. SÉRGIO ZULIANI SANTOS, OAB/ES 4841
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 149/151, ONDE FOI PROFERIDA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTOS OS PROCESSOS, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC.

52 - PROCESSO Nº 048990078098 (4649) - ANULATÓRIA
 REQUERENTE: PÃES E BISCOITOS SERRANO LTDA
 REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO: DR. SÉRGIO ZULIANI SANTOS, OAB/ES 4841
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 149/151, ONDE FOI PROFERIDA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTOS OS PROCESSOS, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC.

53 - PROCESSO Nº 048020002241 (6341) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDA: TRANSJATO LTDA
ADVOGADOS: DRª FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO, OAB/ES 539-A E DR. LUIZ FERNANDO GOULART, OAB/ES 3511
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 59/60, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

54 - PROCESSO Nº 048020002217 (6339) - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQUERENTE: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 REQUERIDA: TRANSIATO LTDA
ADVOGADOS: DRª FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO, OAB/ES 539-A E DR. LUIZ FERNANDO GOULART, OAB/ES 3511
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 59/60, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

55 - PROCESSO Nº 048000073469 (4943) - INDENIZAÇÃO
 REQUERENTE: JORGE DE LAZARI
 REQUERIDO: LUIZ AUGUSTO TAUFFER
 DENUNCIADA À LIDE: INDIANA SEGUROS S/A
ADVOGADOS: DRª JAQUELINE CAMPOS DA COSTA, OAB/ES 6784, DR. RICARDO TAUFFER PADILHA, OAB/ES 8457 E DRª VALÉRIA MARIA CID PINTO, OAB/ES 5242
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 241/245, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

56 - PROCESSO Nº 048990092487 (4686) - INDENIZAÇÃO
 REQUERENTE: ELIANA JOSÉ FERREIRA
 REQUERIDA: VITÓRIA DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADOS: DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTI, OAB/ES 9294 E DR. PEDRO MOTA DUTRA, OAB/ES 1999
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 184/188, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC.

57 - PROCESSO Nº 048020093117 (6675) - RENOVATÓRIA
 REQUERENTE: ROSSIMAR MAGNO GUERRA
 REQUERIDA: FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
ADVOGADO: DR. PAULO AFONSO DE BARROS, OAB/ES 884
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 30, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CPC E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

58 - PROCESSO Nº 048020058821 (6530) - EXECUÇÃO
 REQUERENTE: PROGRESSO FACTORING E SERVIÇOS LTDA
 REQUERIDA: M. MARCONDES CAPOTAS E ACESSÓRIOS LTDA
ADVOGADOS: DR. FLÁVIO NUNES, OAB/SC 12.996 E DR. BRUNO OLIVEIRA CARDOSO, OAB/ES 522-A
 FICAM INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 32, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 795 DO CPC.

59 - PROCESSO Nº 048020082763 (6638) - BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
 REQUERIDA: ELIETE EMÍDIA NASCIMENTO
ADVOGADO: DR. LUCIANO SOARES ARAÚJO, OAB/ES 9823
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CPC E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

60 - PROCESSO Nº 048020041298 (6463) - BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 REQUERIDO: MANOEL DO CARMO
ADVOGADO: DR. LUIS CARLOS BARROS DE CASTRO, OAB/ES 158-B
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 28, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CPC E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

61 - PROCESSO Nº 048990100108 (4718) - MONITÓRIA
 REQUERENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A
 REQUERIDO: CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO
ADVOGADOS: DR. WANDERSON CORDEIRO CARVALHO, OAB/ES 8626 E DR. JOACIR SOUZA VIANA, OAB/ES 7553

FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 101/103, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 8.410,30 (OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS), COM JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI 6.899/81, MAIS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, PROSSEGUINDO A AÇÃO NA FORMA PREVISTA NO LIVRO II, TÍTULO II, CAPÍTULOS II E IV (EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA) DO CPC.

62 - PROCESSO Nº 048020084850 (6646) - BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A
 REQUERIDO: HÉLIO ANTÔNIO SCHIMILDT
ADVOGADA: DRª MARIANNA FERRARI XAVIER, OAB/ES 9491
 FICA INTIMADA DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 27, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC.

63 - PROCESSO Nº 048010081734 (6186) - IMISSÃO DE POSSE
 REQUERENTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 REQUERIDOS: JOSÉ LUCAS MONTEIRO E OUTRA
ADVOGADO: DR. FABIANO DE C. DEPESS TALLON, OAB/ES 1397
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

64 - PROCESSO Nº 048020066048 (6563) - ORDINÁRIA
 REQUERENTE: BCN - LEASING E ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 REQUERIDA: IVONETE FERREIRA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO: DR. WANDERSON C. CARVALHO, OAB/ES 8626
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 68, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 158 DO CPC E JULGOU EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC.

65 - PROCESSO Nº 048990096421 (4699) - ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO
 REQUERENTE: JORGE ANTÔNIO MACHADO DE PIANTI
 REQUERIDA: EMPLASMIG - EMBALAGENS PLÁSTICAS DE MINAS GERAIS LTDA
ADVOGADOS: DR. ROBSON LUIZ D'ANDREA, OAB/ES 7898 E DR. JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA, OAB/ES 4204
 FICAM INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 70/71, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I DO CPC E CONDENOU A PARTE REQUERENTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

66 - PROCESSO Nº 048020000518 (6337) - CAUTELAR INOMINADA
 REQUERENTE: LEONARDO DOS SANTOS MOURA
 REQUERIDA: FACULDADE UCL - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO DO CENTRO LESTE DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: DR. EDUARDO PANETTO, OAB/ES 130-B
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 14, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO III DO CPC.

67 - PROCESSO Nº 048020055728 (6519) - BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: BANCO FORD S/A
 REQUERIDO: GIVANILDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: DR. PAULO ROBERTO CARVALHO, OAB/ES 325-B
 FICA INTIMADO DE TODO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 67, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO III DO CPC.

SERRA-ES, 03 DE FEVEREIRO DE 2003

JURACI GOMES SOUZA
 ESCRIVÃ SUBSTITUTA

13. JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL,
ESTADUAL E REGISTROS PÚBLICOS DE VIANA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)**

**PROC. Nº 028/99 (050990000098)
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **FERNANDO FRAGUAS ESTEVES**, MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NAS FÉRIAS FORENSES DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E REGISTROS PÚBLICOS DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE O SÓCIO DA EXECUTADA **IMOBILIÁRIA MIRANDA LTDA, SR. ANTÔNIO MIRANDA OU OUTRO REPRESENTANTE LEGAL**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E REGISTROS PÚBLICOS DE VIANA, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 028/99**, PROPOSTA PELO **MUNICÍPIO DE VIANA** EM FACE DE **IMOBILIÁRIA MIRANDA LTDA.**, FICANDO O MESMO **INTIMADO** PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DE FLS. 107 DOS AUTOS, BEM COMO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, QUERENDO, APRESENTAR EMBARGOS SOBRE OS BENS INDICADOS À PENHORA, CUJO TERMO DE NOMEAÇÃO FORA LAVRADO ÀS FLS. 107 DOS AUTOS, QUAIS SEJAM: "LOTES Nº 14, 15, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47 E 49 DA QUADRA "O", LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO NOVA VIANA, VIANA-ES, TENDO CADA LOTE O VALOR INDIVIDUAL DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), REGISTRADO NO CARTÓRIO DA 1ª ZONA DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS- COMARCA DA CAPITAL, LAVRADO NO LIVRO 3-CH, SOB O Nº 48.101 DE ORDEM, SOB PENA DE NÃO FAZENDO SEJA DECRETADA SUA REVELIA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME (FÓRUM JUIZ OLIVAL PIMENTEL - RUA MAJOR DOMINGOS VICENTE, Nº 70, CENTRO, VIANA-ES) E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, **LUCIENE FARDIN**, ESCRIVÃ SUBSTITUTA, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**LUCIENE FARDIN
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
PROV. Nº 001/98 ECGJ-ES**

14. JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL**

**EXPEDIENTE : 13/01/2003
JUIZ DE DIREITO: JORGE DO NASCIMENTO VIANA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA : MARIA CRISTINA DE MENDONÇA ALVES**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA
ANDREA FONTES MELO PERES
ANGELO POLTRONIERI NETO
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO
CARLOS FELYPE TAVARES PEREIRA
CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPONÉZ
CLAUDIA REIS ROSA
DEBORA FONSECA E CUNHA
DORIO ANTUNES DE SOUZA
EDISON CANHEDO
FABIANA LIBANIO ROCHA
FABIANA BARBOSA MENDONÇA
FABIANO DE CRISTO DE PES TALLON
FABIANO CABRAL DIAS
FABIO ANTONIO SIMÕES FIORET
FERNANDO EISENWIENER TONON
FLAVIO CHEIM JORGE
GILMAR ZUMAK PASSOS
GUILHERME VIANA RANDOW
HELDER WILLIAM CORDEIRO DUTRA
IARA QUEIROZ
JEFFERSON DA SILVA
JOÃO BATISTA D. SAMPAIO
JOSÉ PERES DE ARAUJO
JUAREZ BENTO ALVES
KATIA GIANORDOLI MALTA
LIZONETE MACHADO GUARNIER
LUCIANO RODRIGUES MACHADO
LUCIANO RODRIGUES MACHADO
MARCELO BRASIL CANUTO
MARCELO GALVEAS TERRA
MARCELO FERRAZ VOLPATO
MARCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA
MARCIA REALI NOGUEIRA
MARCOS SERGIO ESPINDULA FERNANDES
MARIA EUGENIA DE MEDEIROS ANDRADE
MARILENE NICOLAU
MARISTELA PEREIRA GUAISTI
NATALINO PEREIRA DE SOUZA
NEILIANE SCALSER
NELSON NEVES SCHMIDT
NEUDSON JOSÉ DA SILVA
NEY COUTINHO
NILTON BASILIO TEIXEIRA
RICARDO BARROS BRUM
ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA
RODNEY DA SILVA BERGER
RODRIGO RABELLO VIEIRA
ROSANAGELA GUEDES GONÇALVES
VALMIR SANTOS DE ALMEIDA
ZENI GARCIA DE CAMPOS

BUSCA E APREENSÃO

024.020.110.904 - VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO S/C LTDA. X SUELI MARIA PLASTER BARTELS - INTIME-SE **DR. MARCELO BRASIL CANUTO** PARA DEPOSITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 67,78 E RECEBER A C.P. EXPEDIDA NOS AUTOS.

024.020.000.915 - VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/S LTDA. X JOSIAS VIANA - INTIME-SE **DR. BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO** PARA DEPOSITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 89,22 E RECEBER A C.P. EXPEDIDA NOS AUTOS.

024.020.068.651 - CONVIVE-VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA. X LUIZ ANTONIO DE O. MARVILA - INTIME-SE **DR. BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO** PARA DEPOSITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 67,78 E RECEBER A C.P. EXPEDIDA NOS AUTOS.

024.020.018.171 - BANCO VOLKSWAGEN S/A X NILTON DE OLIVEIRA FILHO - INTIME-SE **DRª MARCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA** DO

TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. QUE DEIXOU DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO DO BEM OBJETO DA AÇÃO POR NÃO LOCALIZA-LO.

024.020.030.521 - CONVIVE-VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. X ELIANE BARBOSA QUEIROZ - INTIME-SE **DR. BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO** PARA DEPOSITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 89,22 E RECEBER A C.P. EXPEDIDA NOS AUTOS.

024.020.085.742 - BANCO FIBRA S/A X RALPH GOMES SALLES - INTIME-SE **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 22VERSO/23 QUE PROCEDEU A BUSCA E APREENSÃO DO BEM OBJETO DA AÇÃO, DEIXANDO CONTUDO DE CITAR O REQUERIDO POR SER O MESMO FALECIDO.

CANCELAMENTO DE TÍTULO

024.020.002.945 - PADARIA E CONFEITARIA RIO BRANCO LTDA. X COMERCIAL FERBOM LTDA-ME - INTIME-SE **DR. NEUDSON JOSÉ DA SILVA** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 24VERSO QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO POR NÃO LOCALIZA-LO NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS.

COBRANÇA

024.020.013.443 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO SISTEMA FINDES- COOPERFINDES X FELIPE BRONZON CONCEIÇÃO - INTIME-SE **DRª MARCIA REALI NOGUEIRA** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 36VERSO QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO.

024.020.095.725 - AEV-ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X ELAINE CARDOSO LEITE E OUTRA - INTIME-SE **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** PARA ADEQUAR O PROCEDIMENTO AO VALOR DA CAUSA (CPC 275,I), NO PRAZO DE DEZ DIAS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

024.020.023.940 - JOÃO FERNANDES DA SILVA X CONSÓRCIO ECONÔMICO LTDA. - INTIME-SE **DR. NEY COUTINHO** PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EMBARGOS

024.020.080.860 - DAISE MARA MARTINS NUNES DE LIMA X EPSILON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - INTIME-SE **DRª ROSANAGELA GUEDES GONÇALVES** PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

024.020.085.990 - CARLOS ANTONIO GOMES X EUGENIA DE VASCONCELOS SCHMIDT - INTIME-SE **DR. NELSON NEVES SCHMIDT** PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

024.020.117.750 - SAMUEL FABRETTI X ZITA DADALTO BRAVIM - INTIME-SE **DR. MARCELO GALVEAS TERRA** PARA EM DEZ DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS OPOSTOS.

024.020.091.581 - TRANSMIL TRANSPORTE LTDA. X BANESTES SEGUROS S/A - INTIME-SE **DRª KATIA GIANORDOLI MALTA** PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

024.020.031.352 - VALDEMIR DE OLIVEIRA QUIRINO X BANCO ECONOMICO S/A - INTIME-SE **DR. FABIANO DE CRISTO DEPEZ TALLON** PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

024.020.122.842 - PADARIA ENTRE MORROS LTDA. E OUTROS X BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A-BANDES - INTIME-SE **DR. VALMIR SANTOS DE ALMEIDA** PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

024.020.085.963 - JOSÉ MARIA CAPUTO DE ALMEIDA X CASSARO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO - INTIME-SE **DR. FABIO ANTONIO SIMÕES FIORET**, PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

EMBARGOS DE TERCEIROS

024.020.135.384 - ZORDAN VIAGENS E TURISMO LTDA. X COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO SISTEMA FINDES-COOPERFINDES - INTIME-SE **DR. JOSÉ PERES DE ARAUJO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

024.020.069.561 - DAISE MARA MARTINS NUNES DE LIMA X EPSILON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - INTIME-SE **DRª ROSANAGELA GUEDES GONÇALVES** PARA, NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE SOBRE A EXCEÇÃO OPOSTA.

EXECUÇÃO

024.000.029.033 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO SISTEMA FINDES-COOPERFINDES X ELIO ALVES VARGAS - INTIME-SE **DR. ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA** PARA COMPARECER A CARTÓRIO A FIM DE RECEBER AS PEÇAS DESENTRANHADAS DOS AUTOS.

024.020.035.606 - EPSILON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. X HUMBERTO DE LIMA E OUTRA - INTIME-SE **DRª ROSANAGELA GUEDES GONÇALVES** PARA EM DEZ DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OPOSTA.

024.020.077.160 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A-BANESTES X PADARIA E CONFEITARIA MULTI PÃO LTDA. - INTIME-SE **DR. RODRIGO RABELLO VIEIRA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS DE FLS.

024.020.081.690 - AEV-ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X ELIENE ALVES DE OLIVEIRA - INTIME-SE **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 34VERSO QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO.

024.020.109.500 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO -FAESA X KLEBER ELIAS DA VITÓRIA RUPF - INTIME-SE **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** PARA DEPOSITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 45,95 E RECEBER A C.P. EXPEDIDA NOS AUTOS.

024.020.019.580 - UNIBANCO -UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A X JOSÉ ADELMO DE ALMEIDA E OUTRA - INTIME-SE **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** PARA DEPOSITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 45,95 E RECEBER A C.P. EXPEDIDA NOS AUTOS.

024.020.061.131 - AEV-ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X ELIAS DOS SANTOS DIAS - INTIME-SE **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32VERSO QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO.

024.020.000.092 - BANCO SANTOS NEVES S/A X CANADENSE VEÍCULOS LTDA. - INTIME-SE **DR. NATALINO PEREIRA DE SOUZA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA.

024.020.016.413 - AEV-ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X ALLAN KARDEC N. DOS SANTOS - INTIME-SE **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 30VERSO QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO.

024.020.064.673 - J.M. ELETRODOMÉSTICOS LTDA. X VITÓRIA APART HOSPITAL A.S. MOV. - INTIME-SE **DR. FABIANO CABRAL DIAS** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA.

024.020.000.113 - CESAN - COMPANHIA ESPIRITOSSANTENSE DE SANEAMENTO X CLAUDIO DE MORAES MACHADO - INTIME-SE **DRª IARA QUEIROZ** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 16VERSO QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO.

024.020.108.353 - VITÓRIA DIESEL S/A X GABRIEL GRECHI - INTIME-SE **DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 54VERSO QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO.

024.020.062.023 - ANGELINA ZANETIC X FERNANDA GARSCHEN BASTOS - INTIME-SE **DR. EDISON CANHEDO** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 12VERSO QUE CITOUBA REQUERIDA POREM DEIXOU DE PROCEDER A PENHORA DE BENS POR NÃO LOCALIZA-LOS.

024.020.052.463 - DPV-DISTRIBUIDORA PEÇAS VITÓRIA LTDA-ME X LEONARDO VIEIRA SPESSIMILLI - INTIME-SE **DR. NILTON BASILIO TEIXEIRA** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 21 QUE PROCEDEU A CITAÇÃO DO REQUERIDO POREM DEIXOU DE PROCEDER A PENHORA DE BENS POR NÃO ENCONTRA-LOS.

024.020.019.045 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A-BANESTES X JOAQUIM CASTELLO DE BARROS - INTIME-SE **DRª DEBORA FONSECA E CUNHA E DR. MARCELO FERRAZ VOLPATO** DA R. DECISÃO DE FLS. 287/289 QUE INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, COM O NORMAL PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO.

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

024.020.093.332 - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX X VITÓRIA ZANANDREA BORGIO - INTIME-SE **DR. GILMAR ZUMAK PASSOS** PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 56/57 DOS AUTOS.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

024.020.199.822 - JAYME MOREIRA ANDRADE X DEA MORAES GIUBERTI - INTIME-SE **DRª CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPONÉZ** PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

024.020.086.882 - ZENY RIBEIRO DUARTE X COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INTIME-SE **DRª MARISTELA PEREIRA GUSTI** PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

024.020.032.832 - FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS X RUBENS JOSÉ DIAS JUNIOR - INTIME-SE **DRª NEILIANE SCALSER** PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

INDENIZAÇÃO

024.020.033.403 - KARGES COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. X CESAN-CIA. ESPIRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - INTIME-SE **DRª MARILENE NICOLAU** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.090.544 - GIOVANNI BARLETTE ROCHA X CESAN-CIA. ESPIRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - INTIME-SE **DR. JOÃO BATISTA D. SAMPAIO** DO R.DESPACHO DE FLS. 41 QUE DEFERIU A REMESSA DOS AUTOS À VARA ESPECIALIZADA EM ACIDENTES DO TRABALHO.

024.020.127.534 - VIDA SAUDÁVEL S/C LTDA. E OUTROS X ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESPÍRITO SANTO - INTIME-SE **DR. MARCOS SERGIO ESPINDULA FERNANDES** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

MEDIDA CAUTELAR

024.020.011.864 - MARCEL ALVES ALVARENGA X CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VILA VELHA-U.V.V. - INTIME-SE **DR. ANGELO POLTRONIERI NETO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.021.835 - LELIS E MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS X CESAN-CIA. ESPIRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO E OUTROS - INTIME-SE **DR. FLAVIO CHEIM JORGE** PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, VALENDO O SILÊNCIO COMO ACEITAÇÃO.

024.020.012.952 - LELIS MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS X CESAN-CIA. ESPIRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - INTIME-SE **DR. FLAVIO CHEIM JORGE** PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, VALENDO O SILÊNCIO COMO CONCORDÂNCIA.

024.020.030.692 - MARLENE BARBOSA CIPRIANO X FAVI-FACULDADES CONTÁBEIS/ TECNOLOGIA /INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - INTIME-SE **DR. HELDER WILLIAM CORDEIRO DUTRA** PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

024.020.112.090 - FELIPE LOUREIRO FRAGA X FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO-FAESA - INTIME-SE **DR. JUAREZ BENTO ALVES** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.118.321 - CLINICA LINDA ROSA LTDA. X COMED S/A - INTIME-SE **DR. DORIO ANTUNES DE SOUZA** PARA COMPROVAR, EM DEZ DIAS, A EXISTÊNCIA DA DÍVIDA LÍQUIDA E CERTA E TAMBÉM PARA FORNECER A CONTRAFÉ NO PROCESSO EM APENSO (024.020.092.896-MONITÓRIA).

024.020.105.060 - VIDA SAUDÁVEL S/C LTDA. E OUTROS X ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESPÍRITO SANTO - INTIME-SE **DRª CLAUDIA REIS ROSA** PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

024.020.134.125 - ELIO ALVES VARGAS X COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO SISTEMA FINDES-COOPERFINDES - INTIME-SE **DR. JOSÉ PERES DE ARAUJO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

024.010.180.909 - PADARIA E CONFEITARIA RIO BRANCO LTDA. X COMERCIAL FERBOM LTDA-ME - INTIME-SE **DR. NEUDSON JOSÉ DA SILVA** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 29VERSO QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO POR NÃO LOCALIZA-LO NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS.

MONITÓRIA

024.020.112.611 - UNIVERSAL PNEUS LTDA. X LUIZ CARLOS MATIAS - INTIME-SE **DRª FABIANA LIBANIO ROCHA** PARA DEPOSITAR CUSTAS NO VALOR DE R\$ 45,95 E RECEBER A C.P. EXPEDIDA NOS AUTOS.

024.020.017.742 - VITÓRIA DIESEL S/A X DINEILDO CARVALHO DE MESQUITA - INTIME-SE **DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 34VERSO QUE DEIXOU DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO POR NÃO LOCALIZA-LO NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS.

NOTIFICAÇÃO

024.020.025.813 - LEONARDO SOUZA-ME X MILENIUM DISTRIBUIDORA LTDA. - INTIME-SE **DR. FERNANDO EISENWIENER TONON** PARA COMPARECER A CARTÓRIO A FIM DE RECEBER OS AUTOS.

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

024.020.059.162 - NELIMAR PINHEIRO X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DE CAMBURÍ - INTIME-SE **DRª MARIA EUGENIA DE MEDEIROS ANDRADE** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

ORDINÁRIA

024.020.003.463 - FINAUSTRIA CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X JAIR TEIXEIRA FILHO - INTIME-SE **DR. CARLOS FELLYPE TAVARES PEREIRA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.056.290 - SERVIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. X ESCLESA-ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A E OUTRA - INTIME-SE **DR. RICARDO BARROS BRUM** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.025.001 - INGRID FIRME GUEDES X CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA - CESV - INTIME-SE **DR. GUILHERME VIANA RANDOW** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.002.101 - THAIS RUELA CAMPAGNOLI X ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA-EMESCAM - INTIME-SE **DR. JEFFERSON DA SILVA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.025.804 - MARCEL ALVES ALVARENGA X CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VILA VELHA-U.V.V. - INTIME-SE **DR. ANGELO POLTRONIERI NETO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.115.085 - HELIO JOSÉ CASTRO BARBOZA X FAESA-FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - INTIME-SE **DRª FABIANA BARBOSA MENDONÇA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.100.475 - LEANDRO CHICON MUNIZ E OUTRA X FACULDADE SALESIANA DE VITÓRIA - INTIME-SE **DRª LIZONETE MACHADO GUARNIER** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.010.173.276 - RUBENS JOSÉ DIAS JUNIOR X FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF - INTIME-SE **DRª NEILIANE SCALSER** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

PROTESTO

024.020.062.611 - AGF BRASIL SEGUROS S/A X VGM COMÉRCIO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. - INTIME-SE **DRª ANDREA FONTES MELO PERES** PARA COMPARECER A CARTÓRIO A FIM DE RECEBER OS AUTOS.

REPARAÇÃO DE DANOS

024.020.102.851 - SANDRA DE SOUZA LIMA X UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - INTIME-SE **DRª ZENI GARCIA DE CAMPOS** PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR DECLARAÇÃO DE POBREZA DE SUA CONSTITUINTE.

RESCISÃO CONTRATUAL

024.000.074.344 - COMPANHIA DE HABITACÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-COHAB-ES X ZENI RIBEIRO DUARTE - INTIME-SE **DRª MARISTELA PEREIRA GUASTI** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS E DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 23VERSO.

REVISIONAL

024.020.054.381 - VALESKA MARIA AYRES RIBEIRO X BANCO ABN AMRO REAL S/A - INTIME-SE **DR. RODNEY DA SILVA BERGER** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

**MARIA CRISTINA DE MENDONÇA ALVES
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL**

EXPEDIENTE : 23/01/2003

**JUIZ DE DIREITO: JORGE DO NASCIMENTO VIANA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA : MARIA CRISTINA DE MENDONÇA ALVES**

LISTA DE INTIMAÇÃO

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS:

ANDERSON DIAR DE SOUZA SILVA
ARLINDO MELO
BRUNO REIS FINAMORE SIMONI
CARLOS FELLYPE TAVARES PEREIRA
CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO
CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL
CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA
EUCLÉRIO A. SAMPAIO JUNIOR
FERNANDO A. BAPTISTA VIANNA
FRANCISCO DE OLIVEIRA
FRANKLIN DELMAESTRO
GENESIO BELTRÃO FILHO
GUILHERME VIANA RANDOW
IMERO DEVENS
JOÃO ADEMIR FONTES DE ARAUJO
JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
LARISSA THEBALDI FRANÇA
LEO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI
MARIA LUIZA DE CARLI
OMAR DE A. MACHADO JUNIOR
OTTO FERREIRA DA SILVA
PATRICIA COUTINHO DA S. SENA
PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
ROBERTO JOANILHO MALDONADO
ROBSON FORTES BORTOLINI
ROSEANE TRESENA DA SILVA
RUBEM FRANCISCO DE JESUS
SANDRA NEIVA DE SOUZA
SONIA MARIA CAMPAGNARO
WESLEY PEREIRA FRAGA

ANULATÓRIA

024.020.026.607 - GEORGE SOARES LEITE X AUTO PEÇAS A MERCEDINHA LTDA - INTIME-SE **DR. ROBERTO JOANILHO MALDONADO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

BUSCA E APREENSÃO

024.020.000.048 - BANCO UNIBANCO S/A X VALDIR AUGUSTO PIMENTA - INTIME-SE **DR. CARLOS FELLYPE TAVARES PEREIRA** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

024.020.018.849 - BANCO VOLKSWAGEN S/A X LAUCINEIA DA PENHA TEIXEIRA - INTIME-SE **DR. ROBSON FORTES BORTOLINI** PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 37/38 DOS AUTOS.

024.020.025.779 - BANCO ITAU S/A X FRANCISCO JORGE F. DE CARVALHO - INTIME-SE **DRª PATRICIA COUTINHO DA S. SENA** DO

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS.

COBRANÇA

024.020.093.126 - A.E.V. - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X WILMA FERREIRA DOS SANTOS - INTIME-SE **DR. ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA** PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS ADEQUAR O PROCEDIMENTO AO VALOR DA CAUSA (CPC 275, I).

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

024.020.147.497 - ELISANA DE OLIVEIRA MEMELLI X BANESTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - INTIME-SE **DR. GUILHERME VIANA RANDOW** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.012.809 - ANGELO TELMO MOARAES X REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A - INTIME-SE **DR. CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.
DECLARATÓRIA

024.020.129.006 - RAQUEL SAID SOAVE X FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO-SANTENSES - FAESA - INTIME-SE **DR. ARLINDO MELO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

DEVOLUÇÃO DE CHEQUE

024.020.088.247 - GRAYCE LOURDES AMBOSS M. LEONARDO X CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA - INTIME-SE **DRª SONIA MARIA CAMPAGNARO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

024.020.080.218 - ELIZETE COLLODETTI JANDOSO X JEANNE DEBORA MENEZES DE AZEVEDO - INTIME-SE **DR. OTTO FERREIRA DA SILVA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

EMBARGOS

024.020.011.418 - CARLOS ROBERTO DA SILVA X ALENCAR PEREIRA - INTIME-SE **DRª SANDRA NEIVA DE SOUZA**, PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

024.020.046.328 - RITA DE CÁSSIA VIEIRA ALVES X BANCO ECONÔMICO - INTIME-SE **DR. FRANKLIN DELMAESTRO** PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

024.020.058.056 - VERA LUCIA CABRAL PEREIRA HORA X COMPANHIA HABITACIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A-COHAB-ES - INTIME-SE **DRª CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA**, PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

024.020.024.217 - PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PISA ENGENHARIA TRANSPORTES E MONTAGENS LTDA X BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A-BANDES - INTIME-SE **DR. GENESIO BELTRÃO FILHO** PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS OPOSTOS.

EXECUÇÃO

024.020.077.366 - FABIO JARDES DE LIMA X BRADESCO SEGUROS S/A - INTIME-SE **DR. RUBEM FRANCISCO DE JESUS** PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

024.020.016.226 - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A-ESCELSA X WASHINGTON DE ALMEIDA PEREIRA-ME - INTIME-SE **DR. IMERO DEVENS** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

024.020.073.306 - LUPPI MÓVEIS LTDA X ADRIANA DUARTE SOARES - INTIME-SE **DRª ROSEANE TRESENA DA SILVA** DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 22 QUE CITOU A

REQUERIDA PORÉM DEIXOU DE PROCEDER A PENHORA DE BENS POR NÃO LOCALIZA-LOS.

024.020.064.959 - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A-UNIBANCO X AGROPECUÁRIA MANAS LTDA - INTIME-SE **DR. CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO** PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

024.020.122.708 - FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL-BANESES X PENHA GOMES DA SILVA - INTIME-SE **DR. WESLEY PEREIRA FRAGA**, PARA NO PRAZO LEGAL RESPONDER A IMPUGNAÇÃO OPOSTA.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

024.020.194.907 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A-BANESTES X ELISANA DE OLIVEIRA MEMELLI - INTIME-SE **DR. GUILHERME VIANA RANDOW** PARA EM CINCO DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO OPOSTA.

INDENIZAÇÃO

024.020.083.176 - SERPOL-SERVIÇOS DE PINTURA INDUSTRIAL, OBRAS CIVIS E LOCAÇÕES LTDA X ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A-ESCELSA - INTIME-SE **DR. EUCLÉRIO A. SAMPAIO JUNIOR** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.006.497 - RUBENS COSTA DOS SANTOS X HAMILTON MENDONÇA LOUREIRO - INTIME-SE **DR. FERNANDO A. BAPTISTA VIANNA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

INTERDITO PROIBITÓRIO

024.020.101.887 - DAN-HERBERT S/A SISTEMAS E SERVIÇOS X SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-SINDPREST-ES - INTIME-SE **DR. LEO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

MEDIDA CAUTELAR

024.020.057.985 - GRAYCE LOURDES AMBOSS M. LEONARDO X CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN - INTIME-SE **DRª SONIA MARIA CAMPAGNARO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.106.258 - RAQUEL SAID SOAVE X FACULDADES INTEGRADAS ESPÍRITO-SANTENSE-FAESA - INTIME-SE **DR. ARLINDO MELO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.016.529 - SILVIA ANGELA CARNEIRO DA SILVA X FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE ADMINISTRAÇÃO-FAESA - INTIME-SE **DR. PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA** PARA PREPARAR A CONTA DE CUSTAS DE FLS. NO VALOR DE R\$ 91,17.

024.020.009.868 - SAN FRANCISCO DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA X EXSON COMERCIAL LTDA - INTIME-SE **DRª LARISSA THEBALDI FRANÇA** PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA CITATÓRIA.

MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

024.020.011.766 - GEORGE SOARES LEITE X AUTO PEÇAS A MERCEDINHA LTDA - INTIME-SE **DR. ROBERTO JOANILHO MALDONADO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

MONITÓRIA

024.020.000.329 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A-BANESTES X MARCOS ANTONIO BENEVIDES MACHADO - INTIME-SE **DR. OMAR DE A. MACHADO JUNIOR** PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS OPOSTOS E DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.

NOTIFICAÇÃO

024.020.006.727 - SOBRITA INDUSTRIAL S/A X ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A-ESCELSA - INTIME-SE **DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI** PARA COMPARECER A CARTÓRIO A FIM DE RECEBER OS AUTOS.

NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA

024.020.081.468 - WAGNER FUNIO ITO E OUTROS X NEWTON RODRIGUES - INTIME-SE **DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.020.069.339 - NEWTON RODRIGUES E OUTRA X WAGNER FUNIO ITO E OUTROS - INTIME-SE **DR. FRANCISCO DE OLIVEIRA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

ORDINÁRIA

024.020.076.358 - ADEVALDO GOMES FERREIRA X FIAT ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA - INTIME-SE **DR. JOÃO ADEMIR FONTES DE ARAUJO** PARA NO PRAZO LEGAL MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

024.020.086.908 - HUGOLÂNDIA S/A X SERGIO BERMUDES - INTIME-SE **DRª MARIA LUIZA DE CARLI** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

024.000.116.376 - PENHA GOMES DA SILVA X FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL-BANESES - INTIME-SE **DR. WESLEY PEREIRA FRAGA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DOS AUTOS.

REPARAÇÃO DE DANOS

024.890.168.966 - ALENCAR PEREIRA X CARLOS ROBERTO SILVA - INTIME-SE **DRª SANDRA NEIVA DE SOUZA** PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS.

MARIA CRISTINA DE MENDONÇA ALVES
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.990.139.305 - 1679/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **DR. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO E. E. SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **LUIZIMAR JACINTO NUNES**, VULGO "LUIZ" OU "GU", SOLTEIRO, CARPINTEIRO, NASCIDO AOS 23/12/1953, EM CONSELHEIRO PENA/MG, FILHO DE JOAQUIM JACINTO DE OLIVEIRA E DE MARIA DAS GRAÇAS VENTURA DE SOUZA, COM INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO II E IV DO CPB.

FICA O MESMO **CITADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER A SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO NA FÓRUM CRIMINAL "DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO", 3º ANDAR, RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES, NO **DIA 29 DE ABRIL DE 2003, ÀS 12:30 HORAS**, A FIM DE SER **INTERROGADO** E SE VER PROCESSAR ATÉ O FINAL DA SENTENÇA, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO OS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA NOS TERMOS DO ART. 312 DO C.P.P., TUDO NA FORMA DO ART. 366 DO C.P.P., DA LEI 9.271/96, INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTA JUÍZO.

MINISTÉRIO PÚBLICO - CIENTE.

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2003. EU, ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA,

ESCRIVÁ JUDICIÁRIA, DE CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº 002/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E ASSINO.

ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 04.02.2003

JUIZ: DRª MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA

PROMOTORA: DRª EDWIGES DIAS

ESCRIVÁ SUBSTITUTA: RAQUEL AZEVEDO VELTEM

PROCESSO Nº 024.000.040.048 - A JUSTIÇA PÚBLICA X VALCIR ALVES DE SOUZA - INTIMAR O **DR. ANTÔNIO CARLOS BORLOTT**, PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, NO **DIA 10/03/2003, ÀS 15:00 HORAS**.

PROCESSO Nº 024.020.042.992 - A JUSTIÇA PÚBLICA X BRUNO DOS SANTOS - INTIMAR O **DR. ANTÔNIO SÉRGIO BROSEGUINI**, PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NO **DIA 12/03/2003, ÀS 14:00 HORAS**.

PROCESSO Nº 024.010.176.121 - A JUSTIÇA PÚBLICA X THEODORICO LÚCIO SALVADOR MORAES - INTIMAR O **DR. HOMERO JUNGER MAFRA** E **DRª KARLA MILEIPE FESTA**, PARA A AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, NO **DIA 12/03/2003, ÀS 14:30 HORAS**.

ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
8ª VARA CRIMINAL
FÓRUM DE VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 90 DIAS

AÇÃO PENAL 28/024.940.040.173

A **MM. JUÍZA DE DIREITO** DA 8ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **ADEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, FILHO DE SELVINO FERREIRA DE OLIVEIRA E ANA ROSA FERREIRA DE JESUS..

FICA O MESMO **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, DA R. SENTENÇA DE FLS. 233 E 234, A SEGUIR RESUMIDA: VISTOS ETC... O INCISO V DO ARTIGO 109 DO CÓDIGO PENAL ESTABELECE A PRESCRIÇÃO EM 04 ANOS SE O MÁXIMO DA PENA É IGUAL A UM ANO OU, SENDO SUPERIOR, NÃO EXCEDE A 02 (DOIS). ATÉ A PRESENTE DATA PASSOU-SE MAIS DE QUATRO ANOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, OCORRENDO, PORTANTO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA ESTATAL ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO **ADEILSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, NOS AUTOS QUALIFICADO, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 107 DO CÓDIGO PENAL, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. OFICIE-SE REQUISITANDO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE PRISÃO DE FLS. 228 SEM O DEVIDO CUMPRIMENTO. PROCEDAM-SE AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES. P.R.I.C. E ARQUIVE-SE. VITÓRIA, 21 DE OUTUBRO DE 2002. **MARIA NAZARETH C. DE F. CÔRTEZ GIESTAS** - JUÍZA DE DIREITO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2003. **ESCRIVÁ** QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

ALICE DAHER SARDINHA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
8ª VARA CRIMINAL
FÓRUM DE VITÓRIA

LISTA Nº 06/2003

DATA: 07/02/2003

JUÍZA DE DIREITO: DRª CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

PROMOTOR: DR. LUIZ ALBERTO NASCIMENTO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: ALICE DAHER SARDINHA

INTIMO:

1) AÇÃO PENAL Nº 254/024.940.115.454

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: ARCANJO DO NASCIMENTO SILVA E OUTROS

DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO ACUSADO ARCANJO NASCIMENTO SILVA NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL;

ALICE DAHER SARDINHA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DÉCIMA VARA CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSENIDER VAREJÃO TAVARES
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DRª. LUCILÉIA CONCEIÇÃO FABRES DE MATTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ALZEMAR CHIABAI

LISTA DE INTIMAÇÃO N.º 07/2003

EXPEDIENTE DE: 05. 02. 2003

DR. HULIO AZI CAMPOS, PARA AUDIÊNCIA DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105 - 3º ANDAR DO FORUM CRIMINAL JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, NO **DIA 30 DE ABRIL DE 2003 ÀS 13:30 HORAS**, PARA INQUIRIRÃO DE TESTEMUNHA ARROLADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS AUTOS DA **CARTA PRECATÓRIA Nº 024.020.198.123 (5413)**, A QUE RESPONDE NA COMARCA DE MIMOSO DO SUL-ES A ACUSADA ELIANA NASSUR DA SILVA, POR INFRAÇÃO AO ART. 171 "CAPUT", C.C O ART. 71, TODOS DO CPB.

ALZEMAR CHIABAI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE VITÓRIA
COMARCA DA CAPITAL

LISTA DE ADVOGADOS Nº 02/2003

JUÍZA DE DIREITO: DRª RACHEL DURÃO CORREIA LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR ALMIRO GONÇALVES DA ROCHA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: NÚBIA RENATA LOSS

TC Nº 2002851/02

INTIMAR O **DR. RODRIGO FERNANDES DE ARAÚJO** PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 22 VERSO, NO TC EM QUE É PARTE SÉRGIO FERNANDES ARAÚJO, A QUAL DEFERIU O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO LOCAL DE CUMPRIMENTO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

TC Nº 2002617/02

INTIMAR O **DR. EDUARDO SERGIO BARROS PANDRETTO - OAB/ES 8296**, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DE FÁBIO HENRIQUE JAVARINI, EM ATENDIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS. 20.

TC Nº 2003222/02

INTIMAR O **DR. SANDRO DE MATOS ZAGO**, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DE GEOZETE SILVA OLIVEIRA E DANIELE OLIVERIRA FÉLIX, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AUDIÊNCIA DE 12/12/02.

TC Nº 2002752/02

INTIMAR OS **DRS. ROMILDO LOUREIRO E ADEMIR SIQUEIRA RANGEL**, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 23, QUE DEFERIU A SUBSTITUIÇÃO DO LOCAL DO CUMPRIMENTO DO RESTANTE DE PENA APLICADA AO SR. CELIO MOREIRA GÓES.

TC Nº 2003378/02

INTIMAR **DR. EUSTACHIO DOMICIO LUCCHESI RAMACCIOTTI**, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 10/03/2003, ÀS 16:00 HORAS**, NO TC EM QUE SÃO PARTES JORGE LUIZ E SILVA E SILVIO ROBERTO RAMOS.

TC Nº 2003141/02

INTIMAR **DR. ANANIAS RANGEL MELLO**, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 14/03/2003, ÀS 13:30 HORAS**, NO TC EM QUE SÃO PARTES MARLENE MARIA DE FARIA SILVA, LUCINEIA MARIA DE JESUS COELHO E ED LUCIO RAMOS SILVA.

TC Nº 2003093/02

INTIMAR OS **DRS. MIGUEL BELLINI NETO, SERGIO LUIZ DE SÁ ROSA E ELIANE MARIA TARDIM**, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 12/03/2003, ÀS 14:30 HORAS**, NO TC EM QUE SÃO PARTES ANA DA SILVA NUNES E B.M.O. REPRESENTADO POR EUVIRA TEREZA MARTINS OLIVEIRA.

TC Nº 2003383/02

INTIMAR **DR. JOÃO HENRIQUE MARTINELLI**, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 17/03/2003, ÀS 16:00 HORAS**, NO TC EM QUE SÃO PARTES ANA LUCIA NASCIMENTO NEGRÃO E VERA LUCIA DE ALMEIDA COLNAGO FERREQUETTI.

TC Nº 2003145/02

INTIMAR OS **DRS. ALMIR BRESSAN JUNIOR, ROBSON MENDES NEVES E LUIS EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA**, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 15/04/2003, ÀS 14:30 HORAS**, NO TC EM QUE SÃO PARTES ROGERIO SARLO DE MEDEIROS E ALMIR BRESSAN JUNIOR.

TC Nº 2002555/02

INTIMAR **DR. CARLOS ALBERTO PONTES GOMES**, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 16/04/2003, ÀS 15:00 HORAS**, NO TC EM QUE É PARTE JEAN CARLOS CORREA LAURINDO.

TC Nº 2002661/02

INTIMAR **DR. ANANIAS RANGEL MELLO**, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 16/04/2003, ÀS 14:00 HORAS**, NO TC EM QUE É PARTE EDNALDO SIQUEIRA.

TC Nº 2003388/02

INTIMAR **DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO**, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 24/04/2003, ÀS 15:40 HORAS**, NO TC EM QUE É PARTE ROBERTO VICTOR SILVEIRA.

TC Nº 2002321/02

INTIMAR **DR. CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE**, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 16/04/2003, ÀS 14:30 HORAS**, NO TC EM QUE SÃO PARTES ANTONIO VALERIO FREIRE LAGASSA, PAULO RICARDO DOS SANTOS E SHEILA CAIRO DOS SANTOS.

TC Nº 2003112/02

INTIMAR OS **DRS. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZATTO E HERNANI GIURIZATTO**, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 03/04/2003, ÀS 16:00 HORAS, NO TC EM QUE SÃO PARTES ADALBERTO MARTINI, ANSELMO LIMA DOS SANTOS E MARISTELA AZEVEDO DOS SANTOS.

TC Nº 2003193/02

INTIMAR AS **DRAS. KATIA CILENE C. PERES DE ARAÚJO E CAROLINA DEL'SANTO FALCÃO** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, NO TC EM QUE SÃO PARTES ROSANGELA DE ARAÚJO TÓTOLA E CAMILA DE FARIAS PINHEIRO, A QUAL JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE ROSANGELA DE ARAÚJO TÓTOLA, PELA OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA.

TC Nº 2003111/02

INTIMAR OS **DRS. HUMBERTO CAMARGO BRANDÃO FILHO E CHARLIS ADRIANI PAGANI** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 96, NO TC EM QUE SÃO PARTES JOSÉ GERALDO HERCULANO, VERA REGINA NUNES MENEZES E WILSA MARCIA BARCELOS DA SILVA, A QUAL JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE JOSÉ GERALDO HERCULANO, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO.

TC Nº 2002843/02

INTIMAR A DRª **ALBA IFIGENIA GONÇALVES STHEL** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 18, NO TC EM QUE SÃO PARTES SILVIA BONIFACIO NUNES, MIRIAM COSTA CAMPOS E MILENA COSTA CAMPOS, A QUAL JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE SILVIA BONIFACIO NUNES, PELA OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA.

TC Nº 2002724/02

INTIMAR O **DR. HERNANI GIURIZATTO** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, NO TC EM QUE SÃO PARTES CARLOS ROBERTO DOS SANTOS E RICARDO LIMA, A QUAL JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, PELA OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA.

TC Nº 2002170/02

INTIMAR A DRª **LUCILVA WANDA D. CAMPISTA** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 32, NO TC EM QUE SÃO PARTES LEANDRO DETTMANN CAMPISTA, ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA E ROMILSON DE OLIVEIRA SOUZA, A QUAL JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FACE DE LEANDRO DETTMANN CAMPISTA, PELA OCORRÊNCIA DA DECADÊNCIA.

TC Nº 2002275/02

INTIMAR O **DR. JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42, NO TC EM QUE É PARTE LILIAN ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, A QUAL JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE PELO CUMPRIMENTO DA PENA.

TC Nº 2002701/02

INTIMAR O **DR. EDISON VIANA DOS SANTOS** PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, NO TC EM QUE É PARTE ARNALDO PETTINARI BASTOS, A QUAL JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE PELO CUMPRIMENTO DA PENA

**NÚBIA RENATA LOSS
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

.*****.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE VITÓRIA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. BENÍCIO FERRARI
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª GILCÉIA MARIA DE OLIVEIRA
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA: ANDRESSA COSTA FIGUEIREDO
EXPEDIENTE DO DIA 07/02/2003**

LOTE 06

024.960.078.038 - EMBARGOS - COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI X BANCO DO BRASIL S.A. - INTIMEM-SE DRS. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS E LUÍS PRETTI LEAL PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 114 QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 113 E DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS

024.020.029.061 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI X MASSA FALIDA DA EMPRESA COFAVI - INTIMEM-SE DRS. EUSTÁCHIO D. L. RAQMACCIOTTI E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS PARA CIÊNCIA DE DECISÃO DE FLS. 27 QUE DEFERIU O PEDIDO E DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.020.029.070 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA-COFAVI - INTIME-SE DR. EUSTÁCHIO D. L. RAMACCIOTTI PARA CUMPRIR DESPACHO DE FLS. 31 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

024.980.080.071 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE DRS. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 48 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.020.152.097 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO - ALICE MARIA OLIVEIRA E OUTROS X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE DRS. JOSUÉ SILVA FERREIRA E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 17 QUE JULGOU EXTINTO O PEDIDO SEM APRECIAR O MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC E DETERMINOU O PAGAMENTO DAS CUSTAS PELOS REQUERENTES.

024.960.132.108 - HABILITAÇÃO - VALMIR DE O. RODRIGUES X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE DRS. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 63 VERSO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.970.172.128 - LIBERAÇÃO DE BENS - MODUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS REFRAATÓRIOS LTDA. X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE DRS. LÚCIO ANTÔNIO MUNAIER TANURE E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 69 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.020.129.186 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - ALAIR BOLDRINI E OUTROS (+48) X MASSA FALIDA DA EMPRESA COFAVI - INTIME-SE DR. ALOÍSIO LIRA PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 63 QUE CONCEDEU O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA O PEDIDO RETRO.

024.960.105.237 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO BARCLAYS E GALÍCIA S.A. X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE DRS. WANDERSON C. CARVALHO E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 80.

024.960.180.248 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA - TRANSAÇO TRANSPORTES TURISMOS E SERVIÇOS LTDA. X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIME-SE DR. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS PARA ATENDER DESPACHO DE FLS. 139 VERSO.

024.960.146.264 - HABILITAÇÃO - REGINA CÉLLIA SILVA CORREA (+49) X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE DRS. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 130 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.020.020.391 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - OTHONIEL FERREIRA RANGEL FILHO X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA-COFAVI - INTIME-SE DR. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA PARA ATENDER DESPACHO DE FLS. 13.

024.990.107.476 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - MÁRIO DE LIMA PASSOS E OUTROS (+49) X MASSA FALIDA DA EMPRESA COFAVI - INTIMEM-SE DRS. ALOÍSIO LIRA E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 21 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.000.100.495 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA -

COFAVI - INTIMEM-SE **DRS. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 16 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.010.159.499 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - EVERARDO CAMPOS X MASSA FALIDA DA COFAVI - INTIMEM-SE **DRS. ANGELO RICARDO LATORRACA E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 394 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.980.006.688 - ORDINÁRIA - INDÚSTRIAS VILLARES S.A. X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DRS. MARCOS JOAQUIM GONÇALVES E/OU PATRÍCIA MARIA BARBIERI E/OU ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO E/OU DAVI AUGUSTO BARRICHELLO JÚNIOR** PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 202/203.

024.010.144.707 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI X MASSA FALIDA DA EMPRESA COFAVI - INTIMEM-SE **DRS. EUSTÁCHIO D. L. RAQMACCIOTTI E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DE DECISÃO DE FLS. 26 QUE DEFERIU O PEDIDO E DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.970.147.732 - LIBERAÇÃO DE BENS - LAMIGRAN PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DRS. ÍMERO DEVENS E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 77 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.960.154.755 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO - ASA REPRESENTAÇÕES LTDA. X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DRS. CLÁUDIO JAIR SHONHOLZER E/OU JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E/OU IZABEL P. DA S. SHONHOLZER** PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA DE FLS. 182

024.960.134.799 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO - ADEMIR VENTURINI E OUTROS X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DRS. JORGE TEIXEIRA NADER, LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 175 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.960.145.811 - HABILITAÇÃO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMETAL X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DRS. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 45 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.960.134.864 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DRS. GENÉSIO BELTRÃO FILHO E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 77 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.970.049.904 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - JOSÉ LEANDRO TATAGIBA X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIMEM-SE **DRS. ZÉLIO RIBEIRO BORGES E ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 29 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

024.960.148.922 - HABILITAÇÃO - FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA-COFAVI - INTIME-SE **DR. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA ATENDER DESPACHO DE FLS. 307.

024.960.146.959 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA-COFAVI - INTIME-SE **DR. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA ATENDER DESPACHO DE FLS. 583.

024.980.080.998 - RESERVA DE CRÉDITO TRABALHISTA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI - INTIME-SE **DR. ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS** PARA CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 39 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS.

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

15. COM. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL E COMERCIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUIZ DE DIREITO: AIRTON SOARES DE OLIVEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LOPES PORTINHO
ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

INTIMADOS:

ALDAHIR FONSECA FILHO
ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES
ANTÔNIO NASCIF NICOLAU
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA
BRUNO DE PINHO E SILVA
BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO
CARLOS ALBERTO BAIÃO
CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
CARLOS MÁRCIO FRÔES DE CARVALHO
CARLOS QUINTINO
CARLOS ROBERTO GOUVEA DERCY
CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA
CARMEN LEONARDO DO VALE Poubel
CELSE MELLO
CLÁUDIO FIÓRIO
CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE
CRISTIANO TESSINARI MODESTO
CRISTINA FRACALOSSO BARBIERI
DAGMAR DE SOUZA BERNARDO
DAIR ANTÔNIO DARÓS
DAVID ALBERTO LOSS
DYNA HOFFMANN PÁDUA ASSI
ELIANO PINHEIRO DA SILVA
ELIMÁRIO POSSAMAI
EVERALDO VASQUEZ BUTTER
FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI
FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO
FERNANDO CARLOS FERNANDES
FERNANDO JOSÉ MALTA
FLÁVIO CHEIM JORGE
FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI
GIOVANE RAMOS PINTO
HIGNER MANSUR
ISABEL CRISTINA DA S. VIEIRA
JACY FERNANDES
JARDEL FAVERO JR.
JEFFERSON PEREIRA
JOACY MACHADO PEREIRA
JOÃO APRÍGIO MENEZES
JOÃO CARLOS ASSAD
JOÃO CARLOS ASSAD FILHO
JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO
JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS
JOSÉ IRINEU
JOSÉ JÚLIO FERREIRA
LUCIANA VALVERDE MORETE
LUCIANO SOARES ARAÚJO
LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO
LUIZ ROBERTO MOURA
MANOEL CARLOS MANHÃES COSTA
MARCELO TORRES FERNANDES

MARCIA AZEVEDO COUTO
 MARCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA
 MARCO ANTÔNIO FURTADO DARDENGO
 MARIA APARECIDA MARETO
 MARIA JOSÉ MACHADO MEDINA
 MÁRIO CÉSAR CAMILATO
 MYRELA MARTINS ALMEIDA
 NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA
 OSIAS GONÇALVES LIMA
 PATRÍCIA COUTINHO DA SILVA SENA
 PAULO DE SOUZA JUNIOR
 PAULO CESAR DA SILVA TORRES
 PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO
 PAULO LUIZ PACHECO
 PAULO ROBERTO CARVALHO
 PEDRO PAULO BICCAS
 PEDRO PAULO VOLPINI
 RENATO PIZZOLATTO
 ROBERTA SARDENBERG GUIMARÃES HENRIQUES
 ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 ROBSON LOUZADA LOPES
 RODRIGO ATHAYDE MAYRINK
 ROGÉRIO TORRES
 RÔMULO LOUZADA BERNARDO
 SAMUEL ANHOLETE
 SÉRGIO DE LIMA FREITAS JUNIOR
 SÉRGIO HERKENHOFF COELHO
 SERVIO BASTO DOS SANTOS
 SIRO DA COSTA
 SÔNIA MARIA RIBEIRO
 TARCÍSIO DIAS MACIEL
 UARLEM DE ASSIS BARBOSA
 UBALDO MOREIRA MACHADO
 VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA
 VALÉRIA MARIA CID PINTO
 VANDA DA SILVA LOPES FRAGA
 VANDERLAAN COSTA
 WALTER TEIXEIRA DE MELO
 WESLEY O. LOUZADA BERNARDO
 WILSON MÁRCIO DEPEDES
 WILSON ROBERTO AREAS

DR. JOÃO CARLOS ASSAD E DR. WILSON MÁRCIO DEPEDES
AGRAVO DE INSTRUMENTO 447094 - BUSCA E APREENSÃO
 REAL PARAFUSOS LTDA X BANCO ABN AMRO REAL S/A
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDAS DOS AUTOS E REQUERER O QUE
 ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO (05) DIAS.

DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI
CARTA PRECATÓRIA 396/02 - 011020679590 -
 ANA CAROLINA BEZERRA DORNAS X INAMAR IND. NAC. DE
 MÁRMORES LTDA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS
 FLS. 14.

DR. PEDRO PAULO VOLPINI
PROC. 1494/80 - 011970079106 - REPARAÇÃO DE DANOS
 GILDOMIRO VENÂNCIO LIMA X SIDNEY ROBERTO ALHADAS
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 152, DECLARANDO
 SUSPENSA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 791,III, DO C.P.C.

DR. PEDRO PAULO VOLPINI
PROC. 4155/85 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO
 CECY ROURE MOULIN X EDEIL OLMO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E REQUERER O QUE
 ENTENDER DE DIREITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. LUIZ ROBERTO MOURA
PROC. 4854/87 - 011980096694 - EXECUÇÃO
 SAMADISA SÃO MATEUS DIESEL S/A X EDSON BARRETO
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 117, DECLARANDO
 SUSPENSO O PROCESSO PELO PRAZO DE 180 DIAS, CONFORME
 PEDIDO ÀS FLS. 116.

DR. PEDRO PAULO VOLPINI
PROC. 5906/88 - 01100480274 - ORDINÁRIA DE ENRIQUECIMENTO
ILÍCITO

COOP. LATICÍNIOS CACH. ITAPEMIRIM LTDA X ALUIR TARCÍSIO
 ARAÚJO E OUTROS
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 193, FIXANDO
 HONORÁRIOS DO PERITO EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS),
 BEM COMO PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS MESMOS, EM
 CINCO (05) DIAS.

DR. UARLEM DE ASSIS BARBOSA
EXPEDIENTE DA AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR ATO
ILÍCITO Nº 6536/98
 TEVALDO FERREIRA OLIOSI X GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL
 S/A
 PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 54, EM CINCO (05)
 DIAS.

DR. LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO E DR. ANTÔNIO NASCIF
NICOLAU
PROC. 7576/91 - 011980111881 - COBRANÇA
 FRANLEASE S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X BRAMINEX
 BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E REQUEREREM
 O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, EM CINCO (05) DIAS

DR. LUIZ ROBERTO MOURA
PROC. 7848/92 - 011980096611 - EXECUÇÃO
 COLA REPRESENTAÇÕES IND. E COMÉRCIO LTDA X MARLI LEMOS
 MOREIRA
 PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS DA
 EXECUÇÃO, EM CINCO (05) DIAS.

DR. RENATO PIZOLATTO
PROC. 7973/92 - 011990272590 - REPARAÇÃO DE DANOS C/C LUCROS
CESSANTES
 PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 377, DE TEOR
 SEGUINTE: "1. CABE AO EXEQUENTE DILIGENCIAR PARA INDICAÇÃO
 DE BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA. 2. INDEFIRO, POIS, O
 PEDIDO DE ALÍNEA "B", ÀS FLS. 371".

DR. RENATO PIZOLATTO
PROC. 8038/92 D - 011970086085 - EXECUÇÃO
 ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA X DUMARSE MINERAÇÃO LTDA
 PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE
 JUSTIÇA, ÀS FLS. 55, EM CINCO (05) DIAS.

DR. RENATO PIZOLATTO
PROC. 8088/92 D - 011970086093 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 DUMARSE MINERAÇÃO LTDA X ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA
 PARA RETIRAR A DEPRECATA EM 48 HORAS, PROCEDER O
 PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS E COMPROVAR A DISTRIBUIÇÃO,
 EM TRINTA (30) DIAS.

DR. ELIMÁRIO POSSAMAI
PROC. 8583/94 - 011980089954 - INDENIZAÇÃO POR DANOS
 NATAL MOURY MARTINS X MUNDIGAZES MUNDIAL DE GAZES LTDA
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 572, DE TEOR
 SEGUINTE: "1. A CUMULAÇÃO DAS AÇÕES DE LIQUIDAÇÃO E A
 EXECUTÓRIA NO MESMO PROCESSO REVELA-SE IMPOSSÍVEL, NA
 MEDIDA QUE OS RITOS SÃO DIVERSOS, ASSIM COMO A NATUREZA
 DA AÇÃO. 2. DESENTRANHE-SE, POIS, OS DOCUMENTOS DE FLS.
 556/571, PARA QUE O AUTOR PROMOVA A LIQUIDAÇÃO EM AUTOS
 SUPLEMENTARES OU EM CARTA DE SENTENÇA (ARTS. 589 E 159, DO
 C.P.C.)."

DR. PEDRO PAULO BICCAS
PROC. 8659/95 - 011970064777 - CAUTELAR DE ARRESTO
 MARCO ANTÔNIO BARCELOS RIBEIRO X ADMAR MARTINS DE
 OLIVEIRA
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS
 DE TRINTA DIAS, EM 48 HORAS.

DR. ELIMÁRIO POSSAMAI
PROC. 8767/95 - 011980101239 - EXECUÇÃO
 CIMENSAD MAT. CONSTR. E REPRES. LTDA X CONSTR. ALTOÉ JUNIOR
 LTDA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 60 VERSO E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM CINCO (05) DIAS.

DR. DAIR DARÓS

PROC. 8787/95 - 011980098716 - ORDINÁRIA DE LOCUPLETAMENTO
BANCO BRADESCO S/A X RELUMAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 113 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NA DEPRECATA JUNTADA AOS AUTOS, EM CINCO (05) DIAS.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD

PROC. 8794/96 - 011970074073 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
BANCO DO BRASIL S/A X RELUMAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA E OUTROS
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. 68, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD

PROC. 9048/96 - 011970043417 - ORDINÁRIA
FARDICOL FARDIN MAT. CONSTR. LTDA X BANCO DO BRASIL S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 163, BEM COMO PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO.

DR. PEDRO PAULO BICCAS

PROC. 9061/96 - 011970064793 - EXECUÇÃO
MARCO ANTÔNIO BARCELLOS RIBEIRO X ADMAR MARTINS DE OLIVIERA
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS DE TRINTA DIAS, EM 48 HORAS.

DR. UBALDO MOREIRA MACHADO

PROC. 9169/96 - 011970065893 - MONITÓRIA
CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL X ALCIANO MORIGGI MARQUES
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.58, DE TEOR SEGUINTE: "1. A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELA EXEQÊNTE PODE E DEVE SER ADOTADA SEM QUE HAJA INTERFERÊNCIA DO JUDICIÁRIO. 2. INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE FLS. 56/57".

DR. VANDERLAAN COSTA

PROC. 9232/96 - 011980098708 - CANCELAMENTO DE PROTESTO
ARLETE SAMUEL FREITAS X MIX CONFECÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA
PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31/33, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, §§ 1º E 2º, DO C.P.C.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO

PROC. 9291/96 - 011970039928 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
BANESTES S/A X LENÍCIO HENRIQUE ALBERNAZ - ME
PARA TOMAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DOS OFÍCIOS ACOSTADOS, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. JOSÉ IRINEU

PROC. 9312/96 - 01198011089 - CUMPRIMENTO
SIND. TRAB. DAS IND. MÁRMORE ETC SINDIMÁRMORE X MIBRACAL MINER. BRAS. DE CALCÁRIO LTDA
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS DE TRINTA DIAS, EM 48 HORAS.

DR. ELIANO PINHEIRO DA SILVA

PROC. 9377/97 - 011970065741 - DESEJO
TEMEBRÁS-GRAN. E MÁRMORES DO BRASIL LTDA X MARMANSUR MÁRMORES E GRAN. LTDA E OUTROS
PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO AVALIADOR, NO VALOR EQUIVALENTE A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, EM 10 (DEZ) DIAS.

DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA E DR. JOÃO APRÍGIO MENEZES

PROC. 9395/97-011970045370 - DECLARAÇÃO DE INEXIST. DE OBRIG. CAMBIAL
SPACE CENTER DIVERSÕES E COMÉRCIO LTDA X COND. CENTRO EMPRESARIAL SHOPPING CACHOEIRO
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 184, HOMOLOGANDO O ACORDO EXTRAJUDICIAL INSERTO ÀS FLS. 181/182, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

DR. WILSON MÁRCIO DEPES

PROC. 9427/97 - 011970074446 - DEPÓSITO
COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO X ANDERSON SECHIN DE ABREU
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.41, DE SEGUINTE TEOR: "1. NÃO FOI OBEDECIDO O DISPOSTO NO ART. 232, III, DO C.P.C., O QUE TORNA NULA A CITAÇÃO EFETUADA. 2. RENOVE-SE A CITAÇÃO EDITALÍCIA", BEM COMO PARA RETIRAR EM CARTÓRIO O EDITAL E, EM 48 HORAS, PUBLICÁ-LO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E EM JORNAL LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

DR. SÉRGIO HERKENHOFF COELHO

PROC. 9444/97 - 011970068190 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
BANCO BAMERINDUS S/A X JOÃO BATISTA MARTINS DIAS E OUTRO
PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD

PROC. 9521/97 - 011970044365 - EXECUÇÃO
JOSÉ PEDROSA X ANSELMO LUIZ GAVA E OUTRO
PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. MÁRIO CÉSAR CAMILATO

PROC. 9531/97 - 011980093543 - EXECUÇÃO
ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA X ADILSON CONSOLI
PARA TRAZER AOS AUTOS O COMPROVANTE DE DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO AVALIADOR, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO

PROC. 9566/97 - 011980107384 - SUMÁRIA DE INDENIZAÇÃO
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A X ALBERTO MASAKI KADAMOTO
PARA RETIRAR EM CARTÓRIO O EDITAL E PROVIDENCIAR SUA PUBLICAÇÃO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E DUAS VEZES EM JORNAL LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

DR. PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO

PROC. 9702/97 - 011970078223 - INDENIZAÇÃO
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A X CARLOS ROBERTO BATALHA E OUTRO
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS DE TRINTA DIAS, EM 48 HORAS.

DR. SERVIO BASTO DOS SANTOS

PROC. 9721/97 - 011980105222 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
FIAT LEASING X IRENE CHAVES DOS SANTOS
PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DE CUSTAS PRÉVIAS, EM 30 (TRINTA) DIAS.

DR. MÁRIO CESAR CAMILATO

PROC. 9742/98 - 011980124538 - MONITÓRIA
ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA X SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 43, SUSPENDENDO O FEITO, COM BASE NO ART. 791, III, DO C.P.C.

DR. CARLOS QUINTINO

PROC. 9799/98 - 011980161530 - INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO
IVANILDA ANTÔNIO SABINO CARIAS X JOSÉ CARLOS ZAMPIROLI
PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 186 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. FERNANDO CARLOS FERNANDES

PROC. 9840/98 - 011980196908 - EXECUÇÃO
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA X MAGNO JOSÉ DE WERNECK LUSTOSA
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 65, EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª DYNA HOFFMANN PÁDUA ASSI

PROC. 9875/98 - 011980227729 - MONITÓRIA
TELECOMUNICAÇÕES DO ESP. SANTO S/A X FRANCISCO VAGO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 106, DE TEOR SEGUINTE: "1. AS DILIGÊNCIAS REQUERIDAS ÀS FLS. 105 PODEM E DEVEM SER ADOTADAS PELA EXEQÊNTE SEM A INTERFERÊNCIA DO JUDICIÁRIO. 2. INDEFIRO, POIS, O PEDIDO".

DR. CARLOS QUINTINO

PROC. 9876/98 - 011980226853 - INDENIZAÇÃO

MARCIO FORNACIARI DONNA X BENEDITO PESSOTI
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 232, DE TEOR SEGUINTE: "1. INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. 2. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS PRÉVIAS DA EXECUÇÃO E APRESENTAR NOVA PLANILHA DE CÁLCULOS, ADEQUANDO OS JUROS DE MORA AO DISPOSTO NO ART. 1062, DO C.P.C."

DR. HIGNER MANSUR**PROC. 9889/98 - 011980232554 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

FIAT LEASING S/A X JOSÉ COSTA BOECHAT
PARA RETIRAR A DEPRECATA, EM 48 HORAS, E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO EM TRINTA DIAS.

DRª SÔNIA MARIA RIBEIRO**PROC. 9898/98 - 011980236050 - EXECUÇÃO**

BANCO DO BRASIL S/A X ANTONIO PIRES FONTE BOA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 99, DECLARANDO SUSPENSO O PROCESSO PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

DRª MARIA APARECIDA MARETO**PROC. 9935/98 - 011980247396 - COBRANÇA**

CONFED. NACIONAL DA AGRICULTURA X GABRIEL LELLIS MACHADO E OUTROS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 210, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "1. ESCLAREÇA A EXEQUENTE A PETIÇÃO DE FLS. 209, UMA VEZ QUE GABRIEL LELLIS MACHADO NÃO ESTÁ SENDO EXECUTADO", EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª MARIA JOSÉ MACHADO MEDINA, DR. PAULO DE SOUZA JUNIOR E DRª DAGMAR DE SOUZA BERNARDO**PROC. 9962/98 - 011980263070 - REPARAÇÃO DE DANOS**

CLÁUDIO DOS SANTOS VIANA X PEDRO PECCINI GONÇALVES
PARA MANIFESTAREM-SE EM 10 (DEZ) DIAS SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 117/120.

DR. PAULO ROBERTO ASSAD E DR. ARY RABELO PAULUCIO**PROC. 9974/99 - 011990267053 - INDENIZAÇÃO**

JOÃO ABREU ZANUNCIO X MINERAÇÃO ROCHEDO LTDA
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. PAULO ROBERTO CARVALHO**PROC. 10.001/99 - 011990286699 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

FIAT LEASING S/A X ANDRESSA SECHIN DE ABREU
PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 61 DOS AUTOS.

DR. GIOVANE RAMOS PINTO**PROC. 10.050/99 - 010990326172 - REGRESSIVA DE COBRANÇA**

BANESTES SEGUROS S/A X ÉLCIO MIRANDA
PARA PROMOVER O DEPÓSITO DAS CUSTAS PRÉVIAS E APRESENTAR NOVA PLANILHA DE CÁLCULO, ADEQUANDO OS JUROS DE MORA AO DISPOSTO NO ART. 1062, DO C.C.

DR. SIRO DA COSTA E DR. TARCÍSIO DIAS MACIEL**PROC. 10.070/99 - 011990346451 - INDENIZAÇÃO**

MARIA DA PENHA CASIMIRO FERREIRA X JOSÉ ALVES DUARTE
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. WILSON ROBERTO ARÊAS**PROC. 10.077/99 - 011990348952 - REVOGAÇÃO DE MANDATO**

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO X ELY GOMES
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS DE TRINTA DIAS, EM 48 HORAS.

DR. PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO**PROC. 10.078/99 - 011990350651 - REPARAÇÃO DE DANOS**

VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A X CONSUELITA PADILHA DE CASTRO
PARA RETIRAR EM CARTÓRIO A DEPRECATA, EM 48 HORAS, E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM TRINTA DIAS.

DR. RÔMULO LOUZADA BERNARDO**PROC. 10.098/99 - 011990356633 - EXECUÇÃO FORÇADA**

COOP. ECON. E CRÉD. MÚTUO X ANDERSON CABRAL FERNANDES E OUTROS
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 74/75, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO**PROC. 10.112/99 - 011990358373 - REPARAÇÃO DE DANOS**

VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A X ESP. MARCOS ANTÔNIO MATTOS
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, DE FLS. 118/140, NO PRAZO LEGAL.

DR. WILSON MÁRCIO DEPES**PROC. 10.113/99 - 011990358951 - REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS**

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO X DIÁRIO CAPIXABA
PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, UMA VEZ DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. WILSON MÁRCIO DEPES**PROC. 10.148/99 - 011990366632 - EMBARGOS DE TERCEIROS**

PEDRO LUIZ FERREIRA SANDRINI X IVANI DE ALMEIDA AMARAL
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 145, DECLARANDO SUSPENSO O PROCESSO CONFORME O PEDIDO DE FLS. 144.

DR. FLÁVIO CHEIM JORGE E DR. BRUNO DE PINHO E SILVA**PROC. 10.205/99 - 011990379122 - ORDINÁRIA**

CONROSA CONSTRUTORA ROSA LTDA E OUTRA X RUDSON BARRETO COSTA
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. FLÁVIO CHEIM JORGE E DR. BRUNO DE PINHO E SILVA**EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - DISTR. POR DEPENDÊNCIA AO 011990379122**

RUDSON BARRETO COSTA X ARY RABELO PAULUCIO
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. FLÁVIO CHEIM JORGE E DR. BRUNO DE PINHO E SILVA**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

CONROSA CONSTRUTORA ROSA LTDA X RUDSON BARRETO COSTA
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. LUIZ ROBERTO MOURA**PROC. 10.227/99 - 011990382761 - EXECUÇÃO**

FLECHA S/A TURISMO COM. E IND. X NIVALDO DE SOUZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 46 DECLARANDO SUSPENSO O PROCESSO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

DR. JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS**PROC. 10.231/99 - 011990383348 - DEPÓSITO**

VILA VELHA ADM. CONSÓRCIOS S/C X SEILDO FERNANDES DA SILVA
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS DE TRINTA DIAS, EM 48 HORAS.

DR. LUIZ ROBERTO MOURA**PROC. 10.286/00 - 011000398807 - COBRANÇA**

FLECHA S/A TURISMO X ELIERCE ALVES HEMERLY
PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 107/108, NO PRAZO LEGAL.

DR. CARLOS ROBERTO GOUVEA DERCY**PROC. 10.341/00 - 011000423670 - MONITÓRIA**

BANCO DO BRASIL S/A X SEBASTIÃO OLIVEIRA GUARNIER
PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, NO VALOR EQUIVALENTE A 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, EM CINCO DIAS.

DR. VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA**PROC. 10.346/00 - 011000422698 - MONITÓRIA**

FUNDAÇÃO ATENEU CACHOEIRENSE X RITA DA SILVA CASSIMIRO
PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª CRISTINA FRACALOSSI BARBIERI**PROC. 10.377/00 - 011000439098 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

CIMEF METALURGIA S/A X BANDES BANCO DE DESENV. DO ESP. SANTO
PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. DAVID ALBERTO LOSS**PROC. 10.402/00 - 011000452810 - CAUTELAR INOMINADA**

ANTÔNIA NUNES DE SOUZA E OUTROS X ORLANDO NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS
PARA RETIRAR EM CARTÓRIO A DEPRECATA, EM 48 HORAS, E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM 30 (TRINTA) DIAS.

DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI**PROC. 10.403/00 - 011000451705 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

BANESTES S/A X WALTER SABINO FILHO
PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E ASSINAR A PETIÇÃO DE FLS. 91.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD E DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO**PROC. 10.405/00 - 011000452471 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

DIRCEU CADE VIEIRA X BANESTES S/A
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E REQUEREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO EM 10 (DEZ) DIAS, PRAZO COMUM.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO**PROC. 10.418/00 - 011000458445 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

BANESTES S/A X EDSON LEANDRO MOREIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 40, JULGANDO EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO C.P.C.

DR. DAVID ALBERTO LOSS**PROC. 10.450/00 - 011000463684 - ORDINÁRIA**

ANTÔNIA NUNES DE SOUZA E OUTROS X ORLANDO NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS
PARA RETIRAR EM CARTÓRIO A DEPRECATA, EM 48 HORAS, E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM 30 (TRINTA) DIAS.

DR. MARCO ANTÔNIO FURTADO DARDENGO**PROC. 10.496/00 - 011000480589 - EXECUÇÃO**

NEWPORT STEEL COM. E EXPORTADORA LTDA X MARINHO FRANÇA BASTOS
PARA RETIRAR EM CARTÓRIO A DEPRECATA, EM 48 HORAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS DA REFERIDA E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM TRINTA DIAS

DR. CLÁUDIO FIÓRIO**PROC. 10.533/00 - 011000488608 - INDENIZAÇÃO**

ROSANA BOTELHO DA FONSECA AZEVEDO X GURIRI TRANSPORTES LTDA
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO LAUDO PERICIAL ACOSTADO ÀS FLS. 149/151, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. WILSON ROBERTO ARÊAS**PROC. 10.540/00 - 011000489226 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL**

MARIA CÉLIA TEODORO DA SILVA X GERSON TEODORO DA SILVA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO, DE FLS. 23, SUSPENDENDO O PROCESSO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

DR. LUIZ ROBERTO MOURA**PROC. 10.562/01 - 011010492236 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

SAMADISA SÃO MATEUS DIESEL S/A X ARAMÍCIO PINHEIRO BARROS
PARA RETIRAR EM CARTÓRIO A DEPRECATA, EM 48 HORAS, E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM TRINTA DIAS.

DR. JOSÉ JÚLIO FERREIRA**PROC. 10.566/01 - 011010492939 - MONITÓRIA**

ITACAR ITAPEMIRIM CARROS LTDA X JOCIMAR VIEIRA DE SOUZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 49 VERSO, EM CINCO DIAS.

DR. MANOEL CARLOS MANHÃES COSTA**PROC. 10.602/01 - 011010505052 - NOTIFICAÇÃO**

MARCELO DE SOUZA MOREIRA X JORGE FERNANDES MALTA E OUTRO

PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS DE TRINTA DIAS, EM 48 HORAS.

DRª MÁRCIA AZEVEDO COUTO**PROC. 10.613/01 - 011010509195 - BUSCA E APREENSÃO**

BANCO PANAMERICANO S/A X ELIANA POLETO
PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. JACY FERNANDES**PROC. 10.630/01 - 011010516489 - MONITÓRIA**

BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A X ESP. ALMIR VIEIRA CARDOSO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 39 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. WILSON ROBERTO ARÊAS**PROC. 10.637/01 - 011010519681 - DECLARATÓRIA**

RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS X PERTUTTI IND. COMÉST. E PROD. NATURAIS LTDA
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS DE TRINTA DIAS, EM 48 HORAS.

DRª VALÉRIA MARIA CID PINTO**PROC. 10.625/01-A - 011010512686 - COBRANÇA**

DANIEL BATISTINI BRUNORO X INDIANA SEGUROS S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA C.P. E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA**PROC. 10.641/01 - 011010522131 - EMBARGOS DE TERCEIROS**

ANTONIO CARLOS TEODORO X S.A. CARARI E CIA. LTDA
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO PEDIDO DE SUSPENSÃO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª CARMEN LEONARDO DO VALE PUBELE E DR. ROBSON LOUZADA LOPES**PROC. 10.665/01 - 011010531173 - ORDINÁRIA**

ADEMAR MOREIRA ANDRADE E OUTRO X SIMONE ZIRIO ARAUJO E OUTRO
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 73, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO DE FLS. 68/69, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO C.P.C.

DR. PAULO CESAR DA SILVA TORRES E DRª ISABEL CRISTINA S. VIEIRA**PROC. 10.670/01 - 011010532064 - COBRANÇA REGRESSIVA**

BANESTES SEGUROS S.A. X MOISÉS E. L. ELIAS VIEIRA LTDA
PARA APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. ALDAHIR FONSECA FILHO**PROC. 10.685/01 - 011010534318 - INDENIZAÇÃO**

LUCIANE NOLIM PASTRO X TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA
PARA RETIRAR EM CARTÓRIO A DEPRECATA, EM 48 HORAS, E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO NA COMARCA DEPRECADA, EM 30 (TRINTA) DIAS.

DR. PAULO LUIZ PACHECO**PROC. 10.692/01 - 011010537998 - INDENIZAÇÃO**

CENTRILÉTRICA CENTRAL TRANSF. MOTORES LTDA X ELÉTRICA DANÚBIO LTDA
PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES OU INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DE SUA CLIENTE, EM CINCO DIAS.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO**PROC. 10.710/01 - 011010543426 - MONITÓRIA**

COOP. CRÉD. RURAL DE C. ITAP. X JOSÉ PAULO PERILO E OUTRO
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA, ÀS FLS. 40, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA**PROC. 10.748/01 - 011010554662 - BUSCA E APREENSÃO**

BANCO FIAT S/A X PAULO CESAR LUGATO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 59, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JUNIOR**PROC. 10.712/01 - 011010543640 - MEDIDA CAUTELAR**

ENCOPEL COM. DE EMBALAGENS LTDA X INDÚSTRIAS ANHEMBI LTDA

PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES, EM 10 DIAS.

DR. JEFFERSON PEREIRA**PROC. 10.749/01 - 011010554886 - MONITÓRIA**

DIPETROL-DISTR. DE PETRÓLEO LTDA X SOERCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA, ÀS FLS. 57, EM CINCO DIAS.

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES**PROC. 10.774/01 - 011010563333 - PROTESTO**

JOSÉ AUGUSTO COURA X ECIO JORDÃO BAPTISTA FARINA

PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PARALISAÇÃO DO FEITO POR MAIS DE TRINTA DIAS, EM 48 HORAS.

DRª MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA**PROC. 10.782/01 - 011010563739 - BUSCA E APREENSÃO**

BANCO VOLKSWAGEN S/A X ROGÉRIO DOS PASSOS BEDIN

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 63/65, CUJO TEOR FINAL É COMO SEGUE: "...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4728/65 E NO DECRETO-LEI 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO E TORNAR EFETIVA A APREENSÃO LIMINAR, CONSOLIDANDO O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM EM MÃOS DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA DO BEM PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO-LEI 911/69. CUMPRE-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO DECRETO-LEI 911/69. OFICIE-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR O AUTOR AUTORIZADO A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELAS TRAZIDOS. CONDENO O DEVEDOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE NA FORMA DO § 4º, DO ART. 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FIXO EM R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO E NÃO HAVENDO PENDÊNCIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. C. DE ITAPEMIRIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2002. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA. JUIZ DE DIREITO".

DR. CELSO MELLO**PROC. 10.789/01 - 011010568381 - REPARAÇÃO DE DANOS**

THI PIPI CONFECÇÕES LTDA X PANCOSTURA S/A

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 52/55, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO E 295, V, AMBOS DO C.P.C.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO**PROC. 10.792/01 - 011010571773 - MONITÓRIA**

COOP. CRÉDITO RURAL DE C. ITAPEMIRIM X ALEXANDRE BATISTA COUTO

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 36, DE TEOR SEGUINTE: "1. ANTES DE DECIDIR SOBRE OS PEDIDOS DE FLS. 33/34, CONSIDERO IMPRESCINDÍVEL A CITAÇÃO DO DEVEDOR, A FIM DE QUE SEJA ESTABELECIDO A RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL. 2. INDEFIRO, POIS, O PEDIDO".

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO**PROC. 10.793/01 - 011010572342 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

COOP. CRÉD. RURAL DE C. ITAP. X LAB. BEERLI FITOTERÁPICO PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA, DE FLS. 81, EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª MYRELA MARTINS ALMEIDA**PROC. 10.815/01 - 011010579164 - COBRANÇA**

ASSOC. PROT. ASSIST. MATERN. INFÂNCIA X ELISETE FELIX ALTOÉ PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31/32, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO C.P.C.

DR. PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO**PROC. 10.857/02-E - 011020598238 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

DAIANE MENEGALI DAGOSTINI X VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A EXCEÇÃO ARGÜIDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

DR. JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ FILHO**PROC. 10.888/02 - 011020618796 - EMBARGOS DE TERCEIROS**

RAIHOIL FRIGORÍFICO LTDA X COOP. CRÉDITO RURAL DE C. ITAP.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA, ÀS FLS. 80, E INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO RAYMUNDO DE ALMEIDA E SILVA, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. CLÁUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE**PROC. 10.892/02 - 011020620859 - BUSCA E APREENSÃO**

UNIBANCO X GENIS MARCOS DA SILVA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 44/46, CUJO TEOR FINAL É COMO SEGUE: "...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI Nº 4728/65 E NO DECRETO-LEI 911/69, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO E TORNAR EFETIVA A APREENSÃO LIMINAR, CONSOLIDANDO O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM EM MÃOS DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA DO BEM PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DECRETO-LEI 911/69. CUMPRE-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO DECRETO-LEI 911/69. OFICIE-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR O AUTOR AUTORIZADO A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELAS TRAZIDOS. CONDENO O DEVEDOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE NA FORMA DO § 4º, DO ART. 20, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FIXO EM R\$ 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO E NÃO HAVENDO PENDÊNCIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. C. DE ITAPEMIRIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2002. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA. JUIZ DE DIREITO".

DR. CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO**PROC. 10.907/02 - 011020626146 - BUSCA E APREENSÃO**

HSBC BANK BRASIL S/A X GILCEIA RANGEL SOUZA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EXARADA NA C.P., ÀS FLS. 14 VERSO.

DR. BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO**PROC. 10.912/02 - 011020627334 - BUSCA E APREENSÃO**

CONVIVE-VILA VELHA ADM. CONSÓRCIOS X THATIANE PESSIN VIANA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 94 VERSO DECLARANDO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE DIAS).

DRª MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA**PROC. 10.926/02 - 011020633258 - BUSCA E APREENSÃO**

BANCO VOLKSWAGEN S/A X JAILSON MACHADO THEODORO

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/35, CUJO TEOR FINAL É COMO SEGUE: "...ISTO POSTO, INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCS. I E IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO E NÃO HAVENDO PENDÊNCIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. C. DE ITAPEMIRIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2002. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA. JUIZ DE DIREITO".

DRª FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO**PROC. 10.935/02 - 011020636749 - BUSCA E APREENSÃO**

BANCO VOLKSWAGEN S/A X LUIZ CARLOS LOUZADA

PARA RETIRAR EM CARTÓRIO O EDITAL, EM 48 HORAS, PARA SER PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E POR DUAS VEZES EM JORNAL LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

DRª MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA**PROC. 10.957/02 - 011020642069 - BUSCA E APREENSÃO**

BANCO VOLKSWAGEN S/A X CLEOFAS BITTENCOURT LIMA FALCÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 38 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA**PROC. 10.970/02 - 011020642705 - BUSCA E APREENSÃO**

BANCO VOLKSWAGEN S/A X AGDA LÚCIA DE OLIVEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34/36, CUJO TEOR FINAL É COMO SEGUE: "...ISTO POSTO, INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCS. I E IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO E NÃO HAVENDO PENDÊNCIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. C. DE ITAPEMIRIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2002. AIRTON SOARES DE OLIVEIRA. JUIZ DE DIREITO".

DR. OSIAS GONÇALVES LIMA

PROC. 10.977/02 - 011020645187 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
NEWPORT STEEL IND. E COM. X MÁXIMO GRANITOS E MÁRMORES LTDA
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 27/28, EM CINCO DIAS.

DR. RÔMULO LOUZADA BERNARDO

PROC. 10.978/02 - 011020644768 - EXECUÇÃO FORÇADA
COOP. ECON. E CRÉD. MÚTUO SERV. PMC X DIASON COM. E REPRESENT. LTDA
TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DECLARANDO SUSPENSO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 791, III, DO C.P.C.

DR. ROBERTO FERREIRA DA C. RIBEIRO

PROC. 10.981/02 - 011020645807 - INDENIZAÇÃO
EDIVANA LUNZ RODRIGUES VICENTINI X TRANSPORTES PEGMAR LTDA
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, ÀS FLS. 142/173, NO PRAZO LEGAL.

DR. SAMUEL ANHOLETE

PROC. 10.984/02 - 011990345719 - USUCAPIÃO
REGINA COELI DA SILVA FRANÇA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 73 DE TEOR SEGUINTE: "1- RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DA AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA ESCLARECER A DIVERGÊNCIA APONTADA NOS AUTOS, NA PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 65", EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES

PROC. 10.986/02 - 011020648637 - CAUTELAR
GRANPONTES GRAN. MÁRMORES X GRANNOVA MINERAÇÃO LTDA
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA, ÀS FLS. 36, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. SAMUEL ANHOLETE

PROC. 11.044/02 - 011990320613 - USUCAPIÃO
JOÃO ALVES PEREIRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 75 VERSO, 2ª PARTE, DE TEOR SEGUINTE: "INTIME-SE O APELADO PARA OFERTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL".

DR. SAMUEL ANHOLETE

PROC. 11.045/02 - 011000408705 - USUCAPIÃO
JOÃO BOSCO CHARRA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 24, DE TEOR SEGUINTE: "1- RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA PROMOVER A JUNTADA AOS AUTOS DE CERTIDÃO DO RGI ACERCA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL USUCAPIENDO E AINDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO".

DR. WALTER TEIXEIRA DE MELO

PROC. 11.052/02 - 011020650914 - EXECUÇÃO
CLARICE FREITAS DOS SANTOS X CLÁUMYR FARIA
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 16 VERSO.

DRª VANDA DA SILVA LOPES FRAGA

PROC. 11.061/02 - 011020651607 - ANULATÓRIA
ALTOÊ MECÂNICA EM GERAL LTDA X MILÊNIO COM. REPRESENT. DE PEÇAS
PARA RETIRAR EM CARTÓRIO O EDITAL, EM 48 HORAS, PARA SER PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E POR DUAS VEZES EM JORNAL LOCAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

DRª ROBERTA SARDENBERG GUIMARÃES HENRIQUES

PROC. 11.071/02 - 011990349869 - USUCAPIÃO

DIRCE ORTEGA MENDONÇA MONTEIRO
PARA RETIRAR EM CARTÓRIO O MANDADO DE TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL, EM 10 (DEZ) DIAS.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO

PROC. 11.073/02 - 011020654213 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
BANESTES-BANCO DO EST. DO E.S. S/A X CARLOS INÁCIO BALBINO E OUTROS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 33, DECLARANDO SUSPENSO O PROCESSO PELO PRAZO DE 90 DIAS.

DR. WALTER TEIXEIRA DE MELO

PROC. 11.086/02 - 011020657976 - EXECUÇÃO
XAVIER E CIA LTDA X MARGARETH LOUZADA DA SILVA MEE/EPPE
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 33, DE TEOR SEGUINTE: "1- PARA A CONVERSÃO PRETENDIDA, A INICIAL DEVERÁ CONTER OS REQUISITOS DO ART. 282, DO C.P.C. FACULTO AO AUTOR EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO".

DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES

PROC. 11.101/02 - 011020661838 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO
GRANPONTES GRAN. MÁRMORES X GRANNOVA MINERAÇÃO LTDA
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA, ÀS FLS. 32, EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª MARCIA AZEVEDO COUTO

PROC. 11.109/02 - 011020663453 - DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS
HEBER SILVA RANGEL X MARLI DOS SANTOS QUINTINO
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 33/47, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. HIGNER MANSUR

PROC. 11.114/02 - 011020664303 - REVISÃO DE CLÁUSULA
ARINDA MARTINS RIBEIRO CANDIDO E OUTRO X UNIBANCO S/A
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO À CONTESTAÇÃO DE FLS. 142/170, NO PRAZO LEGAL.

DR. WESLEY O. LOUZADA BERNARDO

PROC. 11.122/02 - 011020664444 - EXECUÇÃO FORÇADA
KARMATOS PNEUMÁTICOS E HIDRÁULICOS X GRANBRASIL GRAN. DO BRASIL S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 32/33 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª MÁRCIA CRISTINA VILELA GRANGEIA

PROC. 11.124/02 - 011020664592 - BUSCA E APREENSÃO
BANCO VOLKSWAGEN S/A X ALYSSON GODOY
PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 37 VERSO, E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. LUCIANO SOARES ARAÚJO

PROC. 11.126/02 - 011020666084 - BUSCA E APREENSÃO
BANCO FORD S/A X ADALTO HEMERLY MACHADO
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 25 VERSO.

DR. MARCELO TORRES FERNANDES

PROC. 11.128/02 - 011020665797 - REVISÃO DE CLÁUSULA
PNEUS BOA VISTA LTDA X BANESTES S/A
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, DE FLS. 29/51, NO PRAZO LEGAL.

DR. SIRO DA COSTA

PROC. 11.135/02 - 011020669591 - INDENIZAÇÃO
MARINA DA COSTA MENDES X VIAÇÃO PLANETA LTDA
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO

PROC. 11.139/02 - 011020669211 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
BANESTES S/A X MARCELO AZEVEDO E OUTRO

PARA TOMAR CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 30 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª MARIA APARECIDA MARETO

PROC. 11.144/02 - 011020670243 - MONITÓRIA

GRAMAZINI GRAN. MÁRM. X SANDRA SOLANGE PALHETA MAIA
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 28, EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª MARIA APARECIDA MARETO

PROC. 11.145/02 - 011020670300 - USUCAPÍÃO

CARMELITA THIENGO CARLETTI E OUTROS
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 42 DECLARANDO SUSPENSO O PROCESSO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

DR. CELSO MELLO

PROC. 11.146/02 - 011020670920 - JUSTIFICAÇÃO

SANDRA SILVEIRA SOUZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, DE FLS. 25/27, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INC. I, DO C.P.C.

DR. CARLOS ALBERTO BAIÃO

PROC. 11.147/02 - 011020670961 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO PANAMERICANO S/A X OTONIEL PAES CARNEIRO
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 39/43, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCS. I E IV, DO C.P.C.

DR. CARLOS ALBERTO BAIÃO

PROC. 11.148/02 - 011020670912 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO PANAMERICANO S/A X MARIA GEOVANIA DA SILVA GONÇALVES
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/22, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCS. I E IV, DO C.P.C.

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA

PROC. 11.155/02 - 011020672314 - MONITÓRIA

UNIBANCO S/A X JAN MATERIAL DE CONSTR. LTDA
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA, ÀS FLS.84, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS

PROC. 11.156/02 - 011020672074 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO BRADESCO S/A X GRANETE GRANITOS E MÁRMORES LTDA
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 35 VERSO, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. MARCO ANTÔNIO FURTADO DARDENGO

PROC. 11.162/02 - 011020673643 - MONITÓRIA

MARGARETH NUNES LIMA BITTENCOURT X CLUBE BRADESCO DE SEGUROS
PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

DR. ROGÉRIO TORRES

PROC. 11.166/02 - 011020674799 - MONITÓRIA

CELIA TUNHOLI CARDOSO X RUY VOLPATO
PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM 15 (QUINZE) DIAS.

DR. PAULO JOSÉ A. BRANCO

PROC. 11.172/02 - 011020675804 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

SILVÉRIO ALVES DE FREITAS X VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, EM 10 (DEZ) DIAS.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO E DR. JARDEL FAVERO JR.

PROC. 11.173/02 - 011020676307 - EMBARGOS DE TERCEIROS

ARLETE RIZO X COOP. CRÉD. RURAL DE C. ITAP.
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO DE FLS. 20, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

DRª LUCIANA VALVERDE MORETE

PROC. 11.180/02 - 011020677792 - REVISÃO DE CLÁUSULA

POSTO DOS MOTORISTAS LTDA X BANCO ITAÚ S/A

PARA MANIFESTAR-SE QUANTO À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, DE FLS. , EM123/142 E OFÍCIO DE FLS. 144, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO

PROC. 11.182/02 - 011020677750 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

BRAMINEX BRAS. MÁRM EXPORT. S/A X BANCO DO BRASIL S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 281 VERSO, DE TEOR SEGUINTE: "1. ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS".

DR. RÔMULO LOUZADA BERNARDO

PROC. 11.206/02 - 011020682560 - EXECUÇÃO FORÇADA

COOP. ECON. CRED SUL X PASTORE E PASTORE LTDA
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42, HOMOLOGANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA INSERTO ÀS FLS. 40, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO

PROC. 11.208/02 - 011020683287 - BUSCA E APREENSÃO

COOP. CRED. RURAL DE C. ITAP. X CAL BRASIL LTDA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 43 VERSO, DE TEOR SEGUINTE: "1- INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO A MORA NOS MOLDES DO ART. 2º, § 2º, DO DL 911/69", EM 05 (CINCO) DIAS.

DRª PATRÍCIA COUTINHO DA SILVA SENA

PROC. 11.211/02 - 011020684632 - RESCISÃO CONTRATUAL

CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO X GUMERCINDO FONTOURA DA SILVA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 16 VERSO, DE TEOR SEGUINTE: "1- POR ORA, NÃO VISLUMBRO A PRESENÇA DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS À CONCESSÃO DA MEDIDA PLEITEADA, MORMENTE SEM A CONVOCAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. DEIXO, POIS, PARA APRECIAR O PEDIDO, APÓS RESPOSTA DO RÉU. 2. CITE-SE O RÉU PARA RESPONDER EM 15 (QUINZE) DIAS" E PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 19, EM 05 (CINCO) DIAS.

DR. RODRIGO ATHAYDE MAYRINK

PROC. 11.214/02 - 011020685688 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

ITACAR ITAPEMIRIM MOTOS LTDA X MARINO BARBOZA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 24, DE TEOR SEGUINTE: "1- O VALOR DA CAUSA NÃO EXCEDE A 60 (SESENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, DEVENDO, PORTANTO, SER OBSERVADO O PROCEDIMENTO SUMÁRIO (CPC, ART. 275, I). 2- PARA QUE NÃO RESULTE PREJUÍZO, FACULTO AO AUTOR EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ADEQUANDO-A AO DISPOSTO NO ART. 276, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

DR. FERNANDO JOSÉ MALTA

PROC. 11.215/02 - 011020685498 - CAUTELAR

AFONSO CELSO JABOUR RESENDE X CICERO ENGELBERG MORAES FILHO
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, DE FLS. 39/52, NO PRAZO LEGAL.

DR. EVERALDO VASQUEZ BUTTER

PROC. 11.216/02 - 011020685704 - DECLARATÓRIA

SEBASTIÃO DOMINGOS GEAQUINTO E OUTRO X UNIBANCO S/A
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. RÔMULO LOUZADA BERNARDO

PROC. 11.221/02 - 011020686421 - COBRANÇA

COOP. ECON. E CRÉD. CREDISUL X PATRÍCIA PEREIRA SOUZA VIANA
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 24, DE TEOR SEGUINTE: "1- O VALOR DA CAUSA NÃO EXCEDE A 60 (SESENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, DEVENDO, PORTANTO, SER OBSERVADO O PROCEDIMENTO SUMÁRIO (CPC, ART. 275, I). 2- PARA QUE NÃO RESULTE PREJUÍZO, FACULTO AO AUTOR EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ADEQUANDO-A AO DISPOSTO NO ART. 276, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

DR. CARLOS ALBERTO BAIÃO

PROC. 11.223/02 - 011020686587 - BUSCA E APREENSÃO

BANCO PANAMERICANO S/A X CARLOS ROBERTO CANDIDO
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15 VERSO DE TEOR
SEGUINTE: "1- O DEVEDOR POSSUI ENDEREÇO CERTO E
CONHECIDO, PORTANTO, A INTIMAÇÃO DO PROTESTO DEVE SER
FEITA NOS TERMOS DO ART. 14, DA LEI 9492/97. 2- INTIME-SE PARA
SANAR A IRREGULARIDADE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA
DE INDEFERIMENTO".

DR. JOACY MACHADO PEREIRA

PROC. 11.234/02 - 011020688054 - INDENIZAÇÃO
LUCIMAR DE JESUS MODOLE X BANESTES S/A
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS
ACOSTADOS, DE FLS. 24/48, NO PRAZO LEGAL.

DR. UBALDO MOREIRA MACHADO

PROC. 11.236/02 - 011020689128 - DECLARATÓRIA
CIDCEA BORGES MACHADO X UNIBANCO SEGUROS E PREVIDÊNCIA
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS
ACOSTADOS, DE FLS.46/63, NO PRAZO DE LEI.

DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO

PROC. 11.239/02 - 011020691116 - MEDIDA CAUTELAR
POSTO CORAMARA LTDA X TEXACO BRASIL S/A
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE
FLS. 60/90,
NO PRAZO LEGAL.

DR. SIRO DA COSTA

PROC. 11.257/02 - 011020695448 - CAUTELAR INOMINADA
GEOVANI PEREIRA BARRETO X UNES-INST. DE ENSINO SUPERIOR
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05
(CINCO) DIAS.

DR. RODRIGO ATHAYDE MAYRINK

PROC. 11.261/02 - 011020696248 - BUSCA E APREENSÃO
ITACAR ITAPEMIRIM MOTOS LTDA X MARIANA SOARES MANTUAN
PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE
JUSTIÇA , ÀS FLS. 27 VERSO.

DR. JOÃO CARLOS ASSAD FILHO

PROC. 11.263/02 - 011020697584 - REPARAÇÃO DE DANOS
SIMONE CARREIRO MOULIN GRASCHAGEN ASSAD X LOJAS
RIACHUELO S/A
PARA TOMAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DOS OFÍCIOS DE FLS. 26 E 27, E
APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.
28/62, NO PRAZO LEGAL.

C. ITAPEMIRIM, 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

**MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LOPES PORTINHO
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

.....

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PRIMEIRA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA
PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ DE DIREITO: DR. IZAIAS EDUARDO DA SILVA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES**

ESCRIVÁ SUBSTITUTA: GILDA RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES

LISTA Nº 01/2003

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E POR DETERMINAÇÃO DO MM.
JUIZ DE DIREITO,

INTIMO:

DR. ROBSON SIMÕES BODART

DR. JADIR CID SIMÕES
PROC.: 011990292432 - Nº DE ORDEM: 13.796
AÇÃO POPULAR C/C LIMINAR DECLARATÓRIA
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES SOUZA

REQUERIDO: FUNDAÇÃO ATENEU CACHOEIRENSE
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 294 QUE JULGOU EXTINTO O
PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 21 DA LEI 4.717/65 E ARTIGO 267
INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DR. EDUARDO TADEU HENRIQUE MENEZES

PROC.: 011980151887- Nº DE ORDEM : 14.499
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUTADO: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 71 QUE COM ALICERCE NO ART.
26 DA LEI Nº 6.830/80 C/C ART. 794, INCISO I, DO CPC, EXTINGUIU A
EXECUÇÃO.

DRª CARMEN L. VALLE POUBEL

PROC.: 011020642259 - Nº DE ORDEM : 8.742
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: AGROPECUÁRIA BARRA DO MUTUM LTDA
EMBARGADO: FAZENDA ESTADUAL
PARA EFETUAR, EM 15 (QUINZE) DIAS PREPARO DE CARTA
PRECATÓRIA.

DR. JOSÉ EDUARDO SILVÉRIO RAMOS

PROC.: 011010573209 - Nº DE ORDEM : 18.956
MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: PATRICIA MÁROLE CACHUBA
IMPETRADO: CHEFE DA 2ª CIRETRAN DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
DR. NATANAEL BAPTISTA CRUZ

DR. ROBSON SIMÕES BODART

PROC.: 011990387331 - Nº DE ORDEM : 1.415
AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDO: FUNDAÇÃO ATENEU CACHOEIRENSE
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 213 QUE COM ALICERCE NO ART.
269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGOU O
ACORDO DE FLS 195/198 E EXTINGUIU O PROCESSO.

DR. DICKSON ROMULO COSTA PORTELA

DR. JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE
PROC.: 011020599806 - Nº DE ORDEM : 19.089
MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTES: BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE
EXPORTADORA S/A E OUTRA
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 42/43 QUE CONCEDEU A
SEGURANÇA, NOS LIMITES EM QUE PLEITEADA, DETERMINANDO À
AUTORIDADE COATORA A CONCESSÃO DA SEGURANÇA EM FAVOR
DAS IMPETRANTES, CONVALIDANDO A LIMINAR ANTES DEFERIDA.

DR. HENRIQUE NELSON FERREIRA

DR. ADRIANO FRISSO RABELLO
PROC: 011020662158 - Nº DE ORDEM : 20.065
MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTES: AMANCIO TRAVAGLIA E ROMILDOM OURA
MACHADO
IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ES
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 60 E 61 QUE CONCEDEU A
SEGURANÇA, NOS LIMITES EM QUE PLEITEADA, DETERMINANDO À
AUTORIDADE COATORA A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO EM FAVOR DA IMPETRANTE, CONVALIDANDO A LIMINAR
ANTES DEFERIDA.

DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL

DR. KLAUSS COUTINHO BARROS
PROC.: 011020664634 - Nº DE ORDEM : 20.078
MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTES: VICTOR HUGO SEPULVEDA E CARLOS ALBERTO
SEPULVEDA
IMPETRADO: CHEFE DA AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 96 E 97 QUE CONCEDEU A
SEGURANÇA, NOS LIMITES EM QUE PLEITEADA, DETERMINANDO À
AUTORIDADE COATORA A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO EM FAVOR DA IMPETRANTE, CONVALIDANDO A LIMINAR
ANTES DEFERIDA.

DR. SIRO DA COSTA

PROC.: 011030699109 - N° DE ORDEM : 20.450
AÇÃO DE CANCELAMENTO DE COBRANÇA
 REQUERENTE: UBERDAN FERREIRA CAVALCANTE
 REQUERIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 10, V°.

DR. MOISÉS COSTA DA ROCHA
PROC.: 011030701392 - N° DE ORDEM : 20.462
AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: PEDRO DA SILVA
 IMPETRADO: DIRETOR DA 2ª CIRETRAN-DETRAN
 PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 15.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29/01/2003.

GILDA RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
PROV. 001/98 DA ECGJES

16. COMARCA DE COLATINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE COLATINA
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

EDITAL DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCORRÊNCIA
VENDA POR PROPOSTAS - ART. 118 DA LEI 7.661/45

AUTOS N° 014990002047 - CÓD. 112/99

NATUREZA: AÇÃO DE FALÊNCIA
REQUERENTE: INSDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES FALEG
FALIDA: INSTALADORA ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.
JUIZ: DR. FERNANDO ANTÔNIO LIRA RANGEL
PROMOTOR: DR. PAULO ROBSON DA SILVA
SÍNDICO: HERLON FACHETTI POTON
DATA: 13/03/2003, ÀS 15:00 HORAS
LOCAL : ED. DO FORUM: RUA MELVIN JONES, 90, BAIRRO
ESPLANADA.

OBJETOS:

QTDE.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VR. UNID.	CM/INPC	VR. ATUAL	VALOR TOTAL
1	BASE SUPERIOR	2,50	1,192583257	2,98	2,98
1	BASE INFERIOR	2,50	1,192583257	2,98	2,98
11	GARRA DE ACOPLAMENTO CW 47-77	9,00	1,192583257	10,73	118,07
1	GARRA DE LIGAÇÃO 3UA 43	10,00	1,192583257	11,93	11,93
3	Y GALVONIZADO 2 1/2	10,50	1,192583257	12,52	37,57
15	BRAÇADEIRAS P/ CABO PVC 1623	0,50	1,192583257	0,60	8,94
10	BRAÇADEIRAS PVC SCH 2332	0,60	1,192583257	0,72	7,16
6	RECPTACULO LOÇA E40	4,00	1,192583257	4,77	28,62
2	ISOLADOR PINO 15 KV VIDRO	3,90	1,192583257	4,65	9,30
33	SUPORTE P/HO	0,80	1,192583257	0,95	31,48
18	SUPORET P/ RÁPIDA	0,30	1,192583257	0,36	6,44
18	BASE P/ START	0,30	1,192583257	0,36	6,44
29	TOMADA PIAL 5100 S/ TAMP	1,40	1,192583257	1,67	48,42
20	PINO P/ AR CONDICIONADO LUMBRÁS	2,50	1,192583257	2,98	59,63
9	PINO P/AR CONDICIONADO PIAL	3,00	1,192583257	3,58	32,20
26	INTERRUPTOR EXT. TIWL	0,50	1,192583257	0,60	15,50
477	SUPORTE PERFILADO AÇO GANCHO LONGO	1,80	1,192583257	2,15	1.023,95

72	GANCHO CURTO PERFILADO AÇO	1,60	1,192583257	1,91	137,39
2	FONGE FERRO 2 1/2 C/ ROSCA	15,00	1,192583257	17,89	35,78
1	FLONGE FERRO 2"C/ ROSCA	7,50	1,192583257	8,94	8,94
1	FLONGE FERRO1 1/2 C/ ROSCA	6,50	1,192583257	7,75	7,75
1	FLONGE FERRO 4"C/ ROSCA	23,00	1,192583257	27,43	27,43
4	FLONGE FERRO 2"S/ ROSCA	6,00	1,192583257	7,16	28,62
4	FLONGE FERRO 6"C/ ROSCA	40,00	1,192583257	47,70	190,81
3	TAMPA TRASEIRA P/ MOTOR EBERLE REF. 132	15,00	1,192583257	17,89	53,67
6	TAMPA FRONTAL P/ MOTOR EBERLE REF. 132	15,00	1,192583257	17,89	107,33
97	LUVA FERRO 1/2 LEVE	0,80	1,192583257	0,95	92,54
109	LUVA FERRO 3/4 LEVE	1,00	1,192583257	1,19	129,99
15	LUVA FERRO ROSCA INT. ROSCA EXT. 1"	0,70	1,192583257	0,83	12,52
20	LUVA FERRO ROSCA INT. ROSCA EXT. 3/4	1,40	1,192583257	1,67	33,39
33	LUVA FERRO ROSCA INT. ROSCA EXT. 1/2	1,00	1,192583257	1,19	39,36
7	BUCHA DE ALUMINIMO 1 X 3/4	0,45	1,192583257	0,54	3,76
4	TAMPÃO FERRO 1/2	0,50	1,192583257	0,60	2,39
5	VÁLVULA HORIZONTAL VERTICAL 3/4	5,00	1,192583257	5,96	29,81
3	POLIAS FERRO 17 4B	20,00	1,192583257	23,85	71,55
1	POLIA FERRO 16X2 A	12,00	1,192583257	14,31	14,31
100	ARRUELAS PRESSAO 5/8	0,07	1,192583257	0,08	8,35
57	CONECTOR P/ HASTE CANTONEIRA	1,00	1,192583257	1,19	67,98
19	SUPORTE P/ TELEFONE	0,50	1,192583257	0,60	11,33
37	BRAÇADEIRA COPO 1 1/2	0,56	1,192583257	0,67	24,71
47	BRAÇADEIRA COPO 1 1/4	0,42	1,192583257	0,50	23,54
53	BRAÇADEIRA COPO 3/4	0,28	1,192583257	0,33	17,70
10	BRAÇADEIRA COPO 1"	0,32	1,192583257	0,38	3,82
83	BRAÇADEIRA TIPO U 1/2	0,17	1,192583257	0,20	16,83
84	BRAÇADEIRA TIPO U 1/4	0,28	1,192583257	0,33	28,05
47	PARAFUSO MAQ. REAJUSTE 5/8	2,00	1,192583257	2,39	112,10
87	PARAFUSO FRANCES 5/8 X 5	0,70	1,192583257	0,83	72,63
45	SUPORTE P/ RAI0	3,30	1,192583257	3,94	177,10
198	BRAÇADEIRA TIPO D 1 1/4	0,24	1,192583257	0,29	56,67
90	CONECTOR PRENSA CABO	2,80	1,192583257	3,34	300,53
117	PARAFUSO FRANCES 5/8 X 6	1,00	1,192583257	1,19	139,53
526	PORCA QUADRADA 5/8	0,25	1,192583257	0,30	156,82
15	GRAMPO LINHA VIVA ALUMÍNIO	3,50	1,192583257	4,17	62,61
59	CONECTOR NEMA	2,00	1,192583257	2,39	140,72
220	PARAFUSO GALVONIZADO 1/2 E 8"	1,40	1,192583257	1,67	367,32

40	PORCA BOLETO	2,00	1,192583257	2,39	95,41
86	PARAFUSO MAQ. 5/8 E 4	1,40	1,192583257	1,67	143,59
79	FIO ALUMÍNIO Nº 6 (KG)	4,00	1,192583257	4,77	376,86
12	FITA ALUMÍNIO (KG)	7,00	1,192583257	8,35	100,18
15	CABO ALUMÍNIO 6 AWG S/ALMA (KG)	4,00	1,192583257	4,77	71,55
5	CABO ALUMÍNIO 4 AWG S/ALMA (KG)	6,00	1,192583257	7,16	35,78
8	CABO ALUMÍNIO 2 AWG S/ALMA (KG)	5,00	1,192583257	5,96	47,70
6	FITA COBRE (KG)	2,00	1,192583257	2,39	14,31
13	CHAPA COBRE 3/8 X 1 1/2 (KG)	7,00	1,192583257	8,35	108,53
10	CHAPA COBRE 5/16 X 1 1/2	7,70	1,192583257	9,18	91,83
15,5	CHAPA COBRE 1/4 X 1 1/4	7,00	1,192583257	8,35	129,40
9	CHAPA COBRE 1/4 X 1 1/2	6,60	1,192583257	7,87	70,84
6	FUSIVEL NH 00 10 AMP	2,40	1,192583257	2,86	17,17
9	FUSIVEL NH 00 16 AMP	2,40	1,192583257	2,86	25,76
15	FUSIVEL NH 00 36 AMP	2,40	1,192583257	2,86	42,93
18	FUSIVEL NH 00 50 AMP	2,40	1,192583257	2,86	51,52
6	FUSIVEL NH 00 100 AMP	2,50	1,192583257	2,98	17,89
3	FUSIVEL NH 0 63 AMP	3,40	1,192583257	4,05	12,16
1	FUSIVEL NH 1 160 AMP	3,60	1,192583257	4,29	4,29
3	FUSIVEL NH 3 630 AMP	18,00	1,192583257	21,47	64,40
6	FUSIVEL NH 3 600 AMP	18,00	1,192583257	21,47	128,80
3	FUSIVEL NH 3 500 AMP	13,80	1,192583257	16,46	49,37
23	FUSIVEL NH 2 300 AMP	7,20	1,192583257	8,59	197,49
3	FUSIVEL NH 1 50 AMP	3,60	1,192583257	4,29	12,88
1	FUSIVEL NH 1 63 AMP	3,60	1,192583257	4,29	4,29
1	FUSIVEL NH 0 100 AMP	3,18	1,192583257	3,79	3,79
1	FUSIVEL NH 0 125 AMP	3,60	1,192583257	4,29	4,29
87	FUSIVEL DZ 2 AMP	0,35	1,192583257	0,42	36,31
77	FUSIVEL DZ 4 AMP	0,35	1,192583257	0,42	32,14
49	FUSIVEL DZ 6 AMP	0,35	1,192583257	0,42	20,45
6	BASE DZ 36 AMP	3,10	1,192583257	3,70	22,18
209	PARAFUSO AJUSTE 35 AMP	0,87	1,192583257	1,04	216,85
275	PARAFUSO AJUSTE 35 AMP	0,87	1,192583257	1,04	285,33
65	PARAFUSO AJUSTE 25 AMP	0,87	1,192583257	1,04	67,44
386	PARAFUSO AJUSTE 6 AMP	0,87	1,192583257	1,04	400,49
142	PARAFUSO AJUSTE 20 AMP	0,87	1,192583257	1,04	147,33
55	PARAFUSO AJUSTE 16 AMP	0,87	1,192583257	1,04	57,07
97	PARAFUSO AJUSTE 16 AMP	0,87	1,192583257	1,04	100,64
158	PARAFUSO AJUSTE 50 AMP	0,87	1,192583257	1,04	163,93
205	ANEL DZ AJUSTE 63 AMP	2,30	1,192583257	2,74	562,30
37	ANEL DZ 35 AMP	1,40	1,192583257	1,67	61,78
188	TAMPA DZ 63 AMP	2,50	1,192583257	2,98	560,51
43	TAMPA DZ 25 AMP	2,10	1,192583257	2,50	107,69
59	TAMPA P/ BASE DZ 50 AMP	2,50	1,192583257	2,98	175,91
9	BASE DZ 63 AMP	3,10	1,192583257	3,70	33,27
4	PRATO P/ TEMPO	2,40	1,192583257	2,86	11,45

4	REATOR P/ V. SODIO 400W EXT.	31,00	1,192583257	36,97	147,88
1	REATOR P/ V. SODIO 150W	25,00	1,192583257	29,81	29,81
33	BRAÇADEIRA 2 PARAFUSO 1" P/ MANGOTE	0,90	1,192583257	1,07	35,42
28	BRAÇADEIRA 2 PARAFUSO 3/4 P/ MANGOTE	0,60	1,192583257	0,72	20,04
30	BRAÇADEIRA 2 PARAFUSO 1/2 P/ MANGOTE	0,60	1,192583257	0,72	21,47
3	GRAXETA BOMBA 1/2 (M)	7,20	1,192583257	8,59	25,76
2	GRAXETA BOMBA 5/16 (M)	3,50	1,192583257	4,17	8,35
3,5	GRAXETA BOMBA 3/8 (M)	6,00	1,192583257	7,16	25,04
5	ROTOR P/ BOMBA 100X80X25	39,00	1,192583257	46,51	232,55
2	ROTOR P/ BOMBA 150X100X35	50,00	1,192583257	59,63	119,26
1	ROTOR P/ BOMBA 65X50X20	60,00	1,192583257	71,55	71,55
2	CURVA NIVELAMENTO 4" GALVONIZADA	12,60	1,192583257	15,03	30,05
1	CURVA P/ ÁGUA IRRIGAÇÃO 90° 4"	19,20	1,192583257	22,90	22,90
4	CURVA FERRO 45° 3"	15,00	1,192583257	17,89	71,55
68	TE IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL 50MM AZUL TIGRE	1,20	1,192583257	1,43	97,31
127	TE IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL 75MM AZUL TIGRE	3,00	1,192583257	3,58	454,37
1	BUCHA P/ TRANSFORMADOR 15 KV	34,80	1,192583257	41,50	41,50
7	BUCHA P/ TRANSFORMADOR 34 KV	58,80	1,192583257	70,12	490,87
42	BUCHA P/ TRANSFORMADOR 25 KV	45,00	1,192583257	53,67	2.253,98
10	ISOLADOR P/ BARRAMENTO 15KV	7,68	1,192583257	9,16	91,59
4	PARA RAIOS TIPO VÁLVULA 9 KV	18,60	1,192583257	22,18	88,73
3	PARA RAIOS TIPO VÁLVULA 15 KV	18,60	1,192583257	22,18	66,55
4	ISOLADOR LINHA ALTA TENSÃO 25 KV	4,80	1,192583257	5,72	22,90
1	CHAVE CABINE 15 KV	315,00	1,192583257	375,66	375,66
64	PINO TOPO 15 KV	2,70	1,192583257	3,22	206,08
15	PAR RAIOS 15 KV	18,60	1,192583257	22,18	332,73
11	CHAVE SELECIONADORA 100 A BASE C	46,80	1,192583257	55,81	613,94
102	ISOLADOR PINO 25 KV	16,80	1,192583257	20,04	2.043,61
6	ISOLADOR PINO 15 KV	3,80	1,192583257	4,53	27,19
2	ISOLADOR PINO 34,5 KV	20,40	1,192583257	24,33	48,66
77	PARAFUSO FRANCES 5/8 X 2" GALVONIZADO	0,60	1,192583257	0,72	55,10
133	PARAFUSO FRANCES 5/8 X 3" GALVONIZADO	0,60	1,192583257	0,72	95,17
130	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 4" GALVONIZADO	0,66	1,192583257	0,79	102,32

258	BRAÇADEIRA TIPO D 1/2	0,30	1,192583257	0,36	92,31
142	BRAÇADEIRA TIPO D 1"	0,21	1,192583257	0,25	35,56
57	BRAÇADEIRA TIPO D 1/2	0,18	1,192583257	0,21	12,24
480	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/2 X 4"	0,60	1,192583257	0,72	343,46
117	PINO TOPO 15 KV	2,70	1,192583257	3,22	376,74
61	PARAFUSO OLHAL 5/8 X 350	2,40	1,192583257	2,86	174,59
119	PARAFUSO OLHAL 5/8 X 300	2,10	1,192583257	2,50	298,03
94	PARAFUSO OLHAL 5/8 X 400	2,70	1,192583257	3,22	302,68
126	PARAFUSO OLHAL 5/8 X 450	3,18	1,192583257	3,79	477,84
11	PARAFUSO OLHAL 5/8 X 250	1,92	1,192583257	2,29	25,19
89	PINO TOPO 25 KV	3,60	1,192583257	4,29	382,10
10	SUPORTE TIPO T 800 P/ CHAVE	12,60	1,192583257	15,03	150,27
20	SUPORTE TIPO T 500 P/ CHAVE	9,00	1,192583257	10,73	214,66
3	SUPORTE TRANSFORMADOR QUADRADO DT	12,00	1,192583257	14,31	42,93
88	SUPORTE TRANSFORMADOR CIRCULAR	27,00	1,192583257	32,20	2.833,58
11	SUPORTE TRANSFORMADOR P/ MADEIRA	15,00	1,192583257	17,89	196,78
77	SUPORTE P/ CAIXA	9,00	1,192583257	10,73	826,46
210	SELA P/ CRUZETA	1,80	1,192583257	2,15	450,80
65	SINTA CIRCULAR 220 (O PAR)	9,00	1,192583257	10,73	697,66
36	SINTA CIRCULAR 250 (O PAR)	9,00	1,192583257	10,73	386,40
6	SINTA CIRCULAR 130	9,00	1,192583257	10,73	64,40
4	SINTA CIRCULAR 100	9,00	1,192583257	10,73	42,93
34	PINO RETO 25 KV	5,76	1,192583257	6,87	233,56
7	PINO RETO 15 KV	3,90	1,192583257	4,65	32,56
13	REX 3X3 LEVE	4,80	1,192583257	5,72	74,42
28	REX 2X2	2,88	1,192583257	3,43	96,17
1	TE ENGATE PVC 50 MM2	9,00	1,192583257	10,73	10,73
3	TUBO SUBIDA PVC 2 1/2	17,00	1,192583257	20,27	60,82
1	LUVA REDUÇÃO GALVONIZADA 3X2 1/2	10,80	1,192583257	12,88	12,88
13	TUBO PVC 3/4 ROSCA	7,20	1,192583257	8,59	111,63
35	TUBO PVC 1 1/2 PLASCOM	4,50	1,192583257	5,37	187,83
4	MAO FRANCESA BECO	2,22	1,192583257	2,65	10,59
5	TUBO PVC 2 1/2 PLASCOM	14,40	1,192583257	17,17	85,87
8	TUBO PVC 3/4 PLASCOM	2,50	1,192583257	2,98	23,85
5	TUBO FERRO LEVE 3"	19,80	1,192583257	23,61	118,07
6	TUBO GALVONIZADO 3" 3MTS	36,00	1,192583257	42,93	257,60
26	TUBO FERRO LEVE 1"	6,00	1,192583257	7,16	186,04
11	TUBO FERRO LEVE 1 1/2	9,60	1,192583257	11,45	125,94
3	TUBO FERRO LEVE 4"	24,00	1,192583257	28,62	85,87
56	MÃO FRANCESA	2,22	1,192583257	2,65	148,26
23	POLIA FERRO 16 X 2A	10,00	1,192583257	11,93	274,29
1	POLIA FERRO 12 X 2A	6,00	1,192583257	7,16	7,16

1	POLIA FERRO LISA 10 X 4	21,00	1,192583257	25,04	25,04
1	POLIA FERRO 13 X 4A	12,00	1,192583257	14,31	14,31
1	CAIXA DERIVAÇÃO MONOFÁSICO	4,00	1,192583257	4,77	4,77
1	QUADRO DE COMANDO 31X19X15	20,00	1,192583257	23,85	23,85
2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITOS	4,90	1,192583257	5,84	11,69
18	VISOR VERMELHO P/ SINALIZAÇÃO	3,00	1,192583257	3,58	64,40
12	PINO P/ COMPUTADOR	3,00	1,192583257	3,58	42,93
29	ADAPTADOR P/ TORNEIRA METAL 3/4	0,48	1,192583257	0,57	16,60
21	BASE P/ RELÊ	3,50	1,192583257	4,17	87,65
19	RELÊ FOTOCÉLULA 110V	9,00	1,192583257	10,73	203,93
3	CAIXA CHAVE GERAL SEM MIOLO 400 AMP	15,00	1,192583257	17,89	53,67
82	ALÇA P/ CABO ESTAIS 1/4	3,00	1,192583257	3,58	293,38
171	SECCIONADOR P/ CERCA	0,87	1,192583257	1,04	177,42
1	REFLETOR GRANDE	100,00	1,192583257	119,26	119,26
1	CHAVE P/ GABINE 15 KV 400 AMP	230,00	1,192583257	274,29	274,29
1	CAIXA DERIVAÇÃO MONOFÁSICA	4,00	1,192583257	4,77	4,77
2	BOMBA MONCAL FAL 50X40X20 ELÉTRICA	260,00	1,192583257	310,07	620,14
1	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO 2" X 3,40 MTS	60,00	1,192583257	71,55	71,55
2	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO 1 MT	6,00	1,192583257	7,16	14,31
3	REFLETOR P/ LÂMPADA HALOGÊNEA	15,00	1,192583257	17,89	53,67
4	REFLETOR Y 500	16,00	1,192583257	19,08	76,33
1	LUMINARIA LP 10	9,00	1,192583257	10,73	10,73
4	MOTOR TRIFÁSICO 40CV 2 POLOS	850,00	1,192583257	1.013,70	4.054,78
2	MOTOR TRIFÁSICO 50CV 2 POLOS	910,00	1,192583257	1.085,25	2.170,50
1	CAIXA DERIVAÇÃO POLIFÁSICA	6,00	1,192583257	7,16	7,16
20	LUVA ROSCA TIGRE 6"	22,00	1,192583257	26,24	524,74
4	LUVA SOLDÁVEL 150 MM2	19,00	1,192583257	22,66	90,64
2	LUVA SOLDÁVEL 200 MM2	22,00	1,192583257	26,24	52,47
4	FLANGE ROSCA PVC TIGRE 6"	11,00	1,192583257	13,12	52,47
1	CAIXA PASSAGEM 40X40	10,00	1,192583257	11,93	11,93
1	CAIXA TC	33,00	1,192583257	39,36	39,36
4	CAIXA MONOFÁSICA	10,00	1,192583257	11,93	47,70
2	CAIXA DERIVAÇÃO POLIFÁSICA	6,00	1,192583257	7,16	14,31
2	TAMPA P/ CAIXA ATERRAMENTO FERRO	7,00	1,192583257	8,35	16,70
1	TRIFE C/ CANO GALVONIZADO 2 1/2	58,00	1,192583257	69,17	69,17
1	TUBO P/ TRIFE GALVONIZADO 2 1/2	17,00	1,192583257	20,27	20,27
1	TUBO P/ TRIFE GALVONIZADO 1 1/2	45,00	1,192583257	53,67	53,67

2	ADAPTADOR FERRO 6"	21,00	1,192583257	25,04	50,09
20	HASTE TERRA LEVE P/ TRANSFORMADOR (CANTONEIRA)	2,50	1,192583257	2,98	59,63
1	BOMBA MANCAL FAL 40X32X26	280,00	1,192583257	333,92	333,92
1	PARA RAI0 25 KV	31,00	1,192583257	36,97	36,97
11	LUMINÁRIA BEED SEM BOCAL	13,00	1,192583257	15,50	170,54
14	ADAPTADOR PVC 50 X 1 1/2 IRRIGAÇÃO	1,40	1,192583257	1,67	23,37
10	ADAPTADOR PVC 75 X 2 1/2 IRRIGAÇÃO	2,00	1,192583257	2,39	23,85
3	TE SOLDÁVEL 50MM2 IRRIGAÇÃO	1,40	1,192583257	1,67	5,01
4	TE SOLDÁVEL 75MM2 IRRIGAÇÃO	3,00	1,192583257	3,58	14,31
11	INICIAL PVC ROSCA 3" MACHO	4,00	1,192583257	4,77	52,47
4	UNIÃO P/ TORNEIRA DUPLA	0,50	1,192583257	0,60	2,39
2	MOTOR MONOFASICO 1,5 CV 4 POLOS	140,00	1,192583257	166,96	333,92
1	MOTOR MONOFASICO 1 CV 4 POLOS	115,00	1,192583257	137,15	137,15
1	MOTOR TRIFASICO 1/2 CV 2 POLOS	50,00	1,192583257	59,63	59,63
16	CAIXA PASSAGEM 40X40	10,00	1,192583257	11,93	190,81
2	LAMPADA HQI 1000W	200,00	1,192583257	238,52	477,03
370	BORRACHA 75MM2	1,00	1,192583257	1,19	441,26
200	BORRACHA 50MM2	0,60	1,192583257	0,72	143,11
885	ISOLADOR PVC 30X30	0,08	1,192583257	0,10	84,43
960	ISOLADOR PVC 15X15	0,05	1,192583257	0,06	57,24
171	BUCHA RÍGIDA 4"	1,50	1,192583257	1,79	305,90
26	LUMINARIA BEED C/ BOCAL	15,00	1,192583257	17,89	465,11
4	GLOBO LEITOSO	60,00	1,192583257	71,55	286,22
3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS S/ BARRAMENTO	9,00	1,192583257	10,73	32,20
1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 16 CIRCUITOS C/ BARRAMENTO	54,00	1,192583257	64,40	64,40
3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITOS S/ BARRAMENTO	4,90	1,192583257	5,84	17,53
9	CABEÇOTE ALUMÍNIO 6"	4,80	1,192583257	5,72	51,52
30	CABEÇOTE ALUMÍNIO 2"	3,00	1,192583257	3,58	107,33
2	LUMINARIA VIDRO INCORP P/ BRAÇO 3 METROS	85,00	1,192583257	101,37	202,74
2	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 4X6"	28,00	1,192583257	33,39	66,78
14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 2X4"	13,00	1,192583257	15,50	217,05
1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 3X4"	18,00	1,192583257	21,47	21,47
2	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 6X8"	50,00	1,192583257	59,63	119,26
7	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 3X6"	29,00	1,192583257	34,58	242,09
3	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 2 1/2 X 6"	31,00	1,192583257	36,97	110,91

1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 2X3"	14,00	1,192583257	16,70	16,70
2	CAIXA MONOFASICA	10,00	1,192583257	11,93	23,85
1	CAIXA DERIVAÇÃO POLIFÁSICA	6,00	1,192583257	7,16	7,16
1	CHAVE FACA TRIFÁSICA	24,00	1,192583257	28,62	28,62
1	CHAVE SECCIONADORA 630 AMP	63,00	1,192583257	75,13	75,13
1	CHAVE SECCIONADORA 400 AMP	59,00	1,192583257	70,36	70,36
1	CHAVE SECCIONADORA 250 A	50,00	1,192583257	59,63	59,63
3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30	4,00	1,192583257	4,77	14,31
1	CAIXA DE PASSAGEM 15X15	2,00	1,192583257	2,39	2,39
246	ARRUELA RÍGIDA 4"	1,00	1,192583257	1,19	293,38
6	CONECTOR PRESSÃO 4 A 6 CAA	2,00	1,192583257	2,39	14,31
5	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 18 A 24 CIRCUITOS C/ BARRAMENTO	84,00	1,192583257	100,18	500,88
1	POLIA FERRO 17CM X 4B	20,00	1,192583257	23,85	23,85
3	POLIA FERRO 11CM X 4B	10,00	1,192583257	11,93	35,78
2	POLIA FERRO 12CM X 3B	9,00	1,192583257	10,73	21,47
2	POLIA FERRO 12CM X 2B	7,00	1,192583257	8,35	16,70
1	POLIA FERRO 10CM X 3B	9,00	1,192583257	10,73	10,73
19	POLIA FERRO 15CM X 3B	15,00	1,192583257	17,89	339,89
2	POLIA FERRO 13CM X 4B	12,00	1,192583257	14,31	28,62
4	POLIA FERRO 11CM X 3B	10,00	1,192583257	11,93	47,70
3	POLIA FERRO 12CM X 3B	9,00	1,192583257	10,73	32,20
1	POLIA FERRO 10CM X 3B	9,00	1,192583257	10,73	10,73
1	POLIA FERRO 1CM X 2B	6,00	1,192583257	7,16	7,16
1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 6 X 4	30,00	1,192583257	35,78	35,78
1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 8 X 6	50,00	1,192583257	59,63	59,63
1	POLIA FERRO LISA 10CM X 4"	14,00	1,192583257	16,70	16,70
3	ISOLADOR PINO TOPO	5,00	1,192583257	5,96	17,89
1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 5X4"	25,00	1,192583257	29,81	29,81
1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 4X6"	30,00	1,192583257	35,78	35,78
1	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 3X6"	29,00	1,192583257	34,58	34,58
2	POLIA FERRO 13CM X 4B	14,00	1,192583257	16,70	33,39
1	POLIA FERRO 14CM X 1B	7,00	1,192583257	8,35	8,35
1	POLIA FERRO 10CM X 3B	11,00	1,192583257	13,12	13,12
1	POLIA FERRO 13CM X 2B	11,00	1,192583257	13,12	13,12
3	POLIA FERRO 15CM X 4B	18,00	1,192583257	21,47	64,40

1	POLIA FERRO 15CM X 3B	15,00	1,192583257	17,89	17,89
10	POLIA FERRO 12CM X 4B	11,00	1,192583257	13,12	131,18
8	POLIA FERRO 14CM X 4B	17,00	1,192583257	20,27	162,19
6	POLIA FERRO 13CM X 4B	14,00	1,192583257	16,70	100,18
1	POLIA FERRO 12CM X 3B	9,00	1,192583257	10,73	10,73
1	POLIA FERRO 13CM X 2B	11,00	1,192583257	13,12	13,12
1	POLIA FERRO 17CM X 4B	20,00	1,192583257	23,85	23,85
7	POLIA FERRO 07CM X 1B	2,00	1,192583257	2,39	16,70
6	POLIA FERRO 08CM X 1B	4,00	1,192583257	4,77	28,62
21	POLIA FERRO 09CM X 1B	4,00	1,192583257	4,77	100,18
25	POLIA FERRO 10CM X 1B	4,00	1,192583257	4,77	119,26
17	POLIA FERRO 12CM X 1B	5,00	1,192583257	5,96	101,37
6	POLIA FERRO 14CM X 1B	7,00	1,192583257	8,35	50,09
1	POLIA FERRO 9CM X 3B	7,00	1,192583257	8,35	8,35
1	POLIA FERRO 11CM X 1B	4,00	1,192583257	4,77	4,77
1	POLIA FERRO 13CM X 4B	14,00	1,192583257	16,70	16,70
1	POLIA FERRO 10CM X 1B	4,00	1,192583257	4,77	4,77
1	POLIA FERRO 10CM X 2B	4,00	1,192583257	4,77	4,77
1	POLIA FERRO LISA 18CM X 4"	24,00	1,192583257	28,62	28,62
1	POLIA FERRO LISA 18CM X 5"	24,00	1,192583257	28,62	28,62
6	POLIA FERRO 11CM X 2B	8,00	1,192583257	9,54	57,24
18	POLIA FERRO 12CM X 2B	6,00	1,192583257	7,16	128,80
8	POLIA FERRO 15CM X 2B	11,00	1,192583257	13,12	104,95
7	POLIA FERRO 14CM X 2B	10,00	1,192583257	11,93	83,48
1	POLIA FERRO 14CM X 4B	17,00	1,192583257	20,27	20,27
1	POLIA FERRO LISA 20CM X 2"	9,00	1,192583257	10,73	10,73
1	POLIA FERRO 20CM 2B	18,00	1,192583257	21,47	21,47
1	POLIA FERRO 19CM X 3B	22,00	1,192583257	26,24	26,24
3	POLIA ALUMÍNIO 10CM X 2B	15,00	1,192583257	17,89	53,67
1	POLIA ALUMÍNIO 11CM X 2B	14,00	1,192583257	16,70	16,70
1	POLIA FERRO 11CM X 2B	7,00	1,192583257	8,35	8,35
1	POLIA FERRO LISA 30CM X 6"	11,00	1,192583257	13,12	13,12
1	POLIA FERRO LISA 25CM X 11"	14,00	1,192583257	16,70	16,70
4	POLIA FERRO 38CM X 2B	50,00	1,192583257	59,63	238,52
5	POLIA FERRO 35CM X 4B	60,00	1,192583257	71,55	357,77
1	POLIA FERRO LISA 35CM X 3"	15,00	1,192583257	17,89	17,89

1	POLIA FERRO 34CM X 4B	60,00	1,192583257	71,55	71,55
1	POLIA FERRO 34CM X 2B	30,00	1,192583257	35,78	35,78
1	POLIA FERRO LISA 29CM X 6"	15,00	1,192583257	17,89	17,89
1	POLIA FERRO LISA 18CM X 5"	23,00	1,192583257	27,43	27,43
10	BRAÇADEIRA REGULÁVEL 6"	1,00	1,192583257	1,19	11,93
1	POLIA FERRO 17CM X 4B	17,00	1,192583257	20,27	20,27
1	POLIA FERRO 15CM X 3B	15,00	1,192583257	17,89	17,89
5	POLIA FERRO 14CM X 4B	17,00	1,192583257	20,27	101,37
2	POLIA FERRO 12CM X 4B	11,00	1,192583257	13,12	26,24
1	POLIA FERRO 15CM X 4B	16,00	1,192583257	19,08	19,08
4	POLIA FERRO 11CM X 3B	9,00	1,192583257	10,73	42,93
2	POLIA FERRO 12CM X 3B	9,00	1,192583257	10,73	21,47
1	POLIA FERRO 12CM X 2B	7,00	1,192583257	8,35	8,35
2	CABEÇOTE 6"	16,80	1,192583257	20,04	40,07
53	BRAÇADEIRA TIPO COPO 3/4	0,24	1,192583257	0,29	15,17
10	BRAÇADEIRA TIPO COPO 1"	0,30	1,192583257	0,36	3,58
47	BRAÇADEIRA TIPO COPO 1 1/4	0,42	1,192583257	0,50	23,54
37	BRAÇADEIRA TIPO COPO 1 1/2	0,48	1,192583257	0,57	21,18
1	POLIA FERRO LISA 20CM X 4"	14,00	1,192583257	16,70	16,70
3	POLIA FERRO 22CM X 5"	15,40	1,192583257	18,37	55,10
2	POLIA FERRO LISA 22CM X 4"	16,10	1,192583257	19,20	38,40
1	POLIA FERRO LISA 20CM X 2"	12,60	1,192583257	15,03	15,03
2	POLIA FERRO LISA 19CM X 6"	12,95	1,192583257	15,44	30,89
1	POLIA FERRO LISA 20CM X 5"	17,50	1,192583257	20,87	20,87
1	POLIA FERRO LISA 17CM X 5"	14,70	1,192583257	17,53	17,53
1	POLIA FERRO LISA 27CM X 5"	21,00	1,192583257	25,04	25,04
11	LUVA ELASTICA	26,60	1,192583257	31,72	348,95
22	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 8"	1,62	1,192583257	1,93	42,50
8	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 14"	2,28	1,192583257	2,72	21,75
4	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 6	1,50	1,192583257	1,79	7,16
9	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 10"	1,80	1,192583257	2,15	19,32
573	PARAFUSO ROSCA SOBERBA E GALVONIZADO 10CM	0,60	1,192583257	0,72	410,01
198	BRAÇADEIRA TIPO D 1 1/4	0,27	1,192583257	0,32	63,76
142	BRAÇADEIRA TIPO D 1"	0,18	1,192583257	0,21	30,48
258	BRAÇADEIRA TIPO D 1 1/2	0,33	1,192583257	0,39	101,54
57	BRAÇADEIRA TIPO D 1/2	0,12	1,192583257	0,14	8,16

83	BRAÇADEIRA TIPO U 1 1/2	0,30	1,192583257	0,36	29,70
91	BRAÇADEIRA TIPO U 1 1/4	0,24	1,192583257	0,29	26,05
364	ARRUELA QUADRADA DE 38 MM2	0,15	1,192583257	0,18	65,12
25	BRAÇADEIRA TIPO U 2"	0,36	1,192583257	0,43	10,73
21	CABEÇOTE 3"	4,80	1,192583257	5,72	120,21
28	CABEÇOTE 2"	3,00	1,192583257	3,58	100,18
27	CABEÇOTE 1"	1,80	1,192583257	2,15	57,96
14	CABEÇOTE 1 1/4	1,20	1,192583257	1,43	20,04
1	CONTADOR 3TA 6360 SIEMENS	45,50	1,192583257	54,26	54,26
1	RELE WEG 1.8 A 2.8 AMP	16,20	1,192583257	19,32	19,32
1	BOBINA 220V	9,00	1,192583257	10,73	10,73
1	PORTA FUSIVEL 30 AMP	12,00	1,192583257	14,31	14,31
1	RELE 2.5 A 4 SIEMENS 3UA 5000	13,50	1,192583257	16,10	16,10
3	PORTA FUSIVEL NH	13,50	1,192583257	16,10	48,30
1	CONTADOR LA7 D 40	7,50	1,192583257	8,94	8,94
1	CONTADOR TELEMECANIQUE	25,00	1,192583257	29,81	29,81
1	RELE 10 A 16 AMP	13,50	1,192583257	16,10	16,10
1	BOBINA 3 TF 34,35,44,45 SIEMENS	2,50	1,192583257	2,98	2,98
89	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 20"	2,50	1,192583257	2,98	265,35
351	PARAFUSO MAQ. 5/8 X18"	2,00	1,192583257	2,39	837,19
136	PARAFUSO MAQ. REAJUSTE 5/8 X16"	2,25	1,192583257	2,68	364,93
256	PARAFUSO MAQ. REAJUSTE 5/8 X16"	2,65	1,192583257	3,16	809,05
45	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 16"	2,50	1,192583257	2,98	134,17
114	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 4"	0,66	1,192583257	0,79	89,73
20	ALSO 81 D/259	10,00	1,192583257	11,93	238,52
1	RELE TEMPO 127V 1,5 A 6 ALTRONIC	37,50	1,192583257	44,72	44,72
70	SEPARADOR COMANDO 6S	6,00	1,192583257	7,16	500,88
80	SEPARADOR COMANDO 16S	7,00	1,192583257	8,35	667,85
95	SEPARADOR COMANDO 35S	3,50	1,192583257	4,17	396,53
3	CONTENTOR RA1 BB 254 2,5 A 4 TELEMANIQUE	17,50	1,192583257	20,87	62,61
2	GUARDA MOTOR 500V C/ DISPARO TÉRMICO ELETROMAGNÉTICO	30,00	1,192583257	35,78	71,55
1	CONTADOR CN1 133 TELEMANIQUE	60,00	1,192583257	71,55	71,55
3	CONTADOR TELEMECANIQUE 208 - 220V 150 AA3	75,00	1,192583257	89,44	268,33
1	RELE TEMPO 2 A 20 S SIEMENS	35,00	1,192583257	41,74	41,74
1	RELE TEMPO 38 A 57 TELEMANIQUE	20,00	1,192583257	23,85	23,85
4	CONTADOR CA2 - DK122 TELEMANIQUE	26,50	1,192583257	31,60	126,41
2	CONTADOR AUXILIAR 40-63 AMP 3UA	30,00	1,192583257	35,78	71,55
2	RELE RA1 - BB1625 1,6 A 2,5 TELEMANIQUE	24,00	1,192583257	28,62	57,24

3	TC 200/5A CARGA 12,5	22,00	1,192583257	26,24	78,71
1	AMPERÍMETRO 0 A 300 AMP	40,00	1,192583257	47,70	47,70
2	TC 75	44,00	1,192583257	52,47	104,95
1	RELE SOBRE CARGA RW 67 42 A 62	70,00	1,192583257	83,48	83,48
2	RELE 160 A 250 3UA 45 SIEMIENS	144,00	1,192583257	171,73	343,46
8	VISOR P/ SINALIZADOR VERMELHO	4,00	1,192583257	4,77	38,16
10	BOBINA P/ CONTADOR 3TH E 3TB 40-44	9,00	1,192583257	10,73	107,33
3	SOLENOIDE 801 SERMAR	20,00	1,192583257	23,85	71,55
1	RELE 60-43 AMP 3UA 4300 SIEMIENS	18,00	1,192583257	21,47	21,47
1	RELE 6,3 A 10 3UA 4200 SIEMIENS	15,00	1,192583257	17,89	17,89
2	CONTADOR CA2 - FN 144 TELEMANIQUE	30,00	1,192583257	35,78	71,55
2	RELE LRID 63361 57 A 66 AMP TELEMANIQUE	35,00	1,192583257	41,74	83,48
3	RELE LRID 63359 48 A 57 AMP TELEMANIQUE	30,00	1,192583257	35,78	107,33
1	BOTÃO COMANDO	12,00	1,192583257	14,31	14,31
2	TOMADA 4/SAIDA SIEMENS 63 AMP EXT. MODELO ASTEK	50,00	1,192583257	59,63	119,26
1	CHAVE FACA 3X 100 AMP	15,00	1,192583257	17,89	17,89
1	CHAVE SECCIONADORA 250 AMP	40,00	1,192583257	47,70	47,70
6	CHAVE SECCIONADORA 400 AMP	45,00	1,192583257	53,67	322,00
5	CHAVE BOIA INF. 20 AMP	7,00	1,192583257	8,35	41,74
2	CHAVE BOIA INF. MARGIRUS	15,00	1,192583257	17,89	35,78
1	AMPERÍMETRO 0 A 500/1000	55,00	1,192583257	65,59	65,59
2	AMPERÍMETRO 0 A 300	45,00	1,192583257	53,67	107,33
1	AMPERÍMETRO 0 A 80	60,00	1,192583257	71,55	71,55
2	AMPERÍMETRO 0 A 50	30,00	1,192583257	35,78	71,55
1	AMPERÍMETRO 0 A 1500	80,00	1,192583257	95,41	95,41
3	RELE SOBRECARG RW 207 56 A 80 AMP WEG	85,00	1,192583257	101,37	304,11
2	RELE LA7 - D 4054 TELEMANIQUE	20,00	1,192583257	23,85	47,70
4	BOTÃO COMANDO A DISTÂNCIA 12001	15,00	1,192583257	17,89	71,55
4	COMUTADOR 40 AMP MG 40 CET	24,00	1,192583257	28,62	114,49
11	CHAVE LOMBARD TRIFÁSICA SIMPLES 45 AMP	19,00	1,192583257	22,66	249,25
1	CHAVE LOMBARD TRIFÁSICA SIMPLES 60 A	20,00	1,192583257	23,85	23,85
1	CHAVE LOMB. TRIFÁSICA SIMPLES 30 A	13,00	1,192583257	15,50	15,50
1	CHAVE LOMB. REVERSORA 60 AMP	18,00	1,192583257	21,47	21,47
2	CHAVE LOMB. EST. TRING 60 AMP	30,00	1,192583257	35,78	71,55
1	CHAVE LOMB. EST. TRING 20 AMP	11,00	1,192583257	13,12	13,12

1	CHAVE LOMB. EST. TRING 15 AMP	8,00	1,192583257	9,54	9,54
1	CHAVE LOMB. MONOFÁSICA 25 AMP	8,00	1,192583257	9,54	9,54
8	CHAVE MARGIRUS LIGA DESLIGA 40 A MONOFÁSICA CS 400	40,00	1,192583257	47,70	381,63
1	CHAVE MARGIRUS LIGA DESLIGA CS 503 A	10,00	1,192583257	11,93	11,93
95	TERMINAL 70MM	1,60	1,192583257	1,91	181,27
24	TERMINAL 150MM	3,00	1,192583257	3,58	85,87
222	TERMINAL COMPRESSÃO 70MM	2,00	1,192583257	2,39	529,51
41	CONECTOR KS 95MM2	1,60	1,192583257	1,91	78,23
51	TERMINAL P/ CABO 10MM	0,85	1,192583257	1,01	51,70
21	TERMINAL P/ CABO 16MM	0,78	1,192583257	0,93	19,53
20	CONECTOR KS 50MM	1,40	1,192583257	1,67	33,39
40	TERMINAL P/ CABO 50MM	1,30	1,192583257	1,55	62,01
20	TERMINAL P/ CABO 185MM	4,90	1,192583257	5,84	116,87
59	BRAÇADEIRA PVC 2"	0,50	1,192583257	0,60	35,18
36	BRAÇADEIRA P/ CONDULETE 1/2	0,40	1,192583257	0,48	17,17
384	TERMINAL COMPRESSÃO 16MM	0,35	1,192583257	0,42	160,28
4	PINO P/ COMPUTADOR	3,00	1,192583257	3,58	14,31
1	PINO P/ AR	2,00	1,192583257	2,39	2,39
418	ARRUELA RÍGIDA 1 1/2	0,30	1,192583257	0,36	149,55
104	ARRUELA RÍGIDA 3"	0,75	1,192583257	0,89	93,02
1.520	ARRUELA RÍGIDA 3/4	0,15	1,192583257	0,18	271,91
298	ARRUELA RÍGIDA 2 1/2	0,50	1,192583257	0,60	177,69
222	ARRUELA RÍGIDA 1 1/4	0,10	1,192583257	0,12	26,48
70	ARRUELA RÍGIDA 1"	0,20	1,192583257	0,24	16,70
61	BRAÇADEIRA TIPO D1"	0,15	1,192583257	0,18	10,91
82	BRAÇADEIRA TIPO D1 1/2	0,25	1,192583257	0,30	24,45
19	BRAÇADEIRA REGULÁVEL 4"	5,00	1,192583257	5,96	113,30
17	BRAÇADEIRA SUPER REFORÇADA 6"	10,00	1,192583257	11,93	202,74
14	TERMINAL P/ CABO DUPLO 240MM	20,00	1,192583257	23,85	333,92
22	TERMINAL P/ CABO 300MM	7,00	1,192583257	8,35	183,66
49	TERMINAL P/ CABO 25MM	0,70	1,192583257	0,83	40,91
79	TERMINAL P/ CABO 16MM	0,65	1,192583257	0,78	61,24
112	TERMINAL P/ CABO 35MM	0,70	1,192583257	0,83	93,50
170	TERMINAL P/ CABO 50MM	0,80	1,192583257	0,95	162,19
8	CURVA PVC ELETRODUTO 3" TIGRE	6,00	1,192583257	7,16	57,24
1	CURVA PVC ELETRODUTO 2" TIGRE	2,00	1,192583257	2,39	2,39
2	CURVA FERRO 200MM OU 8"	70,00	1,192583257	83,48	166,96
5	TUBO IRRIGAÇÃO PVC SOLDÁVEL 35MM2	3,50	1,192583257	4,17	20,87
24	TUBO PVC ROSCA BRANCO 1"	9,00	1,192583257	10,73	257,60

6	TUBO PVC ESGOTO 100MM	20,00	1,192583257	23,85	143,11
4	COTOVELO ESGOTO PVC 8" OU 200MM	40,00	1,192583257	47,70	190,81
1	CURVA ESGOTO PVC 200MM	50,00	1,192583257	59,63	59,63
1	CURVA BRANCA ROSCA 6" X 90°	120,00	1,192583257	143,11	143,11
9	CURVA BRANCA ROSCA 6 X 45°	100,00	1,192583257	119,26	1.073,32
186	BUCHA RÍGIDA 2 1/2	0,80	1,192583257	0,95	177,46
5	BUCHA RÍGIDA 4	1,00	1,192583257	1,19	5,96
176	BUCHA RÍGIDA 1/2	0,10	1,192583257	0,12	20,99
100	BUCHA RÍGIDA 3/4	0,15	1,192583257	0,18	17,89
75	BUCHA RÍGIDA 1"	0,80	1,192583257	0,95	71,55
186	BUCHA RÍGIDA 1 1/4	0,10	1,192583257	0,12	22,18
81	BUCHA RÍGIDA 1 1/2	0,20	1,192583257	0,24	19,32
18	TAMPÃO GALVONIZADO 2"	4,90	1,192583257	5,84	105,19
1	TAMPÃO GALVONIZADO 1 1/2	3,00	1,192583257	3,58	3,58
3	TAMPÃO GALVONIZADO 3/4	1,00	1,192583257	1,19	3,58
1	TAMPÃO ALUMÍNIO 2"	1,50	1,192583257	1,79	1,79
2	NIPS GALVONIZADO 3"	6,00	1,192583257	7,16	14,31
20	CURVA FERRO IRRIGAÇÃO 1 1/2	6,00	1,192583257	7,16	143,11
16	CURVA FERRO IRRIGAÇÃO 1	4,00	1,192583257	4,77	76,33
2	CURVA GALVONIZADO 3"	12,00	1,192583257	14,31	28,62
2	CURVA GALVONIZADO 2 1/2	8,00	1,192583257	9,54	19,08
3	CURVA GALVONIZADO 3" ROSCA INTERNA	12,00	1,192583257	14,31	42,93
2	CURVA GALVONIZADO 4"	20,00	1,192583257	23,85	47,70
22	TE IRRIGAÇÃO 3X2 ENGATE PVC	9,00	1,192583257	10,73	236,13
5	T IRRIGAÇÃO 3X3 ENGATE PVC	10,00	1,192583257	11,93	59,63
1	TAMPÃO GALVONIZADO 2 1/2	4,00	1,192583257	4,77	4,77
8	CURVA IRRIGAÇÃO NIVELAMENTO 3" ROSCA	10,00	1,192583257	11,93	95,41
9	CURVA IRRIGAÇÃO NIVELAMENTO 2" ROSCA	6,00	1,192583257	7,16	64,40
2	CURVA IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL 4" X 45°	12,00	1,192583257	14,31	28,62
3	LUVA GALVONIZADO RED. 4X2	12,00	1,192583257	14,31	42,93
15	LUVA GALVONIZADA RED. 1 1/4 X 2	4,00	1,192583257	4,77	71,55
12	LUVA GALVONIZADO RED. 1 1/2 X 2	5,00	1,192583257	5,96	71,55
1	LUVA GALVONIZADO RED. 1 1/2 X 1	3,00	1,192583257	3,58	3,58
11	LUVA ALUMÍNIO RED. 4X2	8,00	1,192583257	9,54	104,95
2	ADAPTADOR ALUMÍNIO 3X2 ROSCA EXTERNA	18,00	1,192583257	21,47	42,93
4	ADAPTADOR ALUMÍNIO 2 1/2 ROSCA EXTERNA	15,00	1,192583257	17,89	71,55
5	ADAPTADOR ALUMÍNIO 2X1 ROSCA EXTERNA	14,00	1,192583257	16,70	83,48

5	NIPS ALUMÍNIO 1 1/2	3,00	1,192583257	3,58	17,89
1	LUVA GALVONIZADO 2"	4,00	1,192583257	4,77	4,77
1	VÁLVULA POÇO FERRO 4"	15,00	1,192583257	17,89	17,89
53	TE SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 50MM	1,00	1,192583257	1,19	63,21
5	TE SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 75MM	2,50	1,192583257	2,98	14,91
9	TE SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 100 OU 4"	4,50	1,192583257	5,37	48,30
8	TE SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 100X75	5,00	1,192583257	5,96	47,70
1	TE SOLDÁVEL IRRIGAÇÃO 35MM	1,00	1,192583257	1,19	1,19
1	REGISTRO GAVETA 5"	100,00	1,192583257	119,26	119,26
3	BUCHA RED. GALVONIZADO 2X1"	3,00	1,192583257	3,58	10,73
9	NIPS GALVONIZADO RED. 3X1 1/2	10,00	1,192583257	11,93	107,33
5	CURVA GALVONIZADO 3/4	1,50	1,192583257	1,79	8,94
1	LUVA GALVONIZADO RED. 2X4"	12,00	1,192583257	14,31	14,31
10	NIPS GALVONIZADO 3"	5,00	1,192583257	5,96	59,63
19	NIPS GALVONIZADO 2"	3,00	1,192583257	3,58	67,98
11	NIPS GALVONIZADO 1 1/2	3,00	1,192583257	3,58	39,36
27	NIPS GALVONIZADO 3" 1 1/4	1,50	1,192583257	1,79	48,30
21	NIPS GALVONIZADO 1"	1,00	1,192583257	1,19	25,04
1	NIPS GALVONIZADO 3/4	1,30	1,192583257	1,55	1,55
4	LUVA GALVONIZADO RED. 3X4	10,00	1,192583257	11,93	47,70
16	LUVA GALVONIZADO RED. 1 1/2 X 3	9,00	1,192583257	10,73	171,73
2	LUVA GALVONIZADO RED. 3X2 1/2	9,00	1,192583257	10,73	21,47
17	LUVA SIMPLES ALUMÍNIO 1"	2,00	1,192583257	2,39	40,55
17	LUVA SIMPLES ALUMÍNIO 3/4	1,00	1,192583257	1,19	20,27
3	LUVA SIMPLES ALUMÍNIO 1 1/2	1,50	1,192583257	1,79	5,37
8	LUVA SIMPLES FERRO 2"	3,00	1,192583257	3,58	28,62
16	LUVA FERRO SIMPLES 1 1/2"	2,00	1,192583257	2,39	38,16
22	LUVA FERRO SIMPLES 1"	1,50	1,192583257	1,79	39,36
7	LUVA FERRO SIMPLES 3/4"	1,30	1,192583257	1,55	10,85
4	TAMPAO GALVONIZADO 1/2	0,50	1,192583257	0,60	2,39
4	LUVA SIMPLES ALUMÍNIO 4"	8,00	1,192583257	9,54	38,16
1	VÁLVULA POÇO ALUMÍNIO 4"	20,00	1,192583257	23,85	23,85
1	VÁLVULA POÇO ALUMÍNIO 1 1/2"	15,00	1,192583257	17,89	17,89
2	INICIAL ALUMÍNIO 3X3 FÊMEA	8,00	1,192583257	9,54	19,08
1	CURVA FERRO 4"	20,00	1,192583257	23,85	23,85
7	BUCHA RED. GALVONIZADO 3/4 X 1/2	0,90	1,192583257	1,07	7,51
3	BUCHA RED. GALVONIZADO 1 X 1/2	2,00	1,192583257	2,39	7,16

3	BUCHA RED. GALVONIZADO 1 1/2 X 3/4	0,80	1,192583257	0,95	2,86
6	LUVA UNIÃO GALVONIZADO 1"	7,00	1,192583257	8,35	50,09
4	LUVA UNIÃO GALVONIZADO 3/4"	5,00	1,192583257	5,96	23,85
1	JUNÇÃO GALVONIZADO 1"	10,00	1,192583257	11,93	11,93
4	LUVA SIMPLES FERRO 3"	8,00	1,192583257	9,54	38,16
2	LUVA SIMPLES FERRO 4"	10,00	1,192583257	11,93	23,85
1	LUVA SIMPLES FERRO 6"	20,00	1,192583257	23,85	23,85
22	EMENDA P/ MANGUEIRA 3/4"	0,90	1,192583257	1,07	23,61
25	EMENDA P/ MANGUEIRA ALUMÍNIO 1"	1,10	1,192583257	1,31	32,80
2	UNIÃO DUPLA P/ MANGOTE 1"	2,00	1,192583257	2,39	4,77
1	UNIÃO DUPLA P/ MANGOTE 3"	7,00	1,192583257	8,35	8,35
2	UNIÃO DUPLA P/ MANGOTE 2"	5,00	1,192583257	5,96	11,93
14	NIPS GALVONIZADO 4"	15,00	1,192583257	17,89	250,44
4	NIPS GALVONIZADO 6"	19,00	1,192583257	22,66	90,64
2	NIPS FERRO MANGOTE 6"	20,00	1,192583257	23,85	47,70
43	LUVA SIMPLES GALVONIZADO 1"	1,50	1,192583257	1,79	76,92
13	LUVA SIMPLES GALVONIZADO 3/4"	2,00	1,192583257	2,39	31,01
7	LUVA SIMPLES GALVONIZADO 1/2"	0,90	1,192583257	1,07	7,51
3	TE GALVONIZADO RED. 3X1"	10,00	1,192583257	11,93	35,78
1	TE GALVONIZADO 2"	10,00	1,192583257	11,93	11,93
28	TE GALVONIZADO RED. 2X1"	5,00	1,192583257	5,96	166,96
13	TE GALVONIZADO RED. 1 1/2 X 1"	4,00	1,192583257	4,77	62,01
3	TE GALVONIZADO RED. 2X1/2"	4,00	1,192583257	4,77	14,31
4	TE GALVONIZADO RED. 1 1/2X3/4"	5,00	1,192583257	5,96	23,85
1	TE GALVONIZADO RED. 2 X 1/2"	6,00	1,192583257	7,16	7,16
5	TE GALVONIZADO RED. 1"	3,00	1,192583257	3,58	17,89
29	FLONGE GALVONIZADO 1"	7,00	1,192583257	8,35	242,09
4	FLONGE GALVONIZADO 2 1/2"	13,00	1,192583257	15,50	62,01
1	FLONGE GALVONIZADO 3/4"	6,00	1,192583257	7,16	7,16
5	FLONGE GALVONIZADO 1/2"	3,50	1,192583257	4,17	20,87
2	INICIAL MACHO 3" COM ROSCA	3,00	1,192583257	3,58	7,16
2	LUVA RED. FERRO 2X1"	4,00	1,192583257	4,77	9,54
1	CURVA FERRO 2"	7,00	1,192583257	8,35	8,35
5	LUVA UNIÃO GALVONIZADO 4"	60,00	1,192583257	71,55	357,77
1	LUVA UNIÃO GALVONIZADO 3"	45,00	1,192583257	53,67	53,67
32	INICIAL MACHO 3" COM ROSCA	3,00	1,192583257	3,58	114,49
65	TE SOLD. 75MM TIGRE	3,00	1,192583257	3,58	232,55

173	ADAPTADOR RED. 75X2 1/2 TIGRE	1,50	1,192583257	1,79	309,48
54	ADAPTADOR RED. 50X1 1/2 TIGRE	1,00	1,192583257	1,19	64,40
34	PONTA MACHO 3"	4,00	1,192583257	4,77	162,19
17	NIPS GALVONIZADO RED. 3X1 1/2"	10,00	1,192583257	11,93	202,74
8	NIPS GALVONIZADO RED.2X1 1/4"	3,00	1,192583257	3,58	28,62
20	NIPS GALVONIZADO RED. 2X1"	2,00	1,192583257	2,39	47,70
4	NIPS GALVONIZADO RED. 1 1/2 X 3/4"	2,50	1,192583257	2,98	11,93
5	ADAPTADOR FERRO MANGOTE 2"	4,00	1,192583257	4,77	23,85
5	ADAPTADOR FERRO MANGOTE 1 1/2"	3,50	1,192583257	4,17	20,87
2	ADAPTADOR FERRO MANGOTE 3/4"	1,50	1,192583257	1,79	3,58
15	ADAPTADOR ALUMÍNIO MANGOTE 2 1/2"	4,00	1,192583257	4,77	71,55
2	ADAPTADOR ALUMÍNIO MANGOTE 2"	3,00	1,192583257	3,58	7,16
20	ADAPTADOR ALUMÍNIO MANGOTE 3/4"	1,50	1,192583257	1,79	35,78
1	ADAPTADOR ALUMÍNIO MANGOTE 1/2"	1,00	1,192583257	1,19	1,19
10	VÁLVULA P/ ASPERSOR ALUMÍNIO 1"	10,00	1,192583257	11,93	119,26
27	CAIXA DERIVAÇÃO TIPO "X" PERFILADO	4,00	1,192583257	4,77	128,80
358	ARRUELA QUADRADA 38MM2	0,20	1,192583257	0,24	85,39
8	CAIXA DERIVAÇÃO "I" PERFILADO	3,00	1,192583257	3,58	28,62
15	JUNÇÃO RÁPIDA "X" PERFILADO	2,50	1,192583257	2,98	44,72
14	JUNÇÃO RÁPIDA "T" PERFILADO	2,50	1,192583257	2,98	41,74
9	CANTONEIRA "ZZ" PERFILADO	2,80	1,192583257	3,34	30,05
197	GRAMPO "C" PERFILADO	3,00	1,192583257	3,58	704,82
117	BALANCIM P/ GRAMPO "C" PESADO PERFILADO	2,00	1,192583257	2,39	279,06
42	TALA PERFILADO	1,50	1,192583257	1,79	75,13
30	CAIXA P/ TERMINAL PERFILADO	2,00	1,192583257	2,39	71,55
63	FUSIVEL DZ 10 AMP	0,36	1,192583257	0,43	27,05
101	FUSIVEL DZ 16 AMP	0,36	1,192583257	0,43	43,36
298	FUSIVEL DZ 20 AMP	0,36	1,192583257	0,43	127,94
287	FUSIVEL DZ 25 AMP	0,36	1,192583257	0,43	123,22
55	FUSIVEL DZ 30 AMP	0,39	1,192583257	0,47	25,58
100	FUSIVEL DZ 60 AMP	0,39	1,192583257	0,47	46,51
6	FUSIVEL DZ 63 AMP	0,39	1,192583257	0,47	2,79
2	FUSIVEL NH1 200 AMP	6,00	1,192583257	7,16	14,31
12	FUSIVEL DZ 125 AMP	1,10	1,192583257	1,31	15,74
7	FUSIVEL FACA 500 AMP	28,20	1,192583257	33,63	235,42
5	FUSIVEL FACA 100 AMP	3,00	1,192583257	3,58	17,89
61	BASE DZ 125 AMP	7,00	1,192583257	8,35	509,23
12	BASE NH 2	16,20	1,192583257	19,32	231,84
65	BASE NH 1	13,80	1,192583257	16,46	1.069,75
33	BASE NH 00	5,40	1,192583257	6,44	212,52

20	BASE NH 0	8,40	1,192583257	10,02	200,35
30	BASE DZ 25 AMP	2,34	1,192583257	2,79	83,72
52	BASE DZ 63 AMP	3,12	1,192583257	3,72	193,48
131	BRAÇADEIRA PVC	0,02	1,192583257	0,02	3,12
200	MARCADOR LETRA D	0,02	1,192583257	0,02	4,77
526	MARCADOR Nº 4	0,02	1,192583257	0,02	12,55
360	MARCADOR LETRA C	0,02	1,192583257	0,02	8,59
206	MARCADOR LETRA B	0,02	1,192583257	0,02	4,91
500	MARCADOR Nº 0	0,02	1,192583257	0,02	11,93
199	MARCADOR LETRA A	0,02	1,192583257	0,02	4,75
100	MARCADOR Nº 2	0,02	1,192583257	0,02	2,39
198	MARCADOR Nº 8	0,02	1,192583257	0,02	4,72
6	BOIA PVC 3/4	0,50	1,192583257	0,60	3,58
12	DISCO VIDRO 25 KV	12,00	1,192583257	14,31	171,73
4	DISCO VIDRO 34,5 KV	15,00	1,192583257	17,89	71,55
39	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 4"	0,75	1,192583257	0,89	34,88
31	PARAFUSO MAQ. 1/2 X 8"	0,50	1,192583257	0,60	18,49
9	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 10"	1,10	1,192583257	1,31	11,81
4	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 12"	1,50	1,192583257	1,79	7,16
6	CONTATO CHAVE COMPENSADORA SUPERIOR	15,00	1,192583257	17,89	107,33
6	CONTATO CHAVE COMPENSADORA INFERIOR	15,00	1,192583257	17,89	107,33
5	BLOCO CHAVE TIPO B	4,00	1,192583257	4,77	23,85
4	CONTATO FIXO CHAVE COMPENSADORA	12,00	1,192583257	14,31	57,24
4	CONTATO MOVEL CHAVE COMPENSADORA	12,00	1,192583257	14,31	57,24
8	JOGO DE CONTATO A	30,00	1,192583257	35,78	286,22
1	CONTATO INFERIOR	15,00	1,192583257	17,89	17,89
1	CONTATO SUPERIOR	15,00	1,192583257	17,89	17,89
1	BASE P/ CHAVE ESTACIONADORA	17,00	1,192583257	20,27	20,27
3	BASE P/ FUSIVEL NH3	8,00	1,192583257	9,54	28,62
2	CHAVE GERAL 400 AMP 600W F- 825	500,00	1,192583257	596,29	1.192,58
1	GARRA SAPO USADA	20,00	1,192583257	23,85	23,85
35	CABO PP 3X4 (METROS)	1,00	1,192583257	1,19	41,74
241	CABO PP 3X1,5 (METROS)	0,50	1,192583257	0,60	143,71
938	BICO P/ GOTEJAMENTO (USADOS)	0,04	1,192583257	0,05	44,75
345	MARCADOR Nº 3	0,02	1,192583257	0,02	8,23
210	MARCADOR Nº 1	0,02	1,192583257	0,02	5,01
190	MARCADOR Nº 2	0,02	1,192583257	0,02	4,53
790	MARCADOR Nº 6	0,02	1,192583257	0,02	18,84
570	MARCADOR Nº 5	0,02	1,192583257	0,02	13,60
570	MARCADOR Nº 7	0,02	1,192583257	0,02	13,60
200	MARCADOR Nº 8	0,02	1,192583257	0,02	4,77
198,5	CABO P/ ALTA TENSÃO 1000V 25KV SUBTERRÂNEO (METROS)	8,00	1,192583257	9,54	1.893,82

41	CABO P/ ALTA TENSAO 1000V 15KV SUBTERRÂNEO (METROS)	5,00	1,192583257	5,96	244,48
23	FIXADOR P/ TUBO DE 1 1/2	0,60	1,192583257	0,72	16,46
3	CHAPA DE FERRO FUNDIDO	60,00	1,192583257	71,55	214,66
1	SOFA 4 LUGARES	70,00	1,192583257	83,48	83,48
1	MESA MADEIRA	80,00	1,192583257	95,41	95,41
1	MAQUINA DE ESCREVER REMINGTON (USADA)	40,00	1,192583257	47,70	47,70
1	COFRE MEDIO	80,00	1,192583257	95,41	95,41
1	AR CONDICIONADO USADO	100,00	1,192583257	119,26	119,26
3	ARMARIOS 4 GAVETAS EM AÇO	70,00	1,192583257	83,48	250,44
TOTAL GERAL		11.875,9 8	1,192583257	14.163,09	80.235,24

CONSIDERAÇÕES:

A VENDA DOS BENS ARRECADADOS NA FALÊNCIA E ACIMA RELACIONADOS, SERÃO VENDIDOS POR MEIO DE PROPOSTAS, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES ENCERRADAS EM ENVELOPES LACRADOS À ESCRIVÃ NO CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL DESTA COMARCA, SITO NO ED. DO FÓRUM JUIZ JOÃO CLÁUDIO, NA RUA MELVIN JONES 90, ESPLANADA, CENTRO, COLATINA-ES., MEDIANTE RECIBO, ATÉ TRINTA (30) MINUTOS ANTES DA DATA E HORA ACIMA DESIGNADOS, QUANDO ENTÃO SERÃO ABERTAS PELO MM. JUIZ, PERANTE O SINDICO E INTERESSADOS QUE COMPARECEREM (ART. 118 DA LEI Nº 7.661/45).

FICA A FALIDA INSTALADORA ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA., NO CASO DE NÃO SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO CONSTANTE DOS AUTOS, INTIMADA DOS TERMOS DO PRESENTE.

O PRESENTE EDITAL TERÁ UMA VIA AFIXADA NO ÁTRIO DO ED. DO FÓRUM, OUTRA ENTREGUE AO ILUSTRE SÍNDICO PARA DAR MAIOR PUBLICIDADE SE A MASSA COMPORTAR E SERÁ PUBLICADO DURANTE TRINTA (30) DIAS INTERCALADAMENTE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE VINTE (20) DIAS, DATA DESIGNADA PARA O ATO.

COLATINA-ES., 12 DE DEZEMBRO DE 2002. .

MARIA DO CARMO MATUCHAKI
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTOS N.ºS. 001/98 E 006/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE COLATINA

GABARITO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL 002/03

JUÍZA: DR. CARLOS ALEXANDRE GUTMANN
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: RICARDO SIQUEIRA SUSSAI

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICAM OS ADVOGADOS INFRA NOMINADOS, INTIMADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

AUTOS Nº: PR 160/02

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO: ADEMIR JOSÉ BIONDO
ADVOGADO: **DEVALDO RADAELI MAESTRI**

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA, NO PRAZO LEGAL, PROCEDER OS FEITOS DO ART. 406 DO CPP NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA REFERIDA.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:
1 - DEVALDO RADAELI MAESTRI .

COLATINA-ES, 04/02/03

RICARDO SIQUEIRA SUSSAI
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
3ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE COLATINA

GABARITO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
EDITAL 003/03

JUÍZA: DR. CARLOS ALEXANDRE GUTMANN
ESCRIVÃO SUBSTITUTO: RICARDO SIQUEIRA SUSSAI

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICAM OS ADVOGADOS INFRA NOMINADOS, INTIMADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

AUTOS Nº: CP 109/02

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
ACUSADO: MARCÓ AURÉLIO SANTOS
ADVOGADO: **WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO**
FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA 3ª VARA CRIMINAL DE COLATINA-ES, SITA EDIFÍCIO DO FÓRUM, NO **DIA 01/04/2003 ÀS 13:30** PARA PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE CULPA DO ACUSADO SUPRA REFERIDO.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:
1 - WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO .

COLATINA-ES, 04/02/03

RICARDO SIQUEIRA SUSSAI
ESCRIVÃO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE COLATINA

LISTA N.º 002/2003

JUIZ DE DIREITO: DR. CAMILO JOSÉ D'ÁVILA COUTO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA: FABIANA DELBONI
ESCREVENTE JURAMENTADA: EDILÉIA MARIA PEREIRA

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE CONSTAM NESTA LISTA:

AMÉRICO ROSSI NETTO
ANGELINA BALARINE
AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO
DAVID GUERRA FELIPE
DYNA HOFFMANN PÁDUA ASSI
ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO
ELOÍLSON CAETANO SABADINE
FÁBIO DAL'COL
FÁBIO LEANDRO RODNITSKY
FRANK PAVAN DE SOUZA
JACIANO VAGO
JOÃO CARLOS BATISTA
KATIANI C. GUAITOLINI BENZ
LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI
LILIAN DOS SANTOS MOREIRA
MÁRCIO DELL SANTO
MÁRIO CÉZAR MONTEIRO COSTA
ROSANGELA GUEDES

SANDRA LÚCIA RODNITZKY
SERGIO MENEZES DOS SANTOS
SÍLVIA MARIA CAIADO FRAGA
WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO
WASHINGTON LUIZ MARINO TREVIZANI
WELLINGTON BONICENHA

DR. AMÉRICO ROSSI NETTO**PROC. N.º 3695/01****AÇÃO EXECUÇÃO**

REQTE.: MM. CEREAIS LTDA.

REQDO.: MARIA DEJAMIRA NEVES DE JESUS.

PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS) MANIFESTAR-SE SOBRE O AUTO DE PENHORA DE FLS. 28, DIZENDO SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DRª ANGELINA BALARINE**PROC. N.º 3729/01****AÇÃO DE COBRANÇA**

REQTE.: VALDIR CARNEIRO.

REQDO.: LUIZ CARLOS DOS SANTOS LÍRIO.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO § 4º DO ART. 53, DA LEI 9.099/95.

DRª AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO**PROC. N.º 4894/02****AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO MATERIAL**

REQTE.: BILLY BALLO CONFECÇÕES LTDA.

REQDO.: CENTER ASSESSORIA E REC. HUMANOS.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 35, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, INC. III, DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95.

DRª AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO**PROC. N.º 4895/02****AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO MATERIAL**

REQTE.: ANDARE CALÇADOS LTDA.

REQDO.: CENTER ASSESSORIA E REC. HUMANOS.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, INC. III, DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95.

DR. DAVID GUERRA FELIPE**PROC. N.º 4196/02****AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQTE.: ANILSON LUIZ DE ABREU.

REQDO.: BANCO DO BRASIL S/A.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 126/129, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, NA FORMA DO ART. 269, INC. I, DO CPC, EM CONFORMIDADE COM O ART. 55, CAPUT, DA LEI 9.099/95.

DRª DYNA HOFFMANN PÁDUA ASSI**PROC. N.º 3667/01****AÇÃO DE INOMINADA**

REQTE.: ELZA DO CARMO.

REQDO.: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO ESP. SANTO S/A.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 115, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO § 4º DO ART. 53, DA LEI 9.099/95.

DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO**PROC. N.º 2777/00****AÇÃO INOMINADA**

REQTE.: ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO

REQDO.: JUNIN ROUPAS E PRESENTES LTDA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 55, E PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EFETIVO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 50/51, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO**PROC. N.º 4532/02****AÇÃO INOMINADA**

REQTE.: SÍLVIO DE OLIVEIRA

REQDO.: BRASIMAC S/A E OUTRO.

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 37, E PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O MATÉRIA PRELIMINAR SUSCITADA PELO

PRIMEIRO REQUERIDO EM CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO**PROC. N.º 4363/02/00****AÇÃO INOMINADA**

REQTE.: ALEXANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO

REQDO.: BANCO FININVEST S/A.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC C/C O § 1º DO ART. 51 DA LEI 9.099/95.

DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO**PROC. N.º 4613/02/00****AÇÃO COBRANÇA**

REQTE.: GERALDO NICOMEDES DA SILVA

REQDO.: DORVALINO GONÇALVES E OUTRA.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, INC. II, DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95.

DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO**DR. FRANK PAVAN DE SOUZA****PROC. N.º 4276/02****AÇÃO INOMINADA**

REQTE.: OVÍDIA DA PNHA PRETTI

REQDO.: TRAIADO (ROSA CHIQUE).

PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 57 E DA R. SENTENÇA DE FLS. 58, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, INC. III, DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95.

DR. ÉBER OSVALDO NUNO RIBEIRO**PROC. N.º 4787/02****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA

REQDO.: DANIEL BONISSO.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 51, INCISO I, DA LEI 9.099/95.

DR. ELOÍLSON CAETANO SABADINE**PROC. N.º 3868/01****AÇÃO DE COBRANÇA**

REQTE.: DÁRIO PANCIERI NETTO

REQDO.: JOÃO CARLOS VAZ DE BRITO.

PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EFETIVO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 16, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

DR. FÁBIO LEANDRO RODNITZKY**PROC. N.º 4321/02****AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE.: JONADIR BOSI

REQDO.: CIRINEU ANTONIO KNUPP.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM ALICERCE NO ART. 267, INC. III, DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE COM O § 1º DO ART. 51 DA LEI 9.099/95.

DR. FRANK PAVAN DE SOUZA**DR. FÁBIO DAL'COL****PROC. N.º 3239/01****AÇÃO DE COBRANÇA**

REQTE.: MÁRCIO ALMEIDA COTTA.

REQDO.: OCTÁVIO JORGE DA SILVA.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 90/02, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, NA FORMA DO ART. 269, INC. I E 333, DO CPC.

DR. JACIANO VAGO**PROC. N.º 2721/00****AÇÃO DE COBRANÇA**

REQTE.: VILA NOVA MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

REQDO.: EUCLIDES TOSI

PARA TOMAR CIÊNCIA O AUTO DE PENHORA DE FLS. 42, E PARA DIZER SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS BENS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. JOÃO CARLOS BATISTA

PROC. N.º 4420/02

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: MARIA DE LOURDES CORADINI SOELA

REQDO.: GEPSON C. DE SOUZA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 17, E PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EFETIVO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 15/16, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DRª KATIANI C. GUAITOLINI BENZ

PROC. N.º 3773/01

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: MARA LÚCIA DA SILVA.

REQDO.: MARIA DA PENHA SILVA.

PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, IMPUGNAR OS EMBARGOS DE FLS. 49/50, E DO TERMO DE PENHORA DE FLS. 55, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO REFERIDO BEM.

DRª LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI

PROC. N.º 2306/00

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: LUIS CARLOS NICHIO.

REQDO.: PATRICK ANACLETO RIBEIRO.

PARA TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DE PENHORA DE FLS. 56, E DIZER SE TEM INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO REFERIDO BEM.

DRª LILIAN DOS SANTOS MOREIRA

PROC. N.º 3974/02

AÇÃO DE COBRANÇA

REQTE.: ISRAEL MOREIRA.

REQDO.: WALDEMIR COSME RODRIGUES.

PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 53, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, INC. III, DO CPC.

DR. MÁRIO CÉZAR MONTEIRO COSTA

DR. ANOZOR ALVES DE ASSIS

PROC. N.º 4343/02

AÇÃO DE COBRANÇA

REQTE.: MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO

REQDO.: BANESTES SEGUROS

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 79/81, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL . SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

DR. MATHEUS MATOSSIAN

PROC. N.º 2881/01

AÇÃO INOMINADA

REQTE.: GIAANE ANDREA DA SILVA

REQDO.: BRENDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 97, E PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO BEM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DRª PAULA CRISTINA PENITENTE PASSAGEM

PROC. N.º 4335/02

AÇÃO COBRANÇA

REQTE.: JOÃO TADEU FIDÉLIS

REQDO.: VILSON LUIS FRAZZI.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, INC. I, DO CPC , APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95.

DRª ROSANGELA GUEDES

PROC. N.º 4907/02

AÇÃO COBRANÇA

REQTE.: SAPATARIA AVENIDA ME

REQDO.: ZILDÉIA SCHULTZ SALLES.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, INC. II, DO CPC , APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95.

DRª ROSANGELA GUEDES

PROC. N.º 4523/02

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: MARIA DE SOUZA BULHÕES

REQDO.: RUTH BAQUER

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 794, INC. I, DO CPC, C/C O ART. 53, CAPUT DA LEI 9.099/95.

DR. SANDRA LÚCIA RODNITZKY

PROC. N.º 4953/03

AÇÃO IMISSÃO DE POSSE

REQTE.: NALÉCIA CAETANO MORAES

REQDO.: MARCELENE OLIVEIRA

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 20/21 E PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/03/03, ÀS 13:50 H.

DR. SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS

PROC. N.º 4595/02

AÇÃO COBRANÇA

REQTE.: UPI AUTO MECÂNICA LTDA

REQDO.: CONSTRUTORA ATEK LTDA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENOU A RÉ AO PAGAMENTO DO VALOR DE 3.654,10 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

DR. SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS

PROC. N.º 4484/02

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: UPI AUTO MECÂNICA LTDA

REQDO.: GEPSON CARIAS DE SOUZA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM ALICERCE NO § 4º DO ART. 53 DA LEI 9.099/95.

DR. SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS

PROC. N.º 4487/02

AÇÃO DE COBRANÇA

REQTE.: UPI AUTO MECÂNICA LTDA

REQDO.: FABIANO FERNANDES CASOTTI

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM ALICERCE NO ART. 267 III, DO CPC.

DR. SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS

PROC. N.º 4336/02

AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQTE.: UPI AUTO MECÂNICA LTDA

REQDO.: JOSÉ CARLOS SOARES

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM ALICERCE NO ART. 267 III, DO CPC.

DRª SÍLVIA MARIA CAIADO FRAGA

PROC. N.º 0006/98

AÇÃO EXECUÇÃO

REQTE.: SÍLVIA MARIA CAIADO FRAGA

REQDO.: EVERALDO PEREIRA DA SILVA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 55, E PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EFETIVO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 51, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

DR. WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO

PROC. N.º 4830/02

AÇÃO DE COBRANÇA

REQTE.: WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO

REQDO.: JORGE MIGUEL PEREIRA.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO COM ALICERCE NO ART. 269, INC. II, DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95.

DR. WASHINGTON L. MARINO TREVIZANI

DR. MÁRCIO DELL SANTO

PROC. N.º 4422/02

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

REQTE.: ADENIR MARIA SCHNEIDER TINELLI

REQDO.: CIA. BRAS. DISTRIBUIÇÃO CENTRAL
PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE DECLAROU
EXTINTO O PROCESSO COM ALICERCE NO ART. 269, INC. III, DO CPC,
APLICADO SUPLETIVAMENTE À LEI 9.099/95.

COLATINA/ES, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

FABIANA DELBONI
ESCRIVÁ SUBSTITUTA

17. COMARCA DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE ITAPEMIRIM - VARA CÍVEL E COMERCIAL

JUIZ DE DIREITO: DR. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ESTEVÃO JACKSON AMBRÓSIO
ESCREVENTES: ROSEMAR AVELAR MARINHO E ANGELA DE FARIA
TAVARES TINOCO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº. 02/03

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

ADILSON GUIOTTO TORRES
APARECIDA LEAL SILVEIRA
AREOVALDO COSTA OLIVEIRA
CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA
DAIR ANTÔNIO DARÓS
EDMAR SIMÕES DA SILVA
EDMILSON GARIOLLI
FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO
FERNANDA MEIRELES SPADANO ORECHIO
GUTIERRES MEDEIROS REGO
JOSÉ MECENAS ALVES
JOSÉ MARIA THEVENARD DO AMARAL
MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD
MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE
PAULO CÉSAR BUSATO
PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
PEDRO PAULO VOLPINI
RODRIGIO ATHAYDE MAYRINK
UBALDO MOREIRA MACHADO

1) DRª. APARECIDA LEAL SILVEIRA
PROCESSO Nº 026960000613 - AÇÃO EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
EXEQÜENTE: BANCO DO BRASIL S/A
EXECUTADO: GERALDO GOMES LEAL E OUTROS
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 41, QUE
DEFERIU O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 05/13.

2) DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS
PROCESSO Nº 026960000613 - AÇÃO EXECUÇÃO POR TÍTULO
EXTRAJUDICIAL
EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO: ESPÓLIO DE ZILDO FERNANDES BRANDÃO
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 107, QUE
DEFERIU O PEDIDO DE VISTAS POR 5 (CINCO) DIAS.

3) DR. PAULO CÉSAR BUSATO
PROCESSO Nº 026960001424 - AÇÃO EXECUÇÃO
EXEQÜENTE: BANCO DO BRASIL S/A
EXECUTADO: GILMAR DOS SANTOS SILVA E OUTROS
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 113, QUE
REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 109/111.

4) DRª. FERNANDA DIAS SAITER ARAÚJO
DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
PROCESSO Nº 026020005349 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO: KARINA DA SILVA BAHIANSE
FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.
40/41, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA INICIAL.

5) DR. EDMILSON GARIOLLI
DR. PAULO CÉSAR BUSATO
PROCESSO Nº 026020007410 - AÇÃO REVISIONAL DE CÁLCULOS
REQUERENTE: ZILDO DAS NEVES BENEVIDES E OUTRA
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2003, ÀS 14:00 HORAS.

6) DR. EDMILSON GARIOLLI
PROCESSO Nº 026020005463 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE: ESPÓLIO DE PEDRO DE OLIVEIRA
EMBARGADO: EDMILSON GARIOLLI
FINALIDADE: PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS DE FLS.
02/04, NO PRAZO LEGAL.

7) DR. RODRIGO ATHAYDE MAYRINK
PROCESSO Nº 026020007964 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE
COISA VENDIDA COM RESERVA DE DOMÍNIO
REQUERENTE: ITACAR - ITAPEMIRIM MOTOS LTDA
REQUERIDO: UBIRAJARA LEITE DA SILVA
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 37, QUE
HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 35/36.

8) DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA
PROCESSO Nº 026020009903 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: FINÁUSTRIA CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO.
REQUERIDO: RENATA QUINTAS
FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE, FACE A CERTIDÃO DO SR.
OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 30.

9) DRª. APARECIDA LEAL SILVEIRA
PROCESSO Nº 026020004060 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A.
REQUERIDO: MARCO AURÉLIO COELHO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 72, QUE
JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 569 DO
CPC.

10) DRª. APARECIDA LEAL SILVEIRA
PROCESSO Nº 026020004037 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
REQUERIDO: MARCO AURÉLIO COELHO
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 49, QUE
JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 569 DO
CPC.

11) DR. PAULO CÉSAR BUSATO
PROCESSO Nº 026970001741 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQÜENTE: BANCO DO BRASIL S/A
EXECUTADO: GILSON DOS SANTOS SILVA E OUTROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 76 E
IMPULSIONAR O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

12) DR. AREOVALDO COSTA OLIVEIRA
PROCESSO Nº 026970001709 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
EXEQÜENTE: BANCO DO BRASIL S/A
EXECUTADO: MARILENA BECHARA DE MORAIS E OUTROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 60,
QUE INDEFERIU O PETITÓRIO DE FLS. 60 E PARA MANIFESTAR-SE
SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 37/53.

13) DR. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA
PROCESSO Nº 026970001110 - AÇÃO DE PRECEITO DECLARATÓRIO
DE NULIDADE DE DOAÇÃO DE IMÓVEL
REQUERENTE: SEBASTIÃO ROBERTO FRAGA RAMOS E S/M
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
FINALIDADE: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 08/04/2003, ÀS 14:00 HORAS.

14) DR. JOSÉ MECENAS ALVES
PROCESSO Nº 026960001307 - AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE
BENEFÍCIO
REQUERENTE: EUGÊNIO ANDRÉ LEAL NETO
REQUERIDO: INSS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

15) DR. PEDRO PAULO VOLPINI**PROCESSO Nº 02680008481 - AÇÃO DE USUCAPIÃO**

REQUERENTE: EDGAR BATISTA BORGES
REQUERIDO: ESPÓLIO DE FRANCISCO CERQUEIRA LIMA
FINALIDADE: PARA EFETUAR O DEPÓSITO DO PERITO NOMEADO POR ESTE JUÍZO, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

16) DR. DAIR ANTÔNIO DARÓS**PROCESSO Nº 026970001777 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA**

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO: MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE E OUTROS
FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 71, QUE DEFERIU O PETITÓRIO DE FLS. 65/66.

17) DR. ADILSON GUIOTTO TORRES**PROCESSO Nº 026970001124 - EMBARGOS DO DEVEDOR**

EMBARGANTE: GESCIEL FERNANDES FERREIRA
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 216 E PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES, NO VALOR DE R\$ 815,33 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

18) DRª. FERNANDA MEIRELES SPADANO ORECHIO**PROCESSO Nº 026020012295 - EMBARGOS A EXECUÇÃO**

EMBARGANTE: DALVA MARIA SANGALI PEREIRA
EMBARGADO: BRUNA FERREIRA SOARES, REPRESENTADA POR SUA GENITORA LEANDRA ALMEIDA FERREIRA SOARES
FINALIDADE: PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS EMBARGOS DE FLS. 02/18 NO PRAZO LEGAL.

19) DR. EDMAR SIMÕES DA SILVA**DR. EDMILSON GARIOLLI****PROCESSO Nº 026930014036 - AÇÃO REINVIDICATÓRIA CUMULADA C/ PEDIDO DE DEMOLIÇÃO**

REQUERENTE: GERUZA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO E OUTROS
REQUERIDO: VANDEM MOREIRA DE SOUZA E OUTROS
FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 153/156, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, IV DO CPC, CONDENANDO OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE 20%, SOBRE O VALOR DA CAUSA DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

20) DR. GUITIERRES MEDEIROS REGO**PROCESSO Nº 026910011948 - AÇÃO DE EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL S/A
EXECUTADO: ROGÉRIO BALDO MOULIN
FINALIDADE: PARA IMPULSIONAR O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

21) DR. MARCOS VINICIUS DOELINGER ASSAD**PROCESSO Nº 026850010036 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE: ANTONIO DARÉ
REQUERIDO: NATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS S/A
FINALIDADE: PARA EFETUAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE PETRÓPOLIS/RJ, CONFORME OFÍCIO DE FLS. 283.

22) DR. EDMILSON GARIOLLI**DR. JOSÉ MARIA THEVENAR DO AMARAL****PROCESSO Nº 026930013586 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: OSVALDO MOREIRA COELHO E S/M
REQUERIDO: SALOMÃO IZIDORO E S/M
FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDOS DOS AUTOS.

23) DR. JOSÉ MECENAS ALVES**DR. MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE****PROCESSO Nº 026020004110 - MANDADO DE SEGURANÇA C/ PEDIDO DE LIMINAR**

IMPETRANTE: ANA MÁRCIA LAEBER CORRÊA E OUTROS
IMPETRANDO: DOMINGOS VIANA CALHEIROS
FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 198, RECONSIDERANDO, EM PARTE, DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.

ITAPEMIRIM, 05 DE FEVEREIRO DE 2003

ESTEVÃO JACKSON AMBRÓSIO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

18. COMARCA DE LINHARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE LINHARES

EDITAL DE CITAÇÃO

A **DRª GISELE SOUZA DE OLIVEIRA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE LINHARES (ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER A TODOS OS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **WENDEL NOGUEIRA PASSOS, VULGO "DIMENOR" OU "DE MENOR"**, NATURAL DE OURO PRETO-MG, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, NASCIDO EM (09-07-1982), FILHO DE JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO E REGINA CÉLIA NOGUEIRA, RESIDENTE NA RUA AMAPÁ, S/N.º, BAIRRO INTERLAGOS, NESTA CIDADE E COMARCA, ESTANDO ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O MESMO **CITADO** PARA COMPARECER NO **DIA 10 DE MARÇO DE 2003, ÀS 16:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DES. "MENDES WANDERLEY", SITO NO BAIRRO TRÊS BARRAS, NESTA CIDADE, A FIM DE SER INTERROGADO, PRODUIR DEFESA E SE VER PROCESSAR, ATÉ FINAL JULGAMENTO, SOB PENA DE REVELIA, NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL Nº 4.506**, EM QUE É AUTORA A **JUSTIÇA PÚBLICA**, ESTANDO O MESMO INCURSO NAS SANÇÕES PREVISTAS PELO ARTIGO 155, § 4º, INCISOS II E IV, DO CÓDIGO PENAL, EM QUE É VÍTIMA "GERA MODAS", DE PROPRIEDADE DE GERALDO HERINO MOSCHEM.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM INTERESSAR POSSA, É LAVRADO O PRESENTE EDITAL QUE VAI PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2003. EU, ELIANE MATOS PIRES SCWAMBACH MACHADO, ESTAGIÁRIA, DIGITEI O PRESENTE. EU, SABRINA BÓSIDO CALMON, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, MANDEI DIGITAR E SUBSCREVI.

SABRINA BÓSIDO CALMON
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA- 3ª VARA (CRIMINAL)
AUTORIZADO PELO PRO. 002/98 DA C. G. J/ES

19. COMARCA DE MARATAÍZES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO ESP. CÍVEL MARATAÍZES

JUIZ DE DIREITO: DR. PEDRO BENEDITO ALVES SANT'ANA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: KÁTHIA LIMA REGIS BARBOSA

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 001/2003**ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:**

CLAUDIA PALAORO GOMES
CRISTINA CLEIDA P. GOMES
FLÁVIO COUTINHO SAMPAIO
IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO
JOSÉ CARLOS GOMES
MARCELO SCHIAVINI COSSATI
MARIA APARECIDA NUNES GOMES
MARIA DA PENHA GOMES SOARES
NAZARETH NEVES CALIXTO
PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS
SALERMO SALES DE OLIVEIRA
SELMA MACEDO
SIRO DA COSTA

DR. NAZARETH NEVES CALIXTO
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
PROCESSO: 416/98

EXEQUENTE: NAZARETH NEVES CALIXTO
 EXECUTADA: TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
 FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 156 "...PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 147 VERSO E INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 53, § 4º DA LEI 9.099/95. PRAZO: 10 DIAS..."

DRª. MARIA APARECIDA NUNES GOMES
DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
PROCESSO: 729/99

EXEQUENTE: EDUARDO VIEIRA DE REZENDE
 EXECUTADO: GILMAR ALVES FERNANDES
 FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES DA R. SENTENÇA DE FLS. 71 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, III, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE NOS TERMOS DO ART. 598, AMBOS DO CPC.

DR. SIRO DA COSTA
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
PROCESSO: 739/99

EXEQUENTE: TRANSIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
 EXECUTADO: ESPÓLIO DE NELSON DE SOUZA
 FINALIDADE: INTIMAR DA R. SENTENÇA DE FLS. 59/60 QUE, EM SÍNTESE, JULGOU IMPROCEDENTE OS EMBARGOS, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, CONDENANDO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

DRª. MARIA DA PENHA GOMES SOARES
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROCESSO: 1.325/01

RECLAMANTES: CLEMILTON ANSELMO E ADAILSA DA SILVA ANSELMO
 RECLAMADO: SAMUEL SOUZA FARIAS
 FINALIDADE: INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 103/105 QUE NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMADO.

DR. SALERMO SALES DE OLIVEIRA
DR. MARCELO SCHIAVINI COSSATI
AÇÃO: DESFAZIMENTO DE NEGÓCIO
PROCESSO: 1446/02

RECLAMANTE: RONIVON DOS SANTOS HIPÓLITO
 RECLAMADO LUIS CARLOS DO NASCIMENTO SILVA
 FINALIDADE: INTIMAR DA DECISÃO DE FLS.50/51 QUE NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO

DRª. SELMA MACEDO
AÇÃO: RECUPERAÇÃO DE DANO
PROCESSO: 1.489/02

RECLAMANTE: ALDUÍNO DE OLIVEIRA MEIRELLES
 RECLAMADO: BARTOLOMEU MACHADO
 FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 36: "INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. NÃO SE MANIFESTANDO INTIME-SE A PARTE AUTORA PESSOALMENTE PARA FAZÊ-LO, NO PRAZO DE 48 HORAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

DRª. IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO
DR. JOSÉ CARLOS GOMES
DRª. CRISTINA CLEIDA P. GOMES
DRª. CLAUDIA PALAORO GOMES
AÇÃO: EFETIVAÇÃO DE PERMUTA DE IMÓVEIS
PROCESSO: 1.613/02

RECLAMANTE: JOSÉ ASSAD SALIBA
 RECLAMADO: MAURÍCIO NASCIMENTO PAULENTE

FINALIDADE: INTIMAR DA R. SENTENÇA DE FLS. 28 JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, VI, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

DR. FLÁVIO COUTINHO SAMPAIO
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
PROCESSO: 1.616/02

EXEQUENTE: LAERCE RIBEIRO CRESPO
 EXECUTADO GELSON RIBEIRO DA SILVA
 FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 23: "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, E INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO"

DR. CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA
AÇÃO: EXECUÇÃO DE EXTRAJUDICIAL
PROCESSO: 1.682/02

EXEQUENTE: SÉRGIO SOUZA DE MENEZES
 EXECUTADO: ALEX DA SILVA BRASIL
 FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 16: "INTIME-SE O AUTOR PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA E O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO EM 10 DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO"

DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA
AÇÃO: INDENIZAÇÃO
PROCESSO: 1.571/02

RECLAMANTE: NÁGILA DA COSTA PEREIRA
 RECLAMADO: CIRO SOUZA MEIRELES
 FINALIDADE: INTIMAR A RECLAMANTE PARA DIZER SE HOUE CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO PELO RECLAMADO, DA DECISÃO CONTIDA
 NA R. SENTENÇA DE FLS. 36/39, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

MARATAÍZES, 10/02/03

20. COMARCA DE NOVA VENÉCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 COMARCA DE NOVA VENÉCIA
 CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AÇÃO CRIMINAL Nº 4.270/00

O DOUTOR **CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA/ES, SOB NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI

FAZ SABER AO ACUSADO BENEDITO FERNANDES, BRASILEIRO, CASADO, FERREIRO, COM 69 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ALFREDO CHAVES/ES, FILHO DE EURIDES FERNANDES E AURORA ALVES, RESIDIA NA LOCALIDADE DENOMINADO PATRIMÔNIO DO XV, NOVA VENÉCIA/ES; ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL Nº 4.270/00**, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, FOI PROLATADA SENTENÇA, EM DATA DE 09.12.2002, ACOSTADA ÀS FLS. 55 DOS AUTOS, DA QUAL TRANSCREVO OS ÚLTIMOS PARÁGRAFOS: "ISTO POSTO, CONSIDERANDO O INTEGRAL CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, SEM QUE HOUVESSE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO, DECLARADO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO BENEDITO FERNANDES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDAM-SE AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO, APÓS ARQUIVE-SE". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOVA VENÉCIA, 09 DE DEZEMBRO DE 2002. MAXON WANDER MONTEIRO. JUIZ DE DIREITO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO RÉU, MANDEI EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E NO ÁTRIO DO FÓRUM DA SEDE DESTES JUÍZO.

DADO E PASSADO. NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, IZAURA RODRIGUES DE FREITAS), ESCRIVÃ SUBSTITUTA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

**IZAURA RODRIGUES DE FREITAS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA-PROC.002/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
CARTÓRIO CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

AÇÃO CRIMINAL Nº 2.775/89

O DOUTOR **CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA/ES, SOB NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI

FAZ SABER A ACUSADA **MARILZA VIEIRA CONCEIÇÃO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, LAVRADORA, NASCIDA AOS 21.02.1964, NATURAL DE LINHARES/ES, FILHA DE SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO E IRACEMA VIEIRA CONCEIÇÃO, RESIDIA NA LOCALIDADE DENOMINADO CÔRREGO FARIAS, NOVA VENÉCIA/ES; ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL Nº 2.775/89, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, FOI PROLATADA SENTENÇA, EM DATA DE 15.01.2003, ACOSTADA ÀS FLS. 208/209 DOS AUTOS, DA QUAL TRANSCREVO OS ÚLTIMOS PARÁGRAFOS: "ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, C/C O ARTIGO 109, INCISO III, C/C O ARTIGO 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DECLARO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA EM RELAÇÃO A APENADA MARILZA VIEIRA CONCEIÇÃO, E FULCRADO NO ARTIGO 107, INCISO IV (1ª FIGURA) DO MESMO DIPLOMA, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE RESPECTIVA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDAM-SE AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO, APÓS, ARQUIVE-SE". NOVA VENÉCIA, 15 DE JANEIRO DE 2003. MAXON WANDER MONTEIRO. JUIZ DE DIREITO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO RÉU, MANDEI EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E NO ÁTRIO DO FÓRUM DA SEDE DESTA JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, IZAURA RODRIGUES DE FREITAS), ESCRIVÃ SUBSTITUTA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

**IZAURA RODRIGUES DE FREITAS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA-PROC.002/98
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE NOVA VENÉCIA
CARTÓRIO CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

AÇÃO CRIMINAL Nº 4.518/02

O DOUTOR **CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER AO RÉU **ADIVALDO ALVES DA SILVA, VUGO "NEGO"**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VAQUEIRO, COM 32 ANOS DE IDADE (30.04.1969), NATURAL DE VILA PAVÃO-ES, FILHO DE JERÔNIMO ALVES DA SILVA E NILZA ALVES MOREIRA, RESIDIA NO IMÓVEL RURAL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ ROCINHA, SITUADO NA LOCALIDADE DE CONCEIÇÃO DO XV, NESTA COMARCA DE NOVA

VENÉCIA/ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, O MINISTÉRIO PÚBLICO, POR SEU PROMOTOR DE JUSTIÇA, LHE MOVE NOS AUTOS DA AÇÃO CRIMINAL DE Nº 4.518/02, INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 155, § 4º, INCISO IV, C/C O ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, POR DELITO PRATICADO CONTRA CARLITO PAIVA OLIVEIRA, SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, EM 01.01.2002, CONFORME OS TERMOS DA DENÚNCIA. E COMO O REFERIDO RÉU SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PELO QUAL FICA **CITADO** PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO E COMARCA DE NOVA VENÉCIA (ES), NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITUADO NA RUA SALVADOR CARDOSO, PRAÇA SÃO MARCOS, NOVA VENÉCIA (ES), NO **DIA 19 DE MAIO DE 2003, ÀS 13H15M**, A FIM DE SER **INTERROGADO** E RESPONDER AOS DEMAIS TERMOS DA ALUDIDA AÇÃO CRIMINAL, PODENDO, ENTÃO, OU NO PRAZO DE TRÊS DIAS OFERECER AS ALEGAÇÕES PRELIMINARES ESCRITAS E ARROLAR TESTEMUNHAS. E PARA TANTO, E QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO REFERIDO RÉU, MANDEI EXPEDIR O PRESENTE **EDITAL DE CITAÇÃO**, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO(02) DO ANO DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, IZAURA RODRIGUES DE FREITAS, ESCRIVÃ SUBSTITUTA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

**IZAURA RODRIGUES DE FREITAS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA - PROV. 002/98**

21. COMARCA DE SÃO MATEUS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO MATEUS**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

A **DRª ELIANNE VIEIRA PEREIRA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO, NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A **SERGIO FIRMES E LUCINEIA VIEIRA DA SILVA**, SEM AS DEMAIS QUALIFICAÇÕES, ENCONTRANDO-SE, PRESENTEMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA ESTÁ EM CURSO UM PEDIDO DE **ADOCÇÃO**, TOMBADO SOB O Nº **405/2002**, PROPOSTA POR **HORACIO MARTINS E MARILSE FIRMES MARTINS** REQUERENDO A ADOÇÃO DO **MEMOR P.W.F.V.**, A ESTE JUÍZO, PELO QUE FICAM OS INTERESSADOS E OS GENITORES DO MENOR SUPRA MENCIONADO, **CITADOS** PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB AS PENAS PREVISTAS EM LEI, CUJO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DA ORA CITANDOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE S. MATEUS(ES), AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2003. EU, , ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

**ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO MATEUS**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

A **DRª ELIANNE VIEIRA PEREIRA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO, NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A JULIA DA SILVA DOMINGAS, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, SEM AS DEMAIS QUALIFICAÇÕES, ENCONTRANDO-SE, PRESENTEMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA ESTÁ EM CURSO UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**, TOMBADO SOB O Nº **09/2003**, PROPOSTA POR **HUMBERTO BATISTA DOMINGAS**, PELO QUE FICA A REQUERIDA ACIMA MENCIONADA, **CITADA** PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, CULO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DO ORA CITANDO, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE S. MATEUS (ES), AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2003. EU, ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO MATEUS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

A **DRª ELIANNE VIEIRA PEREIRA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO, NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A ALMIRANDO ALVES ROCHA, BRASILEIRO, CASADO, SEM AS DEMAIS QUALIFICAÇÕES, ENCONTRANDO-SE, PRESENTEMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA ESTÁ EM CURSO UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**, TOMBADO SOB O Nº **10/2003**, PROPOSTA POR **EDNA DE AMORIM ROCHA**, PELO QUE FICA O REQUERIDO ACIMA MENCIONADO, **CITADO** PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, CULO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DO ORA CITANDO, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE S. MATEUS(ES), AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2003. EU, ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO MATEUS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

A **DRª ELIANNE VIEIRA PEREIRA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO, NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TEREZA FACINI MOURA, BRASILEIRA, CASADA, SEM AS DEMAIS QUALIFICAÇÕES, ENCONTRANDO-SE,

PRESENTEMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA ESTÁ EM CURSO UMA **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**, TOMBADO SOB O Nº **225/2002**, PROPOSTA POR **JOSÉ MOURA** PELO QUE FICA A REQUERIDO ACIMA MENCIONADA, **CITADA** PARA TODOS OS TERMOS DA SOBREDITA AÇÃO, PODENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, CULO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DO ORA CITANDO, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE S. MATEUS (ES), AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2003. EU, ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO MATEUS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

A **DRª ELIANNE VIEIRA PEREIRA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO, NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A JOSÉ PAIXÃO, BRASILEIRO, SEPARADO, MOTORISTA, SEM AS DEMAIS QUALIFICAÇÕES, ENCONTRANDO-SE, PRESENTEMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NESTA VARA ESTÁ EM CURSO UMA **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**, TOMBADO SOB O Nº **07/96 (SEPARAÇÃO)**, PROPOSTA POR **GERUZA SANTOS PAIXÃO**, PELO QUE FICA O REQUERIDO ACIMA MENCIONADO, **CITADO** PARA PAGAMENTO DAS VERBAS ALIMENTÍCIAS DEVIDAS, EM 03 (TRÊS) DIAS, PROVAR QUE O FEZ OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAR A QUANTIA REFRENTE À PENSÃO ALIMENTÍCIA EM ATRASO, IMPORTANDO EM R\$ 2.442,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), EM FAVOR DO REQUERENTE, CONSOANTE FICOU O MESMO OBRIGADO, SALIENTANDO AO DEVEDOR EM APREÇO QUE SE NÃO PAGAR, NEM SE ESCUSAR, O JUIZ DCRFETAR-LHE-Á A PRISÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) A 03 (TRÊS) MESES (ART. 733- PARÁGRAFO 1º DO CPC), CUIO LAPSO TEMPORAL FLUIRÁ APÓS ESCOADO O PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DO ORA CITANDO, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE S. MATEUS(ES), AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2003. EU, ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E ASSINEI.

ROSANGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO MATEUS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRª ELIANNE VIEIRA PEREIRA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO, NESTA VARA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 3ª VARA, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL Nº 68/2001**, PROPOSTA POR **MARINETE RIBEIRO FALCÃO**, REQUERENDO A ESTE JUÍZO, O SALDO DE FGTS E PIS/PASEP

DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOÃO VICENTE NETO, OCORRIDO EM 18/11/2000; TUDO NA FORMA DO ART. 1.105 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ E, AINDA, AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE S. MATEUS(ES), AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2002. EU, ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE DATILOGRAFEI O PRESENTE E O SUBSCREVI.

**ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

**JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO MATEUS**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRª ELIANNE VIEIRA PEREIRA, MMA. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA VARA POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE **EDITAL** VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 3ª VARA, TRAMITAM OS AUTOS **DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 31/2002**, PROPOSTA POR **JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, FIGURANDO, COMO INTERDITANDO, **JOÃO BATISTA SOARES DOS SANTOS** EM CUJOS AUTOS FOI PROFERIDA SENTENÇA, TRANSITADA EM JULGADO, TENDO SIDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DO SUPRACITADO INTERDITANDO, EM VIRTUDE DE ENFERMIDADE MENTAL; SALIENTANDO QUE TAL INTERDIÇÃO É RELATIVA A TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DESTA, TUDO NA FORMA DO ART. 1.184 DO CPC.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, NOTADAMENTE DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS, É EXPEDIDO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DJ POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E, AINDA, AFIXADO NO SEU LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE S. MATEUS(ES), AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2003. EU, ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE DATILOGRAFEI O PRESENTE E O SUBSCREVI.

**ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO MATEUS**

GABARITO Nº 04/2003

**DRª ELIANNE VIEIRA PEREIRA JUIZ SUBSTITUTO
ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS - ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

PROC. Nº 10/2003

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: QUELIN CRISTINA KIEPERT DA SILVA, POR SI E ASSIT E REP/FILHOS G.J.S.B. E OUTROS.

REQUERIDO: JORGE DA SILVA NETO

INTIMAR O ADVOGADO **DR. CONSTANCIO BORGES BRANDÃO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 14 DE MAIO DE 2003 ÀS 13:30H, NOS AUTOS SUPRA.**

PROC. Nº 26/2001

AÇÃO: MODIFICAÇÃO DE GUARDA E EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: CEDIMAR ARTHUR DE OLIVEIRA

REQUERIDO: A JUSTIÇA

INTIMAR O ADVOGADO **DR. LINCOLN DE PAULA**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 108, NOS AUTOS SUPRA.

PROC. Nº 322/2001

AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS

REQUERENTE: EDEMIRO DO NASCIMENTO COUTO

REQUERIDO: MAURIZETE JANE DE OLIVEIRA, REP.FILHOS MENORES M.O.N.C. E OUTROS

INTIMAR O ADVOGADO **DR. VALDIR BARBOSA SILVA**, PARA NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROC. Nº 72/2002

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: ODETE PEREIRA DE ABREU QUEIROZ

REQUERIDO: NEILA CORREA LIMA

INTIMAR A ADVOGADA **DRA. LUCIA HELENA COELHO**, SOBRE A RESP. SENTENÇA DE FLS.19, NOS AUTOS SUPRA.

PROC. Nº 62/2000

AÇÃO: REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTICIA

REQUERENTE: NIVALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS, REP.FILHOS MENORES M.O.S. E L.O.S.

INTIMAR A ADVOGADA **DRA. LUCIA HELENA COELHO**, SOBRE A RESP. SENTENÇA DE FLS. 36, NOS AUTOS SUPRA.

PROC. Nº 19/2001

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

REQUERENTE: GILCINEIA PEREIRA DE MATTOS

REQUERIDO: JOEL LICERIO DE MATTOS

INTIMAR O ADVOGADA **DRA. LUCIA HELENA COELHO**, PARA TOMAR CIÊNCIA SOBRE O RESP. DESPACHO DE FLS.70, NOS AUTOS SUPRA (DÊ-SE VISTA A PARTE REQUERENTE).

SÃO MATEUS - ES, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

**ROSÂNGELA BARREIRA VASCONCELOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

22. COMARCA DE CASTELO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE CASTELO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO DO PROCESSAMENTO DA
CONCORDATA PREVENTIVA DE CONFECÇÕES EVERTON LTDA.
ME**

A **DRª INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA**, MMª JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASTELO-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, ÀS FLS. 71/72, DOS AUTOS DA **CONCORDATA PREVENTIVA Nº 10735/02**, REQUERIDA POR **CONFECÇÕES EVERTON LTDA. ME** - CUJO PEDIDO DO DEVEDOR SEGUE ABAIXO TRANSCRITO, JUNTAMENTE COM A LISTA DOS CREDORES -, EM REGULAR TRÂMITE PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, SITO NA AV. N. SRª DA PENHA, 120, CENTRO, CASTELO-ES, FOI PROLATADO O R. DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO NA ÍNTEGRA, CUJO TEOR FICAM TODOS INTIMADOS:
DESPACHO DE FLS. 71/72: "VISTOS ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE CONCORDATA PREVENTIVA FORMULADO POR CONFECÇÕES EVERTON LTDA. ME, ONDE RESTARAM ATENDIDOS OS REQUISITOS

ESTABELECIDOS NA LEI Nº 7661/45, PELO QUE DEFIRO O PROCESSAMENTO DA CONCORDATA PREVENTIVA REQUERIDA. ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 161, §1º, DA LEI DE FALÊNCIAS, DETERMINO O SEGUINTE: A) DECLARO SUSPENSAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA O DEVEDOR, POR CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA CONCORDATA, RESSALVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 161, § 2º, DA LEI DE FALÊNCIAS; B) FIXO O PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS DOS CREDORES CUJOS NOMES NÃO CONSTAM NA LISTA NOMINATIVA INICIAL (ART. 80); C) NOMEIO COMO COMISSÁRIO O CREDOR D'FIOS TECIDOS LTDA. INTIME-SE SEU REPRESENTANTE LEGAL A COMPROMISSAR-SE, DENTRO DE 24 HORAS (ART. 168); D) DETERMINO O VENCIMENTO ANTECIPADO DE TODOS OS CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA CONCORDATA (ART. 163); E) OBJETIVANDO A MAIOR FACILIDADE E MANUSEIO DOS AUTOS, DETERMINO QUE AS PROCURAÇÕES QUE VIEREM A SER APRESENTADAS PELOS CREDORES SEJAM AUTUADAS EM APENSO, FORMANDO UM ÚNICO VOLUME, COM ÍNDICE; F) OS BALANCETES DA CONCORDATÁRIA, QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS SEGUINTE AO VENCIDO, DEVEM SER AUTUADOS EM APARTADO, A FIM DE FACILITAR A FISCALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES; G) EXPEÇAM-SE EDITAIS, DEVENDO CONSTAR O PEDIDO DO DEVEDOR, A ÍNTEGRA DO PRESENTE DESPACHO E A LISTA DOS CREDORES A QUE SE REFEREM OS INCISOS V E VI DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 159, PUBLICANDO-SE NO ÓRGÃO OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 206, § 2º, AFIXANDO-SE UMA VIA NA SEDE DO JUÍZO, MANTENDO-SE OUTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO CARTÓRIO. DÊ-SE CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DILIGENCIE-SE. CASTELO-ES, 28 DE OUTUBRO DE 2002. INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA. JUÍZA DE DIRETO."

PEDIDO DO DEVEDOR: "... ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDOS PELA REQUERENTE TODOS OS PRÉ-REQUISITOS E PRESSUPOSTOS EXIGIDOS PARA POSTULAR O PRESENTE PEDIDO, REQUER-SE O DEFERIMENTO DA PROPOSTA FORMULADA, NO SENTIDO DE INTEGRAL LIQUIDAÇÃO DE SEUS DÉBITOS PARA COM OS CREDORES, NA SEGUINTE FORMA: A) PAGAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DA DÍVIDA; B) A LIQUIDAÇÃO SERÁ FEITA NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM PAGAMENTO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) NO PRIMEIRO ANO E OS 60% (SESSENTA POR CENTO) REMANESCENTES, NO SEGUNDO ANO, COM JUROS LEGAIS DE 12% (DOZE PORCENTO) AO ANO, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS. PELOS MOTIVOS JUSTOS E MANIFESTOS, POR SER UMA QUESTÃO DE MAIOR INTERESSE SOCIAL, REQUERER QUE VOSSA EXCELÊNCIA SE Digne EM DEFERIR LIMINARMENTE O PROCESSAMENTO DA PRESENTE CONCORDATA E, "IPSO FACTO", DECLARE SUSPENSAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES, QUE PORVENTURA TRAMITAREM CONTRA A REQUERENTE, BEM COMO, DE OS PROTESTOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA CONCORDATA, SE VIEREM A SURGIR, COM A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AOS CARTÓRIOS, PARA QUE SE ABSTENHAM DE TAIS PROCEDIMENTOS. PROTESTA-SE PELA JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS, QUE VOSSA EXCELÊNCIA, AINDA, JULGAR NECESSÁRIOS. DÁ-SE À CAUSA, PARA EFEITOS DE ALÇADA, O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). NESTE TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. CASTELO-ES, 1º DE AGOSTO DE 2002. (AS) SAMUEL ANHOLETE, ADVOGADO. (AS) GERTRUDES DA CONCEIÇÃO M. M. AMARAL, ADVOGADA."

RELAÇÃO DE CREDORES (EXTRAÍDA DE FLS. 53/54 E FLS.

89/90):

01) COML. JOINVILLE DE MALHAS LTDA. - RUA ALBANO SCHMIDT, 2252 - BOA VISTA - JOINVILLE - SANTA CATARINA - CEP. 89206-000, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 28/07/2002: R\$ 86,69; EM 28/07/2002: R\$ 568,92; EM 27/08/2002: R\$ 568,92; E EM 27/08/2002: R\$ 86,69; 02) MALHARIA VECEBA LTDA. - AV. BARTOLOMEU LIZANDRO, 970 - GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP. 28080-390, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 15/08/2002: R\$ 160,78; EM 17/08/2002: R\$ 180,00; E EM 17/09/2002: R\$ 183,27; 03) DOUAT CIA TÊXTIL - AL. RUI BARBOSA, 2930 - COSTA E SILVA - JOINVILLE - SANTA CATARINA - CAIXA POSTAL 1030 - CEP 89220-100, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: 05/08/2002: R\$ 561,02; 04) FELITEX TECIDOS LTDA - RUA SANTA ROSA, 269 A - GLÓRIA - VILA VELHA/ES - CEP. 29122-290, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 24/07/2002: R\$ 87,45; E EM 23/08/2002: R\$ 87,45; 05) LINHANYL S/A - LINHAS PARA COSER - RUA PROFESSOR JOAQUIM SILVA, 1176 - BOA VISTA - SOROCABA - SP - CEP. 18085-000, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 26/07/2002: R\$ 215,95; 06) PONTO FIXO MÁQ. E EQUIP. LTDA. - RUA D. PEDRO II, Nº 154 - LOJA 02 - GLÓRIA - VILA VELHA/ES, CEP. 29122-300, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 10/08/2002: R\$ 748,00; EM 10/09/2002: R\$ 748,00; EM 10/10/2002: R\$ 712,00, EM 10/11/2002: R\$

712,00; E EM 10/12/2002: R\$ 712,00; 07) TREE CONFECÇÕES LTDA. RUA D. PEDRO II, Nº 154 - LOJA A, B E C - GLÓRIA - VILA VELHA/ES, CEP. 29.122-300, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 10/09/2002: R\$ 386,98; 08) BADULA TÊXTIL COM. DE TECIDOS E CONF. LTDA - RUA ALMIRANTE BARROSO, 254, TÊRREO - BRÁS - SÃO PAULO - SP - CEP. 03025-000, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 22/08/2002: R\$ 1.516,40; E EM 21/09/2002: R\$ 1.516,40; 09) NOVA FIO TÊXTIL LTDA. AV. N. SRª DE FÁTIMA, 2790 - SALÃO 06/07/20/21/22 - COND. INDL. MACHADINHO - AMERICANA - SP. CEP. 13478-540, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 09/08/2002: R\$ 1.062,30; EM 09/08/2002: R\$ 728,86; EM 24/08/2002: R\$ 1.060,00; EM 24/08/2002: R\$ 727,00; EM 08/09/2002: R\$1.060,00; EM 08/09/2002: R\$ 727,00; EM 23/09/2002: R\$ 1.060,00; EM 23/09/2002: R\$ 727,00, EM 08/10/2002: R\$ 1.060,00; E EM 18/10/2002: R\$ 727,00; 10) VICUNHA TÊXTIL LTDA. - RUA IVAÍ, 227 - TATUAPÊ - SÃO PAULO/SP - CEP. 03080-010, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 02/09/2002: R\$ 523,93; EM 02/09/2002: R\$ 1.924,43; EM 04/09/2002: R\$ 1.818,61; EM 09/09/2002: R\$ 523,93; EM 09/09/2002: R\$ 1924,43; EM 11/09/2002: R\$ 1.818,61; EM 16/09/2002: R\$ 523,93; EM 16/09/2002: R\$ 1.924,43; EM 18/09/2002: R\$ 1.818,61; EM 23/09/2002: R\$ 523,93; EM 23/09/2002: R\$ 1.924,43; EM 25/09/02: R\$1818,61; EM 30/09/2002: R\$ 523,92; EM 30/09/2002: R\$ 1.924,45; E EM 12/10/2002: R\$ 1.818,62; 11) TECELAGEM JACYRA LTDA. - ROD. LUIZ DE QUEIROZ - KM 125, Nº 565 - BAIRRO RECANTO - AMERICANA/SP - CEP. 13467-800, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 31/07/2002: R\$ 356,00; EM 14/08/2002: R\$ 355,21; EM 19/08/2002: R\$ 1.779,00; EM 19/08/2002: R\$ 2.584,00; EM 02/09/2002: R\$ 1.779,00; E 02/09/2002: R\$ 2.584,00; EM 11/09/2002: R\$ 2.662,00; EM 16/09/2002: R\$ 1.778,41; EM 16/09/2002: R\$2.585,28; EM 25/09/2002: R\$ 2.662,00; E EM 09/10/2002: R\$ 2.662,52; 12) ZANOTTI S/A - RUA GERMANO WAGNER, 1000 - CENTENÁRIO - JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA - SC - CEP. 89256-800, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 31/08/2002: R\$ 622,44; 13) D'FIOS TECIDOS LTDA. - RUA COSTA PEREIRA, 10, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP. 29300-090, CUJOS CRÉDITOS VENCIDOS SÃO: EM 27/07/2002: R\$ 462,67; E 08/08/2002: R\$ 350,29; EM 16/08/2002: R\$ 290,33; EM 19/08/2002: R\$ 313,62; EM 27/08/2002: R\$ 216,65; EM 02/09/2002: R\$ 243,82; EM 18/09/2002: R\$ 313,61; E EM 02/10/2002: R\$ 243,82; 14) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 0591 - CASTELO/ES, CEP. 29360-000, CUJO SALDO DEVEDOR NA CONTA Nº 382-3, AG. 0591, EM 23/07/2002 ERA DE R\$ 4.612,71; 15) BANESTES S/A - AG. 116 - CASTELO-ES. CEP. 29360-000, CUJO SALDO DEVEDOR NO CONTRATO 116 50024 02 029224 00 É DE R\$ 18.893,20, A SER PAGO ATÉ 19/04/2004; SALDO DEVEDOR NA CONTA 2.325.157, AG. 116, EM 22/07/2002 ERA DE R\$ 5.413,27; 16) BANCO DO BRASIL - AG. 0785-4 - CASTELO-ES, CEP 29.360-000, CUJO SALDO DEVEDOR NA CONTA Nº 3.240-9, AG. 0785-4, EM 24/07/2002 ERA DE R\$ 5.910,83; CONTRATO GIRO-RÁPIDO - CRÉDITO FIXO, CUJO SALDO DEVEDOR A SER PAGO EM 07/07/2003 É DE R\$ 18.000,00; 17) CREDUL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COM AGÊNCIA NA AB. BEIRA RIO, 03, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CUJO SALDO DEVEDOR DO CONTRATO Nº 45202, EM 22/05/2002, ERA DE R\$ 4.993,00.

EM VIRTUDE DO QUE É PASSADO O PRESENTE EDITAL, EM TRÊS (03) VIAS, PARA OS SEGUINTE FINS: PUBLICAÇÃO NA FORMA DA LEI, AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME E JUNTADA AOS AUTOS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CASTELO/ES, EM 14 DE JANEIRO DE 2003. EU, CLOVIS GAVA VIEIRA, ESCRIVENTE AUXILIAR, QUE O SUBSCREVI.

INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA
JUÍZA DE DIREITO

23. COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. SALVADOR CARDOSO NETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIMINAL DA

COMARCA DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL CORREM OS TRÂMITES DA **AÇÃO PENAL Nº 1.467/02 (017.010.000.514)** QUE A **JUSTIÇA PÚBLICA** PROMOVE CONTRA **ALESSANDRO DE SOUZA AZEVEDO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ELETRICISTA, FILHO DE SERGIO GOMES DE AZEVEDO E DE MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA, RESIDENTE NA RUA JOSÉ MONTEIRO, Nº 34, PERTO DO PARQUE INFANTIL, CAMPO GRANDE, CARIACICA, ES. E, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ORA INDICADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, FICA O MESMO, PELO PRESENTE EDITAL, **CITADO** PARA TODOS OS FINS DA PRESENTE AÇÃO PENAL, E **INTIMADO** A COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO (FÓRUM DE D. MARTINS) NO **DIA 19 DE MARÇO PRÓXIMO, ÀS 13:30 HORAS**, A FIM DE SER INTERROGADO, PROMOVER DEFESA E SER NOTIFICADO DOS ULTERIORES TERMOS DO PROCESSO, CIENTE, DE QUE CASO NÃO COMPAREÇA E NEM CONSTITUA ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES E, SE FOR O CASO, DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 366, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE 2.003. EU, SALVADOR CARDOSO NETO, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, SUBSCREVI.

JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. SALVADOR CARDOSO NETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O **DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO** - JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU CONHECIMENTO DELE TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO COREM OS TRÂMITES DA **AÇÃO PENAL Nº 1.500/02 (017.020.012.187)** QUE A **JUSTIÇA PÚBLICA** PROMOVE CONTRA O DENUNCIADO **NAIR GASPARDOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MECÂNICO, FILHO DE CIDES RODRIGUES DOS SANTOS E CARLY GASPARDOS SANTOS, ÚLTIMA RESIDÊNCIA EM ALTO PAU AMARELO, SANTA LEOPOLDINA, ES, NOS AUTOS DA QUAL RESPONDE COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 157, PARÁG. SEGUNDO, INC. I E V (SEIS VEZES); ART. 288, PARÁG. ÚNICO, C.C. OS ART. 29 E 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL. E, CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ORA MENCIONADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O MESMO, PELO PRESENTE EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS, **CITADO** PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO PENAL, CIENTE DE QUE O INTERROGATÓRIO ESTÁ DESIGNADO PARA O **DIA 28 DE FEVEREIRO CORRENTE, ÀS 13:30 HORAS**, A QUE DEVE COMPARECER OU CONSTITUIR ADVOGADO, SOB PENAL DE APLICAÇÃO DA NORMA LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 366, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, OU SEJA, FICAREM SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS PROVAS CONSIDERADAS URGENTES.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2.003). EU, SALVADOR CARDOSO NETO, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, SUBSCREVI.

JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. SALVADOR CARDOSO NETO

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS NÚMERO 04/03

1) DR. SANDRO DE MENEZES PARRINI

PROCESSO Nº 1.480/02 (017.020.007.005) - FURTO QUALIFICADO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS E HARRY LUCHI AGUIAR - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O **DIA 12 DE MARÇO PRÓXIMO, ÀS 15:00 HORAS** PARA INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA OFERECIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CIENTE, DE QUE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DO ACUSADO HARRY LUCHI AGUIAR, SEU CONSTITUINTE;

2) VLADIMIR CÁPUA DALLAPÍCULA

PROCESSO Nº 1.471/02 (017.020./001.420) - FURTO QUALIFICADO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA ADILSON ALVES DA COSTA - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE O MM. JUIZ DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA, ATENDENDO DEPRECAÇÃO DESTA JUÍZO, DESIGNOU DATA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA JOELSON CAETANO (ARROLADA NA DENÚNCIA OFERECIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE), COMO SENDO O **DIA 25 DE MARÇO PRÓXIMO, ÀS 13:30 HORAS**, CIENTE, DE QUE DEVERÁ COMPARECER NAQUELA VARA ACOMPANHADO DO SEU CONSTITUINTE;

3) DR. MAINARDE BARRETO DA FONSECA

PROCESSO Nº 1.414/01 (017.000.000.552) - DELITO DE TRÂNSITO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA MARCO ANTONIO STIEG - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA DATA PARA ENCERRAMENTO DO SUMÁRIO DE DEFESA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COMO SENDO O **DIA 19 DE MARÇO PRÓXIMO, ÀS 14:00 HORAS**, CIENTE, DE QUE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE SEU CONSTITUINTE;

4) DR. JOSÉ PACHECO LIRA

PROCESSO Nº 1.440/01 (017.010.000.393) - RECEPÇÃO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA - OBJETO: A) CIÊNCIA DE QUE O MM. JUIZ DE DIREITO DESTA VARA DESIGNOU O **DIA 01 DE ABRIL PRÓXIMO, ÀS 13:30 HORAS**, PARA OITIVA DE DUAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA OFERECIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, QUANDO DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE SEU CONSTITUINTE; B) CIÊNCIA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, DE QUE FOI EXPEDIDA UMA CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO, DEPRECANDO A OITIVA DA VÍTIMA LÁ RESIDENTE;

D. MARTINS, 03 DE FEVEREIRO DE 2.003

SALVADOR CARDOSO NETO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. SALVADOR CARDOSO NETO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 005/2003

1) DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO - DR^a ALESSANDRA GALVEAS MIRANDA

PROCESSO N. 1.500/02 (017.020.012.187) - ROUBO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA NAIM GASPAS DOS SANTOS E OUTROS - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE O SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE ESTÁ DESIGNADO PARA O DIA 13 DE MARÇO PRÓXIMO, ÀS 15:30 HORAS, E NÃO 24.02.03 CONFORME CONSTOU-SE ERRONEAMENTE NA LISTA Nº 003/03 REMETIDA AO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM JANEIRO PASSADO;

2) DR. SEBASTIÃO ARONE COLOMBO - DR^a ALESSANDRA GALVEAS MIRANDA

PROCESSO N. 1.441/01 (017.010.000.497) - FURTO QUALIFICADO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA MÁGNO DE CARVALHO DETTMAN E OUTROS - OBJETO: APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO MINISTERIAL INTERPOSTO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE, DA R. SENTENÇA QUE CONDENOU OS RÉUS MÁGNO DE CARVALHO DETTMAN E PAULO SÉRGIO DE JESUS SIMÃO, ÀS PENAS DE TRÊS E QUATRO ANOS DE RECLUSÃO, RESPECTIVAMENTE, E, ABSOLVEU OS DENUNCIADOS ERENILSON E ERENILDO SILVA MACHADO DAS IMPUTAÇÕES QUE LHE FORAM FEITAS NOS AUTOS, CIENTES, DE QUE O ILUSTRE DEFENSOR PÚBLICO DA COMARCA REQUEREU SEJA OFICIADO À OAB-ES A FIM DE QUE SEJA INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM FACE DO SILÊNCIO DE AMBOS QUANTO À APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES FINAIS, REQUERIMENTO ESSE AINDA NÃO APRECIADO PELO MM. JUIZ.

D. MARTINS, 06 DE FEVEREIRO DE 2.003

**SALVADOR CARDOSO NETO
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

24. COMARCA DE ÁGUA BRANCA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº02/03

**JUIZ DE DIREITO: JAIME LIEVORE
PROMOTOR DE JUSTIÇA: LUIZ CARLOS DE VARGAS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: YARA MARQUES BARBOSA**

INTIMO:**DR. PAULO PIRES DA FONSECA
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 057020001145**

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
REQUERIDO: AILTON ASSIS E SUA ESPOSA MARLENE MARIA DE ASSIS.
FINALIDADE: PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**DR. PEDRO PAULO PESSI
AÇÃO DESCONSTITUTIVA Nº 057020001806**

REQUERENTE: JOÃO PINHEIRO ALVES
REQUERIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES.
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 116/120.

**DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA
AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 057020001590**

REQUERENTE: JOÃO MACHADO FRANCISCO E S/M ROSÂNGELA ROCHA MACHADO
REQUERIDO: BELMIRO CORREIA DE ALMEIDA FILHO

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**DR. PAULO PIRES DA FONSECA
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO DE LIMINAR Nº 057020000295**

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, SR. JAILSON JOSÉ QUIUQUI

REQUERIDO: ARTILANDE SILVA TERRA, E SUA ESPOSA ANA MATILUTE SILVA TERRA

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**DR. MARCOS ZAROWNY
AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO JURÍDICO CUMULADA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA Nº 057030000111**

REQUERENTES: ESPÓLIO DE CLARINDO MANOEL DOS SANTOS, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE DILA ALVES DOS SANTOS E OUTRO.

REQUERIDOS: EVARISTO NANDOLFO E OUTROS.

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 30: "... PARA JUNTAR DECLARAÇÃO DE POBREZA NOS TERMOS DA LEI. PRAZO 15 DIAS..."

**DR. MARCOS ZAROWNY
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPATÓRIA Nº 057030000129**

REQUERENTES: ESPÓLIO DE CLARINDO MANOEL DOS SANTOS, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE DILA ALVES DOS SANTOS E OUTRO.

REQUERIDOS: XISTO DE OLIVEIRA FILHO E SUA ESPOSA ZELINA MONTEIRO DE OLIVEIRA.

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 26: "... PARA JUNTAR DECLARAÇÃO DE QUE NECESSITA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SOB PENA DE INDEFERIMENTO. PRAZO 15 DIAS..."

**DRS. PAULO PIRES DA FONSECA E JOÃO MARCOS RAMOS
AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE Nº 057980000079**

EXEQUENTE: ARNERINO POLEZE.

EXECUTADOS: MÁRIO CALIARI E CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI.
FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 374: "... TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DO EXEQUENTE NO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A SUSPENSÃO DO MESMO POR 90 (NOVENTA) DIAS, DECORRIDO ESTE PRAZO NADA SENDO REQUERIDO, INTIMEM-SE PESSOALMENTE OS HERDEIROS INDICADOS ÀS FLS. 363, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..."

DRS. CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI E PAULO PIRES DA FONSECA**EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 057010000106**

EMBARGANTE: CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI

EMBARGADO: ARNERINO POLEZE.

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 101: "... AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO NESTA DATA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO..."

DRS. PAULO PIRES DA FONSECA E JOÃO MARCOS RAMOS**EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 057010000096**

EMBARGANTE: MÁRIO CALIARI

EMBARGADO: ARNERINO POLEZE.

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 74: "... AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO, NESTA DATA, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO..."

**DRS. JONAS SOSSAI E MARCOS ZAROWNY
AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 057010000132**

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
REQUERIDO: WALTAIR FIRMINO DE SOUZA.

FINALIDADE: DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; E, DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 80, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, NO VALOR DE R\$ 18,07 (DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

DR. PAULO PIRES DA FONSECA
AÇÃO MONITÓRIA Nº 057020001210

REQUERENTE: MARIA GONÇALVES DOS REIS
REQUERIDO: JOACIR SOUTO COLODETTI
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DR. PAULO PIRES DA FONSECA
AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 057990000037

EXEQUENTE: TARCINO PAULINO
EXECUTADO: IGNÁCIO AMÉRICO RODOR
FINALIDADE: DA JUNTADA DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 73/87.

DRS. PEDRO PAULO PESSI E CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI
AÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-ES, CUMULADA COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 057020000063

REQUERENTE: JÚLIO CÉSAR FERREIRA
REQUERIDO: CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-ES.
FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 563, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 05/05/2003, ÀS 13 HORAS.

DRS. CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI E GILSON VIEIRA DA SILVA
AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS Nº 057950000080

EXEQUENTE: LUIZ CARLOS NEVES CALIARI.
EXECUTADO: DANIEL GOMES.
FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 366, QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 363 (SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO).

DRS. ROSÂNGELA GUEDES E CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI
EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 0570100000129

EMBARGANTE: MÁRIO CALIARI.
EMBARGADO: SEBASTIÃO VIANA DE OLIVEIRA.
FINALIDADE: INTIMO A DRª ROSÂNGELA GUEDES PARA TOMAR CONHECIMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 110/144, BEM COMO, DO DESPACHO DE FLS. 167, QUE RECEBEU O RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO (CPC, ART. 520, V); E, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 508, DO CPC. INTIMO, AINDA, O DR. CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI, DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 167.

DRS. CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI E PAULO PIRES DA FONSECA
EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 057010000120

EMBARGANTES: MÁRIO CALIARI E CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI.

EMBARGADO: TARCINO PAULINO.
FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 419, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DR. MARCOS ZAROWNY
AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA Nº 0178/00 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EXEQUENTE: JOSÉ BARBIERI NETO
EXECUTADO: VIAÇÃO BEIRA MAR TURISMO E JACI JOSÉ PERINI
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRS. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 228/01 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EXEQUENTE: MARCELO MASSARIOL PACHECO
EXECUTADO: LUIZ CARLOS NEVES CALIARI
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRS. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 227/01 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EXEQUENTE: MARCELO MASSARIOL PACHECO
EXECUTADO: LUIZ CARLOS NEVES CALIARI
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

ÁGUA BRANCA-ES, 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

YARA MARQUES BARBOSA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. JAIME LIEVORE
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: AMARILDO JOSÉ CAPRINI

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 002/2003

NA FORMA DO ART. 236 DO CPC E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS A SEGUIR RELACIONADOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

DR. AMARILDO DE LACERDA BARBOSA
DR. AUDINES ANGELO
DR. HERMENEGILDO HENRIQUE LEITE VELTEN
DR. ISRAEL GOMES VINAGRE
DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA
DR. MARCOS ZAROWNY
DR. MAULY MARTINS DA SILVA
DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
DR. PAULO PIRES D FONSECA
DR. SIRENIO AZEREDO
DR. SAMUEL DA ROCHA VERLY

DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA
DR. PAULO PIRES D FONSECA
AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO: Nº 057.02.000173-1

REQUERENTE: O.A.S.
REQUERIDA: A.C.S.
FINALIDADE: PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2003, ÀS 15:00 HORAS (CPC, ART. 1.122).

DR. AMARILDO DE LACERDA BARBOSA
DR. AUDINES ANGELO
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PROCESSO Nº 057990000044

REQUERENTE: K.R.S.
REQUERIDO: J.P.L.
FINALIDADE: PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2003, ÀS 16:00 HORAS.

DR. PAULO PIRES DA FONSECA
AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO
PROCESSO Nº 05702000141-8

REQUERENTE: J.P.D.B.M.
REQUERIDO: M.M.J.
FINALIDADE: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2003, ÀS 13:00 HORAS.

DR. MARCOS ZAROWNY
AÇÃO DE INVENTÁRIO
PROCESSO Nº 05702000172-3

REQUERENTE: GELIANA APARECIDA GEDZESKI
 REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOÃO GEDZESKI
 FINALIDADE: PROMOVER A JUNTADA DO INSTRUMENTO DE
 PROCURAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

DR. SIRENIO AZEREDO**AÇÃO DE GUARDA****PROCESSO Nº 05702000078-2**

REQUERENTES: VICTORINO BONAPARTE E OUTRA
 REQUERIDOS: JERRE ADRIANO DO AMARAL E OUTROS
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 54/55, QUE
 JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

DR. SIRENIO AZEREDO**DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA****PROCESSO: Nº 05702000066-7**

EXEQUENTE: R.L.M.S.P.

EXECUTADO: D.A.P.

FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29/30,
 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O
 ART. 794, INCISO I, DO CPC.

DR. SIRENIO AZEREDO**AÇÃO DE ALIMENTOS****PROCESSO: Nº 05702000147-5**

REQUERENTE: V.J.M.

REQUERIDO: R.J.M.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 29, QUE
 HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 24/25 E DECLAROU EXTINTO O
 PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO.

DR. MARCOS ZAROWNY**AÇÃO DE INVENTÁRIO****PROCESSO Nº 057970000183**

REQUERENTE: ILZA ROCHA DA COSTA

REQUERIDO: ESPÓLIO DE BRAZ AMÂNCIO DA COSTA

FINALIDADE: REGULARIZAR, JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA
 FEDERAL, AS PENDÊNCIAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DE FLS.
 189, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

DR. SIRENIO AZEREDO**DR. MAULY MARTINS DA SILVA****AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS****PROCESSO: Nº 057970000184**

REQUERENTE: R.R.

REQUERIDO: L.C.A.

FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA E MANIFESTAREM, NO PRAZO DE
 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O LAUDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
 PELO DNA, QUE CONCLUIU QUE O REQUERIDO É O PAI BIOLÓGICO
 DA REQUERENTE COM PROBABILIDADE DE PATERNIDADE MAIOR
 DO QUE 99,99 POR CENTO.

DR. ISRAEL GOMES VINAGRE**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA****PROCESSO Nº 05702000116-2**

EXEQUENTE: R.P.B.F.

EXECUTADO: R.F.

FINALIDADE: MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 22, VERSO,
 QUE DEIXOU DE CITAR O EXECUTADO POR NÃO TER SIDO
 ENCONTRADO NO ENDEREÇO INDICADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ)
 DIAS.

DR. MARCOS ZAROWNY**DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA****DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA****DR. SAMUEL DA ROCHA VERLY****AÇÃO DE INVENTÁRIO****PROCESSO Nº 057980000080**

REQUERENTE: ADAHYR DE LAIA

REQUERIDO: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO MIGUEL DE LAIA

FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 166, QUE
 DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 162 E FIXOU O PRAZO DE 60 (SESENTA)
 DIAS PARA A JUNTADA DA PARTILHA AMIGÁVEL.

DR. HERMENEGILDO HENRIQUE LEITE VELTEN**AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL****PROCESSO Nº 05702000191-3**

REQUERENTE: JADILIS ANDREATE AMORIM

FINALIDADE: ATENDER A COTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 16,
 VERSO, NO SENTIDO DE PROMOVER A TRADUÇÃO DO DOCUMENTO
 DE FLS. 14, ATRAVÉS DE TRADUTOR PÚBLICO.

ÁGUIA BRANCA-ES, 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

AMARILDO JOSÉ CAPRINI**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO****25. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A DR.ª **LUCIANNE KEJOK SPITZ COSTA**, JUÍZA
 DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO
 CASTELO-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,
 ETC...

FAZ SABER. A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL,
 VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM
 LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, O ACUSADO **ROMÁRIO ROCHA
 CUNHA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVRADOR, COM 24 ANOS DE
 IDADE, FILHO DE JORDIMAR CUNHA E MARIA DA PENHA ROCHA
 CUNHA, INCURSO NO ART. 171, "CAPUT" DO CÓDIGO PENAL
 BRASILEIRO. FICA O MESMO **CITADO**, PELO PRESENTE EDITAL, PARA
 COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, NO ED DO
 FÓRUM DESTA COMARCA, NO **DIA 03/04/ 03, ÀS 12:00 HORAS**, A FIM DE
 SER INTERROGADO, QUALIFICADO E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL
 SENTENÇA, SOB PENA DE SER DECLARADO SUSPENSO OS AUTOS DA
 AÇÃO PENAL E AINDA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL,
 PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO ANTECIPADA DAS
 PROVAS.

E PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DE QUEM
 INTERESSAR POSSA, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE VAI
 PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO E FIXADO NO
 LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE
 CONCEIÇÃO DO CASTELO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE
 FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS (2003), EU, ODAEL SPADETO, FIZ
 DIGITAR, SUBSCREVO E ASSINO.

ODAEI SPADETO**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO****AUT. PELO PROV. DE Nº 002/98 DO EXMº SR. CGJ-ES****26. COMARCA DE FUNDÃO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE FUNDÃO
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

DE: COSME DANTAS OU COSME DANTAS DA SILVA OU AINDA COSME ANTERO E SUA AMÁSIA MARIA DE TAL, ELE BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, RESIDENTE EM PRAIA GRANDE, FUNDÃO-ES, ELA SEM QUALIFICAÇÃO NOS AUTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS INDICIADOS, RELATIVAMENTE AO FATO IMPUTADO NOS AUTOS DO **INQUÉRITO POLICIAL Nº 46/95**, COM FULCRO NO ART. 107, INCISO IV, E ART. 109, INCISO 104, DO CÓDIGO PENAL E DETERMINOU EM CONSEQUÊNCIA O ARQUIVAMENTO DO FEITO.

SEDE DO JUÍZO: FÓRUM DE FUNDÃO, RUA SÃO JOSÉ 145, CENTRO, FUNDÃO-ES. CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO, MARGARIDA MARIA LANGA SANTANA - ESCRIVÃ JUDICIÁRIA.

FUNDÃO-ES, AOS 28 DE JULHO DE 2002.

**PAULINO JOSÉ LOURENÇO
JUIZ DE DIREITO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE FUNDÃO**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 007/03

INTIMO:

DR. BEM-HUR BRENNER DAN FARINA
REF. PROC. Nº. 589/99, AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ATO ILÍCITO
AUTOR: JAIME RIBEIRO DA CRUZ
RÉU: MOACYR JOSÉ FERREIRA SILVA
PARA: MANIFESTAR SE AINDA HÁ INTERESSE NA PROVA PERICIAL, DEVENDO EM CASO POSITIVO, APRESENTAREM QUESITOS NO PRAZO DE DEZ.

DR. MARCELO PAGANI DEVENS
PROC. Nº 004/95
AUTOR: ESCELSA
RÉ: SIDERHOUSE
PARA: DEVOLUÇÃO DOS AUTOS

DR. JOSÉ PERES DE ARAÚJO
PROC. Nº 688/00, 756/01 E 691/00
PARTES: VIDA SAUDÁVEL S/C E MUNICÍPIO DE FUNDÃO
PARA: DEVOLUÇÃO DOS AUTOS

DR. CHAIM FERREIRA FARAGE
PROC. Nº 418/02 - AÇÃO PENAL
RÉUS: CELSO DE JESUS ALVES E OUTROS
RÉU: CARLOS CAVALCANTI PINHA E
PARA: COMPARECER NA QUARTA VARA CRIMINAL DA SERRA, NO DIA 27/02/03, ÀS 13H30MIN, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA.

DR. FRANCISCO G.M. APOLÔNIO COMETTI
CARTA PRECATÓRIA Nº 729/03 AÇÃO PENAL 4.532/02, DA VARA CRIMINAL DE NOVA VENÉCIA/ES
ACUSADO: LORIVAL MORO
PARA: COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 11/03/03, ÀS 14 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.

FUNDÃO/ES, 04 DE FEVEREIRO DE 2003

**MARGARIDA MARIA LANGA SANTANA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE FUNDÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 02/2003

**JUÍZA DE DIREITO: DRª OLINDA BARBOSA BASTOS PUPPIM
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA DE LOURDES ROVER**

INTIMO:

DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI E DR. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
PROC. Nº 059020003741 - 1.547/02 - ALIMENTOS
REQUERENTE: A.G.P. E A.G.P., REPRESENTADAS POR SUA GENITORA, LUCIANA DELESPONTE GRAZZIOTTI
REQUERIDO: ANTONIO EDUARDO PUPPIM
FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 62/65 DOS AUTOS, QUE CONDENOU O REQUERIDO A PAGAR ÀS REQUERENTES MEIO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL CADA UMA, DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NA HIPÓTESE DE RECURSO, O VALOR DE PREPARO É DE R\$36,08.

DRA. MARIA MARGARETH PITOL E DR. LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
PROC. Nº 05901000568 - 1.433/02 - ALIMENTOS
REQUERENTE: D.C.S.A. E D.S.A., REPRESENTADAS POR SUA GENITORA, DOMINGAS SILVA ANTONIO
REQUERIDO: ROGÉRIO ANTONIO
FINALIDADE: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 61/64, QUE CONDENOU O REQUERIDO A PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA ÀS REQUERENTES NO VALOR DE MEIO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, INCIDINDO, INCLUSIVE SOBRE 13%, ACRESCIDADA DAS RESPECTIVAS COTAS DE SALÁRIO-FAMÍLIA, QUE SERÁ DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO.

DRA. KÁSSIA FERRAZ MARTINS
PROC. Nº 059020003543 - 1.543/02 - AÇÃO ORDINÁRIA DE DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER
REQUERENTE: DENILDO MARINHO EDUARDO
REQUERIDA: WALQUIRIA ALVARENGA DOS SANTOS
FINALIDADE: VISTA DA CERTIDÃO DE FLS. 20, VERSO E PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

DRA. CAROLINA LEMOS PIZANÇO
PROC. Nº 059020003899 - 1.552/02 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
REQUERENTE: JOSÉ ANGELO DARDENGO
FINALIDADE: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/22 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

FUNDÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

**MARIA DE LOURDES ROVER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

27. COMARCA DE ICONHA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ICONHA**

LISTA 01/2003

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO.

MM. JUIZ : DR. MARCOS HORÁCIO MIRANDA
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. DIÓGENES CINTRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANA CECÍLIA PITANGA PINTO
ESCREVENTE JURAMENTADA: FABIANA FERNANDES DE ABREU

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 27/97 E DO ART. 55 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO E. S.

DR. LUCIANO SOARES ARAÚJO
 DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO
 DR. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO
 DR.^a AROLDA CRISTINA DO ROSÁRIO
 DR. IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR
 DR. ROBSON LOUZADA LOPES
 DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO
 DR. ALMIR BARCELOS
 DR. EDMAR DUFRAZER
 DR.^a MARIA CHRISTINA DE MORAES
 DR.^a JORGINA ILDA DEL PUPO
 DR. PEDRO PAULO VOLPINI

01) PROCESSO Nº 22/2002 - 023.020.002.343 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO LIMINAR.

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S.A.
 REQUERIDO: RAMON FIGUEIRA MARCHIORI

DR. LUCIANO SOARES ARAÚJO

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 21 DOS AUTOS, DO SEGUINTE TEOR: "FACE O TERMO DA PETIÇÃO DE FLS. 19, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO POR BANCO PANAMERICANO S.A., PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. ISTO POSTO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIÇÃO DO SEU MÉRITO. CUSTAS PAGAS. P.R.I. ARQUIVE-SE."

02) PROCESSO Nº 87/98 - 023.980.000.168 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
 REQUERIDA: W.C. COSTA DOS SANTOS

DR. PEDRO PAULO VOLPINI

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA RECEBER OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL DO PRESENTE FEITO, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, DE ACORDO COM OS TERMOS DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 77

03) PROCESSO Nº 29/2002 - 023.020.003.424 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: ARMANI TRANSPORTES LTDA
 REQUERIDO: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

DR. ROBSON LOUZADA LOPES

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 36 DOS AUTOS, DO SEGUINTE TEOR: "TENDO SIDO PAGO O VALOR PLEITEADO NA INICIAL, CONFORME CONSTA DO RECIBO DE FLS. 34 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO NA PETIÇÃO DE FLS. 33, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELO AUTOR."

04) PROCESSO Nº 55/99 - 023.990.000.202 - AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR.

REQUERENTE: GERALDO ZANGRANDE GAIGHER.
 REQUERIDO: ANTONIO ROQUE SECATO.

DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO E DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO

FINALIDADE: FICAM INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 54/56 DOS AUTOS, DO SEGUINTE TEOR: "DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 50/51 PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS... JULGO EXTINTO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC."

05) PROCESSO Nº 11/96 - 023.960.000.040 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTE: ANTONIO ROQUE SECATO.
 REQUERIDO: GERALDO ZANGRANDE GAIGHER.

DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO E DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 151 DOS AUTOS, DO SEGUINTE TEOR: "TENDO SIDO HOMOLOGADO ACORDO NO PROCESSO Nº 55/99 - 023.990.000.202, EMBARGOS DO DEVEDOR, EM QUE É EMBARGANTE GERALDO ZANGRANDE GAIGHER E EMBARGADO ANTONIO ROQUE SECATO, SATISFEZ-SE A PRETENSÃO DO REQUERENTE, ORA EXECUTANTE, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA LÍQUIDA E CERTA PRESCRITA NA SENTENÇA DE FLS. 85/87." DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, II DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA DO CLÁUSULA Nº 06 DO ACORDO EXERCIDO ÀS FLS. 50/51 DA AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 55/99."

06) PROCESSO Nº 56/99 - 023.990.000.206 - AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS.

REQUERENTE: ARISTE SILVESTRINE.
 REQUERIDA: ANTONIO ROQUE SECATO

DR. ALEXANDRE FERRAZ GUARINO E ALMIR BARCELOS

FINALIDADE: FICAM INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 84, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "PERDEU A PRESENTE AÇÃO O INTERESSE PROCESSUAL POR TER SIDO HOMOLOGADO ACORDO NO PROCESSO Nº 55/99 - 023.990.000.202, EMABRAGOS DO DEVEDOR, EM QUE É EMBARGANTE GERALDO ZANGRANDE GAIGHER E EMBARGADO ANTONIO ROQUE SECATO, DESFAZENDO TODO E QUALQUER ÔNUS QUE RECAIA SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA DO CLÁUSULA Nº 06 DO ACORDO EXERCIDO ÀS FLS. 50/51 DA AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 55/99."

07) PROCESSO Nº 48/99 - 023.990.000.156 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: UNIÃO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
 REQUERIDO: EDSON OSS

DR. EDMAR DUFRAZER

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 42 DOS AUTOS, O QUAL DETERMINA A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO JUDICIAL, TENDO EM VISTA TER TRANSCORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, REQUERIDO PELO AUTOR, DE 180 DIAS.

08) PROCESSO Nº 53/2001 - 023.010.000.348 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO.
 REQUERIDO: JOSÉ ALOISIO OLIOSI

DR. ANTONIO LUIZ ARAÚJO

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 60 DOS AUTOS, DO SEGUINTE TEOR: "FACE O TERMO DA PETIÇÃO DE FLS. 58, O REQUERENTE PETICIONA REQUERENDO A EXTINÇÃO DO FEITO NA FORMA DO ART. 269, INCISO III DO CPC. APESAR DO REQUERIMENTO ACIMA, A PARTE NÃO JUNTOU O DEVIDO ACORDO NOS AUTOS. ENTENDO PORTANTO COMO DESISTÊNCIA DA AÇÃO. ISTO POSTO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIÇÃO DO SEU MÉRITO. CUSTAS PAGAS. OFICIE-SE AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIUMA, PARA A RETIRADA DA RESTRIÇÃO SOBRE O IMÓVEL, CONFORME OFÍCIO DE FLS. 38. P.R.I. ARQUIVE-SE."

09) PROCESSO Nº 95/98 - 023.980.000.188 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTES: UNIÃO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
 REQUERIDA: MECÂNICA CRUZ LTDA

DR. EDMAR DUFRAZER

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 78 DOS AUTOS, O QUAL DETERMINA A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO JUDICIAL, TENDO EM VISTA TER TRANSCORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, REQUERIDO PELO AUTOR, DE 180 DIAS.

10) PROCESSO Nº 24/99 - 023.990.000.048 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
 REQUERIDA: MM EMBALAGENS LITOGRAFADAS LTDA

DR. PEDRO PAULO VOLPINI

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA RECEBER OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL DO PRESENTE FEITO, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, DE ACORDO COM OS TERMOS DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 71

11) PROCESSO Nº 29/2001 - 023.010.000.172 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: INAREI JOSÉ PAULINI E OUTROS

REQUERIDO: EDILSON MARCHIORI

DR. IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR, DR.ª MARIA CHRISTINA DE MORAES

FINALIDADE: FICAM INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 92 DOS AUTOS, DO SEGUINTE TEOR: "PERDEU A PRESENTE AÇÃO O INTERESSE PROCESSUAL POR TER SIDO HOMOLOGADO ACORDO NO PROCESSO Nº 39/2001 - 023.010.000.235, AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE C/C PERDAS E DANOS, EM QUE É REQUERENTE INAREI JOSÉ PAULINI, EMERSON ALMEIDA MARCHIORI, ELZI ALMEIDA MARCHIORI, SUELENE ALMEIDA MARCHIORI DE PAULA GAIGHER E GEYSE ALMEIDA MARCHIORI E REQUERIDO EDILSON MARCHIORI, DESFAZENDO TODO E QUALQUER ÔNUS QUE RECAIA SOBRE O OBJETO DA PRESENTE AÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VI DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA DA CLÁUSULA 16 DO ACORDO EXERCIDO ÀS FLS. 140/146 DA AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE C/C PERDAS E DANOS."

12) PROCESSO Nº 39/2001 - 023.010.000.235 - AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE C/C PERDAS E DANOS

REQUERENTE: INAREI JOSÉ PAULINI E OUTROS

REQUERIDO: EDILSON MARCHIORI

DR. IVALDO MARQUES FREITAS JUNIOR, DR.ª MARIA CHRISTINA DE MORAES

FINALIDADE: FICAM INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 147/151 DOS AUTOS, DO SEGUINTE TEOR: "NA FORMA ACORDADA NO ITEM 15, DETERMINO QUE AS PARTES, AUTORES E RÉU, ADOTEM TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DESTA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO ACORDO, SENDO AS DESPESAS RELATIVAS A TAIS MEDIDAS DE RESPONSABILIDADE DE QUEM RECEBER, A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO, OS IMÓVEIS CONVENCIONADOS NO PRESENTE INSTRUMENTO. JULGO EXTINTO O PROCESSO COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC. CUSTAS RENASCENTES E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA DA CLÁUSULA 16 DO PRESENTE ACORDO HOMOLOGADO."

13) PROCESSO Nº 137/98 - 023.980.000.273 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA

REQUERIDO: C.A. SPINA PAPER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

DR. PEDRO PAULO VOLPINI

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 72 DOS AUTOS, O QUAL DETERMINA A INTIMAÇÃO DO AUTOR, PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO JUDICIAL, TENDO EM VISTA TER TRANSCORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, REQUERIDO PELO AUTOR, DE 06 (SEIS) MESES.

14) PROCESSO Nº 30/2000 - 023.000.000.180 - AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANESTES S.A.

REQUERIDO: WALDEMIR NAPOLEÃO ROSA

DR.ª JORGINA ILDA DEL PUPO

FINALIDADE: FICA INTIMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 83 DOS AUTOS, O QUAL DETERMINA A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 76 V. DOS AUTOS.

15) PROCESSO Nº 21/2002 - 023.020.002.335 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: IZALTINA ERLITE SILVESTRINE.

REQUERIDO: ANTONIO LUIZ ARAÚJO E RICARDO SALGADO

DR.ª AROLDA CRISTINA DO ROSÁRIO

FINALIDADE: FICA INTIMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESP. DECISÃO DE FLS. 43 DOS AUTOS, O QUAL DETERMINOU A

CONCESSÃO DA LIMINAR DE MANUTENÇÃO DE POSSE, EM DECORRÊNCIA DA TURBAÇÃO NOTICIADA.

16) PROCESSO Nº 98/98 - 023.980.000.191 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA PRÊMIO DA SILVA.

REQUERIDO: CAFEFEIRA IRMÃOS STOCKL LTDA

DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO

FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS

ICONHA, 28 DE JANEIRO DE 2003.

**FABIANA F. DE ABREU
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

28. COMARCA DE LARANJA DA TERRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE LARANJA DA TERRA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 003/2003

JUIZ: DR. LAUDIO KLIPPEL

ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARISTELA GARCIA PIOVEZAN

LISTA NOMINAL DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

DRA:

DALZA AFFONSO BARBOSA

PROC. 031/2002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PARTE AUTORA: SUPERMERCADO POPULAR

PARTE RÉ: SIVALDO MENDEWAL

ADVOGADA: DR.ª DALZA AFFONSO BARBOSA

INTIMAR: PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO PROLATADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, INTIMANDO A ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

LARANJA DA TERRA/ES, 29 DE JANEIRO DE 2003.

**MARISTELA GARCIA PIOVEZAN
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

29. COMARCA DE MARILÂNDIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARILÂNDIA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 002/2003.

JUÍZA DE DIREITO: DRA SIMONE TEDOLDI SPALENZA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: OTÁVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR.

ESCRIVÃ SUBSTITUTA: SANDRA REGINA LINS RIBEIRO DE FARIA.

DR.ª ANGELINA BALARINE, DR. WASHINGTON L. M. TREVIZANI E DR. ELOILSON CAETANO SABADINE.

AÇÃO REGRESSIVA - PROCESSO Nº 076/2001.

LUIZ ANTÔNIO SALEZE X ILSON PERTEL E FRANCISCO JOÃO HERPIS.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS E PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.

MARILÂNDIA-ES., 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

**SANDRA REGINA LINS RIBEIRO DE FARIA
ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

30. COMARCA DE MONTANHA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE MONTANHA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE
SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO**

AÇÃO DE INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 03302000264-9
REQUERENTE: CLEMENCIA FRANCISCO DOS SANTOS
REQUERIDO: CARLITO FRANCISCO DOS SANTOS

A **DRª LÍGIA SARTO MÜLLER** - MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE, ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM 04/12/2002, ÀS FLS. 29/30, FOI DECLARADA A **INTERDIÇÃO** DE **CARLITO FRANCISCO DOS SANTOS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 14/05/1957, FILHO DE ALVINO FRANCISCO DOS SANTOS E MARIA DE JESUS, RESIDENTE NA FAZENDA BOA VISTA, SITUADA NO Córrego do Vinhático, Montanha/ES, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MENTAL, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE REGER A SUA PRÓPRIA VIDA, SENDO-LHE NOMEADO **CURADORA**, A SUA IRMÃ **CLEMENCIA FRANCISCO DOS SANTOS**, LAVRANDO-SE O COMPETENTE TERMO, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO, PROCESSO Nº 03302000264-9**. A CURATELA É POR TEMPO INDETERMINADO E TEM A FINALIDADE DE REGER A INTERDITANDA EM TODOS OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS, 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI E SUBSCREVI.

EDIVANE MENDES DOS SANTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE MONTANHA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A **DRª LÍGIA SARTO MÜLLER** - MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO MESMO **CITA** O REQUERIDO **MARIA ROBERTA MOULIN RÊGO**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 03303000024-8**, MOVIDA POR NOEL OLIVEIRA REGO, E, QUERENDO, CONTESTÁ-LA, ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA, QUE REALIZAR-SE-A AOS **14 (QUATORZE) DE ABRIL (04) DE 2003, ÀS 14 HORAS**, SOB AS PENAS DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA JULGAR IGNORÂNCIA NO

FUTURO, MANDOU O MM. JUIZ EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 07 (SETE) DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI E SUBSCREVO.

EDIVANE MENDES DOS SANTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE MONTANHA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A **DRª LÍGIA SARTO MÜLLER** - MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO MESMO **CITA** A MÃE BIOLÓGICA **LUZINETE DE ALMEIDA FERNANDES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA **AÇÃO DE GUARDA, PROCESSO Nº 03303000007-0**, REQUERIDA POR MAXIMILIANO ZUQUETTO, EM FAVOR DA MENOR M.A.F.Z. E, QUERENDO, CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA JULGAR IGNORÂNCIA NO FUTURO, MANDOU O MM. JUIZ EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI E SUBSCREVO.

EDIVANE MENDES DOS SANTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA**

LISTA DE INTIMAÇÃO
JUÍZA DE DIREITO: LÍGIA SARTO MÜLLER
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: EDIVANE MENDES DOS SANTOS

INTIMO:

DR. PEDRO OCTAVIANO DE OLIVEIRA FILHO
AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PROCESSO: 03302000132-8
RQTE: M.S.P. REPRESENTADO POR L.S.P.
RQDO: M.C.T.
PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA.

DR. MANOEL SEVERO FILHO
AÇÃO: INVENTÁRIO
PROCESSO: 03302000282-1
RQTE: EDILDA COIMBRA DE SOUZA
RQDO: ELIODETE CORREIA TIGRE

PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO APRESENTADO PELO HERDEIRO HELMAR SANTOS TIGRE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS**AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO****PROCESSO: 033010000290**

RQTE: I.J.S.

RQDO: A.A.S. REPRESENTADA PELA GENITORA D.A.S.

PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 99/105, QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. BEM COMO CONDENOU O EMBARGANTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, A SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE QUANDO DO EFETIVO PAGAMENTO.

DR. FREDERICO LUIS SCHAIDER**AÇÃO: OFERECIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA****PROCESSO: 03302000502-2**

RQTE: E.C.S.

RQDO: E.R.C. REPRESENTADA PELA GENITORA E.S.R.

PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO E COMARCA DE MONTANHA, SITO NA AV. ANTÔNIO PAULINO, S/N., CENTRO, MONTANHA, NO **DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2003, ÀS 15 HORAS**, QUANDO SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. FICANDO DESDE JÁ INTIMADO DO ARBITRAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA PROVISÓRIA NO VALOR DE 19% (DEZENOVE POR CENTO) SOBRE AS RUBRICAS DE PRAXE RECEBIDAS PELO REQUERENTE.

DRª ELIAIDINA WAGNA DE OLIVEIRA**AÇÃO: RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA C/C PEDIDO DE CONVERSÃO A BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ****PROCESSO: 033990000034**

RQTE: JOÃO TEIXEIRA DA CRUZ

RQDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 99 E DOCUMENTOS DE FLS. 100/102.

DRª DANIELLE REIS MACHADO**AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO****PROCESSO: 03302000376-1**

RQTE: ANDRÉ SEGOVIA DA SILVEIRA - ME

RQDO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 75/80.

MONTANHA-ES, 05 DE FEVEREIRO DE 2003.

EDIVANE MENDES DOS SANTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - Nº 003/2003**JUÍZA DE DIREITO: LÍGIA SARTO MÜLLER****ESCRIVÃO JUDICIÁRIO : SIVALDO JOSÉ DOS SANTOS****INTIMO OS ADVOGADOS ABAIXO:****DRS. LUCIANO SOARES ARAÚJO E KATIANA MARA DE SOUZA****PROCESSO Nº 033030000401- ACÃO DE BUSCA E APREENSÃO C/C PEDIDO DE LIMINAR**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A

REQUERIDO: ÉLCIO ALMEIDA DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 13/14, QUE DEFERIU O PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR E DETERMINOU A CITACÃO DO REQUERIDO, FICANDO CIENTES DA PRECARIÉDADE E POSSIBILIDADE DE MUTAÇÃO DA MEDIDA CONCEDIDA.

DRS. LUCIANO SOARES ARAÚJO E KATIANA MARA DE SOUZA**PROCESSO Nº 033020004306- ACÃO DE BUSCA E APREENSÃO C/C PEDIDO DE LIMINAR**

REQUERENTE: BANCO FORD S/A

REQUERIDO: JOSÉ NILDO ALVES SOUZA

FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 26/27, QUE DEFERIU O PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR E DETERMINOU A CITACÃO DO REQUERIDO, FICANDO CIENTES DA PRECARIÉDADE E POSSIBILIDADE DE MUTAÇÃO DA MEDIDA CONCEDIDA.

DR. NESTOR AMORIM FILHO**PROCESSO Nº 033030000484 - ACÃO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO**

REQUERENTE: CLÉSIO ALMEIDA AROEIRA

REQUERIDA: ANDREA CONFECÇÕES LTDA

FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 10/11, QUE DEFERIU O PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR E DETERMINOU A CITACÃO DA REQUERIDA, CONCEDENDO O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS) PARA EFETIVAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR.

DR. NESTOR AMORIM FILHO**PROCESSO Nº 033020004827 - ACÃO CRIMINAL**

REQUERENTE: JUSTIÇA PÚBLICA

REQUERIDO: MOACIR GOMES DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 105 E Vº, DO SEGUINTE TEOR: "INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA RENOVADO EM AUDIÊNCIA (FLS.91), O QUE FAÇO CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 103/104, POR PERSISTIREM OS MOTIVOS ENSEJADORES DA PRISÃO PREVENTIVA. OU SEJA, A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E, ANTE AS RAZÕES ANTECIPADAMENTE EXPENDIDAS ÀS FLS. 56/59, BEM COMO SER PROIBIDA A LIBERDADE PROVISÓRIA NO CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES, EX VI DO QUE DISPÕE O ARTIGO 2º, II, DA LEI 8.072/90. INTIMEM-SE DA DECISÃO ACIMA. AGUARDE-SE O LAUDO TOXICOLÓGICO DEFINITIVO".

DRS. LÍDIA MARIA SANTOS E FERNANDO BRASIL OLIVEIRA**PROCESSO Nº 033020004587- ACÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDA: SARA DE SOUZA SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAR A CAPACIDADE POSTULATÓRIA, CARREANDO AOS AUTOS A PROCURAÇÃO MENCIONADA NO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 05.

DR. CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE**PROCESSO Nº 033030000500- ACÃO DE BUSCA E APREENSÃO C/C PEDIDO DE LIMINAR**

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A

REQUERIDO: LANDOALDO ALMEIDA CARVALHO

FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 24/25, QUE DEFERIU O PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR E DETERMINOU A CITACÃO DO REQUERIDO, FICANDO CIENTE DA PRECARIÉDADE E POSSIBILIDADE DE MUTAÇÃO DA MEDIDA CONCEDIDA.

MONTANHA-ES, 07 DE FEVEREIRO DE 2003

BEL. SIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
COMARCA DE MONTANHA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A **DRª LÍGIA SARTO MULLER** - MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO MESMO **CITA** A MÃE BIOLÓGICA **GRASIELA FERREIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA AÇÃO DE GUARDA, **PROCESSO Nº 03302000433-0**, REQUERIDA POR ADÃO SALES DA COSTA, A FAVOR DO MENOR P.F. DOS S. E. QUERENDO, CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA JULGAR IGNORÂNCIA NO FUTURO, MANDOU O MM. JUIZ EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DOIS MIL E DOIS (2002). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI E SUBSCREVI.

EDIVANE MENDES DOS SANTOS
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

31. COMARCA DE MUNIZ FREIRE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 123/03 - PARA ADVOGADOS

JUÍZA DE DIREITO: DRª GISELLE ONIGKEIT
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FERNANDO LÚCIO JÚNIOR

I- DR LUIZ ANTÔNIO S. DE ARAÚJO COSTA
PROCESSO Nº 4.668/02 - "AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA"
 REQUERENTE: DARCY DE OLIVEIRA
 REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE
 FIM: FICA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO **DIA 19.05.2003, ÀS 17 HORAS**, ONDE E QUANDO SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PELOS AUTOS EPIGRAFADOS.

II - DR VALMIR SANTOS ALMEIDA
PROCESSO Nº 4.684/02 - "EMBARGOS DE DEVEDOR"
 EMBARGANTE: ISRAEL ÁVILA DE SOUZA
 EMBARGADO: BANDES S/A
 FIM: FICA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO **DIA 26.05.2003, ÀS 13 HORAS**, ONDE E QUANDO SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PELOS AUTOS EPIGRAFADOS.

III- DRª DURVAL ALBERT E OUTRA
AÇÃO PENAL Nº 1.639/01

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA
 ACUSADO: EDMILSON LOPES DA SILVA
 FIM: FICA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO **DIA 12.05.2003, ÀS 14:30 HORAS**, ONDE E QUANDO SE REALIZARÁ SUMÁRIO DE DEFESA PELOS AUTOS EPIGRAFADOS.

IV- DR ROBERTO C. T. DA COSTA SOARES

A) PROCESSO Nº 4.238/97 - "EXECUÇÃO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA"

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 EXECUTADO: LUIZ CARLOS PASTORE
 FIM: FICA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO **DIA 05.05.2003, ÀS 16:30 HORAS**, ONDE E QUANDO SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PELOS AUTOS EPIGRAFADOS.

B) PROCESSO Nº 4.237/97 - "EXECUÇÃO"

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 EXECUTADO: NILTON CEZAR VIEIRA E OUTRO
 FIM: 1) FICA INTIMADO PARA CONHECER PRACEAMENTO DE BENS DO PRIMEIRO EXECUTADO, DESIGNADA PARA OS **DIAS 10 E 24 DE MARÇO DE 2003, ÀS 15 HORAS**. 2) PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO DE EDITAL NO PRAZO DO ART. 687 DO CPC.

V- DR CRISTIANO TESSINARI MODESTO

PROCESSO Nº 4.633/01- "AÇÃO MONITÓRIA"

REQUERENTE: BANESTES S/A
 REQUERIDO: A. F. SANTOS - ME E OUTROS
 FIM: FICA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO **DIA 19.05.2003, ÀS 17:30 HORAS**, ONDE E QUANDO SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PELOS AUTOS EPIGRAFADOS.

VI - DR NICOLAU RIZZO

PROCESSO Nº 4.633/01- "AÇÃO MONITÓRIA"

REQUERENTE: BANESTES S/A
 REQUERIDO: A. F. SANTOS - ME E OUTROS
 FIM: FICA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO **DIA 19.05.2003, ÀS 17:30 HORAS**, ONDE E QUANDO SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PELOS AUTOS EPIGRAFADOS.

VII - DR WALTENIR PASÊTO E OUTRA

PROCESSO Nº 4.678/02- "MANDADO DE SEGURANÇA"

REQUERENTE: TERRAPLANAGEM NSª SRª DA PENHA
 REQUERIDO: LUCIANA AFONSO SOARES
 FIM: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

VIII - DÓRIO COSTA PIMENTEL

PROCESSO Nº 4.237/97 - "EXECUÇÃO"

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 EXECUTADO: NILTON CEZAR VIEIRA E OUTRO
 FIM: FICA INTIMADO PARA CONHECER PRACEAMENTO DE BENS DO PRIMEIRO EXECUTADO, DESIGNADOS PARA OS **DIAS 10 E 24 DE MARÇO DE 2003, ÀS 15 HORAS**.

IX - MATUSALÉM DIAS DE MOURA

PROCESSO Nº 4.237/97 - "EXECUÇÃO"

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
 EXECUTADO: NILTON CEZAR VIEIRA E OUTRO
 FIM: FICA INTIMADO PARA CONHECER PRACEAMENTO DE BENS DO PRIMEIRO EXECUTADO, DESIGNADA PARA OS **DIAS 10 E 24 DE MARÇO DE 2003, ÀS 15 HORAS**.

X - DR MARCOS FERREIRA DIAS

PROCESSO Nº 4.687 (037.02.002.962)

EMBARGANTE: PAULO ROBERTO J. ALMANÇA

EMBARGADO: BANESTES S/A

FIM: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE DEZ DIAS.

MUNIZ FREIRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

**DENISE CAMPANHA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA
PROVIMENTO Nº 001 E 002/98**

**LEINIR PINHEIRO GARCIA LÚCIO
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
MATRÍCULA Nº 204.257-72**

32. COM. DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 06/2003.

**JUÍZA DE DIREITO: DRª LUCIANNE KELJÓK SPITZ COSTA.
ESCRIVÃ: DENISE CAMPANHA.**

PN 370/01 (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL).

AÇÃO DE EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: ANTÔNIO RÉBULLI DE VARGAS.

EXECUTADO: EDÍLIO BRAVIM.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA **DRª JANDIARA ROSA PASSOS**, PARA PROVIDENCIAR O REGISTRO DA PENHORA.

PN 463/1999 (049.99.000.0294).

AÇÃO DE DEPÓSITO.

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

REQUERIDO: ARQUELINO PETERLI.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA **DRª LÍDIA MARIA SANTOS E OUTROS**, PARA PROVIDENCIAREM O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA PARA PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO, NO VALOR DE R\$ 58,24.

PN 479/2000 (049.00.000.0020).

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO C.C DANOS MORAIS E ESTÉTICOS C.C LUCROS CESSANTES, PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.

REQUERENTE: MARIA LÚCIA GUISSO FIORESE.

REQUERIDA: FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A.

DENUNCIADA À LIDE: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S/A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DRS. ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR/OUTRO E JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA NA AUTORA, PARA O **DIA 24.02.2003, ÀS 14:00 HORAS**, NO CONSULTÓRIO DO DR. JOSÉ LORENZO SOLINO, SITO NA RUA HÉLIO

MARCONI, 134, BENTO FERREIRA, VITÓRIA-ES.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
1. ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	7
2. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	8
3. SECRETARIA DO PLENO	8
4. CONSELHO DA MAGISTRATURA	14
5. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL	15
6. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	18
7. QUARTA CÂMARA CÍVEL	44
8. PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	44
9. SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	45
10. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	46
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	47
COMARCA DA CAPITAL	49
11. JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)	49
12. JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)	54
13. JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)	59
14. JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)	60
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	69
15. COM. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	69
16. COMARCA DE COLATINA	79
17. COMARCA DE ITAPEMIRIM	92
18. COMARCA DE LINHARES	93
19. COMARCA DE MARATAÍZES	94
20. COMARCA DE NOVA VENÉCIA	95
21. COMARCA DE SÃO MATEUS	96
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	98
22. COMARCA DE CASTELO	98
23. COMARCA DE DOMINGOS MARTINS	100
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	101
24. COMARCA DE ÁGUIA BRANCA	101
25. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	104
26. COMARCA DE FUNDÃO	104
27. COMARCA DE ICONHA	105
28. COMARCA DE LARANJA DA TERRA	107
29. COMARCA DE MARILÂNDIA	107
30. COMARCA DE MONTANHA	108
31. COMARCA DE MUNIZ FREIRE	110
32. COM. DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	111